

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 2 do processo

RSC nº 37-0006-2017

que se inicia à folha nº 208.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

Mario Sergio Horta

RF 101.086 - SGP-12

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO - SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade realizou-se a primeira Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo Vereador Jair Tatto (PT) e com a presença dos Vereadores membros: Atilio Francisco (PRB), Isac Félix (PR), Ota (PSB), Ricardo Nunes (PMDB), Rodrigo Goulart (PSD) e das Vereadoras Adriana Ramalho (PSDB) e Soninha (PPS). O Presidente abriu a reunião com a eleição do Vice-Presidente. O Vereador Isac Felix indicou a Vereadora Adriana Ramalho, que foi eleita por unanimidade. Após, a vereadora agradeceu aos membros e fez algumas considerações acerca da importância da Comissão de Finanças. O Presidente passou então à deliberação dos itens da pauta: PL 30/08, a pedido do Vereador Atilio Francisco, foi adiado por 3 reuniões; PL 381/11, aprovado; PL 497/12, a pedido do vereador Jair Tatto, foi adiado por 4 reuniões; PL 188/13, retirado da pauta e posterior encaminhamento ao relator Vereador Isac Felix para nova manifestação; PL 595/13, aprovado; PL 644/13 ficou pendente de votação, votando os vereadores como segue: Adriana Ramalho, Atilio Francisco, Isac Felix e Rodrigo Goulart (favoráveis); Ota, Ricardo Nunes e Soninha Francine (contrários). PL 678/13, PL 70/14 e PL 190/14 aprovados; PL 248/14, a pedido da Vereadora Soninha, foi retirado da pauta para encaminhamento à Presidência da Câmara a fim de solicitar inclusão da Comissão de Transportes na apreciação do projeto; PL 506/15, PL 596/15, PL 598/15, PL 01/16, PL 428/16, PL 262/17 e PL 80/2011 aprovados; PLO 002/11 e PL 515/12 aprovados com voto contrário; PL 441/2014, PL 233/2015 e PL 125/2016 aprovados; PL 150/2016 e PL 419/2016 aprovados; PL 205/17, a pedido do Vereador Jair Tatto, adiado por 4 reuniões; requerimentos 97/2017 e 99/2017, a pedido do Vereador Jair Tatto, foram retirados da pauta; requerimento 101/2017 de autoria do Vereador Ricardo Nunes, aprovado. Antes de encerrar, o Presidente Jair Tatto informou sobre os requerimentos 01/2018 e 02/2018, de sua autoria, para serem incluídos como pés-de-pauta. A votos, aprovado. O Presidente então passou a palavra à Vereadora Adriana Ramalho, eleita vice-presidente no início da reunião, para a condução dos trabalhos e leitura dos requerimentos, que foram ambos aprovados por unanimidade. Retomando a presidência, o Vereador Jair Tatto colocou em discussão a Subcomissão que tratará da Companhia Metropolitana de Habitação COHAB - SP. Como houve mudança na composição da comissão para o ano de 2018, se fazia necessária uma nova indicação dos integrantes. Iniciou-se um debate e foi suspensa a reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Vereador Ricardo Nunes que sugeriu que a Subcomissão fosse composta por cinco integrantes. A votos, aprovado. Após, o Presidente questionou os integrantes da mesa sobre a permanência na Subcomissão. Declinaram da participação os seguintes Vereadores: Ota, Jair Tatto e Adriana Ramalho. Manifestaram interesse em continuar como integrantes da Subcomissão os Vereadores Ricardo Nunes, Atilio Francisco, Isac Felix, Rodrigo Goulart e a Vereadora Soninha. Diante das indicações, o Presidente informou que a nova composição da Subcomissão seria instalada logo após o término da reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião. Presidindo nos termos do artigo 43, caput do Regimento Interno, o Vereador Atilio Francisco deu início à nova Reunião de Instalação da Subcomissão que tratará da Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB-SP. O Presidente questionou aos membros se havia indicação para Presidente. O Vereador Isac Felix então indicou a Vereadora Soninha. A votos, eleita a vereadora como Presidente da Subcomissão. O Vereador Atilio Francisco então passou a Presidência para a Vereadora Soninha Francine que questionou se havia alguma indicação para Vice-Presidente. Foi indicado o Vereador Ricardo Nunes. A votos, eleito o vereador para a Vice-Presidência da Subcomissão. Ato contínuo a Presidente questionou se havia indicação para relator. Foi indicado o Vereador Isac Felix. A votos, eleito o vereador para a relatoria. Após, a Presidente informou que a Subcomissão deverá se reunir quinzenalmente às quartas-feiras e convocou os membros para a primeira reunião ordinária em sete de março, com início às 11 horas no Auditório Prestes Maia. Nada mais havendo a ser tratado, a Vereadora Soninha agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Fábio de Castro Paiva, Felipe Ferreira Fairbanks e Mário Sérgio Horta, lavramos a presente ata que lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Jair Tatto - Presidente

Adriana Ramalho

Atilio Francisco

Isac Felix

Ota

Ricardo Nunes

Rodrigo Goulart

Soninha Francine

Fábio de Castro Paiva - Secretário

Mário Sérgio Horta - Secretário

Felipe Ferreira Fairbanks - Secretário

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 28 / 3 / 18

Pág. 29 Col.

Conteúdo

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

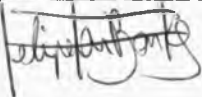
RF 11.120

Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

n.º 208.214, Em 15/03/18.

Felipe Fairbanks
F. 11.443-SGP. 12



FOLHA Nº DO LIVRO DE ATAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO (COHAB - SP) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO - SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, realizou-se a primeira Reunião Ordinária da Subcomissão para tratar da Companhia Metropolitana de Habitação (COHAB - SP), presidida pela Vereadora Soninha Francine (PPS) e com a presença dos Vereadores membros: Atilio Francisco (PRB), Isac Félix (PR), Ricardo Nunes (PMDB) e Rodrigo Goulart (PSD). A reunião ordinária foi aberta pela Presidente que, em seguida, realizou uma apresentação de slides resumizando o tema da subcomissão e levantando questões importantes a serem tratadas ao longo de seus trabalhos. Terminada a exposição, o vereador Ricardo Nunes propôs a análise em dois pontos: TCM e COHAB, dentre outras considerações pertinentes. Logo após sua fala, o vereador Atilio Francisco deu suas sugestões para os trabalhos da subcomissão. Por fim, o vereador Isac Felix fez suas ponderações sobre a questão de que trata a subcomissão. Após breve debate entre os vereadores, o vereador Ricardo Nunes apresentou requerimento verbal, posteriormente convertido no requerimento SUB-COHAB 003/2018, solicitando o convite do presidente do TCM para prestar esclarecimentos a esta subcomissão sobre o relatório apresentado pelo TCM. A votos, foi aprovado. Em seguida, foram suspensas as atividades para que se pudesse abrir a reunião ordinária da comissão de finanças e orçamento. Reabertos os trabalhos, com a anuência dos demais membros a presidente marcou a segunda reunião ordinária da subcomissão para às 10:00h. A seguir, o vereador Ricardo Nunes apresentou requerimento verbal, posteriormente convertido no requerimento SUB-COHAB 002/2018, solicitando o convite do presidente da COHAB-SP para prestar esclarecimentos sobre o parecer que aponta irregularidades na COHAB. A votos, foi aprovado. Após sugestão do vereador Ricardo Nunes, a vereadora Soninha Francine apresentou requerimento verbal, posteriormente convertido no requerimento SUB-COHAB 4/2018, solicitando informações ao TCM a respeito das manifestações extemporâneas do Tribunal sobre a COHAB, bem como sua manifestação pela criação de grupo de trabalho para estudar a extinção desta última. A votos, foi aprovado. Após a votação, o vereador Atilio Francisco apresentou requerimento verbal, posteriormente convertido no requerimento SUB-COHAB 1/2018, solicitando informações sobre o patrimônio atual da COHAB e sua utilização. A votos, foi aprovado. A seguir, a presidente informou que os requerimentos a esta subcomissão sejam apresentados até o fim da sexta-feira anterior a reunião seguinte.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Felipe Ferreira Fairbanks e Mário Sérgio Horta, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Atilio Francisco _____

Isac Felix _____

Ricardo Nunes _____

Rodrigo Goulart _____

Soninha Francine _____

Mário Sérgio Horta - Secretário _____

Felipe Ferreira Fairbanks - Secretário _____

CÓPIA

PUBLICADO NO DIÁRIO

DE 22 / 3 / 18

Pág. 51 Col. 3

Conferido _____

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ATILIO FRANCISCO

Folha nº 210 do Proc
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RE. 11 443-SGP-17 FF

REQUERIMENTO Nº 1/18

Exma. Sra. Presidente da Subcomissão da COHAB,

Requeiro a Vossa Excelência que Solicite
Informações quanto ao Patrimônio Atual da Companhia Metropolitana
de Habitação – COHAB e sua utilização.

ATILIO FRANCISCO
Vereador - PRB

resposta encontra-se
as fls.

APROVADO

Em 7/3/18



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

REQUERIMENTO Nº 2/18

Folha nº 210 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11 443-SGP-17

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DA
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - COHAB NA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO VEREADORA SONINHA FRANCINE.**

CONSIDERANDO o recebimento do relatório do **Processo TC nº 72.001.619.13-10**
do Tribunal de Contas do Município de São Paulo sobre irregularidades na COHAB-
SP;

REQUEIRO na forma regimental, seja oficiado o Diretor Presidente da Companhia
Metropolitana de Habitação – COHAB/SP, Sr. Edson Aparecido dos Santos e
diretores responsáveis para que compareçam, em data a ser definida pela presidente
desta Subcomissão, prestar esclarecimentos sobre o relatório apresentado pelo
TCM.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 07 de março de 2018.

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 07/03/18 às 10:30
RF
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

RICARDO NUNES
Vereador
MDB

RN/maf



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

REQUERIMENTO Nº 03/18

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DA
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - COHAB NA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO VEREADORA SONINHA FRANCINE.**

CONSIDERANDO o recebimento do relatório do **Processo TC nº 72.001.619.13-10** do
Tribunal de Contas do Município de São Paulo sobre irregularidades na COHAB-SP;

REQUEIRO na forma regimental, seja oficiado o Presidente do TCM, João Antonio para
que compareça acompanhado dos Auditores e do Conselheiro Relator do parecer que
aponta irregularidades na Companhia Metropolitana de Habitação – COHAB/SP, para
prestar maiores esclarecimentos sobre o mesmo, em data a ser definida pela presidente
desta Subcomissão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 07 de março de 2018.

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 07/03/18 às 10:50
RF
Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

RICARDO NUNES
Vereador
MDB

RN/maf



Folha nº 212 do Proc. fls. 401
Nº 06 de 20 12
Felipe Fairbanks
RF. 11 443-SGP-12 FF

São Paulo, 07 de março de 2018.

Ofício SGP-12 nº 032/2018

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento SUB-COHAB 01/18, de autoria do **Vereador Atilio Francisco** e do ofício SUB-COHAB 001/2018, que solicita a Companhia Metropolitana de Habitação – COHAB - SP, as informações constantes do requerimento em anexo.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

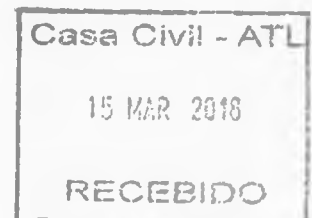
MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia dos documentos em anexo.

A Sua Excelência o Senhor
João Doria

Prefeito do Município de São Paulo

Viaduto do Chá, 15 - 9º andar - CEP 01415-001 - São Paulo - SP



[Signature]
Vitor Vieira dos Santos
RF 714.741.4
Casa Civil - ATL II



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 213 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11 443-SGP-12

fls. 402

São Paulo, 08 de março de 2018.

Ofício SGP-12 nº 034/2018

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento da SUBCOMISSÃO-COHAB 02/18, de autoria do **Vereador Ricardo Nunes** e do ofício FIN-SUB-COHAB 003/2018, que convida o Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Habitação – COHAB e os Diretores responsáveis para prestarem esclarecimentos sobre o relatório apresentado pelo Tribunal de Contas do Município – TCM sobre as irregularidades na COHAB, Processo nº 72.001.619.13-10.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

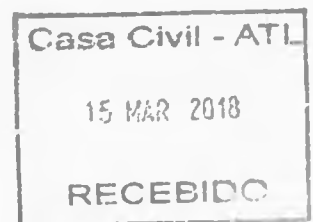
Anexo: cópia dos documentos em anexo.

A Sua Excelência o Senhor

João Dória

Prefeito do Município de São Paulo

Viaduto do Chá, 15 - 8º andar - CEP 01415-001 - São Paulo - SP



Vitor Vieira dos Santos
RF 714.741.4
Casa Civil - ATL II



Folha nº 214 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

fls. 403

SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

São Paulo, 08 de março de 2018.

Ofício SUB-COHAB nº 002/2018

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Subcomissão para Tratar da Companhia Metropolitana de Habitação, convido Vossa Excelência para comparecer em reunião desta Subcomissão, acompanhado dos Auditores e do Conselheiro Relator do parecer que apontou as irregularidades na COHAB - SP - Processo TC nº 72.001.619.13-10.

A Reunião Ordinária se realizará em **21 de março** (quarta-feira), com início às **10h00**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade. Peço a gentileza de confirmar a presença.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.

Atenciosamente,

Vereadora Soninha Francine

Presidente da Subcomissão para tratar da Companhia Metropolitana de Habitação

Ao senhor João Antônio

M.D. Presidente do Tribunal de Contas de São Paulo - TCM SP

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino - CEP 04027-000

Fone: 5080-1141 / 5080-1000 Fax: 5549-1955 / 5579-9934

E-mail: presidencia@tcm.sp.gov.br

COPIA

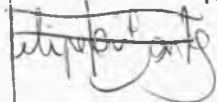
INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 2109	
HORÁRIO:	
ENTRADA:	15 / 03 / 18
SAÍDA:	/ /
KATIA	
ASSINATURA E CARIMBO	

02500

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

n. 215, Em 16/03/18.

F. de Fichas

12 

FOLHA Nº DO LIVRO DE ATAS

ATA DE REUNIÃO DE TRABALHO DA SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO (COHAB - SP) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO - SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 10h16, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, compareceram a Vereadora Soninha Francine (PPS) e o Vereador membro Isac Félix (PR). A Vereadora Soninha informou que como não houve quórum a reunião ordinária agendada não pode ocorrer e, tendo em vista a presença dos convidados do TCM: Antônio Carlos Alves Pinto Serrano – chefe de gabinete do conselheiro João Antônio; Bruno Ferraz Basso; Natália Schorr Carvalho Leme – assessora de controle externo; Rosano Pierre Maieto – assessor de controle externo; Ayrton Neiva Junior – coordenador de equipes de fiscalização; Ricardo dos Santos Souza – supervisor de equipes de fiscalização; questionou aos presentes se poderia abrir uma reunião de trabalho. Diante da afirmativa dos vereadores e dos convidados se deu início a Reunião de Trabalho da Subcomissão. A Vereadora passou a palavra ao representante do TCM que passou a ler uma carta do presidente do TCM direcionada para a subcomissão. Na qual justificava sua ausência, em seguida, iniciaram a apresentação de slides e responderam às questões levantadas pelos vereadores e pela população presente na reunião. Antes de terminar a presidente pediu permissão ao senhor Antonio Carlos para que todas as apresentações e os documentos apresentados pelo TCM na reunião de trabalho pudessem ficar disponibilizados em link específico no site da Câmara e anexado aos autos da Subcomissão.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Felipe Ferreira Fairbanks e Mário Sérgio Horta, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Isac Felix _____

Soninha Francine _____

Mário Sérgio Horta - Secretário _____

Felipe Ferreira Fairbanks - Secretário _____

CÓPIA

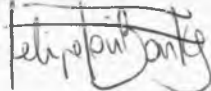
segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

o 2162244, Em 22/03/18.

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP. 12





TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001
Gabinete da Presidência

TID

Folha nº 246 do Prot. 407

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF 11.443-SCD-12

Ofício SSG-GAB nº 7830/2018

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo – Convite para reunião da Subcomissão para tratar da Companhia Metropolitana de Habitação – Comissão de Finanças e Orçamento – (TID 17501309)

(Pede-se o uso destas referências)

Documentação acompanhante: cópia do despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

Referência: Ofício SUB-COHAB nº 002/2018

São Paulo, 16 de março de 2018.

Senhora Vereadora

URGENTE

Dirijo-me a Vossa Excelência para, em atenção ao Ofício em referência encaminhar para ciência a reprodução do despacho por mim proferido, bem como informar que diante da impossibilidade do meu comparecimento, serão indicados para representar-me:

Representantes do Gabinete:

- Antonio Carlos Alves Pinto Serrano; Rosano Pierre Maieto; Bruno Ferraz Basso; Natália Schorr Carvalho Leme

Representantes da Auditoria:

- Ayrton Neiva Junior; Ricardo dos Santos de Souza

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOÃO ANTONIO
Presidente

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 20/3/18 às


Felipe Fairbanks
RF. 11.443

À
Excelentíssima Senhora
Soninha Francine
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

/jcl

URGENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N° _____ f.s. 409
Proc. N° _____
Folha nº 217 do Proc. 218
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

TID nº 17501309
À SECRETARIA GERAL

REF. Ofício SUB-COHAB nº 002/2018

**Subcomissão para tratar da Companhia Metropolitana de Habitação -
Comissão de Finanças e Orçamento – CMSP**

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 20/3/18 às _____
Felipe Fairbanks
RF. 11.443

Sr. Secretário Geral

Por ordem do Exmo. Conselheiro Presidente, oficial à Vereadora Soninha Francine, Presidente da Subcomissão em epígrafe, comunicando que é do interesse deste Presidente comparecer à reunião da Subcomissão, acompanhado de Auditores do TCMSP, a fim de prestar os necessários esclarecimentos sobre os apontamentos constantes no Relatório final do TC nº 72.001.619.13-10.

Ocorre, no entanto, que a referida reunião da Subcomissão está marcada para a próxima quarta-feira, 21/03, às 10hs, horário no qual este Tribunal realiza as Sessões Plenárias destinadas às votações dos processos sob a responsabilidade desta Corte.

Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente do TCMSP solicita à Vereadora Presidente da Subcomissão que a reunião seja agendada



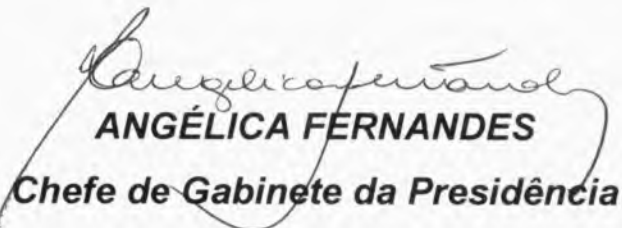
TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N°	
Proc. N°	
Folha n°	219 X
	do Proc.
N°	06
	de 20
Felipe Fairbanks	
RF 11 443-SGP-17	

fls. 410

para qualquer outro dia da semana, com exceção das quartas-feiras, pelo motivo retro, oportunidade na qual este Presidente terá grande satisfação de comparecer perante a Subcomissão, juntamente com os representantes da Auditoria, e prestar todos os esclarecimentos formulados pelos N. Vereadores.

São Paulo, 15 de março de 2018.


ANGÉLICA FERNANDES
Chefe de Gabinete da Presidência

RPM



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

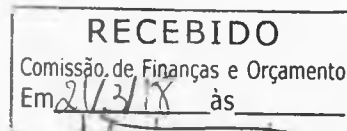
Folha nº 220 do Proc
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF 11 442-SGP-12

fls. 411

São Paulo, 21 de março de 2018.

À Subcomissão de Assuntos da Companhia de Habitação de São Paulo - COHAB da Câmara Municipal de São Paulo.

Exma. Sra. Presidente Vereadora Soninha Francine.
Nobres Vereadores.



Diante da impossibilidade de presença na sessão desta Comissão por coincidência de horários com a sessão plenária do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, venho por meio desta prestar as informações que entendi necessárias em relação a questionamentos acerca do julgamento das contas da COHAB referentes aos exercícios de 2009 a 2012, que foram feitos por membros deste colegiado no convite a mim encaminhado e em entrevistas concedidas.

O primeiro ponto a ser enfrentado é o tempo que o processo levou para ser julgado.

Todo processo de julgamento de contas prevê o necessário exame por parte dos corpos técnicos do Tribunal e o correspondente contraditório.

Como se trata de um processo que exige uma análise sensível, cuja consequência ao ordenador de despesas pode ensejar a eventual suspensão de seus direitos políticos, bem como a configuração de ato de improbidade administrativa, a fiscalização das contas passa por mais de um exame técnico, de diferentes área do Tribunal, e, por segurança jurídica e garantia do contraditório, todas as partes são previamente intimadas e ouvidas.

Ademais, até meados de 2017, era adotada no Tribunal de Contas do Município a regra segundo a qual os julgamentos de Contas deveriam seguir a linha sequencial, permitindo apenas a apreciação das Contas dos exercícios mais recentes quando as contas anteriores estivessem julgadas. A mudança dessa regra permitiu maior celeridade aos julgamentos.

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo vem atuando de forma absoluta para zerar seu passivo de Contas, sendo que apenas



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 221 do Proc
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

fls. 412

no último semestre de 2017 foram julgadas 24 Contas de diferentes exercícios da Administração Indireta. Em algumas entidades já é possível realizar a análise concomitante das Contas, como no caso da Amlurb, SP Obras e SP Turis. A meta é uma rápida atualização do julgamento dessas contas no ano de 2018.

Um segundo questionamento aventado em entrevista foi: Por que houve a mudança de orientação em razão às contas anteriores? Por que o TCM determinou o estudo para encerramento apenas neste momento, uma vez que as irregularidades se repetem?

Um dos papéis do Tribunal de Contas do Município de São Paulo é justamente zelar pelo interesse público e atuar de forma prévia, concomitante ou repressiva, visando a garantir a boa aplicação dos recursos públicos.

A motivação desta relatoria surgiu apenas neste momento pela consequência de fatos apresentados nas considerações finais de meu voto, que destaco abaixo com um breve comentário sobre cada uma das incidências.

1) Considerando o baixo resultado apresentado pela Companhia no desempenho de sua finalidade.

Neste ponto levei em consideração o fato de a Companhia perder com o passar dos anos a sua real finalidade. Conforme apresentado na fundamentação do voto, atualmente em São Paulo existe um investimento decrescente, por parte da COHAB, na construção de moradias populares, em descompasso com a quantidade de recursos públicos gastos para a o custeio da Companhia de Habitação.

Descrevemos de forma justificada em nosso voto que, para cada R\$ 1,00 (um real) gasto em investimentos com moradia popular, a Cohab consome cerca de R\$ 2,00 (dois reais) com o seu custeio.

Ainda, conforme constatamos na instrução processual, com o passar dos anos do período analisado os investimentos vem caindo, não restando outra assertiva a não ser a conclusão pelo baixo desempenho da Companhia em relação ao seu objetivo primordial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

Folha nº 223 do Proc
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

fls. 413

vantagens aparentes, tendo em vista que, do total gasto pelo Fundo, 16,17% foram destinados à COHAB a título de taxa de administração, porém a COHAB contrata gerenciadoras para atuar junto aos empreendimentos financiados pelo próprio Fundo, caracterizando desvio de finalidade da entidade.

Desta forma, determinei a realização de um estudo, justamente para questionar a Administração Pública se seria o caso de manter essa estrutura em funcionamento. Em outras palavras, se ainda existe interesse público em sua manutenção, diante de seu fraco desempenho, do seu alto custo, das fragilidades de controle constatadas pela Auditoria e do número de infringência recorrentes ao longo dos anos.

João Antonio
Conselheiro Presidente do TCMSP

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS ANUAIS DE FISCALIZAÇÃO

COHAB/SP 2009/2012

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 21/3/18 às

Felipe Fairbanks
RF. 11.443

TCM/SP

SFC

Coordenadoria VII



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Relatórios Anuais de Fiscalização

Objetivo: consolidação dos resultados das fiscalizações, para servir de base à emissão dos pareceres sobre as contas.

As contas consistem do balanço geral do exercício, acompanhado de demonstrativos que expressem a situação da entidade, nos aspectos relativos às gestões econômica, financeira e patrimonial.

TCM/SP

SFC

Coordenadoria VII

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

COHAB/SP - RAFs 2009/2012

A COHAB/SP é uma Sociedade de Economia Mista com o objetivo principal de implementação da política municipal de habitação. Para subsidiar a elaboração dos Relatórios Anuais foram realizadas as seguintes fiscalizações:

- Pessoal (2009 a 2012).
- Determinações de Exercícios Anteriores (2009 a 2012).
- Receitas e Despesas (2009 a 2012).
- Gestão Financeira (2009 a 2012).
- Demonstrações Contábeis (2009 a 2012).
- Empréstimos/Inadimplência (2009 a 2010).
- Ativo Realizável (2010).
- Bens Móveis/Inventário (2010).





TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Pessoal

Objetivo: verificação da legalidade dos atos de admissão e demissão e a análise da situação dos empregados cedidos a outros órgãos.

Procedimentos

- Identificação dos admitidos e demitidos.
- Verificação dos procedimentos de admissão e demissão.
- Análise da situação dos empregados cedidos.
- Encaminhamento das alterações do quadro de pessoal ao TCMSP.

TCM/SP

SFC

Coordenadoria VII

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Gestão Financeira

Objetivo: avaliação da gestão financeira, do fluxo de caixa e da tempestividade dos pagamentos.

Procedimentos

- Exame das conciliações das contas bancárias.
- Análise das principais origens e aplicações de recursos financeiros.
- Verificação se os recursos disponíveis eram suficientes para pagamento dos compromissos assumidos.
- Verificação da ordem cronológica e da tempestividade dos pagamentos.

227 X
Folha nº 227 do Proc.
Nº 06 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11 443-SGP-17



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Receitas e Despesas

Objetivo: análise dos principais controles relacionados à obtenção de receitas e à realização das despesas, e dos critérios de reconhecimento das receitas e apropriação das despesas.

Procedimentos

- .Análise dos controles relacionados às principais receitas e despesas.
- .Exame da classificação contábil e dos critérios de reconhecimento das receitas.
- .Exame da classificação contábil e dos critérios de apropriação das despesas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Demonstrações Contábeis

Objetivo: verificação da regularidade das demonstrações contábeis e da segurança dos controles internos.

Procedimentos

- Verificação da aprovação das contas pelo Conselho Fiscal e de Administração, e na Assembleia Geral.
- Verificação da Publicação das Demonstrações Contábeis.
- Verificação do Parecer da Auditoria Independente.
- Verificação da regularidade dos registros contábeis e a segurança dos controles internos.
- Verificação do Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração dos Fluxos de Caixa.





TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fatos Relevantes do Período 2009/2012

Dívida e Carteira Imobiliária

Em agosto de 2010 a PMSP assumiu a dívida da COHAB com a CEF (R\$2,8 bilhões), passando a ter, em contrapartida, os direitos creditórios da carteira imobiliária correspondente (R\$ 2,3 bilhões).

Como consequência dessa operação, percebe-se uma redução patrimonial bilionária nos Ativos e Passivos Não Circulantes de 2009 para 2010 (**Quadro 01**), bem como uma redução de 45% no total de Receitas Próprias da empresa de 2009 para 2012 (**Quadro 02**).

TCM/SP

SFC

Coordenadoria VII



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Quadro 02

Evolução das Receitas Próprias			Em R\$ mil	
Ano	2009	2010	2011	2012
Receitas Próprias	79.361	52.680	35.517	43.598

TCM/SP

SFC

Coordenadoria VII

Folha nº 229 do Proc.

Nº 06 de 2017

Felipe Fairbanks

RF 11 443-CCP-17



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fatos Relevantes 2009/2012

Dependência Financeira

Simultaneamente aos repasses para a PMSP da dívida com a CEF e da carteira imobiliária, a empresa foi declarada dependente nos termos da LRF. Desta forma, passou a ser incluída no Orçamento Fiscal do Executivo, recebendo assim, Subvenção ao invés de Adiantamento para Aumento de Capital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Principais Infringências

- Falta de um Quadro de Cargos de Carreira e de Plano de Cargos e Salários (estatuto social).
- Falta ou atraso de pagamento das remunerações do FMH. (Resolução nº 20/06 do CMH).
- Pagamento em atraso do retorno de comercialização ao FMH. (Resolução nº 21/06 do CMH).
- Demonstração do Fluxo de Caixa contrariando aspectos legais (CFC).
- Registro Contábil incorreto da Subvenção Econômica (CFC).

TCM/SP

SFC

Coordenadoria VII

231 X
Folha nº 231 do Proc.

Nº 06 de 2017

Felipe Fairbanks

RF. 11 443-SGP-17



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Principais Infringências

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido contrariando aspectos legais (CFC).
- **A exclusão da subvenção econômica das bases de cálculo do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.**
- Falta de análise sobre a recuperação dos valores registrados no Ativo Imobilizado, para determinação da vida útil econômica estimada dos bens, e para cálculo da depreciação. (LF 6.404/76).
- **Utilização de Adiantamento para Aumento de Capital no pagamento de despesas de custeio e de capital. (LRF).**



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Principais Infringências

- **Registro inadequado no Balanço Patrimonial da operação de transferência de obrigações e da cessão de direitos para a PMSP. (CFC).**
- Registro inadequado de ajustes de exercícios anteriores como receitas e despesas (CFC).
- **Contas Anuais não aprovadas pela Assembleia Geral (LF 6.404/76).**
- Necessidade de aprimorar os procedimentos de identificação e composição dos valores bloqueados judicialmente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha nº 232 do Proc
Nº 06 de 2017
Felipe Fairbanks
RE: 11.443-SCP-17

Principais Propostas de Determinações

- **Adotar providências para regulamentar a prestação de serviço de administração da carteira da PMSP.**
- Aumentar as medidas judiciais visando recuperar os créditos da empresa, tendo em vista o montante de mutuários inadimplentes.
- Aprimorar os controles internos referentes ao registro dos imóveis retomados.
- **Necessidade de regularização dos imóveis construídos com recursos de CDHU.**

TCM/SP

SFC

Coordenadoria VII



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Principais Propostas de Determinações

- **Aprimorar os controles internos e as conciliações referentes a diversas contas contábeis.**
- Aprimorar os controles internos no gerenciamento das carteiras da COHAB, do FMH e da PMSP.
- **Reduzir os índices de inadimplência da carteira imobiliária.**
- Regularizar pendências relativas a impostos e contribuições da COHAB/SP pagos com recursos do FMH.
- **Obter documentação que respalde os registros de absorção de prejuízos acumulados com créditos do acionista controlador.**

Folha nº 233 do Proc. 7

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-17



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Obrigado!!!

TCM/SP

SFC

Coordenadoria VII

Julgamento de Contas:
Companhia Metropolitana de Habitação de São
Paulo – Cohab e
Fundo Municipal de Habitação – FMH
(2009 a 2012)

TC Nº 72.000.897/10-35 (EXERCÍCIO DE 2009)
TC Nº 72.001.122/11-30 (EXERCÍCIO DE 2010)
TC Nº 72.000.886/12-80 (EXERCÍCIO DE 2011)
TC Nº 72.001.619/13-10 (EXERCÍCIO DE 2012)

Relator: Conselheiro João Antonio da Silva Filho

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento
Em 21/3/18 às _____

Felipe Fairbanks

Considerações Preliminares:

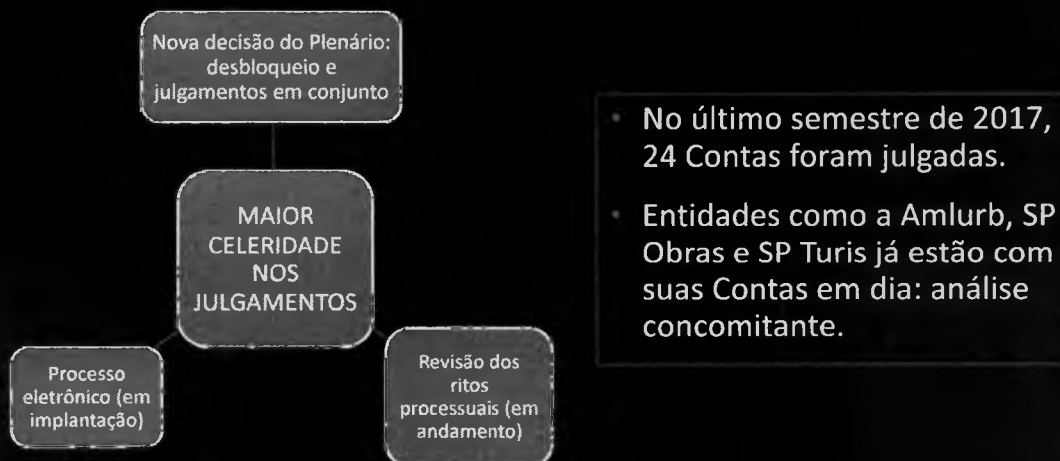
INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Julgamento das Contas da Administração Pública
do Município de São Paulo

Instrução Processual



Julgamento de Contas da Administração Pública do Município de São Paulo pelo TCMSP



CONTAS COHAB E FMH

1. HISTÓRICO DA COMPANHIA

- Contexto histórico: modelo de desigualdade socioterritorial;
- Missão: construir Habitações de Interesse Social com preços acessíveis e condições de pagamento facilitadas;
- Padronização das necessidades das famílias pobres: desarticulação urbanística da cidade e preconceito centrado no bairro e no tipo de moradia familiar.

CONTAS COHAB E FMH

2. EQUÍVOCOS CONCENTUAIS

O atendimento da política pública do direito à moradia deve ser pensada para além da necessidade de um teto familiar:

- Inclusão social;
- Renda e trabalho;
- Acesso a serviços e infraestrutura urbana;
- Formas de ação estatal;
- Integração social de modo pleno, sem segregação.

O poder público, ao se preocupar em atender a demanda social de habitação, deve se atentar para projetos urbanísticos que reflitam essa visão mais abrangente e contemporânea.

NO PERÍODO ANALISADO, OS EQUÍVOCOS CONCEITUAIS ACERCA DO MODO E DO TIPO DE HABITAÇÃO PRODUZIDA SE SOMAM À:

- ✓ BAIXA PRODUTIVIDADE DA COHAB-SP: POUCAS UNIDADES ENTREGUES, COM BASE EM DADOS DA MANIFESTAÇÃO DA ORIGEM NOS AUTOS ANALISADOS;
- ✓ BAIXA QUALIDADE DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS, COM BASE EM ESTUDOS REALIZADOS;
- ✓ PRECÁRIA INSERÇÃO URBANA RESULTANTE DAS GRANDES DISTÂNCIAS EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS POLOS DE OFERTA DE TRABALHO;
- ✓ INSUFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COMUNITÁRIOS;
- ✓ INADEQUAÇÃO DOS VALORES DE FINANCIAMENTO E DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DOS CONDOMÍNIOS À CAPACIDADE DE PAGAMENTO DOS MUTUÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS;
- ✓ FORTE DEPENDÊNCIA DA COHAB DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

CONTAS COHAB E FMH

3. SOBREPOSIÇÃO DE FUNÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEVERES

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
DE SÃO PAULO – COHAB

X

SECRETARIA DE HABITAÇÃO – SEHAB

Qual a vantagem do FMH ser administrado pela Cohab e não pela Sehab?

Do total gasto pelo Fundo Municipal de Habitação, 16,17% foram destinados à Cohab a título de taxa de administração.

Porém, a Cohab terceiriza parte de suas funções gerenciais por meio de contratação de gerenciadoras para atuar junto aos empreendimentos financiados pelo próprio FMH.



DESVIO DE FINALIDADE DA COHAB-SP

- Existe a necessidade de estudos por parte da Administração para formular um novo modelo de gestão da política habitacional, com visão abrangente e contemporânea, que leve em conta os custos para o Município em relação:

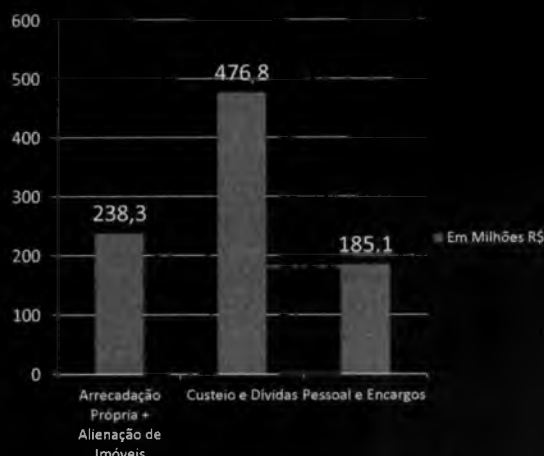


CONTAS COHAB E FMH

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

VALORES CONSOLIDADOS 2009-2012 (DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO)

- ✓ A arrecadação própria, somada às receitas de alienações de imóveis, totalizou R\$ 238,3 milhões.
- ✓ Por outro lado, os gastos com custeio e dívidas consumiram o montante de R\$ 476,8 milhões, o dobro de sua arrecadação.
- ✓ Apenas com pessoal e encargos sociais, a Empresa destinou o montante de R\$ 185,1 milhões, 87.61 % de sua arrecadação própria.



Para manter-se equilibrada, a Cohab contou com recursos transferidos da Prefeitura, R\$ 285 milhões no período analisado, o que revela que a empresa é **totalmente dependente dos recursos do orçamento municipal.**

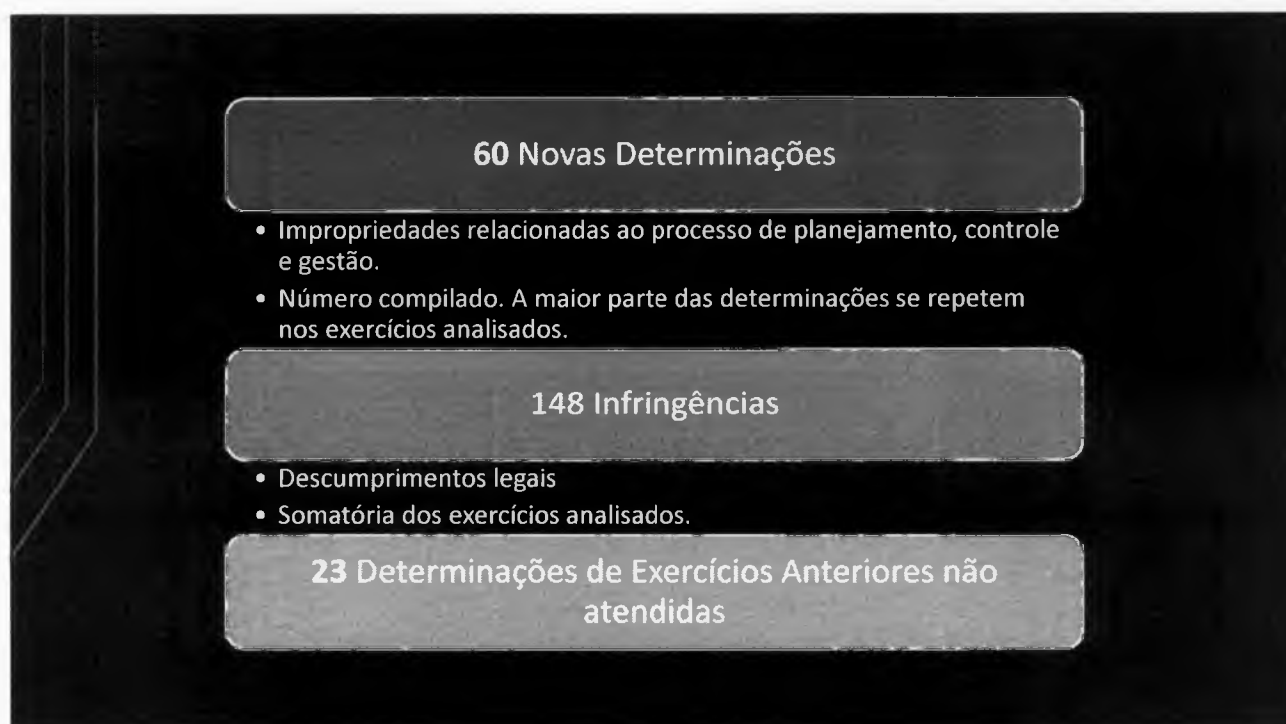
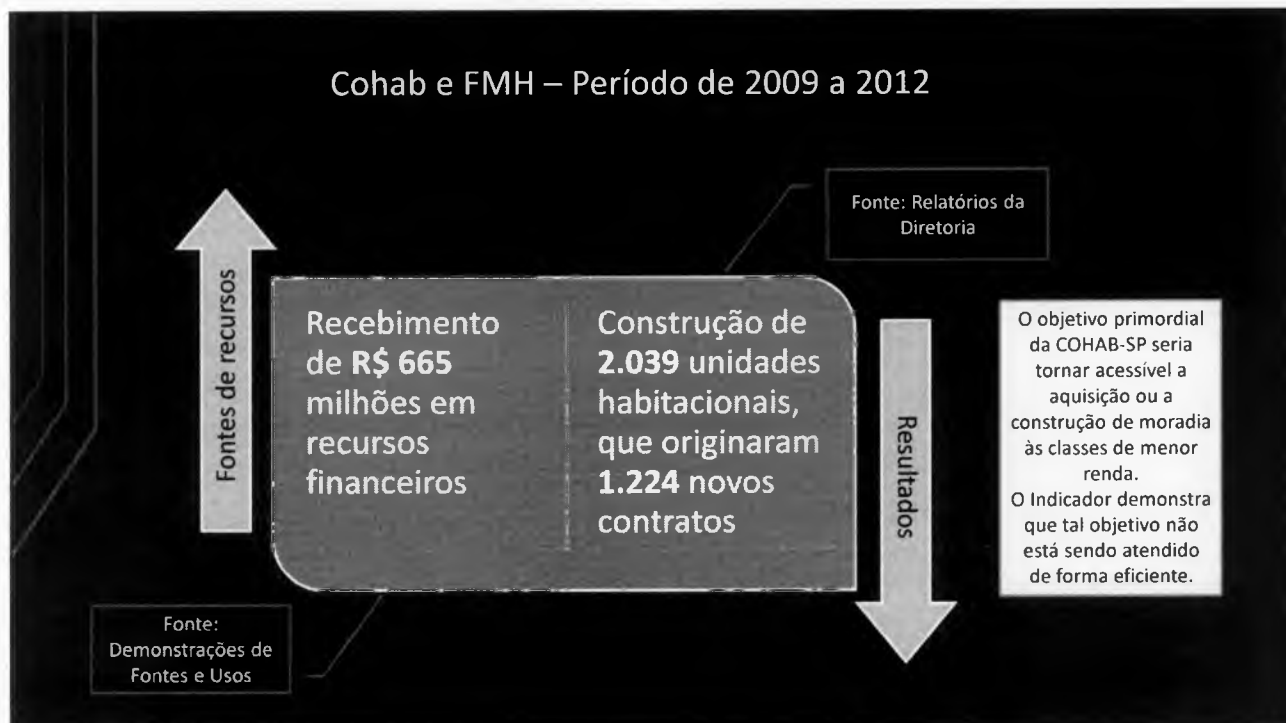
Na média dos quatro anos examinados, a cada R\$ 1 investido pela Cohab e pelo FMH, outros R\$ 2,12 eram gastos com a manutenção dessas entidades.



Em 2009, a Cohab passou o ano inteiro sem nenhum recurso investido. Os investimentos foram feitos apenas pelo FMH, que, por sua vez, apresentou um superavit de R\$ 21,6 milhões no Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, demonstrando a baixa aplicação desses recursos.

CONTAS COHAB E FMH

5. FRACO DESEMPENHO E FALTA DE CONTROLE



Além das 60 determinações deliberadas:

- REITERAÇÃO das determinações de exercício anteriores;
- DETERMINAÇÃO para que as 60 determinações sejam alcançadas pelo grupo de trabalho formado pela Cohab, que visa cumprir as determinações do TCMSP – Acórdão contas 2007 e 2008;
- DETERMINAÇÃO para que o Grupo de Trabalho seja também constituído pela Controladoria Geral do Município e pelo Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta;
- ALERTA para a necessidade de promover as de forma a garantir que as infringências não mais se repitam, sob pena de responsabilização agentes públicos;

- DETERMINAÇÃO da criação de um grupo de trabalho no âmbito da Administração Municipal com o objetivo de estudar medidas necessárias com vistas ao encerramento das atividades da Empresa.

Baixo resultado da
Companhia no
desempenho de sua
finalidade.

Alto volume de
recursos do Tesouro
dispendido para um
resultado limitado.

Necessidade de
reformulação das
atividades para atender
a uma moderna política
de inclusão social.

As ações exercidas pela
Cohab podem ser
incorporadas ao rol de
políticas públicas da
SEHAB.

01/08/2016

autuado por Mario Sergio Horta em 10/12/2024 21:56:47.

Folha nº 244 do PLS 441

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-17

Equipe do Gabinete do João Antônio

Antônio Carlos Alves Pinto Serrano
Bruno Ferraz Basso
Natália Schorr Carvalho Leme
Rosano Pierre Maieto

FOLHA Nº DO LIVRO DE ATAS

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO (COHAB - SP) DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO - SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às dez horas e onze minutos, no Auditório Preses Maia, 1º andar desta Edilidade, realizou-se a segunda Reunião Ordinária da Subcomissão para tratar da Companhia Metropolitana de Habitação (COHAB - SP), presidida pela Vereadora Soninha Francine (PPS) e com a presença dos Vereadores membros: Isac Félix (PR), Ricardo Nunes (PMDB) e Rodrigo Goulart (PSD). A reunião ordinária foi aberta pela Presidente que, em seguida, convidou o presidente da COHAB, sr. Edson Aparecido dos Santos, para compor a mesa. Durante os trabalhos, a presidente anunciou a presença dos vereadores Police Neto (PSD) e Gilson Barreto (PSDB). Ao longo da exposição, os vereadores presentes fizeram as manifestações e questionamentos que julgaram pertinentes. Quando necessário, o sr. Edson Aparecido se valeu da ajuda de diretores da COHAB presentes entre o público para melhor responder aos questionamentos. Terminada a exposição, a presidente pôs a votação dos requerimentos 4/18 de autoria da vereadora Soninha Francine, 5/18 de autoria do vereador Isac Felix e 6/18 de autoria da vereadora Soninha Francine na pauta da reunião. Aprovada a inclusão, os requerimentos foram colocados a votação e aprovados.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Fábio de Castro Paiva, Felipe Ferreira Fairbanks e Mário Sérgio Horta, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Atilio Francisco _____

Isac Felix _____

Ricardo Nunes _____

Rodrigo Goulart _____

Soninha Francine _____

Fábio de Castro Paiva - Secretário _____

Felipe Ferreira Fairbanks - Secretário _____

Mário Sérgio Horta - Secretário _____

Folha nº 246 do Proc.

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF 11 443-SGP-12

REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 12 DE 11 DE 18
Pág. 94 Col. 1
Conferido _____

Ofício nº. PRESI-1113/18
São Paulo, 27 de março de 2018.

autuado por Mario Sergio Horta em 10/12/2024 21:56:47.
T 15-27528054
fls. 443
Folha nº 247 do Proc. 247
Nº 06 de 20 12
Felipe Fairbanks
RF 11.443-SGP-17

Ref.: Ofício SUB-COHAB nº 003/2018.

Senhora Vereadora,

Em resposta ao ofício SUB-COHAB nº 003/2018, que trata do convite para comparecimento à reunião designada para o próximo dia 04 de abril, dos diretores responsáveis da COHAB-SP, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca das irregularidades apresentadas no relatório do Tribunal de Contas do Município, TCM – Processo TC nº 72.001.619.13-10, cabe informar que participarão da mesma, os seguintes diretores da COHAB-SP:

- Edson Aparecido dos Santos – Diretor Presidente;
- José Ricardo Franco Montoro – Diretor Vice-Presidente;
- Helio Ribeiro Duarte – Diretor Financeiro;
- Renata Maria Ramos Soares – Diretora Administrativa;
- Luiz Antonio Carvalho Pacheco – Diretor de Patrimônio;
- Juliana Jacometto Marchi – Diretora Técnica;
- Tiago de Aguiar Pereira – Diretor Comercial e Social

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, valemo-nos do ensejo para renovar protestos de estima e consideração.


Alexandro Peixe Campos
Chefe de Gabinete da Presidência

Senhora Vereadora Soninha Francine
Presidente da Subcomissão para tratar da Companhia Metropolitana de Habitação
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo – Capital

Sete fls. 02
em 28/02/18
Pafior Magna
ff. 230, 344



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Soninha Francine – 47º GV

TID nº 17528054

fls. 445

Folha nº 242 do Proc.

Nº 06 de 20 18

Felipe Fairbanks

RF. 11 443-SGP-17

Folha de informação nº 02

À Subcomissão COHAB

Após ciência encaminho o presente para juntar ao processo pertinente e solicito que uma cópia digital seja remetida aos demais membros da Subcomissão.

São Paulo, 28 de março de 2018

Soninha Francine
SONINHA FRANCINE

Vereadora

Presidente da Subcomissão

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento

Em 28/5/18 às 16h

Felipe Fairbanks
Felipe Fairbanks

RF. 11.443



PROGRAMAÇÃO COHAB DE OBRAS PARA 2017 EM ÁREAS EM REGULARIZAÇÃO			
OBRAS EM EXECUÇÃO 2017 – AVCB			
1.1			
REFORMAS PARA AVCB – EM EXECUÇÃO 2017			
META 30PMSP - LINHA DE AÇÃO 44.2			
Empreendimento	UH	Prefeitura Regional	Valor do Contrato(R\$)
1. Apuanã	802	TREMEMBÉ	3.864.167,90
2. Jardim das Orquídeas- Jaraguá	500	PIRITUBA	2.834.841,40
3. Santa Etelvina V-A – Fase 01	120*	CIDADE TIRADENTES	3.861.607,98
4. Parque Europe – A, B e H	436	Mº BOIMIRIM	4.378.437,34
TOTAIS	1.858 UH		14.939.054,62

* Execução parcial relativa à "Fase 01", "Fase 02" com 576 uhs consta no PPA 2018-2021.
 FONTE: Relatório de Acompanhamento de Obras e Serviços – DITEC/SUOBR/GORCT– 24/10/17.

04/04/2018. 448

Regularização Fundiária



PROGRAMAÇÃO COHAB DE OBRAS PARA 2017 EM ÁREAS EM REGULARIZAÇÃO
OBRAS EM EXECUÇÃO 2017 - AVCB

1.1

REFORMAS PARA AVCB - EM EXECUÇÃO 2017			
META 30PMSP - LINHA DE AÇÃO 44.2			
Empreendimento	UH	Prefeitura Regional	Valor do Contrato (R\$)
1 Apunã	802	TREMEMBÉ JACANÃ	3.864.167,90
2 Jardim das Orquídeas - Jaraguá	500	PIRITUBA	2.834.841,40
3 Santa Etelvina V-A - Fase 01	120*	CIDADE TIRADENTES	3.861.607,98
4 Parque Europa - A, B e H	436	Mº BOI MIRIM	4.378.437,34
TOTAIS	1.858 uh		14.939.054,62

* Execução parcial relativa à "Fase 01", "Fase 02" com 576 UH consta no PPA 2018-2021.

FONTE: Relatório de Acompanhamento de Obras e Serviços - DITEC/SUOBR/GORC-T - 24/10/17.

Regularização Fundiária



1.2

OBRAS EM EXECUÇÃO 2017 - INFRAESTRUTURA E ADEQUAÇÕES URBANÍSTICAS

OBRAS E INFRAESTRUTURA - EM EXECUÇÃO 2017			
META 30PMSP - LINHA DE AÇÃO 44.2			
Empreendimento	UH	Prefeitura Regional	Estimativa 2017 (R\$)
1 Parques das Flores	2.601	SÃO MATEUS	8.000.000,00
TOTAIS	2.601 UH		8.000.000,00

Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splgfrsconsulta.sao paulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=567126>.

No 06 de 2018
Folha nº 248 do Proc 1
Felipe Fairbanks
RF: 11 443-SCD-17

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 4/4/18 às

Felipe Fairbanks
RF: 11-443

Regularização Fundiária



EMPRESAMENTOS - META 2017 - STATUS DE REGULARIZAÇÃO			
META 30 PMSP - LINHA DE ACABO 44.2			
Empresamento	UNI	Prefeitura Regional	Situação
1 ADLIA DE ALIA RUI BARBOSA	128	ITAQUERA	EM REGULARIZAÇÃO
2 BARRIO BRANCO I - L43/A2 - Q.32	13	CIDADE TIRADENTES	EM REGULARIZAÇÃO
3 BARRIO BRANCO II - L38 - Q.32	7	CIDADE TIRADENTES	EM REGULARIZAÇÃO
4 BARRIO BRANCO II - L38 - Q.38	4	CIDADE TIRADENTES	EM REGULARIZAÇÃO
5 BARRIO BRANCO II - Q37B-L-01 - AZULEJAS	40	CIDADE TIRADENTES	REGULARIZADO
6 BARRIO BRANCO II - Q37B-L-04 - JACARANDAS	60	CIDADE TIRADENTES	REGULARIZADO
7 BARRIO BRANCO II - Q37C-L-01 - HORTÊNCIAS	60	CIDADE TIRADENTES	REGULARIZADO
8 BARRIO BRANCO II - Q37C-L-02 - PANEIROS E ARAUCÁRIAS	100	CIDADE TIRADENTES	REGULARIZADO

Regularização Fundiária



EMPRESAMENTOS - META 2017 - STATUS DE REGULARIZAÇÃO			
META 30 PMSP - LINHA DE ACABO 44.2			
Empresamento	UNI	Prefeitura Regional	Situação
17 ERAS GARÇA	15	CAMBICÓ	REGULARIZADO
18 ESTRELA BRUA - Q.38 COND. GASPAR	72	LAPA	REGULARIZADO
19 ESTRELA BRUA - Q.20 IGITE-01 PARQUE CONTINENTAL	22	LAPA	REGULARIZADO
20 ESTRELA BRUA - Q.22	6	LAPA	REGULARIZADO
21 HELIÓPOLIS COMANDANTE TAYLOR	421	VALA PRUDENTE	EM REGULARIZAÇÃO
22 HELIÓPOLIS II	430	PIRANGA	EM REGULARIZAÇÃO
23 HELIÓPOLIS K - BOCINHA Linha 05 Q38	5	PIRANGA	EM REGULARIZAÇÃO
24 HELIÓPOLIS LAGOA - GLERA K - Q.09 - L.02	27	PIRANGA	EM REGULARIZAÇÃO

04/04/2018 fls. 450

Regularização Fundiária



EMPRESSEJAMENTOS META 2017 - STATUS DE REGULARIZAÇÃO			
META 30 PMSP - LINHA DE AÇÃO 44.2			
Empressejamento	LIN	Problema	Situação
9 BELA VISTA	160	SANTO AMARO	REGULARIZADO
10 BRESSER IV	208	MOOCA	REGULARIZADO
11 CARBÃOZINHO / JARDIM DA CONQUISTA - ÁREA 10	368	SÃO MATEUS	EM REGULARIZAÇÃO
12 CARBÃOZINHO - JARDIM DA CONQUISTA - MUTIRÃO BOA ESPERANÇA	106	SÃO MATEUS	REGULARIZADO
13 CHI GUEVARA	120	ITAQUERA	REGULARIZADO
14 CINTRA GORDINHO Q01-101	2	VILA PRUDENTE	EM REGULARIZAÇÃO
15 CINTRA GORDINHO	720	VILA PRUDENTE	EM REGULARIZAÇÃO
16 EDUCANDÁRIO L23 - Q02 - Rua Carlos Faria	26	RAPOSO TAVARES	EM REGULARIZAÇÃO

Regularização Fundiária



EMPRESSEJAMENTOS META 2017 - STATUS DE REGULARIZAÇÃO			
META 30 PMSP - LINHA DE AÇÃO 44.2			
Empressejamento	LIN	Problema	Situação
25 HELIOPOLIS II	748	IPIRANGA	EM REGULARIZAÇÃO
26 IMOROTY	20	IPIRANGA	EM REGULARIZAÇÃO
27 IRMÃ LUÍZDA	60	CIDADE TIRADENTES	REGULARIZADO
28 ITAPEVI VI - C.H. TANCREDO NEVES	178	BMSP	REGULARIZADO
29 ITAQUERA - A/PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - ÁREA RESERVA A-8	3	ITAQUERA	EM REGULARIZAÇÃO
30 JARDIM CELESTE I	700	IPIRANGA	EM REGULARIZAÇÃO
31 JARDIM CELESTE II	200	IPIRANGA	EM REGULARIZAÇÃO
32 JARDIM CELESTE IV	89	IPIRANGA	EM REGULARIZAÇÃO

Patrimônio			
			
GLEBAS	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	SÃO PAULO	2	1.068.493
	CARAPICUIBA	5	335.048
	FERRAZ DE VASCONCELOS	5	3.350.786
	RIO GRANDE DA SERRA	3	433.283
	SUZANO	1	532.400
	GUARULHOS	1	24.000
	ITAPEVI	2	865.236
	OSASCO (Inclui área ocupada pelo Exército - 570.000 m²)	1	591.486
Total		20	7.200.731
LOJAS E SALAS COMERCIAIS	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	SÃO PAULO	637	32.835
	CARAPICUIBA	111	5.908
	ITAPEVI	48	2.052
	Total	796	40.795

Patrimônio			
			
TERREIROS	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	LOTES ATÉ 1.000 m²	620	212.167
	LOTES ACIMA DE 1.000 m2	211	856.069
	Total	831	1.068.236
SEDE (MARTINELLI)	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	11º AO 14º ANDARES	4	7.024
	Total	4	7.024
IMÓVEIS EM DESMOLIZAÇÃO	ITENS	QTDe.	ÁREA (m²)
	GLEBA Sta. ETELVINA IIIB (POLO CIDADE TIRADENTES)	1	664.241
	ÁREA OCUPADA PELA CET	1	5.169
	ESTACIONAMENTO ADMINISTRATIVO ("LAJÃO")	1	2.076
	Total	3	671.486

Patrimônio				
ÁREAS OCUPADAS ÓRGÃO PÚBLICOS	ÓRGÃO/SECRETARIA	QTDa.	ÁREA (m²)	
	VERDE E DO MEIO AMBIENTE (Município)	1	33 004	
	EDUCAÇÃO (Município)	22	112 828	
	ESPORTES E LAZER (Município)	3	35 905	
	SALDE (Município)	20	38 426	
	PREFEITURAS REGIONAIS (Município)	9	38 494	
	TRABALHO E EMPREENDEDORISMO (Município)	1	5 383	
	CULTURA (Município)	3	4 888	
	SEGURANÇA URBANA (Município)	3	3 637	
	INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA (Município)	1	1 115	
	ASSIST E DESENV SOCIAL (Município)	1	2 205	
	SEGURANÇA PÚBLICA (Estado-SP)	10	25 780	
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Estado-SP)	4	9 075	
	Total	78	310.820	
ÁREAS OCUPADAS POR EMPRESAS	MUNICÍPIO	QTDa.	ÁREA (m²)	
	SABESP	7	18 619	
	PETROBRAS	4	48 600	
	ELETROPÁULO	2	15 200	
	VIVO/TELEFÔNICA SÃO PAULO	2	4 407	
	CLARO	1	110	
	FUNDAÇÃO CASA	1	12 550	
	Total	17	119.506	

Plano de Desmobilização e Investimentos

Receitas previstas

R\$ 432 milhões
900 imóveis utilizados
652.811,00m²

Investimentos previstos

Recursos para:

- 26 Terrenos para Desapropriação (complementação)
- 8 Edifícios para Desapropriação (complementação)
- 16 Obras para RETROFIT em Edifícios no Centro
- 38 Obras de AVCB para Regularização
- 2.601 Lotes para Regularização no Loteamento Irregular Jardim Continental/Parque das Flores

MCMV – META 29

MCMV PROMOVIDO PELA PMSP

123 empreendimentos selecionados através de Chamamento Público (29.116 UH)

• MCMV FAR : 47 empreendimentos (16.539 UH)

• MCMV FDS : 76 empreendimentos (12.577 UH)

15 empreendimentos de antigos Convênios de Mutirão migrados para MCMV FDS (1.952 UH)

TOTAL: 138 empreendimentos promovidos pela INICIATIVA PÚBLICA (31.068 UH)



MCMV – META 29

FAR vinculado ao PAC

TUPÃ/ SABÃO2 - PREFEITURAREGIONAL DEFREGUESIAO Ó (228 UH)



04/04/2018 pgs. 454

MCMV – META 29



FAR vinculado ao PAC

SAFIRA I II III / SAVOY53 – SAFIRA IV / SAVOY54 – PREFEITURA REGIONAL DE ITAQUERA
(952 UH)



MCMV – META 29



FAR vinculado ao PAC

TUPÃ / SABÃO 2 – PREFEITURA REGIONAL DE FREGUESIADO Ó
(228 UH)



No 06 de 20 17
Folha nº 01 do PRO
Matéria RSC 6/2017: Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=567126>.
5

Felipe Fairbanks
RF: 11.447.560-17

MCMV – META 29



FAR vinculado ao PAC

FLUORITAI II / FLORIZA – PREFEITURAREGIONAL DOARICANDUVA
(308 UH)



META 30



PROJETO E OBRA - HIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OBRA –AVCB
Investido em 2017 - R\$ 3.864.467,71

APUANĂ
(800 UH)



04/04/2018

MCMV – META 29



FAR vinculado ao PAC

FLUORITAI II / FLORIZA – PREFEITURAREGIONAL DOARICANDUVA
(308 UH)



META 30



PROJETO E OBRA - HIS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA AVCB
Investido em 2017, 1ª Fase (360 UH) – R\$ 3.857.485,91

SANTA
ETELVINA VA
(1.584 UH)





04/04/2018

MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS



PROJETO E OBRA DE MANUTENÇÃO – PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL

OLARIAS - PREFEITURA REGIONAL DAMOCCA
(137 UH)



MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS



PROJETO E OBRA DE MANUTENÇÃO – PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL

SENADOR FEIJÓ - PREFEITURA REGIONAL SÉ
(45 UH)



MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS



PROJETO E OBRA DE MANUTENÇÃO – PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL

ASDRUBALDO NASCIMENTO- PREFEITURA REGIONAL SÉ
(40 UH) – Fase final de obras



META 29



Locação Social – Em fase de Projeto

7 DE ABRIL
(91 UH) - Rua Sete de Abril, 351 - República



04/04/2016 R\$. 460

MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS



PROJETO E OBRA DE MANUTENÇÃO – PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL
PALACETE DOS ARTISTAS – PREFEITURA REGIONAL SÉ
(50 UH)



META 29- LOCAÇÃO SOCIAL – FNHIS



Fase de Projetos para contratação de Obras

ED. IPIRANGA, 908 (52 UH)



ED. MOOCA, 416 (36 UH)



ED. JOSE BONIFÁCIO, 367 (53 UH)



PRAÇA DA BANDEIRA, 31 (41 UH)



TERRENO LUIS GAMA, 554 (98 UH)



Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=567126>

Nº 06 de 20 14

Felipe Fairbanks

PF 11 443-5GP-12

953

5

META 29- LOCAÇÃO SOCIAL – FNHIS

Fase de Projetos para contratação de Obras

ED. SÃO JOÃO, 1.492 (18 UH)

ED. CELSO GARCIA, 2.090 (30 UH)

ED. SÃO FRANCISCO, 77 (18 UH)

ED. CONS. CARRÃO, 202 (30 UH)

ED. ASSUNÇÃO, 104-120 (59 UH)



COHAB

MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS

PROJETO E OBRA DE MANUTENÇÃO- FMH – OBRA ENTREGUE 2018

CASARÃO DO CARMO- PREFEITURA REGIONAL SÉ (21 UH)



COHAB

META 29- MCMV

Empreendimentos MCMV – FAR
Obras iniciadas

FAR VINCULADO AO PAC

Guido Caloi A – M'Boi Mirim (300 UH)
Guido Caloi B – M'Boi Mirim (300 UH)
Guido Caloi C – M'Boi Mirim (300 UH)
Guido Caloi D – M'Boi Mirim (100 UH)

FAR DEMANDA ABERTA

Augusto Amaral – Freguesia do Ó (300 UH)
São Carlos A – Guaianases (300 UH)
São Carlos B – Guaianases (300 UH)
Manuel Bueno A – Itaim Paulista (300 UH)
Manuel Bueno B – Itaim Paulista (300 UH)
Osório C – Itaim Paulista (215 UH)
Osório D – Itaim Paulista (150 UH)



Foto do empreendimento Guido Caloi



INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL



SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL

Linha de Ação	2011	2018	2019	2020	2021
Investigação ambiental	2.388	2.781	494	1.272	

INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL

SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL

HELIÓPOLIS GLEBA L



Comercializações 2018

PREVISÃO

EMPREENDIMENTOS	NÚMERO DE U.H.	CARTEIRA
CAMILO ASCHAR	334	100% FMH
HELIÓPOLIS - GLEBA K	996	100% COHAB
JO. PALMARES	160	100% COHAB
TEXIMA	200	100% FMH
PROIETO VIDA-OSASCO	81	100% COHAB
TANCREDO NEVES-ITAPEVI	148	100% COHAB
CASARÃO DO CARMO	21	100% COHAB
TOTAL	1.960	

Nov/17

04/04/2018. 464

INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL



SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL

NOSSA SENHORADA PENHA



Ações COHAB junto a Comunidade



COHAB na Área



AGITA
COHAB

Descomplica SP



19 Novos Postos de Atendimento



Congresso de Síndicos COHAB



No 06 de 20

Folha nº 11 do Proc

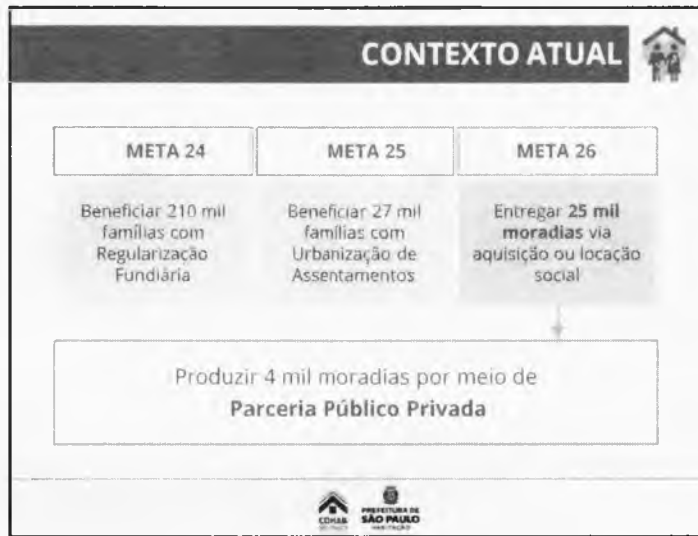
Felipe Fairbanks
RF 11 442.SCD-17

11



04/04/2018 fls. 466





04/04/2018. 468

OBJETIVOS

Entregar 4 mil unidades habitacionais até 2020

60% HIS 1 e 2 20% EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 20% HMP

Promover diversidade de usos e rendas nos empreendimentos

COHAB SÃO PAULO PREFEITURA DE SÃO PAULO

AÇÕES

DIRETRIZES PROJETUAIS PARA EDITAIS

Equipamento público

COHAB SÃO PAULO PREFEITURA DE SÃO PAULO

No _____ de 2017
Folha nº _____ do P.O.C.
Feipe Fairbanks
RF 11.442.500-17

13

Matéria RSC 6/2017: Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.sao paulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=567126>.



04/04/2018^{fls. 470}



OPERAÇÃO URBANA – ÁGUA BRANCA



PROJETOS E OBRAS PARA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE
630 UH



LINHA DE AÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
Realizar a construção de 630 unidades habitacionais		630			

AÇÕES



REFERÊNCIA - CONCURSO URBANIZAÇÃO SUBSETOR A1 - Água Branca

“Realização de concurso de habitação popular e apoio de ações de construção e melhoria do espaço de São Vicente a Marginal Tietê”





04/04/2018. 472



Folha no 15 de 20 do Proc. 15
Felipe Fairbanks
RF 11 442.CGD-17





Financeiro



- Previsão de Investimento para obras no **Parque das Flores** no valor de R\$ 4.913.372,00
- Regularização de débitos pendentes de água e energia elétrica dos empreendimentos do Programa Locação Social
- Liberação de **R\$ 12.000.000,00** para contratação de obras em empreendimentos do Fundo Municipal de Habitação (FMH), com destaque para os AVCBs dos empreendimentos João XXIII, Jd. das Orquídeas, Apuanã, Pq Europa II e a finalização das obras do Casarão do Carmo, que há mais de 10 anos estava pendente de conclusão.
- Atuação junto à SEHAB e SF para viabilização dos pagamentos complementares das desapropriações dos empreendimentos Mauá (aprox R\$ 5,5 milhões) e Forte da Ribeira (R\$ 390 mil) com recursos do FUNDURB

PROJETOS	LIBERADOS	EMPENHADOS
COHAB - Regularização Fundiária (Serviços Cartorários e Convênio Pq. das Flores)	6 315 060,16	6 025 546,71
COHAB- Obras e Serviços Técnicos	26 428 644,18	11 208 644,18
FMH - Regularização Fundiária (Serviços Cartorários)	1 556 521,46	1 194 467,40
FMH - Obras e Serviços Técnicos	17 437 965,00	14 327 489,58
TOTAIS	51 738 230,80	32 756 147,87

Financeiro



- Atualização das prestações de contas do FMH para atualização ao CMH, que estavam com quase um ano de atraso e hoje estão em dia;
- Liberação orçamentária de R\$ 1.520.000,00 junto à SF para regularizar pagamentos de serviços prestados pela PRODAM que se encontravam pendentes desde 2013, gerando apontamentos do TCMSP nas duas empresas;
- Apoio à Gerência de Contabilidade na liberação de recursos da ordem de \$5.076.000,00 para viabilizar a adesão da companhia ao PERT – Programa Especial de Regularização Tributária do Governo Federal, para solução de débitos tributários que estavam em lixe desde 1999
- Liberação orçamentária de **R\$ 18,5 milhões** para regularização das remunerações do FMH devidas à COHAB, de 2012 a 2016, o que gerará fluxo de caixa para a COHAB no decorrer de 2018 e eliminará apontamentos do TCMSP constantes no RAF/2016.

Financeiro



- Renegociação da execução fiscal da COFINS, reduzindo a dívida de mais de R\$ 26 milhões, pendente desde 1999, para pouco mais de R\$ 13 milhões.
- Redução do débito de PIS no valor aproximadamente R\$ 5,4 milhões para menos de R\$ 250 mil através de fornecimento de pareceres e documentos contábeis para subsidiar o jurídico nas ações de execução fiscal.
- Assinatura do contrato para cessão dos direitos de exploração da folha de pagamento pela CEF, trazendo quase **R\$ 1 milhão** em recursos para a Companhia.

04/04/2018 fls. 476

Financeiro



ORÇAMENTO 2018 - LEI MUNICIPAL 16.772/17

ÓRGÃO	PROPOSTA	AJUSTES	APROVADO
COHAB	156.785.596	1.350.000	158.135.596
FMH	43.533.919	5.391.804	48.925.723
SEHAB*	494.771.610	84.998.983	579.770.593
TOTAL HABITAÇÃO**	695.091.125	91.740.787	786.831.912

*Fonte: Site da Câmara Municipal de São Paulo - arquivo PLOA2718

**Não estão inseridos os valores do FUNURB e FUSAI destinados a Habitação (desapropriações).

ORÇAMENTO 2017

ÓRGÃO	TIPO DESPESA	APROVADO	ATUALIZADO ¹	EXECUTADO ²
COHAB	CUSTEIO	108.311.321	106.317.338	102.575.820
	INVESTIMENTO	47.203.361	32.743.724	17.234.131
	TOTAL COHAB	156.014.682	139.061.062	119.810.011
FMH	CUSTEIO	18.159.845	34.479.155	34.456.497
	INVESTIMENTO	17.219.545	24.754.279	20.886.916
	TOTAL FMH	35.379.390	59.233.434	55.343.414
TOTAL GERAL		191.394.072	198.294.496	175.153.425

¹ Orçamento Atualizado = Aprovado + Suplementações - Reduções - Congelamentos

² Orçamento Executado = Empenhados

Financeiro



Ação	Quant.
Recomercialização de imóveis com ocupantes (com documentos) após rescisão contratual com os mutuários originais	304
Termos de Adesão ao P-1000 transformados em contratos de financiamento	385
Contratos, com direito a FCVS, validados (aceitos) pela CEF, prontos para serem novados	9.054
Contratos, com direito a FCVS, revisados por terem sido negativados (não aceitos) pela CEF	3.196
Vistorias de imóveis para conferência do ocupante visando regularização da ocupação	1.200
Termos de Quitação emitidos	7.602
Contratos liquidados antecipadamente, e amortizações, com utilização do FGTS	1.012

Folha nº 206 do Proc.
No 00 de 2014
Felipe Fairbanks
RF 11.442.560-17

17

Financeiro	
COHAB	
MEDIAÇÃO JUDICIAL – PARCERIA CEJUSC – RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS	Quant.
CEJUSC Municipal e CEJUSC Itaquera - 22 Eventos de Mediação em 2017	
Acordo firmados	839
Resolução Administrativa	215
22 Mutirões de Negociação nos Conjuntos Habitacionais	
Rescisão de contrato declarada por via judicial transitada em julgado e encaminhada à GEGRE para regularização contratual	313

Lei Federal nº 13.303/16	
COHAB	
155ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 08/03/2018, foi aprovada a consolidação das alterações do Estatuto Social da COHAB-SP, com as adaptações decorrentes da Lei nº 13.303/16 (Lei das Estatais), com os novos e importantes instrumentos de governança corporativa para as sociedades de economia mista, inclusive com: Comitê de Auditoria Estatutário, Compliance, Auditoria Interna e Controles Internos.	
<i>Assinatura do Compromisso de Desenvolvimento Institucional – CDI</i> <i>Monitoramento contínuo de metas</i>	

04/04/2018 fls. 478

Ações Judiciais – Obtenção de Créditos



Diversas ações judiciais são acompanhadas pela Área Jurídica da COHAB-SP. A Companhia é parte em diversas ações que vão **gerar expressivos créditos** a seu favor. Tais ações se referem às desapropriações propostas em face da COHAB-SP, bem como as ações de indenização por apossamento, indenizatórias e execução de título extrajudicial propostas contra terceiros.

Decisão Definitiva – Crédito já consuetudo	R\$ 589.521.321,83*
Decisão Provisória – Possibilidade de Crédito	R\$ 1.229.055.059,76**

* Sendo R\$ 443.438.560,00 já em Precatório

** Sendo R\$ 1.177.719.182,67 com decisão já reconhecida em 2ª Instância

Valores Depositados Judicialmente	R\$ 10.316.641,33
Total de Valores envolvidos	R\$ 1.818.576.381,59

(Um bilhão, oitocentos e dezoito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)



www.cohab.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Soninha Francine – 47º GV

Folha nº 257 do Proc. nº 479

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF 11 443-SGP-12

REQ. SUB-COHAB nº 4 / 2018

À Subcomissão - COHAB,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado o Presidente da Cohab, para que preste informações a respeito do processo de elaboração do Compromisso de Desempenho Institucional, conforme disposto originalmente no Decreto 53.916/13.

Soninha Francine

**Soninha Francine
Vereadora**

Presidente da Subcomissão

APROVADO

Em 04 / 04 / 2018

gu



Folha nº 259 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

fls. 480

São Paulo, 21 de março de 2018.

Ofício SGP-12 nº 084/2018

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento 11/18 e do ofício FIN 016/2018, de autoria da Vereadora **Soninha Francine**, que solicita ao Presidente da COHAB, informações a respeito do processo de elaboração do Compromisso de Desempenho Institucional, conforme originalmente no Decreto 53916/13.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do documento em anexo.

S.G.M.-S.E.

05 ABR 2018

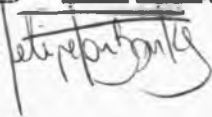
A Sua Excelência o Senhor
João Dória

Prefeito do Município de São Paulo

Viaduto do Chá, 15 - 1º andar - CEP 01415-001 - São Paulo - SP

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	2140
HORÁRIO:	14h 50 min
ENTRADA:	04/04/18
SAÍDA:	/ /
Assinatura: <i>Alberto Silva Santos</i>	
ARIMBO	
RF: 500.305.501	

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 260 a 271, Em 15/04/18.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12





Folha nº 260 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF 11 443-SGP-12

fls. 482

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Ofício SGP-12 nº 143/2018

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento SUB-COHAB 06/18 e do ofício SUB-COHAB 005/2018, de autoria da **Vereadora Soninha Francine**, que solicita informações ao Presidente da COHAB.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

Anexo: cópia do documento em anexo.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo
Viaduto do Chá, 15 - 9º andar - CEP 01415-001 - São Paulo

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº <u>2204</u> HORÁRIO: ENTRADA: <u>17104118</u> SAÍDA: <u>1</u> Assinado por <u>Alberto Silva Santos</u> Assinado por <u>Alberto Silva Santos</u> RF. 582 498 501

SGM/ SE SP 12 ABR 2018 RECEBIDO HOJE



Folha nº 261 do Proc.
Nº 06 de 2018
Felipe Fairbanks
RF 11 443-SGP-12

262
fls. 483

São Paulo, 10 de abril de 2018.

Ofício SGP-12 nº 142/2018

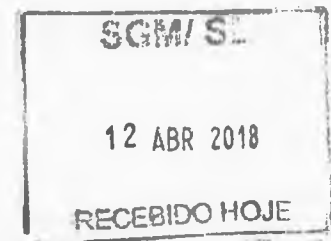
Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento SUB-COHAB 05/18 e do ofício SUB-COHAB 004/2018, de autoria do **Vereador Isac Felix**, que solicita ao Presidente da COHAB, informações a respeito dos exercícios de 2012 a 2017.

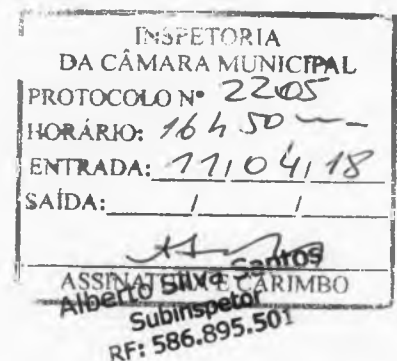
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente



Anexo: cópia do documento em anexo.



A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo

Viaduto do Chá, 15 - 9º andar - CEP 01415-001 - São Paulo - SP

FOLHA Nº DO LIVRO DE ATAS

fls. 484

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO - SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, realizou-se quinta Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo Vereador Jair Tatto (PT) e com presença dos Vereadores membros: Atilio Francisco (PRB), Adriana Ramalho (PSDB), Fernando Holiday (DEMOCRATAS), Ota (PSB), Ricardo Nunes (PMDB), Rodrigo Goulart (PSD) e Soninha (PPS).

Aberta a reunião, o Presidente Jair Tatto colocou a votos as inclusões do requerimento 16/2018 (Ricardo Nunes), que solicita, "sejam convidados os presidentes e diretores da Companhia Metropolitana de Habitação - COHAB/SP, do período de 2009 a 2012, para que compareçam, em data a ser definida pela presidente tem desta Subcomissão, para prestar esclarecimentos sobre o relatório apresentado pelo TCM" e do PL 461/15 (Adriana Ramalho e Patricia Bezerra) na pauta. Aprovados. Foram deliberados os seguintes projetos: PLs 091/06, 331/07, 667/08, 570/11, 001/12, 042/13, 300/13, 581/13, 081/14, 478/14, 534/14, 316/15, 461/15, 103/16, 211/16, 301/16, 424/16, 530/16, 233/17, 284/17, 395/17, 396/17, 473/17, 583/17 e o PDL 047/17, além dos requerimentos 013/18, 015/18 e 016/18. O PL 30/2008 ficou pendente de votação enquanto que foram adiados os PLs 069/17 a pedido do Vereador Fernando Holiday por 1ª reunião e PL 239/15 a pedido do Vereador Ota por 3 reuniões e o Requerimento 014/18 por 3 reuniões a pedido do Vereador Jair Tatto que informou que estava atendendo solicitação do autor. O PL 341/12 foi retirado da pauta para posterior arquivamento a pedido da liderança do PR. Ao final da reunião, a Presidente da Subcomissão da COHAB Soninha Francine, passou algumas informações sobre a próxima reunião ordinária, ressaltando a aprovação do Requerimento 016/18, que convida os presidentes e diretores da COHAB no período de 2009 a 2012, aprovado pelos membros, que diz respeito à Subcomissão e solicitou ao Presidente da Comissão que o requerimento fosse juntado nos autos da Subcomissão e que a Secretaria providenciasse um relatório dos requerimentos aprovados na Comissão que ainda não foram respondidos. O Presidente antes de encerrar determinou que a Secretaria atendesse a solicitação.

Vereadora Soninha e, Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Fábio de Castro Paiva, Felipe Ferreira Fairbanks e Mário Sérgio Horta, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

Jair Tatto - Presidente _____
 Adriana Ramalho _____
 Atilio Francisco _____
 Fernando Holiday _____
 Ota _____
 Ricardo Nunes _____
 Rodrigo Goulart _____
 Soninha Francine _____
 Fábio de Castro Paiva - Secretário _____
 Mário Sérgio Horta - Secretário _____
 Felipe Ferreira Fairbanks - Secretário _____

Folha nº 06 de 20
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-12

CÓPIA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 DE 15 / 4 / 18
 Pág. 80 Col. 1
 Conferido



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 263 do Prc
vº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
DE 11 113-SGD-17

Gabinete do Vereador Ricardo Nunes

REQUERIMENTO Nº

16/18

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO PARA TRATAR DA
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - COHAB NA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO VEREADORA SONINHA FRANCINE.**

REQUEIRO na forma regimental, sejam convidados os presidentes e diretores da
Companhia Metropolitana de Habitação – COHAB/SP, do período de 2009 a 2012,
para que compareçam, em data a ser definida pela presidente desta Subcomissão,
para prestar esclarecimentos sobre o relatório apresentado pelo TCM.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 11 de abril de 2018.

RICARDO NUNES
Vereador
MDB

APROVADO

Em 11 / 4 / 18

São Paulo, 03 de abril de 2018.

Ofício **PRESI-1190/18**

Folha nº 265 do Proc.

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

Ref.: Ofício SUB-COHAB nº 001/2018

Prezada Vereadora,

Acusamos o recebimento do Ofício em referência, que se reporta ao requerimento FIN-COHAB nº 01/2018, dirigido à Presidência da Subcomissão da COHAB pelo senhor vereador Atílio Francisco, versando sobre a solicitação de informações quanto ao patrimônio atual da COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP e sua utilização.

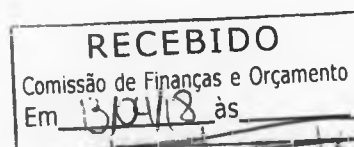
Em resposta, encaminhamos cópia da publicação das últimas Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016, em cujo documento está contida a informação patrimonial solicitada. Também segue acompanhando o presente cópia da Ata da 56ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, que tomou e aprovou as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao mesmo exercício.

Finalmente, é oportuno informar que estudos estão sendo levados a efeito com vistas à melhor destinação a ser conferida ao patrimônio da Companhia, seguindo, a título ilustrativo, planilha preparada pela nossa Diretoria de Patrimônio, que elenca, de forma resumida e sintética, o patrimônio da COHAB-SP e sua atual utilização.

Era o que tínhamos a informar, permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários e, na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Alexsandro Peixe Campos
Chefe de Gabinete

Excelentíssima Senhora
Vereadora Soninha Francine
Presidente da Subcomissão para tratar da COHAB-SP
Viaduto Jaceguai, 100, 2º andar, sala 213-A
Centro - São Paulo/SP
CEP 01319-900





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

C.N.P.J. 60.850.575/0001-25

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2016

Senhores acionistas:

Em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, a Diretoria da COHAB-SP vem submeter à apreciação de V.Sas. o relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Perfil COHAB-SP

Por meio de sua estrutura especializada, a COHAB-SP juntamente com a SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação atua como principal Agente Operador das ações e investimentos vinculados à política habitacional de interesse social da Prefeitura do Município de São Paulo. A responsabilidade da Companhia envolve à Administração de uma carteira com cerca de 137.000 créditos, considerando os contratos ativos das carteiras COHAB/FMH/PMSP, as unidades do PSH/Locação Social e os imóveis comerciais, as unidades com termo de permissão de uso e também as unidades a serem regularizadas, bem como os créditos administrados no âmbito do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

Para concretização de seu objetivo, que é a de implementar a política municipal de habitação de interesse social, mediante a construção de unidades habitacionais populares, urbanização e provimento de serviços básicos aos núcleos habitacionais, a COHAB-SP contou com recursos de programas federais, em especial do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e, a partir de 1997, passou, também, a contar com os recursos do Orçamento Programa do Município, vinculado ao Fundo Municipal de Habitação - FMH. A Companhia passou a manter parcerias com o Governo Federal através do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV e Governo Estadual, por meio da CDHU-SP.

Importante ressaltar a função de gerenciadora/administradora dos créditos relativos aos programas de Locação Social e Parceria Social, ambos implementados no âmbito do Fundo Municipal de Habitação - FMH, e programas especiais da Secretaria Municipal de Habitação - PROVER, PROCAV e GUARAPIRANGA, que atingem 30.921 famílias.

Os destaques setoriais no exercício de 2016 foram: Transfêrencia de empreendimentos vinculados ao FMH. No âmbito do Programa de Urbanização e Regularização Fundiária de assentamentos, para viabilizar a comercialização das unidades construídas, os terrenos sobre os quais se encontram implantados os empreendimentos devem passar por um processo de transferência de propriedade mediante doação da Prefeitura para a COHAB-SP. Trata-se de processo administrativo complexo, envolvendo a Secretaria de Habitação - SEHAB, por meio de ATPP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DOPU, Procuradoria Geral do Município e Secretária do Governo Municipal, a fim da autorização do poder executivo. Em 2016 foram abertos 50 procedimentos, além do 16 em andamento, que resultaram na autorização da doação de 28 áreas, com 6.490 unidades aptas à comercialização.

Administração patrimonial

No exercício de 2016, a Companhia conseguiu, sem ônus adicionais, manter a vigilância e guarda de seu patrimônio, em especial daquele vinculado à sua principal atividade fim, constituído das Glebas, Loteas remanescentes, Edifícios desapropriados e unidades destinadas ao programa "Locação Social".

A atuação no âmbito da administração patrimonial inibiu a ocorrência de ocupações irregulares, bem como deu suporte às diversas execuções de reintegrações de posse autorizadas judicialmente e que permitiram a continuidade dos projetos habitacionais planejados para as respectivas áreas/unidades. A Companhia possui 858 unidades comerciais, sendo 335 unidades com Termo de Permissão de Uso Oneroso (comerciantes e/ou prestadores de serviços), 262 unidades com Termo de Permissão de Uso Gratuito (ONGs e Órgãos Públicos, entidades), 93 unidades comerciais livres, 04 unidades comerciais com Termo de Comodato e 164 unidades comerciais com ocupações irregulares.

A arrecadação das unidades comerciais com termo de permissão de uso oneroso gerou receitas da ordem de R\$ 2,3 milhões no período.

Também no decorrer do exercício foi dado prosseguimento às ações voltadas às análises com vistas às renovações da concessão de uso de algumas unidades que são cedidas a agentes comunitários, implicando a formalização de 13 Termos de Permissão de Uso Gratuitos.

Foram regularizadas pendências junto às concessionárias para os imóveis vinculados às carteiras imobiliárias do FMH e da COHAB-SP, inclusive relativas a imóveis desapropriados inseridos em programas habitacionais, dos quais destacamos os Alajamentos Jacarepe e São Carlos, Edifício Santo André, Lott Hotel, Aida Gomes e Serra Verde - que totalizaram R\$ 825,1 mil. Cabe ressaltar o trabalho de continuidade nas tratativas objetivando a concretização do Encontro de Campos com os Municípios de Carapicuíba e Itapevi, bem como a implementação de novos procedimentos junto aos demais Municípios que apresentarem débitos tributários de responsabilidade desta COHAB-SP e a continuidade nos levantamentos das situações física, ocupacional, jurídica e fundiária das áreas remanescentes, áreas destinadas ou não à habitação e dos núcleos comerciais de propriedade da Companhia de forma a possibilitar futuro aproveitamento habitacional.

Atendimento aos municípios

Em 2016, a Central de Habitação da COHAB-SP atendeu a aproximadamente 108 mil municípios, destacando-se: 8.282 requerimentos de solicitações e serviços, 66.006 ligações telefônicas, 33.200 atendimentos presenciais, com uma média de 906 atendimentos por mês.

Diretoria de Participação

No ano de 2016, relativo ao ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, é de destacar os trabalhos feitos em conjunto com o CREE - (Conselho de representante dos empregados e estagiários) e com a comissão do Plano de Carreira que avaliou, manteve, melhorou e instituiu cláusulas econômicas, financeiras, decorrente de inúmeras reuniões, tratativas, propostas e de assembleias gerais com os empregados. Dentre elas vale destacar PCSC - Plano de Cargos, Salários

e Carreira elaborada pela empresa Ernest Young concluiu em agosto e após análise da GRHUM e da DIADM chegou-se a uma proposta de revisão da estrutura de cargos e salários, inclusive com estudos de impacto dos enquadramentos sobre a folha de salários. Seguindo o acordo coletivo de trabalho, essa proposta de revisão foi estruturada à Diretoria de Participação que junto com a comissão representativa dos empregados apresentou proposta e sugestões de trabalho, ainda não aplicados e PMR - (Plano de metas e resultados) em estudo.

Outras ações foram empreendidas em conjunto com a Cipa - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, SEHAB - Secretaria de Habitação e SMDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e SPUrbanismo que promoveram a todo o corpo funcional, palestras, atividades culturais e terapêuticas, principalmente com objetivo de prevenção de acidentes, além da promoção de exames e avaliação de saúde.

Procedimentos licitatórios

No decorrer de 2016, foram realizados 18 procedimentos licitatórios, dos quais 08 foram homologados, 08 prejudicados, revogados ou deserts e 1 em andamento no final do exercício.

Desapropriações

A COHAB-SP, em 2016, propôs 07 novas ações de desapropriação de terrenos, que viabilizarão 3.863 unidades habitacionais - UH. Encaminhou para publicação 06 Decretos Municipais de Intenção Social, sendo 04 de terrenos e 02 de prédios que viabilizarão 9.115 unidades habitacionais - UH. Foram realizadas 08 licitações na posse, sendo 07 de terrenos e 01 de Prédio, destinados à edificação de 2.159 unidades habitacionais - UH, voltados ao Programa Minha Casa Minha Vida - FAR e FDS.

Das ações em andamento, no ano de 2016, foram efetuados pagamentos em 17 ações de desapropriação envolvendo prédios e terrenos, totalizando o valor de R\$ 79.820.838,43 a título de indenizações e custas de processos, sendo que: em 04 foram utilizados recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, no valor de R\$ 9.705.565,67; em 04 foram utilizados recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, no valor de R\$ 24.949.972,57; em 07 foram utilizados recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB e do Fundo Municipal de Habitação - FMH, no valor de R\$ 26.285.298,19, e em 2 foram utilizados somente recursos Fundo Municipal de Habitação - FMH, no valor de R\$ 18.900.000,00.

Soluções habitacionais no âmbito dos conjuntos já implantados

No ano de 2016 foi aprovada a Resolução CMH 78 de 22/08/2016, que autoriza a comercialização da unidade habitacional com o morador atual, distinto da pessoa identificada como demanda original, desde que cumpridos os critérios estabelecidos nas Resoluções vigentes CMH nº 32, CMH nº 55 e CMH nº 60, sendo que o não enquadramento nesses critérios implica na perda do subsídio ou na adoção de medidas para a reforma do imóvel. Tal resolução foi importante para o prosseguimento das comercializações, evitando indesejável descontinuidade do serviço.

O total de unidades comercializadas no ano de 2016 foi de 2.978, das quais se pode destacar os conjuntos habitacionais Jardim Celeste III, Jardim Celeste I (murinho) e Pirajussara. O total da receita das operações foi R\$ 54.004.604,43.

Outra medida que impulsionou o número de comercializações foi o convênio firmado com a Secretaria de Habitação - SEHAB, uma vez que o trabalho de recolhimento de envelopes com documentos dos moradores in loco agilizou o processo de análise documental prévia à assinatura dos contratos. De agosto a dezembro/16 foram recolhidos 1.836 envelopes para análise da Gerência de Comercialização.

Também merece destaque os termos de quitação emitidos, um total de 2.861, sendo que a maioria do Jardim da Conquista, 2.197, cujos moradores haviam firmado termo de cessão de posse em 2007 e receberam termo de quitação e conversão em venda e compra (instrumento com força de escritura pública, já apto a registro).

Importante salientar que os Instrumentos emitidos pela Gerência de Contratos são digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão de Documentos - SGD para consultas. Foram digitalizados 6.319 Instrumentos.

Atendimento habitacional

Durante o ano de 2016, 79.079 interessados foram incluídos no Cadastro de Demanda por atendimento habitacional ou atualizaram suas informações e foram habilitados para eventuais seleções.

Os programas implantados no âmbito do Fundo Municipal de Habitação em 2016 atenderam a 903 famílias no Programa de Locação Social, compreendendo os empreendimentos denominados Vila dos Idosos (145 UH), Senador Feijó (45 UH), Dianas (137 UH), Parque do Gato (486 UH), Asdrubal do Nascimento (40 UH) e Palacete dos Artistas (50 UH).

Foram emitidos 146 ofícios solicitando tarifa social e SABESP, atendendo a 8.099 famílias num total de 28.888 pessoas.

Produção habitacional

Em cumprimento às Metas do Governo Municipal (Plano Plurianual), foi publicado 01 Edital de Chamamento Público para seleção de empresas para construção de unidades de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, visando à produção de 55.000 unidades habitacionais.

Foi assinado Termo de Cooperação Técnica e Parceria entre COHAB-SP, SEHAB - Secretaria Municipal de Habitação e Caixa Econômica Federal - CEF que prevê ações conjuntas para sustentabilidade dos empreendimentos PMCMV com elevadores, através de suporte técnico e financeiro da PMSP/SEHAB para CEF, para produção e manutenção dos elevadores por 10 anos.

Durante o exercício de 2016, foram concluídos os Licenciamentos de 05 empreendimentos sendo emitidos os respectivos Alvarás de Execução, propiciando a edificação de 2.960 Unidades Habitacionais, bem como, há 12 empreendimentos parcialmente licenciados que propiciaram a edificação de mais 5.446 Unidades Habitacionais; outros 39 empreendimentos estão com Licenciamento em andamento que possibilitarão a construção

de 10.348 Unidades Habitacionais, sendo todas enquadráveis no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. Há obras em andamento na Associação Unidos Venceremos (murinho) - 100 Unidades Habitacionais, obras de segurança para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros no Conjunto Habitacional Parque Fernanda - 304 Unidades Habitacionais, e obras de execução no Cesarão do Carmo.

Regularização e manutenção de unidades habitacionais
Dentro do Programa de Locação Social foram realizadas obras de manutenção e reformas nos empreendimentos: Parque do Gato, Orlarias, Asdrubal do Nascimento, Senador Feijó e Vila dos Idosos de hidráulica, elétrica, pintura, equipamentos de segurança e telhados.

Foram concluídas obras para obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nos Conjuntos Habitacionais Cintra Gordinho, Jardim Celeste, Rio das Pedras, irmã Lucinda, Cesarão Celso Garcia, Texima e Talara, abrangendo 2.081 Unidades Habitacionais. Também foram concluídos 06 (seis) estudos de Investigação Ambiental, Monitoramento e Remediação e há ainda 04 contratos em andamento.

Importante ressaltar, também, que foram realizadas 106 intervenções da Equipe de Manutenção e Conservação da Diretoria Técnica apoiada por equipes externas, através de vistorias técnicas e serviços diversos, em unidades habitacionais da COHAB-SP e FMH.

Foram também executados serviços de limpeza, muro e passeio em 10 áreas da COHAB-SP, bem como execução de 02 (duas) obras de Infraestrutura nos Conjuntos Habitacionais da COHAB-SP - Leticia Cini e Nossa Senhora da Penha. Foram obtidos AUTO DE REGULARIZAÇÃO para 08 empreendimentos (606 UH), bem como foi concluída a Documentação Técnica para regularização de 16 empreendimentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis (1.039 UH).

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

Durante o exercício de 2016, a administração da Companhia realizou a manutenção de um rígido monitoramento dos gastos, sem que fosse perdido o foco na manutenção da qualidade dos serviços prestados, com isso, foi possível a redução das subvenções econômicas recebidas pelo Tesouro Municipal, gerando uma economia aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 3,6 milhões quando comparamos o valor inicial autorizado e o valor efetivamente repassado.

A COHAB-SP é remunerada pela prestação dos serviços de gestão dos créditos da SEHAB, SPDA, FMH e CDHU, pela gestão das informações para Habitação Social da Cidade de São Paulo - HABISP, e durante o exercício de 2016 o valor de remunerações recebidas atingiu o montante de R\$ 29.762.159,96.

Como agente intermediadora nas políticas habitacionais, a Companhia recebeu recursos com a finalidade de atender os programas de governo de competência da Administração Direta e/ou outras entidades, das quais destacamos os seguintes:

Repasse dos Direitos Creditórios

Os repasses dos direitos creditórios imobiliários da carteira PMSP/SPDA atingiram o montante de R\$ 31.651.275,49 em 2016.

Repasse da Arrecadação à SEHAB

Os repasses da arrecadação dos programas habitacionais denominados Prover, Proca e Guarapiranga - PPG, atingiram em 2016 o montante de R\$ 21.827.653,06.

Em decorrência da regularização das pendências contratuais com a SEHAB, referente aos rendimentos de aplicações financeiras não repassados em exercícios anteriores (2001 a 2008), originados da arrecadação objeto do contrato de prestação de serviços de gestão dos créditos decorrentes das permissões de uso a título oneroso, de caráter social, firmadas com os permissionários dos Programas Habitacionais da SEHAB/HAB, a COHAB repassou em dezembro/2016 o montante de R\$ 3.359.278,11.

CDI

Quanto ao Compromisso de Desempenho Institucional - CDI, a COHAB-SP vem empregando todos os esforços para aprimorar o encaminhamento das informações pelo Sistema de Administração das Empresas Indiretas - SADIN, visando atender o Decreto nº 53.916, de 16 de maio de 2013, notadamente quanto ao Fluxo de Caixa e atualização dos Investimentos, Produtos e Indicadores ali estabelecidos.

Créditos a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais

Dando continuidade aos trabalhos relacionados à habitação dos créditos, encerrou-se o exercício de 2016 com 83.708 contratos habilitados junto ao FCVS para o recebimento dos respectivos "Títulos CVS", equivalentes a R\$ 2.062.504.755,61 (dois bilhões, sessenta e dois milhões, quinhentos e quatro mil, seiscientos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Destacam-se os três lotes de Pré-Novação, envolvendo 26.048 créditos do universo dos contratos homologados, no valor de R\$ 844.538.487,36 (novecentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) com certeza de recebimento dos Títulos CVS no exercício de 2017, remanescendo o saldo de 24.801 contratos já validados pela Companhia, totalizando R\$ 601.485.781,16 (seiscentos e um milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscientos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), que aguardam auditoria da Administradora do FCVS - CEF para serem pré-novados.

A carteira do FCVS total é composta por 84.006 contratos sendo: 82.032 créditos habilitados, 1.676 créditos não habilitados e 298 contratos ativos no cadastro que ainda estão sem evento caracterizador. Destes totais, 99% constituem direito creditório da PMSP, para amortização da dívida dos respectivos contratos de empréstimo, assumido pelo Município em 31/08/2010.

continua...



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
DE SÃO PAULO - COHAB-SP**
C.N.P.J. 60.850.575/0001-25

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO DA DIRETORIA 2016

Gestão de Crédito

Com a alteração/simplificação da rotina de liquidação antecipada da dívida, quando do início das atividades da Superintendência de Gestão e Recuperação de Créditos - SUGRE, que possibilitou atendimento tempestivo ao cliente na Central de Habitação e consequente ingresso de recursos para a companhia. Estes atendimentos alcançaram a regularização/liquidação antecipada de 420 casos no valor de R\$ 4.162.100,03, no exercício de 2016.

Foram atendidos e formalizados 1.244 contratos entre P1000, transferências e recomercializações, 3.630 Termos de Quitação emitidos; 3.962 ações judiciais em andamento; 35 acordos condominiais.

Foram efetuados MUTIRÕES de atendimento e renegociação nas áreas com a convocação de 1.300 UH para liquidação antecipada. 1.422 UH para negociação de parcelas atrasadas. 5.486 UH para adesão ao Programa 1000, 3.090 UH de entrega de documentos para formalização de contratos de Alienação Fiduciária e 1.033 atendimentos em conjuntos habitacionais para renegociação do financiamento, totalizando 12.331 atendimentos, com o comprometimento aproximado de 3.716 (30,14%) mutuários/ocupantes, dos quais, 2.100 (56,52%) mutuários/ocupantes, aceitaram a proposta.

Durante o ano de 2016 foram realizadas 482 adesões ao Programa de Regularização de Ocupações e Recuperação de Créditos - P1000, com o pagamento da 1ª parcela, todas efetuadas presencialmente na Central de Habitação e nos mutirões de atendimento, visando impedir a transmissão ilegal dos imóveis que ocorria com a adesão via internet.

Foi alterada a rotina de rescisão contratual, passando a ser efetuada através do Cartório de Distribuição de Títulos - CDT, o que demorava anos para finalização do processo, hoje conseguimos em um prazo médio de 05 meses. Encaminhamos, em 2016, 892 contratos.

- Sistema otimizado em conjunto com a empresa de processamento de dados Elógica visando:

• Especificação/Tratamento de Banco de Dados para informações gerenciais e estratégicas

• Desenvolvimento e Formação do Módulo de Cobrança

• Desenvolvimento/Implantação do módulo de Cadastro e Geração de Minutas: Recomercialização e Transferência.

• Atualização/Adequação/Formulação de Normas e Procedimentos

• Atualização de Critérios e Propostas Negociais P1000 das Cartilhas PMSP/COHAB/FMH

• Capacitação de empregados Também está em andamento a seguinte ação:

- Contratação de Leiloeiro para efetivação de leilões de imóveis retomados, com

Contrato de Alienação Fiduciária, em conformidade com a Lei 9.514/97.

Implementações na área de Informática

No ano de 2016 pode-se destacar a seguinte atuação da informática no que diz respeito ao suporte, infraestrutura, rede e segurança: instalação e configuração dos novos servidores, switches, storage e no-bracks compartilhados Elógica/COHAB no datacenter da COHAB; migração das máquinas virtuais do datacenter da Prodram para o datacenter da COHAB;

disponibilização e configuração de acesso aos sistemas COHAB em ambientes externos (subprefeitura e escritório de cobrança); configuração, logística para entrega e instalação dos equipamentos utilizados nas eleições do Conselho Municipal de Habitação; início do processo de contratação de novo link de internet; disponibilização de WebService para consulta de benefícios; realização do cabeamento de fibra ótica interligando o 13º e o 24º andares; aquisição de 2 notebooks e 2 projetores multimídia para disponibilização em eventos internos e externos.

Na área financeira houve integração do Sistema de Gestão Financeira (Despesas do pronto pagamento) X Controle de Ações do Jurídico. Permite que as despesas provenientes de recolhimento das guias: DARE, DEPOSITO JUDICIAL, FEDTJ, GFIP, GRD e GRU fossem vinculadas a seus respectivos números de processos. Segregação origem de recurso SPDA; necessidade de separação desse origem de recurso, Programa de renegociação de dívidas - Programa 1000.

Na área contábil, foi realizada a atualização do Sistema de Gestão Contábil, para atender as seguintes demandas:

reprocessamento dos períodos de 2012 a 2015, para adequação das Subvenções Econômicas; SPED - Sistema Público de Escrituração Digital instituído pela RFB - Receita Federal do Brasil; ECF - Escrituração Contábil e Fiscal; EFD - Escrituração Fiscal Digital.

Na área de recursos humanos foi dado suporte às operações dos Sistemas de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Ponto eletrônico. Suporte e acompanhamento a implantação do GRHNET - Portal do Colaborador, este módulo permite a comunicação entre a Gerência de Recursos Humanos e os trabalhadores e vice versa. Suporte e acompanhamento para implantação do Controle de compensação dinâmica, que pertence ao Controle de Frequência.

Na área administrativa foi feita a reformulação do SGC - Sistema de Gestão de Contratos para aplicação em toda a COHAB-SP. Na área jurídica foram realizados ajustes e implementações diversas no Controle de Ações - Incluindo o controle de RPS (ligação com o SGC - Sistema de Gestão Financeira), controle de Penhoras/Bloqueios de contas e notificações.

Recursos Humanos

No exercício de 2016, podem-se destacar as seguintes ações da gerência de recursos humanos:

1. Plano de cargos, salários e carreiras: concluída a revisão, com o suporte de uma consultoria externa e apresentado à comissão formada por representantes dos empregados, especialmente para acompanhamento deste processo.

2. Ponto Eletrônico: implantado em sua totalidade.

3. Portal do Colaborador (GRH-NET): implantado o novo sistema que permite aos gestores e colaboradores o acesso aos serviços através da intranet trazendo maior interação entre a Gerência de Recursos Humanos e as demais áreas da Companhia, com agilidade, interatividade e informações em tempo real.

4. Compensação das pontes e feriados, Natal e Ano Novo: finalizado o módulo de gerenciamento e acompanhamento para disponibilização posterior no Portal do Colaborador - GRH-NET.

São Paulo, 31 de março de 2017

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2016	2015 (Ajustado)	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2016	2015 (Ajustado)
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa	4	30	18	Emprestimos	12	95	308
Bancos Conta Movimento	4	4.034	575	Fornecedores e Empreiteiras		5.715	6.192
Aplicações Financeiras	4	183.947	156.561	Importos e Contribuições Sociais		29.945	31.003
Prestações a Receber	6	7.308	7.094	Recebimentos para Amortização de Dívida		108.641	99.513
Contas a Receber	5	25.588	37.206	Sagups e Pagas		428	411
Outras Contas a Receber	10	7.963	8.864	Outras Contas a Pagar	13.1	165.988	157.535
Despesas Antecipadas		26	29	Valores Recebidos - Lei Municipal nº 11.632/94 - FMH	15	-	3.588
		208.896	210.147	Subvenções Recebidas para Investimentos		9.100	32.446
				Provisão para Contingências	14.1.1	40.410	43.249
						360.332	374.245
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo				Exigível a Longo Prazo			
Mutuários a Receber	6	264.133	248.505	Empréstimos	12	-	118
FCVS a Receber	18	12.682	11.512	Provisão para Contingências	14.1.2	28.092	54.857
Bens Destinados para Comercialização	7	224.819	234.768	Outras Contas a Pagar	13.2	25.776	22.134
Projetos em Fase de Desenvolvimento	8	336.150	314.629	Impostos Difundidos	15	67.810	61.869
Terenos Destinados a Edificações ou Urbanizações	9	393.467	349.260	Recotas de Exercícios Futuros		27	354
Outras Contas a Receber	10	36.371	27.598			121.709	139.332
		1.267.722	1.186.413	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Investimentos		74	74	Capital Social		898.895	756.802
Imobilizado	11	41.894	42.002	Reserva de Reavaliação		95.225	95.225
		41.968	42.076	Prejuízos Acumulados	17.1.1 e 22	(552.565)	(664.055)
		1.309.610	1.228.489	Lei Municipal nº 11.632/94 - FMH	17.1	595.194	595.194
				Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital		-	141.793
						595.194	736.987
						1.036.549	925.059
						1.518.586	1.438.636
TOTAL DO ATIVO		1.518.586	1.438.636	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.518.586	1.438.636

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 A 2016 - (Em Milhares de Reais)

Descrição	Nota	Capital Social	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Lei Municipal nº 11.632/94 - FMH	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011 (antes dos ajustes)		756.902	95.225	(1.318.668)	510.638	141.793	185.890
Ajustes de Períodos Anteriores		-	-	1.148	-	-	1.148
1 - Apropriação do saldo remanescente do recebimento do Acquirenta Controlador		-	-	418	-	-	418
2 - Recomposição dos gastos com o Centro Comercial do Empreendimento Parque do Gato		-	-	20.781	-	-	20.781
Saldo em 31 de dezembro de 2011 (ajustado)		756.902	95.225	(1.298.321)	510.638	141.793	208.237
Ajustes de Períodos Anteriores		-	-	70	-	-	70
1 - Recomposição de parte do Custo do Edifício Mão de Andrade		-	-	84	-	-	84
2 - Recomposição de parte do Custo do C.H. Parque Europa I		-	-	86.499	-	-	86.499
Aplicações em Investimentos FMH		-	-	273.517	-	-	273.517
Absorção de Prejuízos - Baixa de Obrigações PMSP (Ata da Reunião da Diretoria nº 1.412)		-	-	43.774	-	-	43.774
Lucro do Exercício		-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012 (ajustado)	22	756.902	95.225	(978.876)	600.137	141.793	615.191
Ajustes de Períodos Anteriores		-	-	1.750	-	-	1.750
1 - Recomposição de parte do Custo do C.H. Parque Europa II		-	-	(568)	-	-	(568)
2 - Reversão de gastos com Recebimentos - Lei Municipal 11.632/94 - FMH		-	-	(86)	-	-	(86)
3 - Recomposição de parte do Custo do Empreendimento Associação Jardim Celeste II 2ª Etapa		-	-	138	-	-	138
4 - Reversão de parte do Custo do Empreendimento Parque Boa Esperança		-	-	52.010	-	-	52.010
Saldo em 31 de dezembro de 2013 (ajustado)	22	756.902	95.225	(825.632)	600.137	141.793	668.425
Ajustes de Períodos Anteriores		-	-	(8.702)	-	-	(8.702)
1 - Baixas Decorantes de Levantamentos de Depósitos Judiciais		-	-	40.848	-	-	40.848
2 - Apropriação de Doações de Terrenos/Empreendimentos	17.1.1	-	-	104.737	-	-	104.737
Saldo em 31 de dezembro de 2014 (ajustado)	22	756.902	95.225	(788.749)	600.137	141.793	805.308
Devolução Parcelas de Recursos FMH - Lei Municipal nº 11.632/94		-	-	(4.943)	-	-	(4.943)
Lucro do Exercício		-	-	124.694	-	-	124.694
Saldo em 31 de dezembro de 2015 (ajustado)	22	756.902	95.225	(664.055)	595.194	141.793	825.059
Incorporação dos Adiantamentos para Aumento de Capital - Ata AGE 128ª		141.793	-	-	-	(141.793)	-
Ajustes de Períodos Anteriores		-	-	70	-	-	70
1 - Recomposição da Remuneração do Empreendimento Recanto da Felicidade		-	-	7.304	-	-	7.304
2 - Recomposição de Depósitos Judiciais		-	-	(2.129)	-	-	(2.129)
3 - Baixas decorantes de levantamentos de Depósitos Judiciais		-	-	106.245	-	-	106.245
Lucro do Exercício		-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016		898.695	95.225	(552.565)	595.194	-	1.036.549

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

continua

continuação



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP C.N.P.J. 60.850.575/0001-25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO

Folha nº 266 do Proc. nº 06 de 2017

15. 489

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Milhares de Reais)

	2016	2015
	(ajustado)	(ajustado)
RECEITA OPERACIONAL		
De Produção	19.1	546
De Comercialização	18.1	100.839
De Gestão de Crédito	18.1	21.957
	123.342	123.342
(-) CUSTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
De Produção	(6.026)	(5.145)
De Comercialização	(94.836)	(15.899)
De Gestão de Crédito	(19.508)	(17.718)
	(120.370)	(38.762)
(*) LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	2.972	(1.075)
(2) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Resultado Financeiro Líquido	27.035	16.877
Pessoal e Encargos Sociais	(58.625)	(55.951)
Serviços de Terceiros	(35.389)	(18.206)
Despesas de Materiais	(272)	(379)
Tributárias	(5.502)	(3.151)
Com Gastos Não Incluídos no Custo da Obra	(1.492)	(1.287)
Outras Receitas e Outras Despesas	20 e 22	192.656
	103.273	130.546
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL	106.245	129.474
(-) PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL	(4.780)	(4.780)
(*) RESULTADO (LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)	106.245	124.694

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - (Em Milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como objetivo principal a implementação da política municipal de habitação de interesse social mediante a construção de unidades habitacionais populares, urbanização e provimento de serviços básicos aos núcleos habitacionais.

No âmbito federal, até 1997, a COHAB-SP contou com os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS para construção e financiamento de unidades habitacionais, representando estas cerca de 90% da sua carteira imobiliária. Mais recentemente, a Companhia vem estabelecendo parcerias em novos programas com o governo federal (PAR, PSH, PEHP e PMCMV), governo estadual, através da CDHU-SP, visando tornar acessível aquisição de casa própria para as classes de baixa renda.

A partir de 1987, a COHAB-SP passou a contar com os recursos orçamentários do Orçamento Programa do Município de São Paulo, vinculados ao Fundo Municipal de Habitação - FMH, ampliando significativamente sua atuação junto à camada mais carente da população, através de projetos e ações de apoio habitacional, mutirões e programas especiais, com destaque para Parcerias Sociais e Locação Social.

A Companhia atua, também, como gerenciadora dos créditos relativos aos programas do FMH e daqueles implementados no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, em especial, PROVER, PROCAV e GUARAPIRANGA. A partir de agosto/2010, passou a administrar os direitos creditórios da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP decorrentes dos títulos vinculados aos respectivos contratos de empréstimo, renegociados com a UNIAO nos termos da Lei nº 6.729/93.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exigidos para exercícios encerrados a partir de 31 de dezembro de 2010. Na elaboração das demonstrações contábeis a Companhia obedeceu às disposições da Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 (Convergência ao Padrão Internacional de Contabilidade).

2.1 Demonstração do Fluxo de Caixa
Esta demonstração prevalece no artigo 188 da Lei nº 6.404/76, foi levantada pelo método direto em consonância com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 03 (R2), aprovado pelo CFC através da NBC TG 03 (R3).

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas são:

a) **Aplicações Financeiras** - São registradas ao preço de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) **Mutuírios a Receber (circulante e não circulante)** - Corresponde ao saldo a receber de mutuírios adquirentes de unidades habitacionais registrados pelo seu valor de custo acrescido de atualização monetária e ajustado ao valor presente. Em conformidade com a expectativa de recebimentos, prevista para o ano-calendário seguinte, os valores registrados no ativo não circulante (longo prazo) são transferidos para o ativo circulante (curto prazo).

c) **FCVS a Receber (não circulante)** - Corresponde ao saldo a receber do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS ajustados ao seu valor presente. Os registros contábeis relativos ao FCVS atendem às disposições contidas da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2.000. Consultar a respeito o item 18.

d) **Imobilizado** - A depreciação é calculada pelo método linear, com base em estimativa do prazo de vida útil econômica dos bens. A Companhia não realizou análise sobre a recuperação dos valores registrados no Ativo Imobilizado objetivando registrar e avaliar os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada para fins de cálculo de depreciação e amortização, portanto, não reconhecendo possíveis perdas do capital aplicado em consonância com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 01 (R1) aprovado pelo CFC através da NBC TG 01 (R3), uma vez que os valores mais relevantes do grupo são de terrenos.

e) **Provisão para Contingências** - Corresponde à provisão para eventuais perdas prováveis nas questões que envolvem demandas judiciais, cujos valores relativos aos respectivos processos, encontram-se atualizados até a data do Balanço. A contrapartida destes valores está registrada no resultado do exercício. Consultar a respeito o item 14.

f) **Ajustes a Valor Presente** - Elaborados em conformidade com os artigos 183, VIII e 184, III, da Lei nº 6.404/76, em conformidade com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 12, aprovado pela Resolução CFC nº 1.151/09 (NBC TG 12).

4. DISPONIBILIDADES

	Disponibilidade Bruta	Valores Bloqueados	Disponibilidade Líquida
	31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015
Recursos Financeiros			
COHAB	98.320	(1.100)	106.342
FMH	44.686	(2.071)	26.590
Convênio SEHAB	860	-	23
Convênio CDHU	17.441	-	13.917
Outros Convênios	2.262	-	9.941
P.M.S.P.	4.452	(6)	3.341
Total	168.041	(3.177)	187.194

5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2016	31/12/2015
	(ajustado)	(ajustado)
Valores a Receber da PMSP	20.002	31.742
Valores a Receber Permutações de Uso - Empresa 40	1.858	1.488
Valores FMH - Responsabilidade COHAB	2.175	2.761
Valores da COHAB - Responsabilidade FMH	381	319
Valores Devedores Transitórios	1.172	896
Total	25.588	37.206

6. PRESTAÇÕES A RECEBER/MUTUÁRIOS A RECEBER

Correspondem ao saldo a receber de mutuários adquirentes de unidades habitacionais registrados pelo seu valor de custo acrescido de atualização monetária e ajustado ao valor presente. Em conformidade com a expectativa de recebimentos, prevista para o ano-calendário seguinte, os valores registrados no ativo não circulante - Mutuírios a receber (longo prazo) são transferidos para o ativo circulante - Prestações a Receber (curto prazo).

	31/12/2016	31/12/2015
	(ajustado)	(ajustado)
Descrição		
Prestações a receber	7.308	7.084
Subtotal - Circulante	7.308	7.084
Divida Vendida	160.083	157.872
Divida Vincenda	174.140	131.177
Ajuste Lei nº 11.638/07	(70.090)	(40.484)
Subtotal - Não Circulante	264.133	248.565
Total	271.441	255.649

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 - (Em Milhares de Reais)

	2016	2015
	(ajustado)	(ajustado)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de Vendas	57.120	32.477
Recebimentos de Prestações e Outros - Convênios	25.784	22.801
Recebimentos de Prestações e Outros - PMSP/SPDA	51.883	50.600
Recebimentos de Rendimentos de Aplicações Financeiras	23.837	23.181
Recebimentos por Levantamento de Depósitos Judiciais	3.673	565
Recebimentos para Aplicação em Bens de Terceiros - Convênios	-	1
Créditos Fiscais (Saldo Negativo de IRPJ - Utilizados em Compensação)	7.158	1.070
Outros Recebimentos	5.335	6.989
(-) Pagamentos de Salários	(46.285)	(44.448)
(-) Pagamentos de Tributos Incidentes sobre Vendas	(6.773)	(6.060)
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais	(62.824)	(46.501)
(-) Pagamentos de Contingências	-	(1.159)
(-) Pagamentos de Depósitos Judiciais	(7.333)	(9.193)
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	(24)	(26)
(-) Retenção de IRRF sobre Aplicações Financeiras	(4.446)	(4.201)
(-) Pagamentos de Prestações Recebidas e Demais Gastos - Convênios - Retorno	(24.242)	(37.872)
(-) Pagamentos de Gastos de Responsabilidade da PMSP/SPDA	(49.788)	(52.382)
(-) Pagamentos de Gastos em Bens de Terceiros - Convênios	(132)	(864)
(-) Deduções e Demais Despesas Relativas ao Recebimentos de Vendas	(4.962)	(2.382)
(-) Pagamentos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro	(4.911)	-
Caixa Consumido na Atividade Operacional	(36.930)	(87.404)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Recebimentos de Recursos do Acionista Controlador	55.251	61.020
(-) Pagamentos de Empréstimos	(346)	(357)
Caixa Gerado na Atividade de Financiamento	54.905	60.663

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Recebimentos de Recursos FMH - Lei Municipal nº 11.632/94	37.785	6.616
Recebimentos de Recursos do Acionista Controlador Relativos à Subvenção para Investimentos	48.711	110.589
(-) Aquisições de Imobilizados	(53)	(102)
(-) Aquisições de Terrenos/Desapropriações de Imóveis	(60.693)	(79.677)
(-) Demais Custos para Formação de Estoques	(22.020)	(1.828)
(-) Devolução de Recursos FMH - Lei Municipal nº 11.632/94	(10.828)	(13.969)
(-) Pagamentos de Demais Tributos sobre Imóveis	-	(9.659)
Caixa Consumido na Atividade de Investimento	(7.118)	(11.950)
VARIACÃO DO DISPONÍVEL NO PERÍODO	10.857	5.209
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	157.154	151.945
SALDOS NO FINAL DO EXERCÍCIO	168.011	157.154

7. BENS DESTINADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Compreende os custos por etapa concluída do empreendimento composto por unidades habitacionais ainda não comercializadas e as unidades residenciais retomadas, que oportunamente serão comercializadas.

	31/12/2016	31/12/2015
	(ajustado)	(ajustado)
Descrição		
Unidades Novas/Re vendas - Participação 100%	13.779	171.132
Unidades Novas/Re vendas - Participação Mista	1.526	53.787
Total	15.305	224.919

8. PROJETOS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO

Referem-se a projetos habitacionais de interesse social, direcionados à população de baixa renda, os quais estão sendo construídos, em sua maior parte, sob o regime de mutirões.

	31/12/2016	31/12/2015
	(ajustado)	(ajustado)
Descrição		
Recursos FMH	188.655	167.680
Recursos COHAB	49.943	49.729
Recursos CDHU	97.552	97.420
Total	336.150	314.829

9. TERRENOS DESTINADOS A EDIFICAÇÕES OU URBANIZAÇÕES (NÃO CIRCULANTE)

	31/12/2016	31/12/2015
	(ajustado)	(ajustado)
Descrição		
Custo de Aquisição	333.165	288.988
Reavaliações Efetuadas nos Exercícios 2003 e 2007	60.302	60.302
Total	393.467	349.290

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31/12/2016	31/12/2015
	(ajustado)	(ajustado)
Descrição		
Tributos a Compensar	2.987	6.802
IR Retido sobre Aplicações Financeiras	3.969	824
Valores a Receber	987	1.038
Subtotal - Circulante	7.943	8.664
Confissão de Dívidas Mutuárias	123	121
Prestação Municipal de Ocaso - Desapropriação	868	868
Leva Contábil - Permissão de Uso a Receber	1.992	2.077
Depósitos Judiciais	33.388	24.442
Subtotal - Não Circulante	36.371	27.508
Total	44.314	36.172

11. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação	Custo	31/12/2016 Depreciação Acumulada	31/12/2016 Líquido	31/12/2015 Depreciação Acumulada	31/12/2015 Líquido
Bens						
Terrenos	-	41.026	-	41.026	-	41.026
Edificações	4%	3.085	(2.584)	521	544	544
Móveis e Utensílios	10%	523	(431)	92	95	95
Maquinaria e Equipamentos de Construção	10%	68	-	14	17	17
Instalações de Escritórios	10%	27	(5)	22	25	25
Veículos	20%	47	(47)	-	-	-
Equipamentos de Informática	20%	1.633	(1.433)	200	276	276
Direitos de Uso de Telefones	-	17	-	17	17	17
Benefícios em Imóveis de Terceiros	4%	2	(2)	-	-	-
Outras instalações	10%	2	-	2	2	2
Total		46.430	(4.536)	41.894	42.002	42.002

12. EMPRÉSTIMOS

Empréstimo de curto prazo em moeda nacional destinado à construção de conjuntos habitacionais, que incluem os encargos financeiros incorridos até a data do Balanço, correspondentes à atualização monetária, acrescidos de juros de 4,1% a.a. para aplicação em habitação popular, o empreendimento Casa Verde. As garantias oferecidas compreendem a hipoteca dos imóveis vinculados ao referido empreendimento e a aval da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), sendo o prazo de vencimento variável até 30 anos após o período de carência.

13. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2016	31/12/2015
	(ajustado)	(ajustado)
Descrição		
Provisões para Obrigações Trabalhistas	4.288	4.157
Créditos de Terceiros a Repassar (PRODEC, SEHAB, CDHU, etc.)	127.532	124.767
Créditos de Terceiros a Repassar de Responsabilidade do FMH	15.624	16.092
Créditos de Terceiros a Repassar (PMSP/SPDA)	5.607	3.049
Outras Contas a Pagar	12.947	9.470
Total	165.998	157.535

13.2 - Não Circulante

	31/12/2016	31/12/2015
	(ajustado)	(ajustado)
Descrição		
IPREM - Instituto de Previdência Municipal	4.602	4.511
IPRU - Instituto de Previdência do Rio Grande da Serra e Guarujos	18.080	15.507
REFIS - Lei nº 11.941/2009	1.998	2.116
Multa CETESB A/R nº 29001916	94	-
Total	25.774	22.134

continuação



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP C.N.P.J. 60.850.575/0001-25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - (Em Milhares de Reais)

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E OUTRAS CONTINGÊNCIAS POSSÍVEIS

14.1. PROVISÕES COMO PROVÁVEIS PERDAS

A Companhia possui diversos processos em andamento de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades. Constituem as contingências consideradas como perda provável de acordo com o relatório elaborado pela Superintendência Jurídica da Companhia. As provisões, adiante discriminadas, foram constituídas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, aprovado pelo CFC através da NBC TG 25 (R1).

14.1.1. CIRCULANTE

Tipo de Ação	Saldo 31/12/2015	Inclusões Ano de 2016	Atualizações e Reclassificações	Pagamentos em 2016	Saldo em 31/12/2016
Ações Trabalhistas	4.564	-	(93)	-	4.471
Ações de Condomínio	2.300	-	(2.300)	-	-
Ações Diversas	306	-	71	-	377
Ações de Usucapão	41	-	3	-	44
Ações Fiscais	-	-	-	-	-
Ações Indenizatórias	6.550	-	484	-	7.034
Ações - Obrigação de Fazer	65	-	5	-	70
Ações - Civil	29.423	-	(1.009)	-	28.414
Totais	43.249	-	(2.839)	-	40.410

14.1.2. NÃO CIRCULANTE

Tipo de Ação	Saldo 31/12/2015	Inclusões Ano de 2016	Atualizações e Reclassificações	Pagamentos em 2016	Saldo em 31/12/2016
Ações Trabalhistas	2.952	-	252	-	3.204
Ações de Condomínio	12.330	-	(12.330)	-	-
Ações Diversas	1.992	-	(76)	-	1.916
Ações de Usucapão	318	-	24	-	342
Ações Fiscais	-	-	-	-	-
Ações Indenizatórias	442	-	(171)	-	271
Ações - Obrigação de Fazer	8.128	-	6	-	8.134
Ações - Civil	18.566	-	(14.504)	-	4.062
IPREM - Multa Heliópolis	1.671	-	34	-	1.705
PASEP/PIS	-	-	-	-	-
COFINS	-	-	-	-	-
IPUTU Carapicuíba	8.458	-	-	-	8.458
Totais	54.857	-	(28.765)	-	26.092

14.2. CONTINGÊNCIAS COM POSSÍVEIS PERDAS

Em conformidade com os itens 27 a 30 do Pronunciamento Técnico CPC nº 25, aprovado pelo CFC através da Resolução NBC TG 25 (R1), a Companhia não deve reconhecer contabilmente um passivo contingente, conforme definido no item 13 do referido Pronunciamento Técnico. Assim, para cada classe desse espécie de passivo, na data do Balanço, deverá ser divulgada apenas em nota explicativa as demonstrações financeiras, uma descrição sumária da natureza do referido passivo, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Tipo de Ação	Saldo 31/12/2015	Inclusões Ano de 2016	Atualizações e Reclassificações	Processo Extinto em 2016	Saldo em 31/12/2016
Ações Trabalhistas	975	1.454	245	-	2.674
Ações de Condomínio	47	-	3	-	50
Ações Diversas	11.871	504	(1.633)	-	10.742
Ações de Usucapão	1.823	191	453	-	2.467
Ações Fiscais	2.212	-	(1.925)	-	287
Ações Indenizatórias	1.958	10	(459)	-	1.509
Ações - Obrigação de Fazer	2.888	853	976	-	4.515
Ações - Civil	1.887	108	103	-	2.108
Ações - Rescisão com Rente	222.975	-	(222.975)	-	-
Ações - Rescisão Contratual	34.895	-	(34.895)	-	-
Totais	281.538	2.918	(260.107)	-	24.358

15. VALORES RECEBIDOS - LEI MUNICIPAL Nº 11.632/94 - FMH

A conta registra os valores recebidos no FMH destinados a atender o artigo 10 da Lei nº 11.632/94. A baixa dos valores ocorre pela realização de investimentos do Fundo, quando os valores são transferidos para a conta "Projetos em fase de Desenvolvimento" ou "Terrenos" e registrados como receitas de subvenção para investimentos.

Já os valores recebidos e utilizados na manutenção dos empreendimentos do Fundo, são baixados em contrapartida de contas de receitas de subvenção para custeio.

16. IMPOSTOS DIFERIDOS

A Companhia oferece o pagamento das contribuições sociais (PIS e COFINS) até o efetivo recebimento de cada parcela do financiamento de longo prazo (Regime de Caixa) assim, os impostos diferidos referem-se às contribuições sociais devidas para o PIS e para a COFINS calculadas sobre o montante das receitas de comercialização, ainda não recebidas.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 4.395.192.901 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Prefeitura do Município de São Paulo detém 4.395.192.811 ações.

Em 15 de junho de 2016, a Assembleia Geral Extraordinária autorizou o aumento do capital social de R\$ 758.902 para R\$ 898.695, mediante emissão de 663.459.376 ações, através do conversão dos adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC.

b) - LEI MUNICIPAL Nº 11.632/94 - FMH

Refere-se a recursos recebidos, até a data de 31 de dezembro de 2007, da Prefeitura Municipal de São Paulo com destinação específica voltada à execução de programas e projetos habitacionais de interesse social vinculados ao Fundo Municipal de Habitação - FMH (vide Nota Explicativa 20). A partir desse exercício, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC nº 07 (R1) - Subvenções e Assistência Governamentais, aprovado pelo CFC através da NBC TG 07 (R1) os recursos recebidos como Subvenções para Investimentos foram contabilizados em conta específica do passivo circulante sendo transferidos para o resultado do exercício "De Recursos FMH - Lei nº 11.632/94" concomitantemente com o repasse desses valores a terceiros inonibuidos de realizar a construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda.

17.1. - DEMONSTRAÇÕES DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1.1 - RETIFICAÇÃO DE ERROS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES RELATIVOS AO ANO CALENDÁRIO DE 2014 no valor de - R\$ 46.848, referentes a oação de terrenos / empreendimentos recebidos e não registrados contabilmente na ocasião, sendo assim o prejuízo acumulado antes do ajuste era de R\$ 829.567 e após o ajuste passou a ser de R\$ 788.749. O procedimento foi realizado em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC nº 23 que trata das Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado pelo CFC através da NBC TG 23 (R1).

18. FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS (NÃO CIRCULANTE)

a) Criação, finalidade e responsabilidade

O Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS é um fundo de natureza contábil criado pela Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação - BNH e ratificado pela lei nº 9.443, de 14 de março de 1997, que dentre as suas finalidades, destaca-se aquela de responder pelo ressarcimento dos descontos e resíduos, decorrentes dos financiamentos aos beneficiários finais, onuidos de contrato de repasse, que por sua vez, constitui a contrapartida da garantia de pagamento dos respectivos saldos residuais dos contratos de empréstimos, firmados com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, administrados pela Caixa Econômica Federal - CEF.

b) Do crédito junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

Da carteira imobiliária da COHAB-SP com recursos do FGTS, 84.006 contratos possuem cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS para o resíduo contábil a ser apurado no final de cada contrato. Em 31 de dezembro de 2016, em decorrência de análise dos contratos com cobertura, 83.708 ventos encontram-se caracterizados perfazendo um total de R\$ 2.062.505* (R\$ 1.963.992* em 2015). Deste montante, R\$ 12.682 (R\$ 11.512 em 2015) encontra-se registrado na rubrica "FCVS a Receber" (não circulante), já ajustados a valor presente, nos termos da Lei nº 6.404/76 com as alterações previstas nas Leis nº 11.638/07 e 11.641/09. Em conformidade com a Lei nº 10.150/00 esses valores serão transformados em títulos de crédito com finalidade específica para quitação de empréstimos e financiamentos contraídos com recursos do FGTS.

(*) Desses totais, 95% constituem direito creditório da Prefeitura Municipal de São Paulo - PMSP, para amortização na dívida dos respectivos contratos de empréstimo, assumida pelo Município em 31/08/2010, conforme Ofício nº 1.467/2011/CN FCVS/SP, datado de 09/09/2011 da Caixa Econômica Federal - CEF. Assim sendo, a PMSP é a titular dos Direitos Creditórios da COHAB-SP, a serem novados junto ao FCVS.

19. APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

19.1. - PADRÃO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE

A DRE publicada atende as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 30 (R1), aprovado pela Resolução CFC nº 1.412/12 (NBC TG 30), a qual determina que as quantias cobradas por conta de terceiros - tais como inbuto sobre vendas, inbuto sobre bens e serviços e inbuto sobre o valor adicionado não devem ser computadas como receita na divulgação da referida Demonstração. A norma tributária (artigos 279 e 280 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999 - RIR/99) determina que a Receita Líquida representa o montante da Receita Bruta deduzido das vendas canceladas, dos descontos concedidos incondicionalmente e dos impostos incidentes sobre vendas.

A Lei nº 12.973, de 13/05/2014, publicada no DOU de 14/05/2014, fez alterações no artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, matriz legal dos artigos 279 e 280 do RIR/99, porém, estas disposições não se aplicam às demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2014, pois a Companhia não optou pela sua aplicação no ano-calendário 2014.

Assim, perante a legislação tributária retro mencionada a parte inicial da DRE publicada em conformidade com a legislação societária mencionada, deverá ser apresentada da seguinte forma:

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2016	31/12/2015
Receita Operacional Bruta de:		
- Produção	603	113
- Comercialização	111.118	20.000
- Gestão de Crédito	24.193	21.415
(=) Valor Total	135.914	41.528
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta		
- PIS/COFINS	(12.572)	(3.941)
(=) Receita Operacional Líquida	123.342	37.587
(-) Demais Receitas	2.415	2.965
- PIS/COFINS	(223)	(278)
(=) Valor Líquido das Demais Receitas	2.192	2.710
20. Demais Receitas e (Despesas)		
Depreciações	(165)	(174)
Viagens	(8)	(17)
Para a ABC	(38)	(43)
Sindical Patronal	(68)	(62)
Para o CREA	(4)	(3)
Para Associação dos Advogados de São Paulo	(18)	(15)
Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	(5)	(4)
De Recep Exp Congr Correlatos	(281)	-
De Multas não Dedutíveis	(174)	(21)
Processos Judiciais Contingenciados (*)	(511)	(50.793)
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE	(1)	(1)
Taxa de Resíduos Sólidos - Lixo	(1)	(4)
Taxa de Licença para Elevadores	(14)	(14)
Processos Judiciais não Contingenciados	(17)	(14)
Ajustes de Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, em conformidade com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 12, aprovado pela Resolução CFC nº 1.151/09 (NBC TG 12)	(39.474)	(2.955)
Processos Judiciais	(283)	(993)
Indenizações e Restituições	-	-
Taxa de Expediente e Serviços	224	162
Aluguéis	39	647
Ramuneração	296	915
Com Prestação de Serviços Técnicos	1.630	985
Subtotal 01	(38.339)	(52.390)
Obrigações Provisórias (*)	30.148	58.840
De Outras Operacionais	-	61
Redução de Recursos Transferidos - PMSP	1.280	4.226
Recursos do FMH - Lei nº 11.632/94	21.012	13.701
Ajustes de Lei nº 11.638/07 (**)	9.508	10.292
De Doações	6	40
Subvenções para investimento	78.283	78.908
Subvenção para Custeio	76.120	71.448
Processos Judiciais	-	500
Outras Receitas Operacionais	-	7.030
Subtotal 02	216.357	245.046
Totais	177.518	192.658

(*) Essas provisões foram discriminadas no item 14 dessas notas.

(**) e (***) - Foram ajustados a Valor Presente nos termos dos artigos 183, VIII e 184, III, da Lei nº 6.404/76 com as alterações previstas nas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, em conformidade com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 12, aprovado pela Resolução CFC nº 1.151/09 (NBC TG 12).

21. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

De acordo com a Lei Municipal nº 11.632/94, artigo 7º e seu parágrafo primeiro, foi instituído um fundo especial, unido a COHAB-SP, com a finalidade específica voltada à execução de programas e projetos habitacionais de interesse social. Esse fundo destinado a apoiar e apoiar financeiramente a política municipal de habitação foi denominado "Fundo Municipal de Habitação - FMH", sendo seus recursos vinculados ao sistema contábil da COHAB-SP, e distribuídos na forma a seguir apresentada:

Ativo	31/12/2016	31/12/2015
Circulante	53.960	38.533
Não Circulante	572.681	498.847
(=) Totais	626.671	537.380
Passivo e Patrimônio Líquido		
Circulante	90.439	70.812
Não Circulante	8.527	3.224
Patrimônio Líquido	527.705	463.344
(=) Totais	626.671	537.380
Resumo da Demonstração de Resultado		
Receitas Operacionais	210.112	51.283
(-) Custos e Despesas Operacionais	(186.668)	(46.013)
(=) Resultados (Lucro Líquido do Exercício)	23.444	5.270

22. REFAZIMENTO DOS EXERCÍCIOS DE 2012 A 2015

Retificação de Erros de Períodos Anteriores

As demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014 e 2015 estão sendo representadas, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC nº 23 que trata das Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado pelo CFC através da Resolução NBC TG 23 (R1), em decorrência do ajuste realizado nos montantes de R\$ 72.348 em 2012, R\$ 69.728 em 2013, R\$ 61.435 em 2014 e R\$ 61.020 em 2015 na conta de Subvenção para Custeio (conta de receitas) além dos impostos decorrentes destes ajustes.

A Companhia, até o mês de setembro/2010, registrou os valores das transferências financeiras realizadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC. Após a declaração de dependência econômica dos recursos do tesouro municipal, em outubro/2010, os valores recebidos foram registrados como receita (subvenção para custeio). Entretanto, em 2012 foi feita a alteração do critério de contabilização, quando as referidas subvenções passaram a ser registradas diretamente no Patrimônio Líquido da Companhia, na forma de aborção de prejuízos.

Motivada por recomendações do conselho fiscal e de administração para reversão do critério de contabilização das subvenções recebidas para custeio, assim como foi definido pela Nota Conjunta nº 13/2013/CCONT/COFAR/COFIN/STN, e por parecer técnico de profissional com vasto conhecimento na área tributária foi deliberado pela Diretoria da Companhia, em 2016, que se alterasse a forma de contabilizar os recebimentos de repasses oriundos do acionista majoritário - PMSP, ou seja, registrar como receita tributável as subvenções recebidas para custeio desde o exercício de 2012.

Lavando-se em consideração o exposto acima, a Companhia concluiu que as classificações contábeis efetuadas nas transferências financeiras caracterizaram-se como erros enquadrados no escopo do Pronunciamento Técnico CPC nº 23, ensejando assim a necessidade de refazimento das demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014 e 2015.

continua...

continuação



**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO
DE SÃO PAULO - COHAB-SP**
C.N.P.J. 60.850.575/0001-25

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - (Em Milhares de Reais)

		BALANÇOS PATRIMONIAIS - (em milhares de reais)						BALANÇOS PATRIMONIAIS - (em milhares de reais)			
ATIVO		2015	2014	2013	2012	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2015	2014	2013	2012
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa		18	27	9	11	Empréstimos		308	347	353	357
Bancos Conta Movimento		575	2.801	1.271	6.924	Fornecedores e Empreiteiras		6.192	5.466	13.495	12.592
Aplicações Financeiras		156.561	149.117	104.256	77.387	Impostos e Contribuições Sociais		31.003	28.041	26.000	25.712
Prestações a Receber		7.084	7.012	10.661	12.084	Recebimentos para Amortização de Dívida		99.513	87.643	84.907	72.661
Contas a Receber		37.206	26.920	19.852	15.266	Seguros a Pagar		411	398	440	550
Outras Contas a Receber		8.664	9.486	8.523	6.867	Outras Contas a Pagar		157.535	165.996	141.469	135.561
Despesas Antecipadas		29	17	7	15	Valores Recebíveis - Lei Municipal nº 11.632/94-FMH		3.588	19.698	16.152	16.298
		210.147	195.380	144.589	118.554	Subvenções Recebidas para Investimentos		32.446	11.214		
						Provisão para Contingências		43.249	69.257	69.528	64.632
								374.245	388.060	352.344	326.363
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Realizável a Longo Prazo						Empréstimo		118	403	716	1.031
Mutualidades a Receber		248.505	236.054	216.593	208.746	Provisão para Contingências		54.857	44.398	44.207	43.361
FCVS a Receber		11.512	9.821	8.726	8.835	Outras Contas a Pagar		22.134	22.774	20.082	18.410
Bens Destinados para Comercialização		234.769	215.327	241.769	226.504	Subvenções Recebidas para Custeio					
Projetos em Fase de Desenvolvimento		314.829	312.075	291.509	317.401	Impostos Diferidos		61.869	63.696	65.521	67.979
Terenos Destinados a Edificações ou Urbanizações		349.290	255.044	180.847	127.667	Recursos de Exercícios Futuros		354	681	1.006	1.336
Outras Contas a Receber		27.558	19.178	20.742	24.291			139.332	131.932	131.534	132.117
Investimentos		1.186.413	1.047.516	966.186	915.444	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Imobilizado		42.002	41.508	41.454	41.587	Capital Social		756.902	756.902	756.902	756.902
		1.228.489	1.088.092	1.007.714	957.167	Reserva de Reavaliação		95.225	95.225	95.225	95.225
						Prejuízos Acumulados		(664.055)	(825.587)	(825.632)	(978.876)
								188.072	123.540	126.495	126.495
						Lei Municipal nº 11.632/94-FMH		595.194	600.137	600.137	600.137
						Ajustamentos para Futuro Aumento de Capital		141.793	141.793	141.793	141.793
								736.987	741.936	741.936	741.936
								925.059	764.460	668.425	615.181
								1.438.636	1.284.472	1.152.303	1.075.661

TOTAL DO ATIVO

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - (em milhares de reais)

	2015	2014	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL				
De Produção	103	96	281	1.947
De Comercialização	18.150	56.993	40.397	5.911
De Gestão de Crédito	19.434	19.368	20.231	19.516
	37.687	76.457	60.909	27.374
(-) CUSTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS				
De Produção	(5.145)	(4.172)	(3.172)	(4.354)
De Comercialização	(15.899)	(72.251)	(18.342)	(1.835)
De Gestão de Crédito	(17.718)	(25.433)	(78.860)	(45.515)
	(38.762)	(101.856)	(92.374)	(51.704)
(+) PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO				
	(1.075)	(24.107)	(31.465)	(24.330)
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Resultado Financeiro Líquido	16.677	27.643	12.001	18.965
Pessoal e Encargos Sociais	(55.951)	(51.164)	(53.895)	(48.787)
Serviços de Terceiros	(18.206)	(14.810)	(14.668)	(15.106)
Despesas de Manutenção	(379)	(157)	(172)	(169)
Tributárias	(3.151)	(3.409)	(2.405)	(3.323)
Com Gastos Não Incluído no Custo da Obra	(1.297)	(232)	(2.382)	(2.254)
Outras Receitas e Outras Despesas	192.656	171.540	152.036	121.208
	130.549	129.791	90.495	68.964
(-) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL				
	129.474	105.684	59.030	43.774
(-) PROVISÃO PARA O IRPJ E CSLL				
	(4.780)	(847)	-	-
(-) RESULTADO (Lucro Líquido do Exercício)				
	124.694	104.737	59.030	43.774

23. AUTORIZAÇÃO DE CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Em conformidade com as disposições contidas no Pronunciamento Técnico CPC nº 24, aprovado pelo CPC através da Resolução NBC TG 24 (R1), foi autorizada em 28 de março de 2017 pelo Diretor Financeiro, a conclusão da preparação das Demonstrações Contábeis relativas ao ano-calendário de 2016

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
REINALDO IAPÊQUINO Presidente	GILSON FERREIRA DA SILVA Membro do Conselho de Administração
EDSON APARECIDO DOS SANTOS Diretor Presidente	
JOSÉ RICARDO FRANCO MONTORO Vice-Presidente	NELIANE CASIMIRO DA SILVA Diretora Administrativa
HÉLIO RIBEIRO DUARTE Diretor Financeiro	RENATA MARIA RAMOS SOARES Diretora Comercial e Social
LUIS ANTONIO CARVALHO PACHECO Diretor de Patrimônio	WILSON IANELLI DE SOUZA Diretor Técnico
LEOCIR CEZAR PORTO Diretor de Participação	
DANIEL ROER DE SOUZA Gerente de Contabilidade, Seguros e Administração Financeira CRC 1SP 237.021/O-2	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Conselho Fiscal da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP examinou as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, que incluem o Fundo Municipal de Habitação - FMH e compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, complementadas pelas Notas Explicativas e pelo Relatório de Administração, sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício.
Com fundamento nas análises realizadas, no parecer emitido pela auditoria independente, LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, bem como nos esclarecimentos adicionais prestados pela Diretoria Financeira, este Conselho entende que as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em seus aspectos relevantes, incluindo suas ressalvas e recomendam a sua aprovação pelo Senhores Acionistas.

BARBARA KRYSSTAL MOTTA ALMEIDA REIS Membro do Conselho Fiscal	EMERSON ONOFRE PEREIRA Membro do Conselho Fiscal
LUIS ALENCAR LIMA JUNIOR Membro do Conselho Fiscal	MARIANA BITTAR Membro do Conselho Fiscal
MILTON SUSUMU NAKAMURA Membro do Conselho Fiscal	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos e apresentamos, de forma geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se essas demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras de empresa para expressar uma opinião sobre as demonstrações. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho de auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Loudon Blomquist
AUDITORES INDEPENDENTES

Sérgio dos Santos Gonçalves - Contador
CRC-1R/056082/O-3 "S" SP / CNAI nº 4350

Simone Priscila da Silva Ferreira - Contadora
CRC-SP/231313/O-0 / CNAI nº 4352

São Paulo, 13 de abril de 2017

que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contorno, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos e apresentamos, de forma geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se essas demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras de empresa para expressar uma opinião sobre as demonstrações. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho de auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Loudon Blomquist
AUDITORES INDEPENDENTES

Sérgio dos Santos Gonçalves - Contador
CRC-1R/056082/O-3 "S" SP / CNAI nº 4350

Simone Priscila da Silva Ferreira - Contadora
CRC-SP/231313/O-0 / CNAI nº 4352

São Paulo, 13 de abril de 2017

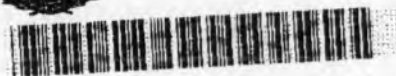


COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

25 05 17



JUCESP PROTOCOLO
0.503.989/17-4



ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 152ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017 - CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4.

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às onze horas do dia 28 de abril de 2017. Presentes o senhor Presidente do Conselho de Administração, Reinaldo Iapequino e o Diretor Presidente da COHAB-SP, Edson Aparecido dos Santos. Secretário designado: Carlos Alberto Beatriz, OAB/SP nº 70.545. **QUORUM:** Acionista com mais de 99% do Capital Social, Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Procurador Municipal, Paulo Sérgio Mendonça Cruz, registro funcional nº 567.519.7. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no Diário Oficial Empresarial e no jornal Agora nos dias 20, 21 e 25 de abril de 2017, páginas 173, 110, 142 e B8, A12, A11, respectivamente. **PAUTA:** - **Ordinariamente:** 1 - TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016; 2 - DESTITUIR E ELEGER MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, BEM COMO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. - **Extraordinariamente:** 1 - TRANSFERÊNCIA DE TERRENOS/VINCULAÇÃO AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - **PMCMV** - Recursos FAR, do Governo Federal, gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela CAIXA e Banco do Brasil, consistindo na aquisição de terreno e construção de imóveis, contratados como empreendimentos habitacionais em regime de condomínio ou loteamento, que após conclusão serão destinados a atender a demanda do Município de São Paulo, dos seguintes terrenos com as respectivas localizações nesta Capital e número de unidades habitacionais: a) **SAFIRA IV - SAVOY 54** - Av. Osvaldo Valle Cordeiro, s/nº, Cidade Líder, Matrícula 168.277/16º RI, com 7.649,62m² - 300 unidades habitacionais; b) **ANTONIO SAMPAIO** - Av. Com. Antônio Paiva Sampaio x Rua Manuel de Moura, Santana/Tucuruvi, Matrícula 85.246/15º RI, com 5.089,00m² - 296 unidades habitacionais; c) **ARAÇARANA A e B** - Rua Tibúrcio de Souza nº 1.104 e 1.106, Itaim Paulista, Matrículas 187.244 e 187.273/12º RI, com 9.785,41m² - 468 unidades habitacionais; d) **CICERO CANUTO** - Av. Pastor Cícero Canuto de Lima, 960, Aricanduva, Matrícula 286.686/9º RI, com 8.147,53m² - 300 unidades habitacionais; e) **FORTE DA RIBEIRA A e B** - Rua Forte da Ribeira e Av. Forte do Leme, São Mateus, Matrículas 56.605 e 56.601/9º RI, com 13.470,00m² - 600 unidades habitacionais; f) **FORTE DO RIO BRANCO A e B - PHOBUS** - Rua Forte do Rio Branco, São Mateus, Matrículas 56.606, 56.607 e 56.608/9º RI, com 13.050,00m² - 600 unidades habitacionais; g) **FORTE DO RIO BRANCO II** - Rua Forte do Rio Branco x Rua Forte de Araxá, São Mateus, Matrícula 56.600/9º RI, com 3.969,00m² - 158 unidades habitacionais; h) **ITAIM UTUPIRU** - Av. Itaim, esquinas com as Ruas Cachoeira Utopiru e Cachoeira Escaramuça - Itaim Paulista, Matrícula 197.094/12º RI, com 4.000,00m² - 267 unidades habitacionais; i) **ITAPECERICA 23850** - Estrada de Itapequerica 23.850, Capão Redondo, Matrícula 420.948/11º RI, com 9.138,02m² - 259 unidades habitacionais; j) **MANUEL BUENO A e B** - Rua Manuel Bueno da Fonseca e Av. Marechal Tito, Itaim Paulista, Matrícula 163.196/12º RI, com 15.804,19m² - 600 unidades habitacionais; k) **OSÓRIO LT 16 (ARUJÁ) LT 27 28 (SANTA ISABEL)** - Rua Osório Franco Vilhena, 161/163, Vila Curuçá, Matrículas 196.901 e 198.626/12º RI, com 16.500,00m² - 600 unidades habitacionais; l) **PONTE BAIXA/GUIDO CALOI** - Rua Guido Caloi, Jardim São Luís, Matrícula 435.444/11º RI, com 16.643,32m² - 1.000 unidades habitacionais. 2 - Venda da área localizada na **Avenida Prestes Maia, 300** - Centro - Capital. **PUBLICAÇÕES:** Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial Empresarial e jornal Agora, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2017, páginas 69, 77, 62 e A11, A13, A12, respectivamente. Balanço publicado no Diário Oficial Empresarial e jornal Agora no dia 21 de abril de 2017, páginas 5, 6, 7 e B5, B6 e B7, bem como errata no jornal Agora no dia 25 de abril de 2017, página B5. Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Reinaldo Iapequino colocou em discussão as indicações da Acionista Majoritária Prefeitura do Município de São Paulo, quanto aos itens da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria do Governo Municipal. **DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DELIBERAÇÕES:** I) Em relação ao item "1", da pauta, sem oposição ou ressalva de qualquer dos presentes, por unanimidade, foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP.

RUA SÃO BENTO, 405 - 12º AO 14º ANDARES - PRÉDIO MARTINELLI - CEP 01008-906 - SÃO PAULO / SP - PABX 3396-8900



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

25 05 17

Folha nº 269 do Proc.Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RE. 11 443-SGP-17

mantidas as ressalvas constantes na base para opinião com ressalva indicadas no Relatório dos Auditores Independentes de 13 de abril de 2017, relacionadas: 1) aos depósitos judiciais em que demonstra uma "posição de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2016 no valor total de R\$ Mil 36.343 (Trinta e seis milhões, trezentos e quarenta e três mil reais) dos quais R\$ Mil 10.840 (Dez milhões, oitocentos e quarenta mil reais) encontra-se em fase de análise, R\$ Mil 13.585 (Treze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) já foram baixados e R\$ Mil 11.918 (Onze milhões, novecentos e dezoito mil reais), estão em andamento. A contabilidade, em 31 de dezembro de 2016, apresenta um saldo de R\$ Mil 33.388 (Trinta e três milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais) e aguarda a análise e posição final para possível ajuste"; 2) a demonstração aos valores dos ativos vinculados aos projetos em fase de desenvolvimento e 3) bens destinados para comercialização. Encontra-se em fase de levantamento, para possíveis ajustes, a padronização dos critérios para formação do custo, entre os departamentos da Gerência de Planejamento e Controle Financeiro - GPCFI e os registros contábeis". A aprovação das contas com ressalva está fundamentada também no parecer do Conselho Fiscal, datado de 19 de abril de 2017, que entendeu "que as demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em seus aspectos relevantes", incluindo as ressalvas dos Auditores Independentes, recomendando a sua aprovação, bem como com base no parecer do Conselho de Administração, em reunião ocorrida em 20 de abril de 2017. II) Em relação ao item "2", da pauta, em conformidade com a orientação da Municipalidade de São Paulo, sem oposição ou ressalva de qualquer dos presentes foi aprovada, por unanimidade, a eleição dos senhores, **Emerson Onofre Pereira**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do RG nº 24.575.794-6 SSP/SP e do CPF nº 191.815.708-13, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Rafaelli, nº 506, bloco 1 apto. 64, Socorro, Capital, **Rodrigo Kreis de Paula**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 44.223.231-8 SSP/SP e CPF nº 339.947.838-01, residente e domiciliado na Rua Borba Gato nº 331 - apto 81 - Santo Amaro, Capital, e **Carolina Boaventura de Freitas**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do RG nº 63.260.576-5 SSP/SP e CPF nº 070.496.796-07, residente e domiciliada na Rua Cardeal Arcoverde nº 835 - apto 05, Pinheiros, Capital, bem como **Luis Alencar Lima Junior**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências econômicas, portador do RG nº 33.507.813-0-SSP/SP e do CPF nº 224.630.688-41, residente e domiciliado na Rua Martin Francisco nº 375 - apto 42, Santa Cecília, Capital, esse último ratificando a indicação como representante dos empregados em conformidade com a Lei nº 10.731/89, na qualidade de membros titulares, e os senhores, **Marcelo Soares de Souza**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador do RG nº 589583414 SSP/SP e CPF nº 075.073.037-48, residente e domiciliado no Largo Conselheiro Moreira de Barros nº 2 - apto 21, Santana, Capital, **Henrique de Castilho Pinto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 33.510.210-0 SSP/SP e CPF nº 222.413.578-55, residente e domiciliado na Rua Joel Jorge de Melo nº 236, apto 11, Vila Marlana, Capital, e **Jullana Martins Rocha**, brasileira, casada, engenheira de produção mecânica, portadora do RG nº 37.052.049-X SSP/SP e CPF nº 036.486.286-66, residente e domiciliada na Rua Itacema, 85 - apto 81, Itaim Bibi, Capital, bem como **Roberto Álvaro Ramos**, brasileiro, viúvo, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 1.078.017-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Conde de Itú, nº 900, apto 41, Jardim Santo Amaro, Capital, esse último ratificando a indicação como representante dos empregados em conformidade com a Lei nº 10.731/89, na qualidade de membros suplentes, para comporem o Conselho Fiscal da empresa, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Aprovaram, ainda, eleger o senhor **Ivan Teixeira da Costa Budinski**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 34.989.839-X SSP/SP e CPF nº 363.455.698-60, residente e domiciliado na Rua Tamboril, 138, Parada Inglesa, Capital, como Membro do Conselho de Administração da empresa, com mandato até 04/01/2019, destacando que permanecem no referido Conselho também com mandato até 04/01/2019 os senhores Reinaldo lapequino, como Presidente do Conselho, Edson Aparecido dos Santos, como Vice-Presidente do Conselho e, como membro do Conselho representante dos empregados em conformidade com a Lei nº 10.731/89, com mandato até 29/04/2018, o senhor Gilson Ferreira da Silva, sendo que os demais cargos permanecem vagos. A posse dos senhores Conselheiros ora eleitos é promovida em termo próprio lavrado nos respectivos livros de atas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes. Os senhores Conselheiros declaram para todos os fins que não estão incursos nas restrições legais que os impeça de

RUA SÃO BENTO, 405 - 12º AO 14º ANDARES - PRÉDIO MARTINELLI - CEP 01008-906 - SÃO PAULO / SP - PABX 3396-8900

PATRIMÔNIO COHAB-SP

Base: 31/08/2017
 RF 11 443-SGP-12

GLEBAS	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	SÃO PAULO	2	1.068.493
	CARAPICUIBA	5	335.048
	FERRAZ DE VASCONCELOS	5	3.350.786
	RIO GRANDE DA SERRA	3	433.283
	SUZANO	1	532.400
	GUARULHOS	1	24.000
	ITAPEVI	2	865.236
	OSASCO (Inclui área ocupada pelo Exército ~ 570.000 m²)	1	591.486
Total		20	7.200.731

LOJAS E SALAS COMERCIAIS	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	SÃO PAULO	637	32.835
	CARAPICUIBA	111	5.908
	ITAPEVI	48	2.052
Total		796	40.795

ÁREAS OCUPADAS ÓRGÃO PÚBLICOS	ÓRGÃO/SECRETARIA		QTDe.	ÁREA (m²)
	VERDE E DO MEIO AMBIENTE	(Município)	1	33.004
	EDUCAÇÃO	(Município)	22	112.628
	ESPORTES E LAZER	(Município)	3	35.905
	SAÚDE	(Município)	20	38.426
	PREFEITURAS REGIONAIS	(Município)	9	38.494
	TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	(Município)	1	5.383
	CULTURA	(Município)	3	4.888
	SEGURANÇA URBANA	(Município)	3	3.637
	INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA	(Município)	1	1.115
	ASSIST. E DESENV. SOCIAL	(Município)	1	2.205
	SEGURANÇA PÚBLICA	(Estado -SP)	10	25.760
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	(Estado -SP)	4	9.075
Total			78	310.520

ÁREAS OCUPADAS POR EMPRESAS	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	SABESP	7	18.619
	PETROBRÁS	4	48.600
	ELETROPAULO	2	15.200
	VIVO/TELEFÔNICA SÃO PAULO	2	4.407
	CLARO	1	110
	FUNDAÇÃO CASA	1	12.550
Total		17	99.485

TERRENOS	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	LOTES ATÉ 1.000 m²	620	212.167
	LOTES ACIMA DE 1.000 m2	211	856.069
Total		831	1.068.236

SEDE (MARTINELLI)	MUNICÍPIO	QTDe.	ÁREA (m²)
	11º AO 14º ANDARES	4	7.024
	Total	4	7.024

IMÓVEIS EM DESMOLIZAÇÃO	ITENS	QTDe.	ÁREA (m²)
	GLEBA Sta. ETELVIDA IIIB (POLO CIDADE TIRADENTES)	1	664.241
	ÁREA OCUPADA PELA CET	1	5.169
	ESTACIONAMENTO ADMINISTRATIVO ("LAJÃO")	1	2.076
Total		3	671.485

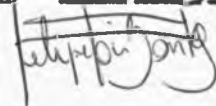
Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 272 a 283 Em 9/5/18

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP. 12





TID 17621410

DOCREC
325/2018

São Paulo, 07 de Maio de 2018.

Ofício nº 133 /2018/Casa Civil

Ref. Ofício SGP-12 nº 084/2018 – Informações sobre o processo de elaboração do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI

Folha nº 273 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para transmitir a Vossa Senhoria as informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda (anexo).

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovamos, na oportunidade, protestos de apreço e distinta consideração.

EDUARDO TUMA
Secretário da Casa Civil

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 8/5/18 às
Felipe Fairbanks
RF. 11.443

Ilustríssimo Senhor
MILTON LEITE
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, nº 100 – 4º andar – sala 504
01319-000 – São Paulo/SP

Secretaria do Governo Municipal
Viaduto do Chá nº 15 – 5º andar – Edifício Matarazzo – Centro
01002-900 – São Paulo – SP Fone: (11) 3113-8330

LCS/PG

SEI nº 6011.2018/0000492-0



Folha nº 273 do Proc. 274
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12 FF

ANEXO

Ref.: Ofício SGP-12 nº 084/2018

Secretaria do Governo Municipal
Viaduto do Chá nº 15 – 5º andar – Edifício Matarazzo – Centro
01002-900 – São Paulo – SP Fone: (11) 3113-8330

Folha nº 274 do ProcNº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SF/COGEAI - Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta

Viaduto do Chá, 15, 11º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 11 3113-9586

Encaminhamento SF/COGEAI Nº 7808416

São Paulo, 13 de abril de 2018

SGM/AT

Senhor Chefe de Assessoria,

Retornamos o presente expediente com a juntada do Compromisso de Desempenho Institucional - CDI da COHAB (7808348), aprovado pela Junta Orçamentário-Financeira-JOF em 06/10/2017 (7808410).

Sobre o CDI, informamos que tal instrumento é celebrado entre a Administração Indireta e os Serviços Sociais Autônomos do Município e a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da JOF, composta pelos Secretários das seguintes pastas: Fazenda, Gestão, Governo e Justiça. As competências da JOF estão no Decreto 53.687/2013. Damos destaque especialmente ao artigo 1º, VII, VIII, IX e X, que trata da Administração Indireta e da celebração do CDI.

Antes de ser encaminhado à JOF, o CDI é negociado junto às entidades da Administração Indireta pelo Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município (DECAP), vinculado à Subsecretaria do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, responsável por fazer o acompanhamento das entidades da Administração Indireta. Nesse sentido, fazemos referência ao art. 55 do Decreto nº 58.030/2017, que cuida das competências do DECAP.

Entre a JOF e o DECAP, existe o Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta (COGEAI – Decreto nº 53.916/2013, alterado pelo Decreto 58.093/2018), que é verdadeiro canal de acesso, juntamente com o DECAP (que é a Secretaria Executiva do COGEAI), da Administração Indireta à JOF. Todos os pleitos da Administração Indireta são inicialmente analisados pelo COGEAI, desde que debatidos e pautados pelo DECAP, com posterior recomendação de encaminhamento para deliberação da JOF. A composição do COGEAI é a mesma da JOF (Fazenda, Gestão, Governo e Justiça), com a participação, ainda, da Controladoria Geral do Município. Serve de verdadeiro filtro para o que é analisado pela JOF.

O CDI, por sua vez, foi estabelecido no Decreto nº 53.916/2013, alterado pelo Decreto 58.093/2018, e está na sua terceira edição, já com as inovações exigidas pela Lei nº 13.303/2016.

Resumidamente, trouxemos os decretos para a discussão a fim de demonstrar a estrutura que dá base à contratação do CDI:

Folha nº 225 ²⁷⁶ do Proc. 17
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

- (i) DECAP negocia o CDI com as entidades;
- (ii) DECAP pauta os CDIs no COGEAI e inicia os debates;
- (iii) COGEAI recomenda encaminhamento do CDIs para assinatura pela JOF, se concordar;
- (iv) JOF aprova o CDIs, caso concorde com os termos; e
- (v) JOF assina os CDIs com as entidades.

Ainda sobre o CDI, temos que eles trazem regras de governança e metas contratadas, o que permite fazer acompanhamento do dia a dia das entidades. Como está vinculado a um sistema de acompanhamento da Administração Indireta, o SADIN, é possível realizar um acompanhamento fino e tempestivo do planejamento estratégico (missão, visão e objetivos estratégicos) e do planejamento tático (com metas de resultado financeiro, resultado econômico, quantitativo e despesa de pessoal, produtos, investimentos e indicadores) da entidade, o que leva a alertá-las para a correção de problemas que possam ser verificados num curto espaço de tempo.

É importante frisar que se trata de verdadeiro acompanhamento de desempenho e, como a contratação se dá entre Município e entidades, tem-se um bom instrumento de controle em mãos para a correção de eventuais desvios das metas contratadas, podendo submeter casos mais graves para a intervenção da JOF. Esta, conforme se vê, pela competência destacada no Decreto nº 58.093/2018, pode recomendar ao Conselho de Administração da entidade em questão a destituição da Diretoria que não cumprir o acordado no instrumento, em caso de não correção em tempo hábil.

Com os CDIs em mãos, o DECAP apresenta relatórios anuais à JOF sobre o seu devido cumprimento, e o Tribunal de Contas do Município também verifica a aprovação, pela JOF, dos relatórios anuais junto às entidades. Sobre essa questão, é importante salientar que o TCM tem se utilizado, na sua análise, dos pontos contratados junto às entidades para formular os seus questionamentos aos administradores, o que parece reafirmar a relevância do instrumento, além de comprovar a sua eficiência, eficácia e efetividade.

Sendo essas as nossas considerações sobre o assunto, permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Comitê de Governança das
Entidades da Administração Indireta - COGEAI

Folha nº 226 do Proc. 27728
Nº 06 de 20 18
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

GUSTAVO OLIVEIRA DE MACEDO
Membro do Comitê de Governança das
Entidades da Administração Indireta - COGEAI



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Adjunto**, em 13/04/2018, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira de Macedo, Diretor de Departamento**, em 13/04/2018, às 18:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7808416** e o código CRC **47E1C2EF**.

Referência: Processo nº 6011.2018/0000492-0

SEI nº 7808416



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Termo de Compromisso de Desempenho Institucional

Folha nº 277 278 do Proc.
Nº 06 de 20 12
Felipe Fairbanks
RE 11.443-SGP-12

COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.395.000/0001-39, neste ato representado, na forma prevista no Decreto nº 53.916/2013, pelos integrantes da Junta Orçamentário-Financeira instituída pelo Decreto nº 53.687/2013, PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda, e ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça, e a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.850.575/0001-25, neste ato representado por seu Diretor Presidente, EDSON APARECIDO DOS SANTOS, por seu Diretor Vice-Presidente, JOSE RICARDO FRANCO MONTORO, por seu Diretor Financeiro, HELIO RIBEIRO DUARTE, por sua Diretora Técnica, JULIANA JACOMETTO MARCHI, por seu Diretor de Participação, LEOCIR CEZAR PORTO, por seu Diretor de Patrimônio, LUIZ ANTONIO CARVALHO PACHECO, por sua Diretora Administrativa, RENATA MARIA RAMOS SOARES, e por seu Diretor Comercial e Social, TIAGO DE AGUIAR PEREIRA, para efeitos do disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto nº 53.916/2013, firmam o presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, regido pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** tem por objeto o estabelecimento de indicadores e metas para permitir a avaliação objetiva do desempenho da **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP**, conforme metas, indicadores e objetivos estratégicos constantes do Anexo I (Plano Estratégico) e Anexo II (Plano Tático).

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP

A **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP**, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, obriga-se a:

- I - observar, na sua ação administrativa, as metas de custeio, racionalização do quadro de pessoal e objetivos estratégicos constantes do Anexo I;
- II - encaminhar ao Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta os relatórios previstos no art. 7º do Decreto nº 53.916/2013;
- III - assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;
- IV - avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos objetivos estratégicos constantes do Anexo I, propondo ao Município de São Paulo alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas;
- V - prestar informações acerca da sua adequação aos requisitos de governança da Lei Nacional 13.303 de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São obrigações do Município de São Paulo, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**:

- I - proceder ao acompanhamento e à supervisão do desempenho da **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP** e à avaliação da execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**; e
- II - apresentar, com antecedência de 60 dias antes do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, conforme disposto na Cláusula Quinta;

CLÁUSULA QUARTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a supervisão do desempenho do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** caberão ao Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta, que avaliará as informações fornecidas pela **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP** e emitirá seu parecer acerca do cumprimento das metas e dos objetivos estratégicos pactuados, encaminhando-o para a avaliação da Junta Orçamentário-

Financeira.

4.1 Ao término da vigência, o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta apresentará à Junta Orçamentário-Financeira parecer conclusivo sobre a execução do Compromisso de Desempenho Institucional.

CLÁUSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** vigorará até 31 de dezembro de 2021 e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável do Município de São Paulo quanto à avaliação do desempenho da **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP**.

5.1 A repactuação, parcial ou total deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa de ambas as partes, poderá ocorrer:

I - por recomendação constante de relatório do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta;

II - para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactem a execução do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;

III - para adequação às metas e obrigações da Lei Orçamentária Anual.

5.2 Anualmente, 90 dias corridos antes do encerramento do ano, a empresa encaminhará as projeções dos dois próximos exercícios com a proposta de metas do plano tático do próximo ano para apreciação e aprovação do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta - CAAL. Com a deliberação de aprovação do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta se considerará aditado este compromisso com as novas metas.

5.3 A renovação deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** será proposta pela **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP** com antecedência de até 90 (noventa) dias do término de sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho da **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP**.

CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO

O descumprimento do presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** pela **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP** por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, será reportado pelo Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta à Junta Orçamentário-Financeira.

6.1 Caso a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP** não atenda às recomendações da Junta Orçamentário-Financeira, considerar-se-á rescindido o **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**.

6.1.2 A rescisão acarretará as consequências do art. 8º, § 1º do Decreto n. 53.916/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PUBLICIDADE

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** e seus aditivos serão publicados pelo Município de São Paulo na íntegra no Diário Oficial do Município e pela **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP**, em seu sítio, na Internet, até o quinto dia útil subsequente ao de sua assinatura.

7.1 A **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP** providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios anuais sobre a execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, bem como dos respectivos relatórios e parecer da Junta Orçamentário-Financeira.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Secretário Municipal de Gestão

Secretário do Governo Municipal

CAIO MEGALE

ANDERSON POMINI

Secretário Municipal da Fazenda

Secretário Municipal de Justiça

COHAB/SP

COHAB/SP

Diretor Presidente

Diretor Financeiro

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

HELIO RIBEIRO DUARTE

COHAB/SP

COHAB/SP

Diretor Vice-Presidente

Diretor Vice-Presidente
JOSE RICARDO FRANCO
MONTORO

Diretora Técnica
JULIANA JACOMETTO MARCHI

COHAB/SP
Diretor de Participação
LEOCIR CEZAR PORTO

COHAB/SP
Diretor de Patrimônio
LUIZ ANTONIO CARVALHO PACHECO

COHAB/SP
Diretora Administrativa
RENATA MARIA RAMOS SOARES

COHAB/SP
Diretor Comercial e Social
TIAGO DE AGUIAR PEREIRA

TESTEMUNHA 1:
LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Comitê de
Acompanhamento da
Administração Indireta

TESTEMUNHA 2:
GUSTAVO OLIVEIRA DE MACEDO
Membro do Comitê de
Acompanhamento da Administração
Indireta

Folha nº 228 279 fls. 503
do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO S/A - COHAB/SP

ANEXO I- PLANO ESTRATÉGICO

1. Visão
2. Missão
3. Avaliação do cenário externo
4. Análise SWOT
5. Objetivos estratégicos

ANEXO II- PLANO TÁTICO

1. Resultado Econômico
2. Resultado Financeiro
3. Política de Pessoal
4. Plano de Investimentos
5. Produtos
6. Indicadores
7. Instrumentos de Governança Corporativa e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I- PLANO ESTRATÉGICO

1. Visão

Ser referência nacional para moradia popular e urbanização, tomando-se uma empresa participativa no combate do déficit habitacional no município de São Paulo.

2. Missão

Promover soluções de moradias populares e de urbanização para melhor qualidade de vida em São Paulo.

3. Avaliação do cenário externo

Setor de atuação: Habitação

Economia: Existe grande expectativa nas perspectivas para a macroeconomia no cenário nacional em 2017. Se haverá um crescimento mais acelerado na economia, se o Brasil voltará a crescer, como será o comportamento dos juros, do câmbio, da inflação e do PIB, as consequências das mudanças no cenário político do Brasil. Por meio de uma economia fortalecida e consistente, é possível alcançar inúmeros benefícios, como melhora na confiança e renda do consumidor, baixa inadimplência e aumento da empregabilidade. Todos esses fatores asseguram, de certa forma, requisitos propícios para a aquisição de um imóvel, seja ele comercial ou residencial.

Fatores que corroboram para uma melhora do mercado imobiliário em 2017:

- Inflação em desaceleração

A inflação brasileira saiu de 10,7% em 2015 para 6,29% em 2016. Para 2017, a previsão do mercado financeiro para a inflação é de 5,07%, conforme divulgação do Banco Central, no mês de junho/2017, no Relatório Trimestral de Inflação, documento que possui as expectativas para a economia.

- Retomada do crescimento do mercado imobiliário em 2017

Os sinais de uma melhora para o mercado imobiliário virão em 2017 com a desaceleração da inflação e a queda na taxa básica de juros no país, fatores que vão favorecer a oferta de crédito imobiliário para o consumidor. O setor depende de como está o cenário no país, e já é possível prever uma melhora econômica e boas expectativas para 2017 e 2018.

Com a retomada do crescimento econômico e os ajustes que devem ser feitos no cenário político, a tendência é que o mercado imobiliário apresente boa melhora em 2017.

Política do governo estadual e federal para o setor:

- Política do Governo Federal: Para minimizar os problemas inerentes ao processo de urbanização brasileiro e a dívida social existente no País, o Ministério das Cidades priorizou o apoio ao planejamento territorial urbano e à política fundiária dos municípios. A Secretaria Nacional de Programas Urbanos (SNAPU) exerce papel fundamental na implantação do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001), através de ações diretas, com transferência de recursos do OGU e ações de mobilização e capacitação.

O Plano Nacional de Habitação do Governo Federal pretende, por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, construir inúmeras moradias, com o aumento do acesso das famílias de baixa renda à casa própria.

As faixas salariais determinam o montante do subsídio oferecido aos participantes do programa, variando, desde o subsídio integral, parcial ou, nos casos de rendas de 6 a 10 salários mínimos, a redução dos custos do seguro e acesso ao Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab.

O Governo Federal também tem estimulado a participação dos entes federativos, por meio de contrapartidas, visando atingir o objetivo estratégico da regularização fundiária urbana, fundamental para complementar o acesso à moradia.

- Política do Governo Estadual: Por meio do programa Casa Paulista e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), o Governo do Estado de São Paulo tem fornecido subsídio a construção de habitações populares, em programas articulados com a Prefeitura Municipal de São Paulo e o Governo Federal, observadas as normas de financiamento emanadas do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Por meio desta ação, o Governo do Estado de São Paulo complementa os recursos de investimento e subsídios necessários para a construção de moradias na Cidade de São Paulo.

Política do governo municipal para o setor: A Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo - SEHAB é responsável por cumprir o Programa de Metas 2017-2020 da Prefeitura Municipal de São Paulo, e tem como competências e atribuições definidas por lei os programas e ações da Política Habitacional do Município.

Compete à Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB em conjunto com a Companhia Metropolitana de Habitação – COHAB, órgãos da Administração Municipal: gerir e executar a Política Municipal da Habitação Social; promover a regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, Loteamentos e Parcelamentos Irregulares; estabelecer convênios e parcerias, com entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, necessários à execução de projetos, no âmbito desses órgãos.

Pretende-se elaborar uma reestruturação e ampliação do programa de Locação Social, que consiste na oferta de unidades habitacionais para aluguel, em imóveis públicos, com valores de aluguel total ou parcialmente subsidiados, e mesmo que sem subsídio, acessíveis à população de baixa renda. A solução da Locação Social garante a permanência de população de baixa renda em áreas em processo de valorização ou já valorizadas e, ainda, evita que recursos públicos investidos na aquisição fundiária e na produção dessas unidades sejam drenados, a longo prazo, para o mercado imobiliário privado.

4. Análise SWOT

Forças (S):

- a) HIS (Habitação de Interesse Social) é um produto diferenciado, destinado à demanda específica, com critérios claros e transparentes, preço diferenciado e subsídio público;
- b) Conhecimento técnico e histórico permite um melhor gerenciamento;
- c) Conhecimentos técnicos em processos de regularização e transferências de imóveis permitem uma gestão eficaz e são um diferencial competitivo;
- d) Por ser um Agente Operador do Fundo Municipal de Habitação (FMH), a COHAB-SP tem um papel decisivo na aplicação dos recursos municipais em prol das políticas sociais de habitação, buscando um resultado favorável ao desenvolvimento social;
- e) Serviços centralizados de atendimento que facilitam o acesso do mutuário, através da Central de Atendimento Habitacional;
- f) Equipes comprometidas com o futuro da COHAB-SP;
- g) Portal de serviços e atendimento eletrônico; e
- h) Relacionamentos estratégicos e produtivos com setores da administração pública.

Fraquezas (W):

- a) Necessidade de melhoria nos processos, visando uma maior geração de receitas e

redução do déficit financeiro;

- b) Baixo investimento em qualificação profissional, tanto por força de lei como por deficiências ou resistências internas;
- c) Alto percentual de inadimplência, tendo em vista que o foco principal da empresa e da PMSP é a recuperação de recebíveis, bem como o saneamento das pendências financeiras;
- d) Ausência de Plano de Carreiras, Cargos e Salários por falta de concursos públicos, o que não permite que a COHAB-SP atenda aos objetivos da Prefeitura Municipal de São Paulo e da Cia.;
- e) Escassez Orçamentária, o que compromete o Planejamento Estratégico e as respectivas metas;
- f) Dependência financeira da PMSP, o que torna os processos mais burocráticos, já que estão sujeitos a controles adicionais;
- g) Dependência externa quanto à Tecnologia da Informação (TI), o que impede uma maior competitividade, rapidez e segurança no atendimento de objetivos;
- h) Déficit de Bens Patrimoniais Móveis
- i) Bens Imóveis localizados fora da cidade de São Paulo e sem destinação habitacional, gerando custos de manutenção e preservação;
- j) Dificuldade para renovação e reposição do quadro de colaboradores devido à falta de concursos públicos;
- k) Morosidade e lentidão dos processos (internos e externos);
- l) Falta de comunicação adequada entre órgãos da PMSP e a COHAB; e
- m) Impossibilidade de utilização de sistemas de cobranças similares aos adotados pelo mercado, devido ao cunho social do objeto da COHAB-SP.

Oportunidades (O):

- a) Plano de Metas do Governo que permite realizar/solicitar investimentos para melhorias das nossas das atividades;
- b) Existência de ações simples que podem gerar benefícios para a empresa, por exemplo: promover tanto a reestruturação dos processos de negócio atrelados à Gestão de Crédito, como as ações para a recuperação da inadimplência; promover meios para assegurar a recuperação dos créditos do FCVS, revisar os critérios de remuneração pela prestação de serviços da administração da carteira imobiliária a outras entidades, criar mecanismos que possibilitem a isenção/imunidade de Tributos em todas as esferas de governo; possibilitar a realização de alienações ou contratos que prevejam a remuneração, por parte dos ocupantes, pelo uso de seus bens patrimoniais com destinação comercial; estabelecer e promover a política de oferta de serviços especializados para órgãos da Administração Pública e Empresas de direito privado, mediante a celebração de contratos, permitindo geração de receita para a COHAB-SP; e criar mecanismos, normas e processos de negócio para estabelecer uma área de Desenvolvimento de Negócios focada na criação de novas fontes de receitas; e
- c) Utilização de mecanismos de Parcerias para as Obras de Moradia que possam alavancar recursos para a habitação, o que desoneraria grande parte dos custos do Município.

Ameaças (T):

- a) Mudanças das diretrizes governamentais para a política de habitação;
- b) Dificuldades na execução orçamentária no âmbito do Município, dificultando o planejamento e o cumprimento das metas;
- c) Escassez de matéria-prima (terrenos), dificultando a oferta do produto;
- d) Ocupações irregulares não permitem o cumprimento das metas; e
- e) Defasagem de obrigações legais em relação aos empreendimentos com 15 anos ou mais, impede maior rapidez no trabalho da COHAB-SP.

5. Objetivos estratégicos

5.1. Objetivo estratégico 1: Promoção de programas habitacionais, principalmente habitação popular, na cidade de São Paulo.

Em coordenação com os diferentes órgãos públicos ou privados, assegurar a atuação de parcerias, concessões e de PPPs, desenvolvendo projetos de moradia integrados urbanisticamente, visando tornar acessível às classes de menor renda a aquisição ou construção de casa própria.

5.2. Objetivo estratégico 2: Buscar equilíbrio financeiro

Reposicionar a COHAB como empresa competente e moderna, saneando-a sustentavelmente, através da criação de novas fontes de receitas e/ou redução de despesas.

5.3. Objetivo estratégico 3: Promover a regularização fundiária nos empreendimentos de competência da COHAB/FMH

A regularização fundiária de interesse social é um conjunto de medidas tomadas pelo Poder Público, no âmbito jurídico, urbanístico e ambiental, com o intuito de promover a inclusão

Folha nº 229 do Proc. 280
 Nº 06 de 20 17
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-17

social dos moradores das áreas beneficiadas, por meio do reconhecimento da posse legal do imóvel aos seus ocupantes.

Envolve questões diversas, que incluem desde a regularização da base fundiária (terreno onde se encontram implantadas as edificações); a questão física, visando garantir um mínimo de infraestrutura às áreas objeto da regularização; e a questão ambiental, garantindo moradia digna e condições de vida adequadas (inclusão social), com o mínimo de impacto ao meio ambiente.

Nesse contexto, cabe à COHAB-SP promover a regularização técnica e registro dos empreendimentos de sua propriedade e daqueles vinculados ao FMH, por meio da elaboração de diagnósticos de situação, plantas e demais elementos técnicos necessários à emissão, pela SEHAB, de documento de aceite técnico, no âmbito do Município, a ser encaminhado ao Registro de Imóveis competente para o registro do imóvel pretendido.

5.4. Objetivo estratégico 4: Recuperar créditos relativos à inadimplência

A redução da inadimplência das carteiras imobiliárias se dará através da implantação de ações específicas e focadas na recuperação e saneamento do crédito imobiliário ofertado pela COHAB.

ANEXO II- PLANO TÁTICO

1. RESULTADO ECONÔMICO

Resultado Operacional Bruto:

Ano 2017: R\$ 3.716 mil

Ano 2018: R\$ 16.200 mil

2. RESULTADO FINANCEIRO

Geração de Caixa:

Ano 2017: R\$ 20.651,69 mil

Ano 2018: R\$ 18.149,25 mil

3. POLÍTICA DE PESSOAL

Ano 2017:

Quantitativo Máximo: 365

Despesa Total Máxima: R\$ 63.359 mil

Ano 2018:

Quantitativo Máximo: 365

Despesa Total Máxima: R\$ 65.950 mil

A meta de pessoal será verificada semestralmente com base na tabela acima.

Observação: A meta quantitativa não leva em consideração os seguintes vínculos: Conselheiros Administrativos, Conselheiros Fiscais, Desligados, Estagiário, Aprendiz e Contrato por Tempo Determinado. A meta de despesa de pessoal considera todos os vínculos, porém não considera despesa com rescisões trabalhistas.

4. PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimentos tem por objetivo apresentar relação de investimentos em ativos da empresa, que, considerados como prioritários, servirão para melhoramento da sua capacidade produtiva no curto, no médio e no longo prazo.

R\$ mil

PLANO DE INVESTIMENTOS CDI 2017-2018

INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS	Objetivo Estratégico Relacionado	Início previsto no CDI	Término previsto no CDI	Valor 2017	Valor 2018
Aquisição de mobiliário	Aquisição de mobiliário, sendo aproximadamente 390 mesas (trabalho, reunião e recepção); 45 armários e 07 sofás e poltronas para recepção. Aquisição de aproximadamente 30 computadores para renovação dos equipamentos mais precários em uso há mais de 5 anos.	A Modernização Administrativa trará avanços internos/externos norteados por objetivos de simplificação, eficiência, transparência e ao alcance das metas, no sentido de prestar melhores serviços aos cidadãos.	2. Buscar equilíbrio financeiro	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 474	R\$ 750
Reforma e melhorias no edifício sede da COHAB	Obras e serviços de Reforma e adaptação do leiaute do 12º ao 14º andares do Edifício Martinelli, sede da COHAB. Vale ressaltar que a COHAB jamais reformou as suas dependências, entretanto, em 2014 / 2015 apenas reformou as copas e os banheiros, os quais necessitavam de uma grande manutenção.	A Modernização Administrativa trará avanços internos/externos norteado por objetivos de simplificação, eficiência, transparência e ao alcance das metas, no sentido de prestar melhores serviços aos cidadãos. Abordagens de Gestão da Qualidade, centradas em princípios de enfoque no cliente, envolvimento e melhoria contínua, têm vindo a encontro de um veículo para alcançar essas metas.	2. Buscar equilíbrio financeiro	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 500	R\$ 750
TOTAL						R\$ 974	R\$ 1.500

Folha nº 281 do Proc.Nº 06 de 2017

Felipe Fairbanks

RF 11.443-SGP-17

5. PRODUTOS

Observação: A previsão de um produto no presente Compromisso de Desempenho representa meta de contratação e execução da empresa, não consistindo necessariamente compromisso de contratação por parte da Prefeitura do Município de São Paulo.

Os produtos representam itens a serem entregues pela empresa, criados a partir da sua própria ação. Podem ter um cliente externo ou interno, quando se destina ao consumo de alguma área da própria entidade.

R\$ mil

PRODUTOS CDI 2017-2018

PRODUTO	DESCRIÇÃO	BENEFÍCIOS	Objetivo Estratégico Relacionado	Início previsto no CDI	Término previsto no CDI	Valor 2017	Valor 2018
Manutenção - Locação Social	Reformas e Obras de Manutenção nos empreendimentos destinados ao Programa Locação Social. O programa tem o objetivo de realizar locação de prédios próprios do FMH, mediante assinatura de termo de permissão de uso/aluguel pelo período de 4 anos, podendo ser renovado pelo mesmo período. Os empreendimentos são Parque do Gato, Olarias, Vila dos Idosos, Senador Feijó e Asdrubal do Nascimento.	Prevenção de riscos e melhorias nos C.H.'s do FMH.	3. Promover a regularização fundiária	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 654	R\$ 1.224
Contenção dos gases	Contratação de empresa para controle e contenção de gases objetivando o afastamento do risco à saúde humana por conta da contaminação das áreas. As áreas que possuem Conjuntos Habitacionais sujeitos ao risco são Heliópolis e Vila Nova Cachoeirinha.	Regularização dos empreendimentos e prevenção de riscos.	1. Promoção de programas habitacionais, principalmente habitação popular, na área metropolitana de São Paulo	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 1.623	R\$ 2.000

Remuneração dos serviços prestados pela COHAB ao Fundo Municipal de Habitação - FMH, Resolução CMH nº 20	Conforme a Resolução CMH nº 20, a COHAB prestará serviços ao FMH e receberá Remuneração, nas seguintes fases: Produção/Comercialização (2017: R\$ 657 mil - 2018: R\$ 718 mil); Administração Geral (2017: R\$ 10.866 mil - 2018: R\$ 11.882 mil) Regularização (2017: R\$ 322 mil - 2018: R\$ 352 mil) Locação e Parceria Social (2017: R\$ 501 mil - 2018: R\$ 548 mil).	Condições de moradia.	1. Promoção de programas habitacionais, principalmente habitação popular, na área metropolitana de São Paulo	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 12.346	R\$ 13.500
Regularização de unidades habitacionais (carteiras COHAB + FMH)	Despesas cartorárias destinadas a regularização fundiária de aproximadamente 52 empreendimentos vinculados às carteiras imobiliárias da COHAB e do FMH, que totalizam 30.000 unidades habitacionais que serão regularizadas até 2020.	Regularização documental dos empreendimentos pendentes de formalização da ocupação e comercialização efetiva com os beneficiários finais.	3. Promover a regularização fundiária	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 3.880	R\$ 4.000
Obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB	Realização de obras para adequação das unidades habitacionais à legislação vigente visando a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Os empreendimentos a serem regularizados são Apuanã, Orquideas, Parque Europa, Parque Fernanda e Santa Etelvina (fase 1).	Prevenção de sinistros e regularização dos empreendimentos pendentes de comercialização.	3. Promover a regularização fundiária	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 17.249	R\$ 6.960
Serviços Cartorários	Custas Cartorárias e emolumentos para regularização documental de escrituras e registros de alienações fiduciárias dos contratos assinados em todos os empreendimentos da Companhia ou geridos por ela.	Regularização Documental.	3. Promover a regularização fundiária	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 1.402	R\$ 1.550
Recuperação de Edifícios e Reformas - FMH	Recuperação de Edifícios e reformas do FMH (Recursos Gerenciados), que consistem em reformas (casas, escadas e acessos), obras, instalações, execução de muro de arrimo.	Atendimento aos Programas Habitacionais no âmbito da SEHAB/COHAB/FMH.	3. Promover a regularização fundiária	01/01/2017	31/12/2018	R\$ -	R\$ 9.152
Obras e Instalações - Diversos	Serviço de limpeza e/ou construção de muros de divisa em diversas áreas como Tuparoquera, Pau Formiga, Itupiru e Tancredo Neves, objetivando eliminação de riscos de aplicação de multas pelas prefeituras regionais.	Prevenção, Melhorias nos C.H.'s da COHAB.	3. Promover a regularização fundiária	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 1.413	R\$ 2.000
Obras e Instalações (Pêssego do Carmo)	Serviço de demolição, limpeza e retaludamento (refazimento dos taludes/encostas em função de danos provocados pelas chuvas), sendo que área é de risco (CH Pêssego do Carmo - VIELAS 6 e 10).	Prevenção, Melhorias nos C.H.'s da COHAB.	3. Promover a regularização fundiária	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 884	R\$ 1.000
Obras e Instalações	Regularização fundiária no Parque das Flores, Vila Nascente e Carrãozinho.	Cumprimento do Termo de Ação de Conduta - TAC, prevenção de riscos e melhoria dos C.H.s da COHAB.	3. Promover a regularização fundiária	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 7.199	R\$ 17.853

Reforma do Edifício Mário de Andrade (Ministério das Cidades) FMH	A reforma do Edifício Mário de Andrade terá reajustes nas medições, porém a União não autoriza o pagamento dessa despesa. De tal forma, que o FMH irá arcar com os valores.	Reduzir o déficit habitacional no município de São Paulo.	1. Promoção de programas habitacionais, principalmente habitação popular, na área metropolitana de São Paulo	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 284	R\$ 183
Reforma do Edifício Mário de Andrade (Ministério das Cidades) PEHP	A reforma do Edifício Mário de Andrade será paga com Recursos do Ministério das Cidades - Programa Morar Melhor - PEHP, conforme as medições serem executadas.	Reduzir o déficit habitacional no município de São Paulo.	1. Promoção de programas habitacionais, principalmente habitação popular, na área metropolitana de São Paulo	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 1.004	R\$ 668
Plano de Trabalho Técnico Social (PTTS) - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)	Contrato firmado entre CAIXA e COHAB, para execução do Plano de Trabalho Técnico Social (PTTS) - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.	O PTTS tem como objetivo a participação cidadã mediante a implementação de ações e programas de caráter informativo e socioeducativos, que favoreçam a organização da população para autogestão, visando à melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias e a sustentabilidade do espaço conquistado.	1. Promoção de programas habitacionais, principalmente habitação popular, na área metropolitana de São Paulo	01/01/2017	31/12/2018	R\$ 100	R\$ 610
Incremento de Receitas Acessórias em 15%	Necessidade de que as empresas da Administração Indireta busquem formas de aumentar suas receitas por meio de iniciativas próprias, ligadas ao seu objeto social ou dele decorrentes de forma acessória, a fim de que dependam cada vez menos de aportes da Administração Direta	Maior autonomia econômico-financeira da empresa	Plano de Metas - Desenvolvimento Econômico e Gestão	02/02/2018	31/12/2018	0%	15%

Folha nº 281 do Proc. Nº 06 de 20 17
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-12

6. INDICADORES

Os indicadores visam a monitorar a qualidade e a eficiência das ações da empresa no sentido da realização da sua missão e no alcance de seus objetivos estratégicos.

INDICADORES CDI 2017-2018						R\$ mil
INDICADOR	DESCRIÇÃO	Objetivo Estratégico Relacionado	Interpretação	Valor 2017	Valor 2018	
Taxa de Inadimplência	A medição será realizada em % (percentual), ou seja, quanto menor o % (percentual), maior será o atingimento da meta. O Indicador é calculado levando-se em consideração o número de boletos emitidos não quitados pelo total de boletos emitidos.	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais baixo melhor	52%	49%	
Redução do Passivo Condominial Remanescente	Redução do número de ações condominiais vinculadas a ações judiciais. Atualmente há 437 ações existentes. A pretensão é diminuir 30 a cada ano.	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais alto melhor	30	30	
Ajuizamento de Ações de reintegração de posse e Reintegração de Unidades Habitacionais	Reintegração de UH após esgotadas as tentativas de renegociação com mutuários ou ocupantes.	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais alto melhor	120	150	

Transformação em Alienação Fiduciária dos contratos remanescentes de adesão ao P1000	Emissão de contratos de Alienação Fiduciária, referente adesões já efetuadas no Programa 1.000. Atualmente são 7.886 adesões ao Programa 1000 sem o contrato de CAF emitidos. Priorização dos mutuários em inadimplência de todas as carteiras administradas (COHAB, SPDA/RCB e FMH).	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais alto melhor	900	1.000
Renegociação / Adesão ao Programa 1000 (P1000)	Adesão ao Programa de Recuperação de Créditos e Regularização de Ocupação P1000	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais alto melhor	900	1.000
Entrega de Termos de Quitação	Análise Financeira e emissão de termos de quitação.	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais alto melhor	2.000	2.500
Renegociação / Parcelamento de contratos em atraso	Negociação com mutuários inadimplentes para assinatura de planos de parcelamento dos débitos em atraso, inclusive eventos no CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (FÓRUM).	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais alto melhor	900	1.000
Liquidação Antecipada	Negociação com mutuários para liquidação antecipada da dívida consolidada.	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais alto melhor	1.000	1.100
Distratos Administrativos	Realização de distratos administrativos visando a regularização da moradia com ocupantes atuais, através de notificações extrajudiciais, CDT - Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo.	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais alto melhor	100	110
Redução dos contratos inadimplentes	A avaliação será realizada pelo número de contratos inadimplentes do trimestre anterior, comparado ao total de contratos inadimplentes do trimestre atual.	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais alto melhor	1.500	1.700
Montagem de dossiê documental, para "Habilitação" junto à CEF, de contratos "Não Habilitados" em estoque de FCVS	O objetivo é realizar 100 dossiês por mês, totalizando 1.200 em 2017. Em 2018, o objetivo é realizar 400 dossiês, a fim de acabar com o estoque de contratos "Não Habilitados", atualmente de aproximadamente 1.600 contratos.	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais alto melhor	1.200	400
Revisão de 18.990 casos de processos "Negados" por irregularidade documental, em estoque no FCVS.	O Objetivo é realizar 264 dossiês por mês, totalizando 3.168 p/ ano.	4. Recuperar créditos relativos à inadimplência	Quanto mais alto melhor	3.168	3.168
Entrega de Termos de Quitação (provisórios)	Análise Financeira e emissão de termos de quitação <u>provisórios</u> .	1. Promoção de programas habitacionais, principalmente habitação popular, na área metropolitana de São Paulo	Quanto mais alto melhor	1.800	2.000
Comercialização de unidades habitacionais	A medição será realizada por unidades, ou seja, quanto maior o número de unidades comercializadas, a meta está sendo atingida. Para o atingimento da meta serão consideradas tanto unidades recomercializadas (unidades retomadas) quanto as novas comercializações (unidades regularizadas).	1. Promoção de programas habitacionais, principalmente habitação popular, na área metropolitana de São Paulo	Quanto mais alto melhor	1.900	2.300
Cumprimento de TAC - Jardim da Conquista	A medição será realizada pelo percentual de cumprimento do TAC, que consiste na realização de obras e regularização do empreendimento Jardim da Conquista.	3. Promover a regularização fundiária	Quanto mais alto melhor	10%	70%
Cumprimento de TAC - Parque das Flores	A medição será realizada pelo percentual de cumprimento do TAC, que consiste na realização de obras e regularização do empreendimento Parque das Flores.	3. Promover a regularização fundiária	Quanto mais alto melhor	25%	25%
Obtenção de AVCB	Regularização dos empreendimentos da Companhia e obtenção de AVCB.	3. Promover a regularização fundiária	Quanto mais alto melhor	5	2
Contratos de Locação	Manutenção dos contratos de locação das lojas comerciais.	2. Buscar equilíbrio financeiro	Quanto mais alto melhor	2.300	2.500
Desenvolvimento de ferramentas de controles patrimoniais	Este indicador mensura o percentual do desenvolvimento dos sistemas que estão em desenvolvimento para aprimorar os controles patrimoniais, como bens imóveis, estoques, bloqueios e depósitos judiciais.	1. Promoção de programas habitacionais, principalmente habitação popular, na área metropolitana de São Paulo	Quanto mais alto melhor	30%	70%

Regularidade fiscal com os municípios	A medição será realizada em % (percentual), ou seja, quanto maior o % (percentual), a meta está sendo atingida. Este indicador mensura as ações de regularidade fiscal, tais como: Negociação das execuções fiscais com outros municípios, bem como propor ação de imunidade com a prefeituras de Itapevi, Carapicuíba e demais prefeituras de outros municípios onde a COHAB tenha propriedade e em especial a PMSP.	2. Buscar equilíbrio financeiro	Quanto mais alto melhor	50%	50%
Regularidade fiscal com o Estado	A medição será realizada em % (percentual), ou seja, quanto maior o % (percentual), a meta está sendo atingida. Este indicador mensura as ações de regularidade fiscal, tais como: Ingresso de ação de imunidade recíproca.	2. Buscar equilíbrio financeiro	Quanto mais alto melhor	100%	0%
Regularidade fiscal com a União	A medição será realizada em % (percentual), ou seja, quanto maior o % (percentual), a meta está sendo atingida. Este indicador mensura as ações de regularidade fiscal, tais como: Adesão ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária – PRT – MP 783/2017), para parcelamento do débito da COFINS, no valor de R\$ 26 milhões, sendo que trata-se de uma forma de parcelamento para fins de regularização de débitos junto a PGFN e buscar a imunidade tributária.	2. Buscar equilíbrio financeiro	Quanto mais alto melhor	100%	0%

7. INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

7.1. Governança Corporativa

A Governança Corporativa visa a verificar se a empresa observa a legislação vigente, assim como possui e cumpre regras e procedimentos próprios na administração de todos os seus contratos e demais instrumentos.

Outro aspecto avaliado pela Governança Corporativa diz respeito à Administração da Companhia. Ela deverá possuir procedimentos claros de indicação dos membros aos seus Conselhos e demais órgãos estatutários, bem como procedimentos decisórios nos quais os pareceres do Conselho Fiscal e a Auditoria Independente e demais partes interessadas sejam levados em conta. Decisões em que haja possível conflito de interesses deverão ser mapeadas e, prevenidas e, quando inevitáveis, administradas.

Por fim, a Companhia deverá verificar o cumprimento de metas de transparência e publicidade. Além de cumprimento de preceitos legais - publicação regular no Portal da Transparência e/ou no Diário Oficial da Cidade informações relativas aos seus balancetes, despesas mensais, quadro de funcionários e contratações de terceiros - a empresa terá uma política mais ampla de divulgação de informações, tais como a política de remuneração ao mais alto órgão de governança, a política de remuneração dos demais empregados da empresa, casos confirmados de corrupção e medidas tomadas e processos administrativos e judiciais que importem em relevante perda ou ganho para a empresa.

7.2. Responsabilidade Social

A responsabilidade social concerne às relações da empresa com todos os seus *stakeholders*, sejam eles internos à empresa (colaboradores) ou externos (em geral, todos os munícipes e, em particular, a comunidade diretamente afetada pelas atividades da Companhia).

Em relação aos colaboradores, a Companhia buscará um ambiente de trabalho mais saudável, empreendedor, motivador e colaborativo. Para esses fins, a Companhia irá monitorar e informar não apenas da remuneração do pessoal, mas também do cumprimento de programas de segurança e saúde no trabalho, de análise de desempenho e de queixas na seara trabalhista, entre outros.

A Companhia também deverá ter uma melhor compreensão de como ela influencia e impacta a comunidade externa e quais ações podem ser tomadas para que os efeitos positivos desses impactos sejam potencializados.

7.3. Desenvolvimento Ambientamente Sustentável

A Companhia deve comprometer-se a buscar um desenvolvimento ambientalmente sustentável, processo que compreende a diminuição dos principais impactos ecológicos - diretos e indiretos - que a sua operação causa, seja pelo consumo de água, energia, geração de resíduos ou emissão de gases estufa.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pomini**, Secretário Municipal da Justiça, em 16/02/2018, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Calo Megale**, Secretário, em 16/02/2018, às 13:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Folha nº 282 do Proc. 283

Nº 06 de 2017

Felipe Fairbanks
RF 11.443-SGP-12



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir de Souza Alves, Secretário Adjunto**, em 16/02/2018, às 14:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário Municipal de Gestão**, em 19/02/2018, às 09:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luís Felipe Vidal Arellano, Subsecretário**, em 23/02/2018, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira de Macedo, Diretor de Departamento**, em 26/02/2018, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário do Governo Municipal**, em 26/02/2018, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Ramos Soares, Diretor**, em 12/03/2018, às 11:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Helio Ribeiro Duarte, Diretor Financeiro**, em 12/03/2018, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Pacheco, Diretor**, em 12/03/2018, às 16:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Jacometto Marchi, Diretor**, em 13/03/2018, às 15:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Leocir Cezar Porto, Diretor**, em 13/03/2018, às 17:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ilago de Aguiar Pereira, Diretor**, em 20/03/2018, às 14:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Presidente**, em 28/03/2018, às 11:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Franco Montoro, Diretor**, em 06/04/2018, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6585298 e o código CRC 46F76B13.

Referência: Processo nº 6017.2018/0002669-1

SEI nº 6585298

Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=567126>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 283 do Proc. fls. 513

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF 11.443-SGP-17

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

(a)

Ref.: PMSP-CASA CIVIL – Ofício 133/2018.

Informações sobre o processo de elaboração do Compromisso de
Desempenho Institucional – CDI.
TID 17621410.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado como
“documento recebido – DOCREC”. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e
Orçamento.

São Paulo, 08 de maio de 2018.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

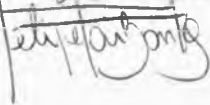
À
Douta Comissão de Finanças e Orçamento.
São Paulo, 08 de maio de 2018.


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor – SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 284 e 396 Em 25/05/18.

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP. 12



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

São Paulo, 24 de maio de 2018.

Ofício PRESI-2130/18

Folha nº 284 ²⁸⁵ do Proc.

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF 11.443-SGP-12

Ref.: Requerimento SUB-COHAB nº 05/2018 e 06/2018

Ofício SUB-COHAB 004/2018 E 005/2018

DOUREL

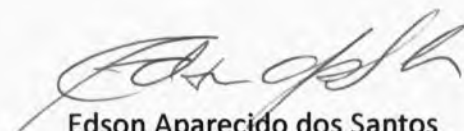
404/2018

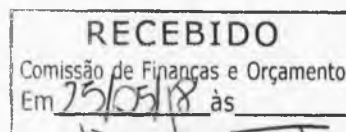
Senhora Vereadora,

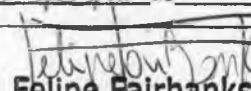
Formulo o presente para encaminhar a Vossa Senhoria, conquanto Presidente da *Subcomissão para Tratar da Companhia Metropolitana de Habitação*, cópia dos Ofícios PRESI 2117/18 e 2126/18 encaminhados à Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Prefeito – Casa Civil/ATL, e que respondem aos requerimentos e ofícios em referência.

Renovando nossos protestos de estima e consideração e certo da Vossa compreensão, subscrevo-me.

Cordialmente,


Edson Aparecido dos Santos
Diretor Presidente




Felipe Fairbanks
RF. 11.443

A

Ilma. Sra. Presidente da Subcomissão para Tratar da Companhia Metropolitana de Habitação

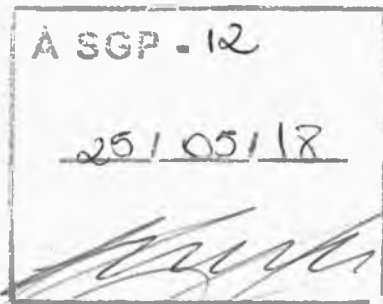
Vereadora Soninha Fancine

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 2º andar

São Paulo/SP

CEP 01319-900





Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



Prefeitura do Município de São Paulo

Protocolo de Processos e Documentos Encaminhados



Nº 2018/293984



DADOS DO RELATÓRIO				
DATA DA EMISSÃO	HORA	DATA DO ENCAMINHAMENTO	EMITIDO POR	CÓDIGO DO RELATÓRIO
24/05/2018	16:16:45	24/05/2018	MARIA ANGÉLICA DE MO	SJ093451/A

UNIDADE DE ORIGEM

CÓDIGO NOME
76.10.40.000 SUPERINTENDENCIA JURIDICA
SIGLA ENDEREÇO
COHAB/SUJUR RUA SAO BENTO 405 14 ANDAR - SE

Folha nº 285 do Proc.

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-12
3396-8704 / 8704

UNIDADE DE DESTINO

CÓDIGO NOME
60.11.12.030 CASA CIVIL/ASSESSORIA TECNICO-LEGISLATIVA
SIGLA ENDEREÇO
CASA CIVIL/ATL VIADUTO DO CHA,15 - SE

TELEFONE/RAMAL
3113-8364 / 0000

RELAÇÃO DE PROCESSOS/DOCUMENTOS			
NUMERO	VOLUMES/CAIXAS	ACOMPANHANTES	VOLUMES/CAIXAS
2018-9.075.695-0	<u>2</u>		
TOTAL			
PRINCIPAIS OU ISOLADOS	ACOMPANHANTES		
1	0		



Recebido em ____/____/____

Nome, registro, unidade e
assinatura do recebedor

1- Este protocolo é a garantia do recebimento do processo físico pelo servidor que o subscreve, e deve ser guardado até que seja registrado o recebimento do processo no SIMPROC, na tramitação a que se refere.

2 - Decreto 51.714, de 13/08/2010, Art. 20 § 2º: "É proibida a permanência do processo na condição "em trânsito" por prazo superior a 5 (cinco) dias"

São Paulo, 23 de maio de 2018.

Ofício PRESI-2117/18

Folha nº 287 do Proc. 288
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
PE 11.443-SGP-12

Ref.: Processo SEI 6010.2018/0000186-0
Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II nº 7797474
Ofício SGP-12 nº 142/2018 da Câmara Municipal de São Paulo
Ofício SUB-COHAB nº 004/2018
Requerimento nº 05/2018 – Vereador Isac Félix

Prezada Senhora,

Atendendo ao encaminhamento em referência, que versa sobre o Requerimento 5/2018, apresentado pelo Senhor Vereador Isac Félix e deliberado pela *Subcomissão para tratar da Companhia Metropolitana de Habitação* (Subcomissão da COHAB-SP), formulo o presente para oferecer as informações requeridas, que seguem, conforme solicitado, em meio físico e digital.

Requer o Sr. Relator da Subcomissão da COHAB-SP o fornecimento de uma planilha atualizada com dados referentes aos exercícios de 2012 a 2017, contendo os seguintes informes:

- (1) Dívida total da COHAB-SP;
- (2) Montante encaminhado pela Prefeitura Municipal de São Paulo à COHAB-SP;
- (3) Montante encaminhado pelo Fundo Municipal de Habitação à COHAB;
- (4) Total de unidades habitacionais geradas e entregues;
- (5) Número de novos contratos celebrados; e
- (6) Número de mutuários inadimplentes.

Após consultados os setores técnicos desta Companhia, reunimos a documentação em anexo, bem como as informações que serão





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 519

aqui reproduzidas, e que, em conjunto, atendem integralmente às solicitações formuladas pelo Ilustre Vereador.

No que toca ao item (1), apresentamos um quadro resumo da Dívida Fundada dos exercícios de 2012 a 2017, cujos valores podem ser verificados nos demonstrativos encaminhados à Secretaria da Fazenda (Anexo I). As informações encaminhadas à Secretaria da Fazenda são utilizadas para elaboração dos Demonstrativos Fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC 101/2000), conforme previsto no Decreto Municipal nº 56.313/15.

Esclarecemos, adicionalmente, que a Dívida Consolidada (DC) ou fundada, para atendimentos às disposições contidas na LRF, corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas: (i) pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a doze meses (dívida mobiliária); (ii) pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a doze meses; (iii) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 02 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos; (iv) pela realização de operações de crédito de prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

Para atendimento ao item (2), nossa área financeira preparou demonstrativo dos valores repassados pela Prefeitura Municipal de São Paulo nos exercícios contemplados no Requerimento em referência, a título de subvenção econômica à COHAB-SP (Anexo II).

Na mesma linha, consta do Anexo III um quadro resumo contendo a remuneração recebida pela COHAB-SP do Fundo Municipal de Habitação, para cada um dos exercícios solicitados, e que atende ao item (3) supra. Nada obstante o requerimento se refira ao “montante encaminhado pelo FMH à COHAB-SP”, cumpre esclarecer que o Fundo não repassa recursos à Companhia. Os valores provenientes do FMH, e indicados no quadro resumo deste integrante, constituem remuneração devida à COHAB-SP, conquanto órgão operador do Fundo Municipal de Habitação, disciplinada em Resolução do Conselho Municipal de Habitação (Resolução CMH nº 20/2016 em cópia).



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Para atender ao quanto solicitado no item (4), a nossa Diretoria Técnica preparou planilhas que retratam detalhadamente a produção habitacional havida nos exercícios nelas contemplados, que abarcam o período de 2012 a 2017, onde é possível identificar o quantitativo das unidades habitacionais atinentes a cada empreendimento o programa a que se vincula e seu respectivo status (Anexo IV).

Folha nº 098 do Proc.
Nº 06 de 2017

Quanto aos contratos celebrados no período solicitado (item 5), seguem abaixo reproduzidos os números informados pela nossa Diretoria Comercial e Social:

Folha nº 098 do Proc.
Nº 06 de 2017

ANO	COMERCIALIZAÇÕES	FMH	COHAB-SP
2012	1.326	914	412
2013	1.393	788	605
2014	1.783	1.389	394
2015	1.336	1.096	240
2016	2.491	2.479	12
2017	1.542	1.527	15
TOTAL	9.871	8.193	1.678

Por fim, em atendimento à solicitação constante do item (6) supra, abaixo destacamos os números fornecidos pela nossa Diretoria Financeira atinentes à inadimplência:

ANO	CONTRATOS/MUTUÁRIOS INADIMPLENTES	FMH	COHAB-SP
2012	2.747	2.127	620
2013	4.460	2.128	2.332
2014	4.092	1.896	2.196
2015	3.992	2.024	1.968
2016	4.788	2.506	2.282
2017	4.985	2.733	2.252
TOTAL	25.064	13.414	11.650

Com as informações ora prestadas, bem como com os documentos que instruem o presente sob a forma de anexo, entendemos atendido o Requerimento em referência.



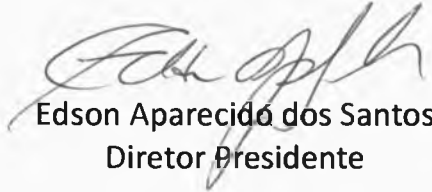


Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 521

Permanecendo à disposição para o que mais se fizer necessário, em colaboração aos trabalhos da Subcomissão da COHAB-SP, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Edson Aparecido dos Santos
Diretor Presidente

Ilma. Sra.

Assessora Técnico-Legislativa Chefe do Gabinete do Prefeito – CASA CIVIL/ATL

Dra. Maria Tereza Gomes da Silva

Viaduto do Chá, nº 15, 9º andar

Centro - São Paulo – SP

CEP: 01002-900

Rua São Bento, 405 - 12º. ao 14º. andar - Ed. Martinelli – Fone 3396-8900 – CEP 01008-906 - São Paulo, SP





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Folha nº ~~279~~ 290 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RE 11 442-EGP-12

ANEXO I



Dívida Consolidada ou Fundada														
2013			2014			2015			2016			2017		
	FMH	TOTAL	COHAB	FMH	TOTAL	COHAB	FMH	TOTAL	COHAB	FMH	TOTAL	COHAB	FMH	TOTAL
9	-	1.066.303,19	747.959,15	-	747.959,15	425.360,94	-	425.360,94	95.098,94	-	95.098,94	-	-	-
6	396.353,69	2.513.339,85	2.064.599,44	386.545,57	2.451.145,01	2.009.622,64	376.252,51	2.385.875,15	1.929.579,27	361.266,36	2.290.845,63	1.781.476,04	33.537,66	1.815.013,70
	-		-	-		-	-		-	-		8.177.185,10	-	8.177.185,10
5	396.353,69	3.579.643,04	2.812.558,59	386.545,57	3.199.104,16	2.434.983,58	376.252,51	2.811.236,09	2.024.678,21	361.266,36	2.385.944,57	9.958.661,14	33.537,66	9.992.198,80

lo empreendimento Casa Verde
1.941/09
7, foram incluídos débitos de 1999 com decisão judicial desfavorável para a COHAB em 2017.

Folha nº 290 do Proc. 291
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRA
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

R\$

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR	CORREÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MÊS					SALDO DEVEDOR	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
				AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2011 DEA	Exercício 2012	Exercício 2011 DEA	Exercício 2012
		EM: 30/11/12		Exercício 2011 DEA	Exercício 2012				EM: 31/12/12				
Casa Verde - CEF	0024357-23	1.408.982,23	0,00	0,00	24.742,98	0,00	0,00	0,00	1.384.219,25	0,00	4.743,73	0,00	0,00
TOTAL (A)		1.408.982,23	0,00	0,00	24.742,98	0,00	0,00	0,00	1.384.219,25	0,00	4.743,73	0,00	0,00

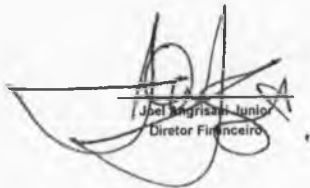
PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL	MOVIMENTO DO MÊS						SALDO DO PRINCIPAL	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
			CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PAGA		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2011 DEA	Exercício 2012	Exercício 2011 DEA	Exercício 2012
		EM: 30/11/12		Exercício 2011	Exercício 2012				EM: 31/12/12				
REFIS Lei 11.941/09													
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		2.189.241,34	0,00	0,00	15.374,55	0,00	9.319,13	0,18	2.183.186,10				
TOTAL (B)		2.189.241,34	0,00	0,00	15.374,55	0,00	9.319,13	0,18	2.183.186,10	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL (A + B)	3.598.203,57	0,00	0,00	40.117,53	0,00	9.319,13	0,18	3.567.405,35	0,00	4.743,73	0,00	0,00
---------------------	--------------	------	------	-----------	------	----------	------	--------------	------	----------	------	------

Atualização do Saldo Devedor

CONTRATO 0024357-23 - UPR - 31/10/12 20 61854162
Parcelamentos REFIS - Selic 29,76

Desembolses 2012 R\$	Contrato 0024357-23	
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maior	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00


Joel Angriani Junior
Diretor Financeiro


Regiane Abreu dos Santos
Gerente de Contabilidade

Folha nº 292 do Proc.
Nº 06 de 2017
Felipe Fairbanks
DE 11 MAR.COD.17

Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=567126>.

[illegible]

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2013	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MÊS				ACERTO CONTÁBIL	SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2013	JANOS		OUTROS EXERCÍCIOS			
				AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCRP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO			Exercício 2012 DEB	Exercício 2013	Exercício 2012 DEB	Exercício 2013		
				Exercício 2012	Exercício 2013										
REFIS Lei 11.941/08															
Artigo 1º - Demais Debito - RFB		387.310,26	1.261,78	0,00	2.218,33	0,00	0,00	-0,01	388.382,68	0,00	830,54	0,00	0,00		
TOTAL (R)		387.310,26	1.261,78	0,00	2.218,33	0,00	0,00	-0,01	388.382,68	0,00	830,54	0,00	0,00		

TOTAL GERAL (A + B)	287.310,24	1.284,79	0,00	2.218,33	0,00	0,00	-0,01	394.353,88	0,00	7730,84	0,00	0,00
---------------------	------------	----------	------	----------	------	------	-------	------------	------	---------	------	------

2013	
RS	
January	
February	
March	
May	
June	
July	
August	
September	
October	
November	
December	
TOTAL	

C. A. V. E. H. O. L. D. I. N. G. T. H. O. S. S. E. N. D. E. A. N. D. O. U. S. I. N. G.
 L. E. G. I. S. L. A. T. I. O. N. T. E. C. H. N. I. C. O. I.
 T. E. C. H. N. I. C. O. I. 553.711
 553.711

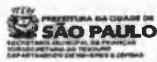
2017-0.062.805-4

75

José-Juques Namur Várhel
Diretor Financeiro

Luiz Carlos A. de Barros Bueno
Gerente de Contabilidade

Folha nº 295 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Fellpe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR EM: 30/11/2013	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MÊS				SALDO DEVEDOR EM: 31/12/2013	OUTROS ENCARGOS			
				Exercício 2012 DEA	Exercício 2013	TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCRP. DE JUROS PARA S.D. OU		Exercício 2012 DEA	Exercício 2013	Exercício 2012 DEA	Exercício 2013
Casa Verde - CEF	0024357-23	1.061.205,20	600,68	0,00	25.402,68	0,00		1.066.303,16	0,00	3.728,28	0,00	0,00
TOTAL (A)		1.061.205,20	600,68	0,00	25.402,68	0,00	0,00	1.066.303,16	0,00	3.728,28	0,00	0,00

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2013	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MÊS				SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2013	OUTROS ENCARGOS			
				Exercício 2012 DEA	Exercício 2013	TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCRP. DE JUROS PARA S.D. OU		Exercício 2012 DEA	Exercício 2013	Exercício 2012 DEA	Exercício 2013
Artigo 1º - Derrama Ombão - RFB		2.122.085,21	8.738,40	0,00	11.848,40	0,00	0,00	2.116.986,16	0,00	4.436,08	0,00	0,00
TOTAL (B)		2.122.085,21	8.738,40	0,00	11.848,40	0,00	0,00	2.116.986,16	0,00	4.436,08	0,00	0,00

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	3.213.309,41	7.349,08	0,00	37.251,14	0,00	0,00	0,00	3.183.289,34	0,00	8.164,36	0,00	0,00
----------------------------	---------------------	-----------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	-------------	-----------------	-------------	-------------

Atualização do Saldo Devedor

CONTRATO 0024357-23 - UPR - 31/12/2013
Parcelamentos RFBIS - Sefic

20,65744196
37,44

[Assinatura] 07/02/14
José Roberto Ramiro Vasquez
Diretor Financeiro

[Assinatura]
Luiz Carlos do Santos Bueno
Gerente de Contabilidade

Desdobramentos 2013	Contrato 0024357-23	
Janeiro	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00
Março	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

2017 - 2.062.803-4

4

10/12/2017 14:53:11

10/12/2017 14:53:11

10/12/2017 14:53:11

Folha nº 295 do Proc.

Nº 26 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-12

296X



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

SÃO PAULO													
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR EM: 30/11/2014	MOVIMENTO DO MÊS						SALDO DEVEDOR EM: 31/12/2014	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
			ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2013 DEA	Exercício 2014	Exercício 2013 DEA	Exercício 2014
				Exercício 2013 DEA	Exercício 2014								
Casa Verde - CEF	0024357-23	773.298,68	751,02	0,00	26.088,55				747.959,15	0,00	2.842,10	0,00	
TOTAL (A)		773.298,68	751,02	0,00	26.088,55	0,00	0,00	0,00	747.959,15	0,00	2.842,10	0,00	

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2014	MOVIMENTO DO MÊS						SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2014	JUROS		OUTROS ENCARGOS		
			ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PARA		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL.		Exercício 2013 DEA	Exercício 2014	Exercício 2013 DEA	Exercício 2014	
				Exercício 2013	Exercício 2014									
REFIS Lei 11.947/08														
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		2.070.252,33	6.195,56	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	2.054.599,44	0,00	8.648,15	0,00		
TOTAL (B)		2.070.252,33	6.195,56	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	2.054.599,44	0,00	8.648,15	0,00		

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	2.843.549,01	6.946,56	0,00	37.937,00	0,00	0,00	0,00	2.812.958,59	0,00	8.210,25	0,00	
----------------------------	---------------------	-----------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	-------------	-----------------	-------------	--

Atestação do Saldo Devedor

CONTRATO 0024357-23 - UFR - 31/12/2014

Parcelamentos REFIS - Selic

20.834.448,92

47,57

[Assinatura] 20/12/2015

[Assinatura]

200 Acques Nogueira Ribeiro
Diretor Financeiro

Luiz Carlos A. de Barros Bueno
Gerente de Contabilidade

Desembolsos 2014	Contrato 0024357-23
Jan	0,00
Fev	0,00
Mar	0,00
Abr	0,00
Mai	0,00
Jun	0,00
Jul	0,00
Ago	0,00
Sep	0,00
Out	0,00
Nov	0,00
Dez	0,00
TOTAL	0,00

2017-0.062.803-4

143

Assessor Técnico I

RF: 704.553.711

RECIBO DE PAGAMENTO

Folha nº 2978 do Proc.

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-12



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP - FMH

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS		NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR		MOVIMENTO DO MÊS					SALDO DEVEDOR		JUROS		OUTROS ENCARGOS	
			ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO		INCRP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2013 DEA	Exercício 2014	Exercício 2013 DEA	Exercício 2014	
		EM: 30/11/2014		Exercício 2013 DEA	Exercício 2014					EM: 31/12/2014					
		0000000-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (A)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2014	MOVIMENTO DO MÊS						SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2014	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
			ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCRP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2013 DEA	Exercício 2014	Exercício 2013 DEA	Exercício 2014
				Exercício 2013	Exercício 2014								
REFIS Lei 11.941/08													
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		387.803,83	1.188,97	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,00	386.545,57	0,00	1.087,48	0,00	0,00
TOTAL (B)		387.803,83	1.188,97	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,00	386.545,57	0,00	1.087,48	0,00	0,00

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	387.803,83	1.188,97	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,00	0,00	386.545,57	0,00	1.087,48	0,00	0,00
----------------------------	------------	----------	------	----------	------	------	------	------	------------	------	----------	------	------

Atualização do Saldo Devedor	
Parcelamentos REFIS - Selic	47,67

[Assinatura]
Jacques Nemeir Vashek
Diretor Financeiro

[Assinatura]
Lutz Carlos A. de Barros Bueno
Gerente de Contabilidade

2014	R\$
Jan	
Fev	
Mar	
Abr	
Maio	
Jun	
Jul	
Ago	
Sep	
Out	
Nov	
Dez	
TOTAL	0,00

2017-06-06 03:4

145

Folha nº 297 do Proc
Nº 06 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR EM: 30/11/2015	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MES		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCOPI. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL	SALDO DEVEDOR EM: 31/12/2015	JUIZOS		OUTROS ENCARGOS	
				Exercício 2014	Exercício 2015					Exercício 2014	Exercício 2015	Exercício 2014	Exercício 2015
				DEA	DEA					DEA	DEA	DEA	DEA
Casa Verde - CEF	0024357-23	451.183,04	940,79	0,00	26.742,89				425.380,94	0,00	1.541,57	0,00	0,00
TOTAL (A)		451.183,04	940,79	0,00	26.742,89	0,00	0,00	0,00	425.380,94	0,00	1.541,57	0,00	0,00

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2015	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MES		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCOPI. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL	SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2015	JUIZOS		OUTROS ENCARGOS	
				Exercício 2014	Exercício 2015					Exercício 2014	Exercício 2015	Exercício 2014	Exercício 2015
				DEA	DEA					DEA	DEA	DEA	DEA
REFIS Lei 11.941/09													
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		2.015.142,84	6.328,25	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	2.009.822,64	0,00	7.110,25	0,00	0,00
TOTAL (B)		2.015.142,84	6.328,25	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	2.009.822,64	0,00	7.110,25	0,00	0,00

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	2.466.365,88	7.269,04	0,00	38.591,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.424.982,58	0,00	8.651,82	0,00	0,00
----------------------------	---------------------	-----------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	-------------	-----------------	-------------	-------------

Atualização do Saldo Devedor	
CONTRATO 0024357-23 - UFR - 31/12/2015	21.20737810
Parcelamentos REFIS - Selic	60,01%

10/20/16
Jacques Nasser Yazbeck
Diretor Financeiro

11/12
Daniel Boer de Sousa
Diretor de Contabilidade

Desembolso 2015	Contrato 0024357-23
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00
Total	0,00

2017-0.062.803-4
219
FONE MELOES PROSEN DE ANDRADE
Assessor Técnico T
RF: 784.553.711
CARPIDEIO

Folha nº 299 do Proc
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP - FMH

SÃO PAULO			MOVIMENTO DO MÊS						JUROS				OUTROS ENCARGOS	
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA S.D. OU RESÍDUO	INCOPI. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL	SALDO DEVEDOR	Exercício 2014 DEA	Exercício 2015	Exercício 2014 DEA	Exercício 2015	
				Exercício 2014 DEA	Exercício 2015									
		EM:30/11/2015							EM:31/12/2015					
	0000000-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (A)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2015	MOVIMENTO DO MES						SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2015	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
			ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCOPI. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2014 DEA	Exercício 2015	Exercício 2014 DEA	Exercício 2015
				Exercício 2014	Exercício 2015								
REFIS Lei 11.941/09													
Arrojo 1º - Demais Débito - RFB		377.286,03	1.184,81	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,00	378.252,51	0,00	1.331,22	0,00	0,00
TOTAL (B)			377.286,03	1.184,81	0,00	2.218,33	0,00	0,00	378.252,51	0,00	1.331,22	0,00	0,00

Nota: Exercício data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	377.286,03	1.184,81	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,00	0,00	378.252,51	0,00	1.331,22	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	------------	----------	------	----------	------	------	------	------	------------	------	----------	------	------	------	------

Atualização do Saldo Devedor	
Parcelamentos REFIS - Sete 31/12/2015	60,01%

[Assinatura] 01/16
José Jacinto de Faria Yassier
Diretor Administrativo

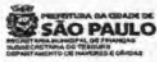
[Assinatura]
Denise Boeira Sales
Gerente de Contabilidade

Desembolsos 2015		
Jan		
Fev		
Mar		
Abr		
Maio		
Jun		
Jul		
Ago		
Set		
Out		
Nov		
Dez		
TOTAL	0,00	0,00

CHAVE: 1017-0.062.803-4
Assessor Técnico I
RF: 784.553.711
SFSUTEMDECPIDIG

1017-0.062.803-4
821

Folha nº 299 do Pro.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF 11.442.5GP-12



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS	NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR EM: 30/11/2016	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MES		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL	SALDO DEVEDOR EM: 31/12/2016	JÚROS		OUTROS ENCARGOS	
				Exercício 2015 DEA	Exercício 2016					Exercício 2015 DEA	Exercício 2016	Exercício 2015 DEA	Exercício 2016
Casa Verde - CEF	0024357-23	122.274,84	184,24	0,00	27.360,14				95.098,94	0,00	417,80	0,00	0,00
TOTAL (A)		122.274,84	184,24	0,00	27.360,14	0,00	0,00	0,00	95.098,94	0,00	417,80	0,00	0,00

Nota: Exemplo explicar motivo de acerto contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM: 30/11/2016	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	MOVIMENTO DO MES		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO PARA RESÍDUO	INCORP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL	SALDO DO PRINCIPAL EM: 31/12/2016	JÚROS		OUTROS ENCARGOS	
				Exercício 2015 DEA	Exercício 2016					Exercício 2015 DEA	Exercício 2016	Exercício 2015 DEA	Exercício 2016
REFIS Lei 11.941/09													
Artigo 1º - Demais Débito - RF8		1.938.400,44	3.027,28	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	1.928.879,27	0,00	8.878,98	0,00	0,00
TOTAL (B)		1.938.400,44	3.027,28	0,00	11.848,45	0,00	0,00	0,00	1.928.879,27	0,00	8.878,98	0,00	0,00

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	2.060.675,28	3.211,52	0,00	39.208,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.024.878,21	0,00	9.296,79	0,00	0,00
----------------------------	---------------------	-----------------	-------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	-------------	-----------------	-------------	-------------

Atualização do Saldo Devedor	
CONTRATO 0024357-23 - UPM - Parcelamentos REFIS - Selic	21.83641403 73,25%

Prício Roberto Duarte
Diretor Financeiro

2017-0.062.803-4
24C
FIRME NUNOS TROCASEN DE ARQUIVADO
Assessoria Técnica I
R.F.: 794.553.711
S.F. 15.152.001
CNPJ: 07.093.001/0001-91

Desembolsos 2016	Contrato 0024357-23
Jan	0,00
Fev	0,00
Mar	0,00
Abr	0,00
Mai	0,00
Jun	0,00
Jul	0,00
Ago	0,00
Sep	0,00
Out	0,00
Nov	0,00
Dez	0,00
TOTAL	0,00

Folha nº 307 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS
COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - FMH

CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS		NÚMERO DO CONTRATO ATUAL	SALDO DEVEDOR	MOVIMENTO DO MÊS					SALDO DEVEDOR	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
			ATUALIZAÇÃO O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO O PARA RESÍDUO	INCRP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2015 DEA	Exercício 2016	Exercício 2015 DEA	Exercício 2016
		EM:30/11/2016		Exercício 2016 DEA	Exercício 2016				EM:31/12/2016				
		0000000-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Exemplo explicar motivo da apóreo contábil

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCALIS	NÚMERO DO RECIBO DO PARCELAMENTO	SALDO DO PRINCIPAL EM:30/11/2016	MOVIMENTO DO MÊS						SALDO DO PRINCIPAL EM:31/12/2016	JUROS		OUTROS ENCARGOS	
			ATUALIZAÇÃO O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO		TRANSF. DA AMORTIZAÇÃO O PARA RESÍDUO	INCRP. DE JUROS PARA S.D. OU RESÍDUO	ACERTO CONTÁBIL		Exercício 2015 DEA	Exercício 2016	Exercício 2015 DEA	Exercício 2016
				Exercício 2016	Exercício 2016								
REFIS Lei 11.541/08													
Artigo 1º - Demais Débito - RFB		382.917,90	566,78	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,01	381.288,38	0,00	1.824,93	0,00	0,00
TOTAL (B)		382.917,90	566,78	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,01	381.288,38	0,00	1.824,93	0,00	0,00

Nota: Exemplo data de consolidação, ou se ainda não está consolidado

TOTAL GERAL (A + B)	382.917,90	566,78	0,00	2.218,33	0,00	0,00	0,00	0,01	381.288,38	0,00	1.824,93	0,00	0,00
---------------------	------------	--------	------	----------	------	------	------	------	------------	------	----------	------	------

Atualização do Saldo Devedor	
Parcelamentos REFIS - Senc 31/12/2016	73,25%

Helio Ribeiro Duarte
Diretor Financeiro

Daniel Boer de Souza
Gerente de Contabilidade, Seguros e
Gestão Financeira
CPC nº 337.921
COHAB-SP

Desembolsos 2016 R\$	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
TOTAL	0,00

RECIBO DE ANDRÁDE
Nº: 108.553.711

2017-0.062.803-4



RS

TOTAL GERAL (A + B)		11.036.868,14	7.823,40	0,00	1.116.644,56	0,00	0,00	0,00	9.958.661,14	0,00	40.491,03	0,00	0,00
---------------------	--	---------------	----------	------	--------------	------	------	------	--------------	------	-----------	------	------

Atualização do Saldo Devedor	
Parcelamentos RFFIS - Selic	83,36%
PERT	2,85%

Daniel Boer de Souza
Gerente de Contabilidade, Seguros e,
Gestão Financeiro
CRC 1 SP 237.021
COHAB-SP

Folha nº 509 do Proc. Nº 06 de 20 17
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-12

Fis. 01/90 Proc.
Nº 77/1
(Marlene Farias de Azevedo)
Gerência de Contabilidade
COHAB-SP



RS

Nota: Exemplo data de consolidação ou se ainda não está consolidado

Atualização do Saldo Devedor

Helio Ribeiro Duarte
Diretor Financeiro
COHAB-SP

Daniel Boer de Souza
Gerente de Contabilidade, Seguros e,
Gestão Financeiro
CRC 1 SP 237.021
COHAB-SP

303
 Folha nº ~~302~~ do Pro.
 Nº 06 de 20 17
 Felipe Faibanks
 RF. 11.443-SGP-17
 FF



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Folha nº 303 do Proc
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

ANEXO II



305 X
Folha nº 304 do Proc
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12



Demonstrativo dos valores de repassados pela PMSP nos Exercícios de 2012 a 2017
Subvenção Econômica à COHAB-SP
Dotação Orçamentária: Todas da 83.10 com Fonte 00

Exercício	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
2012	5.000.000,00	6.080.000,00	5.430.000,00	5.430.000,00	5.995.000,00	6.009.625,00	6.009.625,00	6.009.625,00	3.662.000,00	4.812.000,00	5.334.000,00	6.247.441,55	66.019.316,55
2013	3.600.000,00	5.086.545,00	5.091.545,00	5.462.770,00	5.646.345,00	5.646.345,00	5.646.345,00	5.646.345,00	5.646.345,00	5.091.345,00	9.757.045,00	7.405.000,00	69.725.975,00
2014	3.456.763,00	5.708.926,00	5.708.926,00	5.708.926,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.950.000,00	5.100.000,00	6.300.000,00	6.501.000,00	61.434.541,00
2015	3.500.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00	4.650.000,00	4.650.000,00	5.600.000,00	5.880.000,00	5.880.000,00	5.500.000,00	3.900.000,00	4.350.000,00	5.910.000,00	61.020.000,00
2016	3.900.000,00	5.160.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	5.100.000,00	5.100.000,00	4.500.000,00	3.900.000,00	5.385.000,00	5.421.000,00	3.285.000,00	55.251.000,00
2017	3.000.000,00	4.600.000,00	6.900.000,00	5.027.000,00	4.830.000,00	4.410.000,00	5.100.000,00	4.740.000,00	5.100.000,00	4.800.000,00	4.950.000,00	5.361.000,00	59.418.000,00
Total nos Exercícios de 2012 a 2017													372.868.832,55

27/04/2018



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Folha nº 306 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

ANEXO III



307
fls. 538

Folha no 307 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RR 11.443-SGP-12

Tipo de Remuneração	Resumo das Remunerações por Exercício - Resolução CMH 20/2006						
	Exercício						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Gestão Locação Social	170.828,62	172.713,30	159.785,32	217.710,19	168.000,00	217.710,19	1.106.747,62
Gestão Parceria Social	1.206.618,60	1.030.430,94	397.149,47	162,00	12.734,50	162,00	2.647.257,51
Administração dos Créditos e Adm. Geral	6.243.985,19	8.255.997,42	8.159.586,91	10.328.160,37	7.083.365,93	10.328.160,37	50.399.256,19
Regularização	469.210,00	393.210,00	510.290,00	309.060,00	314.140,00	309.060,00	2.304.970,00
Produção	842.932,80	307.756,00	81.276,98	1.008.455,08	321.563,53	1.008.455,08	3.570.439,47
Comercialização	361.256,91	134.453,87	34.833,00	433.544,58	244.487,47	433.544,58	1.642.120,41
Total	9.406.272,12	10.406.120,53	9.465.820,68	12.343.701,22	8.267.974,43	12.343.701,22	61.670.791,20

CMH

(Resolução CMH - nº 20)

SECMH – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

Folha nº ~~307~~ 308 do Proc

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF 11.443-SGP-12

Resolução CMH nº 20, de 28 de setembro de 2006

Estabelece a remuneração da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, como Agente Operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH a partir de 01 de outubro de 2006.

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na forma do artigo 4º da Lei nº 13.425 de 02 de setembro de 2002,

RESOLVE:

I) Estabelecer a remuneração mensal da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, como Agente Operador do Fundo Municipal de Habitação - FMH, que deverá ser constituída pelos componentes especificados a seguir:

1) Remuneração da Fase de Produção

1.1) 7% (sete por cento) do valor efetivamente investido/desembolsado em projetos, obras e instalações e demais ações vinculadas ao Fundo, incluindo a regularização fundiária, desde a fase de projetos até a conclusão da obra, caracterizada pelo fechamento de custos do empreendimento, a título de Remuneração da Fase de Produção de empreendimentos produzidos em regime de empreitada global;

1.2) 8% (oito por cento) do valor efetivamente investido/desembolsado em projetos, obras e instalações e demais ações vinculadas ao Fundo, incluindo a regularização fundiária, desde a fase de projetos até a conclusão da obra, caracterizada pelo fechamento de custos do empreendimento, a título de Remuneração da Fase de Produção de empreendimentos produzidos em regime de mutirão ou qualquer outra modalidade construtiva aprovada no âmbito do FMH e que se mostre mais dispendiosa para o Agente Operador COHAB-SP.

1.3) São abrangidos por esta remuneração da fase de produção os custos decorrentes de:

- a) análise de projetos e licitação de obras e de serviços para implementação dos programas e projetos habitacionais;
- b) serviços relativos à regularização fundiária e à aprovação de projetos;
- c) planejamento da execução, coordenação e fiscalização dos serviços e obras;
- d) serviços relativos à análise de documentação e ao encaminhamento dos processos de legalização dos empreendimentos e de registro dos imóveis;
- e) serviços jurídicos necessários ao bom desempenho dos programas do Fundo, que contribuam para a conclusão dos empreendimentos.

1.4) Para os empreendimentos do extinto FUNAPS, que se encontram em fase de regularização para posterior comercialização, incluindo obras e legalização, e que não estiverem em fase de produção, haverá uma remuneração mensal de **R\$ 10,00** por unidade habitacional prevista, a título de **Remuneração de Despesas de Gestão**. O Agente Operador do FMH apresentará, mensalmente, relatório de

GAT

1/4

Grupo de Apoio Técnico da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

CMH

(Resolução CMH - nº 20)

SECMH – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

atividades realizadas nesses empreendimentos, juntamente com a prestação de contas ao FMH.

Folha nº 309 do Proc

Nº 06 de 2017

Felipe Fairbanks

RF 11 443-SGP-12

2) Remuneração da Fase de Comercialização

2.1) 3% (três por cento) do valor efetivamente investido/desembolsado em projetos, obras e instalações e demais ações vinculadas ao Fundo, incluindo a regularização fundiária, desde a fase de projetos até a comercialização da unidade habitacional, a título de Remuneração da Fase de Comercialização de empreendimentos produzidos em regime de empreitada global;

2.2) 4% (quatro por cento) do valor efetivamente investido/desembolsado em projetos, obras e instalações e demais ações vinculadas ao Fundo, incluindo a regularização fundiária, desde a fase de projetos até a comercialização da unidade habitacional, a título de Remuneração da Fase de Comercialização de empreendimentos produzidos em regime de Mutirão ou qualquer outra modalidade construtiva aprovada no âmbito do FMH e que se mostre mais dispendiosa para o Agente Operador COHAB-SP;

2.3) 5% (cinco por cento) do valor atualizado do investimento ou de avaliação considerados como parâmetro para a comercialização no caso de unidades habitacionais produzidas por outros órgãos e com regularização fundiária e comercialização sob responsabilidade da COHAB-SP na qualidade de Agente Operador do FMH, a título de Remuneração da Fase de Comercialização.

2.4) São abrangidos por esta remuneração da fase de comercialização os custos decorrentes de:

- a) análise dos planos de ação social, coordenação e supervisão dos trabalhos sociais vinculados à produção ou melhoria habitacional e à comercialização e ocupação dos imóveis;
- b) inscrição e habilitação da demanda dos empreendimentos;
- c) serviços relativos à comercialização ou à permissão de uso dos imóveis vinculados ao Fundo;
- d) serviços jurídicos necessários ao bom desempenho dos programas do Fundo, que contribuam para a ocupação dos imóveis pela demanda selecionada.

3) Remuneração da Fase de Administração dos créditos

R\$ 7,00 (sete reais) mensais por imóvel, para cobertura dos custos decorrentes de:

- a) manutenção de sistema informatizado para cadastro dos financiados e dos permissionários dos imóveis vinculados ao Fundo e respectivas evoluções contratuais;
- b) controle dos contratos de subsídio direto aos beneficiários;
- c) controle das contas de compatibilização das prestações, em especial dos subsídios concedidos;
- d) emissões e remessas dos recibos dos encargos mensais e das retribuições mensais aos financiados e aos permissionários;
- e) controle das contas bancárias de recebimento dos encargos mensais e das retribuições mensais, com emissão de relatórios periódicos para prestação de contas, identificação e acompanhamento da inadimplência;

GAT

2/4

Grupo de Apoio Técnico da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

CMH

(Resolução CMH nº 20)
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

SECMH – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

- f) manutenção de equipe para atendimento aos financiados e aos permissionários nos aspectos relativos aos contratos;
- g) manutenção de equipe para acompanhamento técnico-social:
 - g.1) de apoio aos trabalhos de implantação e administração de condomínios e de desenvolvimento de comunidade;
 - g.2) de estudo e acompanhamento dos casos de inadimplência, com vistas a subsidiar as renegociações de contratos;
 - g.3) de estudo e acompanhamento de casos especiais;
- h) serviços jurídicos relativos às questões contratuais com financiados e permissionários.

4) Remuneração para Administração Geral do FMH

0,16% (dezesseis centésimos por cento) ao mês sobre o saldo atualizado dos ativos após fase de produção vinculados ao Fundo para cobertura das despesas decorrentes de:

- a) manutenção de equipe para a administração das contas vinculadas ao Fundo, o tratamento das informações e a elaboração de relatórios que possibilitem o gerenciamento e o controle da SEHAB;
- b) manutenção de equipe para apropriação contábil e conseqüente elaboração dos balancetes e balanços dos recursos vinculados ao Fundo, bem como o acompanhamento, orientação e análise das prestações de contas das entidades que façam uso dos recursos do Fundo para a produção habitacional destinada aos seus associados;
- c) serviços informatizados que possibilitem, à COHAB-SP, a administração e o controle da movimentação dos recursos do Fundo;
- d) cobertura de gastos administrativos extras decorrentes de controles especiais dos créditos em situação de inadimplência caracterizada;
- e) serviços de obras de manutenção e conservação dos imóveis, quando não forem de responsabilidade do ocupante, executados por funcionários da própria COHAB-SP.

II) As remunerações especificadas nos **itens 3 e 4** não são integrais, devendo refletir o percentual da participação dos recursos do Fundo nos investimentos, quando se tratar de imóveis em empreendimentos produzidos com recursos do Fundo e de outros participantes, tais como Estado, União, Cooperativas, Entidades Organizadas, COHAB-SP e do próprio beneficiário final.

III) Estabelecer que os valores decorrentes da aplicação das taxas especificadas nos **itens 1 e 2** deverão ser creditados em favor do Agente Operador no mês subsequente ao da realização do investimento/ação geradora, com recursos da mesma dotação orçamentária ou de dotação orçamentária específica para o elemento de despesa, definida por normas específicas relativas à execução orçamentária da Prefeitura do Município de São Paulo.

IV) Estabelecer que as remunerações da fase de produção e da fase de comercialização de que tratam os **itens 1 e 2** serão incidentes no custo final da unidade habitacional a ser comercializada com o beneficiário final até o limite de **9%** (nove por cento) sendo que a diferença deverá ser apropriada a título de subsídio concedido pelo FMH.

GAT

3/4

Grupo de Apoio Técnico da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

CMH

(Resolução CMH nº 1020/2017)
RF. 11.443-SGP-12

SECMH – Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação

V) Estabelecer que os valores correspondentes às remunerações especificadas nos **itens 3 e 4** deverão ser creditados ao Agente Operador no mês subsequente ao da competência, com recursos oriundos prioritariamente de receitas operacionais do FMH, em especial das contas de recebimento de sua participação no retorno dos investimentos da carteira imobiliária vinculada e/ou de dotação orçamentária vinculada ao Fundo, compatível com a natureza da despesa.

VI) Estabelecer que as remunerações de que trata esta resolução passam a vigorar a partir de 1º de outubro de 2006.

VII) As remunerações do Agente Operador estabelecidas nesta resolução poderão ser revistas mediante pedido da Companhia devidamente justificado ou da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação, a qualquer tempo, com base nas planilhas de custos dos elementos geradores, analisadas por grupo técnico constituído para esse fim.

VIII) Juntamente com a prestação de contas do mês de dezembro, o Agente Operador deverá encaminhar demonstrativo dos valores realizados no exercício, decorrentes das remunerações de que trata esta resolução, acompanhado da planilha de custo atualizada dos elementos geradores.

IX) Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

X) Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CFMH nº 2, de 17 de setembro de 1997 e a Resolução CFMH nº 10, de 4 de fevereiro de 1998.

Orlando de Almeida Filho
Presidente do Conselho Municipal de Habitação



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

312 X
Folha nº 34 do Pro.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11 443-SGP-12

ANEXO IV





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

SOMENTE PARA LOTES COM ÁREA MAIOR 1.000 M2

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS POR PROGRAMA E ORIGEM DE PROPRIEDADE

RESUMO	TIPO POR PROGRAMA	TIPO POR ORIGEM	N EMPR.	N UHS
CAIXA PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	TOTAL UH - ENTREGUES		40	3.857
	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	40	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	0	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	0	
	TOTAL GERAL PAR -ENTREGUES		40	3.857
CDHU - CONVÊNIO COHAB	TOTAL DE UH ENTREGUES		35	2817
	TOTAL UH SUSPENSOS		6	152
	TOTAIS POR ORIGEM DE PROPRIEDADE	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	38	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	1	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	2	
	TOTAL GERAL - CDHU ENTREGUES		41	2.969
CAIXA PMCMV FAR	TOTAL DE UH ENTREGUES		23	3.020
	TOTAL DE UH CONTRATADAS		22	8.573
	TOTAL DE UH A CONTRATAR		17	6.881
	TOTAIS POR ORIGEM DE PROPRIEDADE	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	24	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	20	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	1	
	TOTAL GERAL - VIABILIZADAS FAR		45	18.474
CAIXA PMCMV FDS	TOTAL UH - EM ANDAMENTO		89	14.681
	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	36	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	30	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	23	
	TOTAL GERAL - FDS EM ANDAMENTO		89	14.681
COHAB - RENOVA CENTRO E ESTUDOS	TOTAL DE UHS - LOCAÇÃO SOCIAL		8	958
	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM ESTUDO - ÁREAS DA COHAB		9	NC
	TOTAL GERAL COHAB		17	958
	TOTAL		187	40.939

Projetos em andamento

N.º EMPREENDIMENTOS N UHS
3138
colha no 3138 de 2014
Felipe Barbanks
RF. 11.443-57126-17

23/05/2018



NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS GERADOS/CONTRATADOS E ENTREGUES

		RESUMO
EMPREENDIMENTOS		UHS
CAIXA FAR - PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS) DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS		
ENTREGUES	22	2720
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	8	827
CAIXA FAR CONTRATADOS (GERADOS) ENTREGAS POSTERIORES AO PERÍODO	10	4338
COHAB CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS		
ENTREGUES	3	386
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	3	280
CAIXA FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP		
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	5	574
CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)		
ENTREGUES	40	3857
COHAB - SP - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP E /OU DESAPROPRIADOS		
COHAB RENOVA CENTRO E OUTROS		
ENTREGUES NO PERÍODO	2	71
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	1	34
TOTAL ENTREGUES NO PERÍODO	67	7.034
TOTAL GERADAS/CONTRATADAS NO PERÍODO	27	6.833

No 06 de 2017
 Felipe Fairbanks
 12-12-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado COHAB - 22/05/2018

DIRETORIA TÉCNICA

CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)								
N.	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
1	CAMPO LIMPO	Rua da Safrá	ADVENTISTA	30/12/2003	10H	1 e 2	30	2012
2	CAMPO LIMPO	Rua da Safrá	ADVENTISTA	30/12/2003	11H	7 a 9	40	2012
3	CAMPO LIMPO	Travessa Seguaragi x Travessa Raiz do Cedro	ADVENTISTA	30/12/2003	12H	1 a 3	100	2012
4	CIDADE TIRADENTES	Rua Alfonso Asturano (antiga Rua 22)	BARRO BRANCO II	2004	46	29	100	2012
5	CIDADE TIRADENTES	Rua Alfonso Asturano (antiga Rua 22)	BARRO BRANCO II	2005	46	30	100	2012
6	CIDADE TIRADENTES	R. Igarapé Universo x R. Cachoeira Morena	INÁCIO MONTEIRO	24/09/2003	5	1	40	2012
7	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira das Abelhas x Rua Rio Araguaçu	INÁCIO MONTEIRO	18/11/2003	3	1	60	2012
8	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira das Abelhas	INÁCIO MONTEIRO	18/11/2003	4	1 e 2	100	2012
9	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	53	1	60	2012
10	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba x R. Arroio do Umbu	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	C	6	60	2012
11	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba x R. Igarapé Natal	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	G	4	40	2012
12	ITAQUERA	Rua Emília Brasão	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	19/09/2003	25	8	40	2012
13	ITAQUERA	Rua Virginia Ferni x Rua Ângela de Andrade	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	09/10/2003	43	3	140	2012
14	ITAQUERA	Rua Giovanni Quadri x Rua Prof. Leônicio Gurgel	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	30/12/2003	77	7	300	2012
15	ITAQUERA	Av. João Batista Conti x R. Passagem Noturna	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	30/12/2003	142	4 e 5	87	2012
16	ITAQUERA	Rua Coração Brasileiro	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	3	180	2012
17	ITAQUERA	Rua Casa no Campo	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	4	180	2012
18	ITAQUERA	Rua Fascinação	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	5	180	2012
19	ITAQUERA	Rua Amor de Índio	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	7	60	2012
20	ITAQUERA	Rua Amor de Índio	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	8	160	2012
21	ITAQUERA	Rua Sal da Terra	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	9	160	2012
22	ITAQUERA	Rua Sal da Terra	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	10	180	2012
23	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Têxteis	SANTA ETELVINA I VIA	30/12/2003	33A	L 1 a 6	140	2012
24	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Metalúrgicos x Rua Igarapé Água Azul	SANTA ETELVINA II A	31/12/2003	44H	9 e 10	200	2016
25	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Metalúrgicos x Rua Igarapé Água Azul	SANTA ETELVINA II A	01/01/2004	44H	11	80	2016
26	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Têxteis	SANTA ETELVINA VII	31/12/2003	41G	5	40	2016

folha nº 344 de 2017 do Proc.
 Nº 06 de 2017
 Felipe Fairbanks
 DE 11 MAR 2017



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

N.	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
27	CIDADE TIRADENTES	Rua Dante Alderigo x Rua Miguel de Castro	SANTA ETELVINA VII	02/03/2004	34G	6	40	2012
28	VILA PRUDENTE	Rua Giovanni Nasco x Rua Carlo Clausetti	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	79	18	20	2012
29	VILA PRUDENTE	Rua Adolfo Celi	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	79	21	100	2012
30	VILA PRUDENTE	Rua Giovanni Nasco x Rua Carlo Clausetti	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	81	6	80	2012
31	VILA PRUDENTE	Rua Thomas de Santa Maria	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	14	8	40	2012
32	VILA PRUDENTE	Rua Thomas de Santa Maria x Rua Felice Toste	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	14	12	40	2012
33	VILA PRUDENTE	Rua Esquivel Navarro x Rua Felice Toste	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	15	22	20	2012
34	VILA PRUDENTE	Rua Francisco Usper x Rua Hugo Dalberg	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	18/11/2003	25	1	80	2012
35	VILA PRUDENTE	Rua Francisco Usper	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	18/11/2003	76	5	80	2012
36	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	30/12/2003	1	1	100	2012
37	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	31/12/2003	2	1	100	2012
38	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	01/01/2004	3	1	100	2012
39	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	02/01/2004	4	1	100	2012
40	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	03/01/2004	4	2	100	2012
TOTAL UH							3.857	
TOTAL EMPREENDIMENTOS							40	

PAR CAIXA	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)
	TOTAL GERAL	

NO PERIODO ENTRE 2012-2017

CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)

	EMPREENDIMENTOS	UHS
CAIXA PAR		
ENTREGUES	40	3857

Folha nº 375 do Por
de 20 17
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-SGP-12

CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSF E/OU DESAPROPRIADOS

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO NO CDHU	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do convênio	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
1	SP - LAGEADO H1 e H2	GUAIANASES	AV. NORDESTINA X R. RUBELITA	JARDIM DAS ACÁCIAS	09/04/2002	ÚNICA	ÚNICO	600	NC
2	SP - CID TIRADENTES C	CIDADE TIRADENTES	R. CACHOEIRA DAS JANGADAS e R. CACHOEIRA JACIQUARA	INÁCIO MONTEIRO	06/05/2002	Q 56	L 1	27	NC
3	SP - CID TIRADENTES D	CIDADE TIRADENTES	R. ARROIO ITAPORORÔ X R. CACHOEIRA GUARIBAS	INÁCIO MONTEIRO	06/05/2002	Q 5	L 2/3	33	NC
4	SP - RAPOSO TAVARES E	BUTANTÃ	R. CACHOEIRA PORQUÊ	RAPOSO TAVARES	06/05/2002	Q 33	L2/3	240	NC
5	SP - CID TIRADENTES E	CIDADE TIRADENTES	R. CONJUNTO SÍTIO CONCEIÇÃO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q 18	L 7	60	NC
6	SP - CID TIRADENTES F	CIDADE TIRADENTES	R. MEU DESTINO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q19	L 6	60	NC
7	SP - CID TIRADENTES G	CIDADE TIRADENTES	R. QUINTA SINFONIA	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q20	L2	84	NC
8	SP - CID TIRADENTES H	CIDADE TIRADENTES	R. WILSON FERNANDO S. CARVALHO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q 1	L 39	98	NC
9	SP - CID TIRADENTES J	CIDADE TIRADENTES	R. CACHOEIRA DA SORTE	BARRO BRANCO II	13/06/2002	Q15	L56	40	NC
10	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K03	ITAQUERA	R. ANTONIO CARPUZZI X R. FREI ANTONIO FAGIANO	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2002	Q 131	L 3 e 4	20	NC
11	SP - CID TIRADENTES L	CIDADE TIRADENTES	R. NASCER DO SOL X R. SENADOR NELSON CARNEIRO	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2002	Q 39H	L 8	24	NC
12	SP - CID TIRADENTES R5	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES x R. APÓSTOLO TIAGO MAIOR	SANTA ETELVINA VII	04/07/2002	Q 13G	L1 A 31	45	NC
13	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K10	ITAQUERA	R. POESIA DO SERTÃO	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2003	Q 137	L 11 e 12	20	NC
14	SP - CID TIRADENTES O1	CIDADE TIRADENTES	AV. DOS TEXTEIS (PRÓX. À R. DOS MARCENEIROS). R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	SANTA ETELVINA I VIA	13/06/2003	Q 1B	L2	40	NC
15	SP - CID TIRADENTES M	CIDADE TIRADENTES	R. IGARAPÉ DAS ESTRADAS X R. NASCER DO SOL	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2003	Q 47H	L 1	20	NC
16	SP - CID TIRADENTES R4	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES x R. 6G	SANTA ETELVINA VII	04/07/2003	Q 18G	L1A18 L20A37	47	NC
17	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K05	ITAQUERA	R. VIRGÍNIA FERNI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2004	Q 44	L 11	20	NC
18	SP - CID TIRADENTES O2	CIDADE TIRADENTES	AV. DOS TEXTEIS (PRÓX. À R. DOS MARCENEIROS). R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	SANTA ETELVINA I VIA	13/06/2004	Q 2B	L 2	24	NC
19	SP - CID TIRADENTES Q	CIDADE TIRADENTES	R. CRISTIANO LOBE (PRÓX. À R. EDUARDO SANCHES)	SANTA ETELVINA VII	13/06/2004	Q 27G	L 7	16	NC
20	SP - CID TIRADENTES R3	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES X R. 13G X R. 10G	SANTA ETELVINA VII	04/07/2004	Q 19G	L1A36	100	NC
21	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K04	ITAQUERA	R. JOÃO PEDRO LUNA X R. ÂNGELO BINI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2005	Q 73A	L 5	20	NC
22	SP - CID TIRADENTES P	CIDADE TIRADENTES	R. VÁRZEA NOVA X AV. DOS TEXTEIS	SANTA ETELVINA VII	13/06/2005	Q 37G	L 6	20	NC
23	SP - ARTHUR ALVIM A	PENHA	R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	22/12/2005	Q 29	L 6	105	NC
24	SP - CIDADE LÍDER C	PENHA	AV. ITAQUERA X AV. SÍLVIO TORRES (AV. 1)	ITAQUERA IA PADRE JOSE DE ANCHIETA	16/03/2006	Q 26	L2	58	NC
25	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K01	ITAQUERA	R. PROF. OSWALDO DE OLIVEIRA X R. AUGUSTO ARIDAS	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2006	Q 7B	L 43	20	NC
26	SP - CID TIRADENTES N	CIDADE TIRADENTES	R. NASCER DO SOL (PRÓX. À ESTRADA DO IGUATEMI)	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2006	Q 4H	L7	30	NC
27	SP - CID TIRADENTES Z	CIDADE TIRADENTES	R. ALEXANDRE DAVIDENKO S/Nº	BARRO BRANCO II	28/06/2006	Q 37B Q 37C	L 1 e 4 L 1 e 2	260	NC

№ 06 de 20 17
 Felipe Fairbanks
 RF 11 A72-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO NO CDHU	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do convênio	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
28	SP - CID TIRADENTES X	CIDADE TIRADENTES	AV. PADRE ADEMAR MOREIRA, S/Nº	SANTA ETELVINA I VIA	28/06/2006	Q 20B Q 22B	L 1 L 1 / 2	200	NC
29	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K02	ITAQUERA	R. LUCAS ALVERA	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2007	Q 98	L 23	20	NC
30	SP - CID TIRADENTES R1	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES (PRÓX. À R. OLÍMPIO MONTANI)	SANTA ETELVINA VII	13/06/2007	Q 29G	L 6	12	NC
31	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K07	ITAQUERA	R. EUGÊNIO ALBANI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2008	Q 22	L 6	40	NC
32	SP - CID TIRADENTES R2	CIDADE TIRADENTES	R. 11G x R. 12G x R. 13G	SANTA ETELVINA VII	13/06/2008	Q 47G	L 2	28	NC
33	SP - IGUATEMI E	SÃO MATEUS	R. ALMEIDA FALCÃO X R. FLORIANO MIRANDA X R. JOÃO CARLOS FERREIRA	PARQUE BOA ESPERANÇA DOAÇÃO PMSP A COHAB-SP	2011	ÚNICO	ÚNICO	160	2014
34	SP - LIMÃO B	CASA VERDE/CACHOEIRINHA	RUA CARLOS PORTO CARREIRO, 285	MINAS GÁS II DOAÇÃO PMSP A COHAB-SP	2012	ÚNICO	ÚNICO	100	2014
35	SP - BOM RETIRO E	SÉ	RUA SÃO CAETANO, 629	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	28/06/2006	ÚNICO	ÚNICO	126	2016
TOTAL UH								2.817	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								35	

CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS SUSPENSOS (EM CANCELAMENTO) EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)									
Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO NO CDHU	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do convênio	Quadra	Lote	Total UH	OBS
1	SP - CID TIRADENTES I	CIDADE TIRADENTES	R. CACHOEIRA CAMPO GRANDE X R. CACHOEIRA DAS ARARAS	BARRO BRANCO II	13/06/2002	Q 42	L 1	32	CONVÊNIO SUSPENSO
2	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K11	ITAQUERA	R. GUILHERME VALENÇA	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2009	Q 182	L 8	20	CONVÊNIO SUSPENSO
3	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K08	ITAQUERA	R. ALFREDO RICCI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2010	Q 27	L 11	20	CONVÊNIO SUSPENSO
4	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K09	ITAQUERA	R. VIRGINIA FERNI X R. ROBERT DE MEDEIROS	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2011	Q 73	L 7	20	CONVÊNIO SUSPENSO
5	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K06	ITAQUERA	R. ANTONIO CRESPO X R. OLIVEIRA BRANDÃO	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2012	Q 74	L 2	20	CONVÊNIO SUSPENSO
6	SP - CID TIRADENTES K	CIDADE TIRADENTES	R. NASCER DO SOL X R. IGARAPÉ DA MISSÃO	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2005	Q 36H	L 10	40	CONVÊNIO SUSPENSO
TOTAL UH								152	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								6	

CDHU - ENTREGUES/SUSPENSOS	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	38
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	1
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)	2
		TOTAL GERAL	41

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS

	EMPREENDIMENTOS	UHS
CDHU CONVÊNIOS		
ENTREGUES	3	386
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	3	280

No 06 de 2017
Folha nº 577 do Proc.
Felipe Fairbanks
RF 11.447-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

CADERNO FAR PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS E/OU DESAPROPRIADOS - CONTRATADOS -									
entre 2015 A 2018									
Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
1	Academia - TERRENO A	Itaim Paulista	Avenida Academia de São Paulo, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	09/04/2018	-	-	194	2019
2	Pirassununga	Cid Tiradentes	R. Conj. São Conceição, 01 x R. Pequeno Romance	Sítio Conceição	25/05/2012	20	3	200	obra paralisada
3	Alibabê I, II e III	VI Prudente	R. Antonio de França e Silva x R. Alberto Lazari x R. Clara Patrícia	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	29/12/2011	-	Parte do lote 26 da área B	300	2020
4	Augusto Amarel	Freguesia do Ó	Rua Dr. Augusto Amarel, 94	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	28/11/2017	-	-	300	2019
5	Caraguatatuba B	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote B	160	2018
6	Caraguatatuba C	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote C	160	2018
7	Caraguatatuba D	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote D	180	2019
8	Caraguatatuba E	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote E	300	2019
9	CHAFARIZ DE PEDRA A B C	São Mateus	Rua Chafariz de Pedra, Rua Antonio Pavão, e Rua Pedro Leme	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	30/04/2018	-	-	788	2019
10	FLUORITA I II - FLORIZA	Aricanduva	Av. Cipriano Rodrigues x R. Floriza	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	29/12/2016	-	-	308	2018
11	FORTE DA RIBEIRA A/B	São Mateus	R. Forte da Ribeira e Av. Forte do Leme	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	30/04/2018	-	-	600	2019
12	FORTE DO RIO BRANCO A B - PHOBUS	São Mateus	R. Forte do Rio Branco x R. Telêma	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	30/04/2018	-	-	600	2019
13	FORTE DO RIO BRANCO II	São Mateus	Rua Forte do Rio Branco X Rua Forte do Araxá	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	30/04/2018	-	-	158	2019
14	MANUEL BUENO A B	Itaim Paulista	R. Manuel Bueno da Fonseca, s/nº	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	28/12/2017	-	-	600	2019
15	OSÓRIO C - LT 17	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilhena, lote 17 - Vila Curuçá	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	07/02/2018	-	17	215	2019
16	OSÓRIO D - LT 18	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilhena, lote 18 x Av. Dama Entre Verdes	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	07/02/2017	-	18	150	2019
17	OSÓRIO A B - LT 16, 27, 28	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilhena, lotes 16, 27, 28 17 - Vila Curuçá	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	11/05/2018	-	16, 27, 28	600	2019
18	PONTE BAIXA - GUIDO CALOI	M Boi Menim	Avenida Guido Caloi, esquina com Avenida Luz Guahiken	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	30/11/2017	-	-	1.000	2019
19	SAFIRA I II III - SAVOY 53	Itaquera	Av. Osvaldo Valle Cordeiro, s/nº, próx. Av. Alzira Zanur	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	29/12/2016	-	-	652	2018
20	SAFIRA IV - SAVOY 54	Itaquera	Av. Osvaldo Valle Cordeiro, s/nº, próx. Av. Alzira Zanur	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	29/12/2016	-	-	300	2018
21	SÃO CARLOS A B - NORDESTINA	Guaiabases	Av. Nordeste, esquina com Av. Sansão Castelo Branco, Rua Domingos Dorno, Rua Pascoal Dorno	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	28/11/2017	-	-	600	2019
22	TUPA - SABAO 2	Freguesia do Ó	Rua Reolino Galdino da Silva, s/nº	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	29/12/2016	-	-	228	2019
TOTAL DE UN CONTRATADAS								8.573	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								22	

Obs: Em todas as obras contratadas pelo CADXA os terrenos já foram alienados à ele, por valor simbólico, como contrapartida da PMSP

folha nº 819 de 2017 do Proc. nº 06 de 2017
Fellipe Fairbanks
RF. 11.443-5GP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
FAR PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS E/OU DESAPROPRIADOS - A CONTRATAR (EM ANDAMENTO)									
Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
1	ANCHIETA A B	Ipiranga	Rua Rózeli Negri, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	376	NC
2	ANTONIO SAMPAIO	Santana	Av. Comte Antônio Paiva Sampaio s R. Manuel de Moura	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	256	NC
3	ARACARANA A B	Itaim Paulista	R. Tibúrcio de Souza, 1.104 a 1.106	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	468	NC
4	BAURIL A e B	Guianases	Rua Francisco de Souza Meier e Rua Jerônimo pedroso	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	440	NC
5	CAMPO DAS PITANGUEIRAS	Ermelino Matarazzo	Rua Campo das Pitangueiras, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	89	NC
6	CICERO CAMUTO	Ancanduva	Av. Pastor Cleão Camuto de Lima, 960	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	300	NC
7	FORTE DO RIO NEGRO A B	São Mateus	Rua Forte do Rio Negro X Av. Ragueb Chofhi	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	600	NC
8	ITAIM UTUPIRU	Itaim Paulista	Av. Itaim e R. Cachoeira Utiupuru x R. Cachoeira Escaramuça	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	267	NC
9	ITAPECERICA 23850	Campo Limpo	Estrada de Itapeçerica da Serra, 23.850	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	258	NC
10	JANUÁRIO ZINGARO	Campo Limpo	Rua Januário Zingaro, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	182	NC
11	LAJEADO A B	Guianases	R. Francisco de Solomaior e R. Jerônimo Pedroso	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	528	NC
12	VIRGINIA TOREZIN FORTE	M Boi Mim	Rua Virginia Torazin Forte, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	124	NC
13	PEDRO BRASIL	Casa Verde/Cachoeirinha	R. Ver. Pedro Brasil Bandecchi e Av. Parada Pinto	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	158	NC
14	SUMARE - ELZA GUIMARAES	Casa Verde/Cachoeirinha	Rua Elza Guimarães	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	210	NC
15	AMPARO - AIDA GOMES IIA - IMIRIM	Casa Verde/Cachoeirinha	Av. Atlântico Meridional	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	154	NC
16	BENTO GUELFÍ - PINHEIRINHO	São Mateus	Av. Bento Guefí, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	1660	NC
17	CAMPO LIMPO ATACADAO	Campo Limpo	Estrada do Campo Limpo, 5.913	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	770	NC
TOTAL DE UH A CONTRATAR								6.881	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								17	

TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS HABITACIONAIS	24
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	20
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)	1
TOTAL GERAL (EM ANDAMENTO)	45

NC: NÃO CONSTA PREVISÃO

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

CAIXA FAR - PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS

	EMPREENDIMENTOS	UHS
CAIXA FAR ENTREGUES		
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	8	827
CAIXA FAR CONTRATADOS (GERADOS)		
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	10	4338

Folha nº 321 do Proc.
No 06 de 2014
Felipe Fairbanks
DC 11.443-SGP-17

321



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado COHAB - MAIO 2018

DIRETORIA TÉCNICA

CAIXA FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP (EM ANDAMENTO)									
	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
1	ADVENTISTA QD 01A LT 06 07 08	CAMPO LIMPO	Rua Arroio do Buliá x Rua Arroio do Engenho	ADVENTISTA	Em Projeto	01A	06 07 08	83	
2	ADVENTISTA QD 3B LT 01 17 a 20	CAMPO LIMPO	Rua Integrada, 150 x Rua Domingos Peixoto da Silva x Rua Modelar	ADVENTISTA	Em Projeto	3B	17 A 20	80	
3	BARRO BRANCO IIA QD 37A LT 01 02 03	CIDADE TIRADENTES	Rua Alexandre Davidenko	BARRO BRANCO II	Em Projeto	37A	01.02.03	300	
4	BARRO BRANCO IIC QD 37B LT 02 03	CIDADE TIRADENTES	Rua Alexandre Davidenko	BARRO BRANCO II	Em Projeto	37B	02.03	300	
5	ELISIO TEIXEIRA LEITE QD 03 LT 03	PIRITUBA / JARAGUA	Rua João Amado Coutinho	ELISIO TEIXEIRA LEITE	Em Projeto	03	03	72	
6	FAVELA DO VIOLAO QUADRA 1, 2 E 3	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poeta x Rua Godofredo Ferraz	PMSP	Em Projeto	1,2,3	-	224	
7	INACIO MONTEIRO - CASA BRANCA	CIDADE TIRADENTES	Rua Barão Antonio de Benfica	INACIO MONTEIRO	Em Projeto	-	-	100	
8	INACIO MONTEIRO - FLOR DO ORIENTE	CIDADE TIRADENTES	Rua Barão Antonio de Benfica	INACIO MONTEIRO	Em Projeto	-	-	100	
9	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA QD 16 LT 09	PENHA	Av. Waldemar Tietz x Rua Padre Estanislau de Campos	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	Em Projeto	16	09	152	
10	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA QD 28 LT 05 - NOSSA SENHORA FATIMA	PENHA	Rua Padre José Vieira de Matos, 660	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	Em Projeto	28	05	147	
11	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 06 LT 08 - SANTA BARBARA	PENHA	Rua André Feliciano	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	06	08	100	
12	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 10 LT 05	PENHA	Rua Doménico Melli x Rua Estéfano Filippini	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	10	05	76	
13	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 11 LT 07	PENHA	Av. Valdemar Tietz x Rua Doménico Melli	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	11	07	40	
14	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 12 LT 11	PENHA	Av. Itaquera x Rua Doménico Melli	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	12	11	36	
15	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 12 LT 12	PENHA	Av. Valdemar Tietz x Av. Itaquera	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	12	12	42	
16	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 027 LT 08 09 10	ITAQUERA	Rua Alfredo Ricci	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	27	08, 09, 10	142	
17	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 029 LT 02 - MARILIA	ITAQUERA	Rua Virgínia Femi x Gíberio Random	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	29	02	100	
18	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 034 LT 12 - SANTA TEREZINHA	ITAQUERA	Rua Anselmo Rodrigues e Rua Angelo Andrade	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	34	12	79	
19	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 09 - KANSAS	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	9	65	

No 06 de 2017
Felipe Fairbanks

Materia RSC 9/2017 Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splgisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=567126>.

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
20	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 10 - MISSURI	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	10	61	
21	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 11	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	11	62	
22	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 12	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	12	76	
23	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 15 LT 05	ITAQUERA	Rua Virginia Ferni, 1348 (Próximo à Rua Antonio Fontana)	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	15	05	76	
24	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 158 LT 03	ITAQUERA	Rua Bartolomeu Ferrari x Rua Luciano Bazar	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	158	03	20	
25	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 161 LT 04	ITAQUERA	Rua Bartolomeu Ferrari x Rua Cristóvão de Salamanca	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	161	04	76	
26	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 180 LT 03	ITAQUERA	Av. João Batista Conti x Rua Bento dos Reis	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	180	03	20	
27	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 182 LT 06B - CATANDUVA	ITAQUERA	Rua Guilherme Valença	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	182	06B	152	
28	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 62 LT 8A	ITAQUERA	Rua Rio Imburana (Prox. Rua Lagoa da Barra)	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	62	8A	20	
29	JARDIM SÃO PAULO IA QD 56 LT 02	CIDADE TIRADENTES	Rua Inácio Monteiro x Rua 47	JARDIM SÃO PAULO IA	Em Projeto	56	02	38	
30	JARDIM CELESTE QD 12 LT 03	IPIRANGA	Rua Memorial de Aires x Rua Raimundo Nina Rodrigues	JD CELESTE - PMSP	Em Projeto	12	03	50	
31	BARRA FUNDA 1 E 2 - CONEGO - RUA DO BOSQUE	SE	Rua Cônego Vicente M. Marino x Rua Cruzeiro	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	529	
32	BELEM	MOOCA	Rua Toledo Barbosa	COHAB	Em Projeto	-	-	225	
33	BRESSER VI	MOOCA	Rua Visconde de Parnaíba, s/n	COHAB	Em Projeto	-	-	210	
34	BRESSER XIV	MOOCA	Rua Visconde de Parnaíba, s/n	COHAB	Em Projeto	-	-	204	
35	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO COND 1 2 3 4 5	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira de Paulo Afonso	PMSP	Em Projeto	-	-	1003	
36	CARLO PALAVICCHINO 1 2 3	PIRITUBA / JARAGUA	Estrada de Taipas, 116 (Antigo nº 90) Q19 L40	PMSP	Em Projeto	-	-	228	
37	CATUMBI	MOOCA	Rua Catumbi, 616 esq. Trav. Cavalheiro	PARTE DESAPROPRIAÇÃO COHAB / PARTE PMSP	Em Projeto	-	-	166	
38	EDIFÍCIO CAMBRIDGE	SE	Av. Nove de Julho, 216	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	121	SELECIONADO E CONTRATADO

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
39	EDIFÍCIO JOSÉ BONIFÁCIO	SE	Rua José Bonifácio,237	INSS/IPREM	Em Projeto	-	-	66	
40	EDIFÍCIO LORD HOTEL	SE	Rua das Palmeiras, 58	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	176	SELECIONADO E CONTRATADO DESAPROPRIAÇÃO COHAB
41	EDIFÍCIO PRESTES MAIA	SE	Av. Prestes Maia x Rua Engenheiro Tobias	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	283	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
42	ESTEVAO REZENDE - PARQUE DA CONQUISTA	PERUS	Rua Estevão Rezende	PMSP	Em Projeto	-	-	120	OCUPADA - PMSP
43	FAVELA DO VIOLÃO QUADRA 2	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poeta x Rua Godofredo Ferrari	PMSP	Em Projeto	-	-	300	PMSP
44	FAVELA DO VIOLÃO QUADRA 3	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poeta x Rua Godofredo Ferrari	PMSP	Em Projeto	-	-	100	PMSP
45	FORTE DO RIO BRANCO I LT 09	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	09	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
46	FORTE DO RIO BRANCO I LT 30 - CASA BRANCA 2	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	10	298	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
47	FORTE DO RIO BRANCO I LT 33	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	11	164	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
48	FORTE DO RIO BRANCO III LT 26	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	26	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
49	FORTE DO RIO BRANCO III LT 27	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	27	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
50	FORTE DO RIO BRANCO III LT 28	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	28	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
51	FORTE DO RIO BRANCO IV	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
52	FORTE DO RIO BRANCO V	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	216	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
53	GUARAPIRANGA - ITU I II	MBOI MIRIM	Av. Guarapiranga, 1666 x Rua Carl Weiss	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	280	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
54	IGARAPÉ MIRIM LAJEADO	GUAIANASES	Rua Igarapé Mirim x Rua Prof. Wilson Reis Santos	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
55	JARDIM DAS BELEZAS	MBOI MIRIM	Rua Cândido das Neves, s/n Q67 L147 (OSCAR CAMPIGLIA)	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	228	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
56	JARDIM PALMARES	TREMEMBÉ / JACANA	Travessa Cabo PM José Carlos Rodrigues da Silva	PMSP	Em Projeto	-	-	70	PMSP
57	JOÃO GOMES	PIRITUBA / JARAGUA	Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 13 255	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	300	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
58	JOAQUIM LEAL - SANTA LUZIA	ITAÍMA PAULISTA	Rua Georgina Diniz Braghirolli x Trav. Mirra - curuça	PMSP	Em Projeto	-	-	40	PMSP
59	PARQUE BOA ESPERANÇA A1 QD 59A LT 1	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	59A	01	20	
60	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 37B - RESID. DOS SONHOS	SAO MATEUS	Rua Curumatim	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	37B	-	85	
61	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 52 E 56	SAO MATEUS	Rua Curumatim	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	52 E 56	-	270	
62	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 57	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	57	-	60	
63	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 58B	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	58B	-	154	
64	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 59B	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	59B	-	154	
65	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 60 - FORTALEZA	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	60	-	146	
66	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 61	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	61	-	231	
67	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 62	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	62	-	254	
68	PARQUE IPE - DONA DEDA	CAMPO LIMPO	Av. Prof. Oscar Campiglia S/N - Pq dos Ipes - 05762-230	PMSP	Em Projeto	-	-	117	
69	SÃO FRANCISCO A	SAO MATEUS	Rua Bandeira de Aracambi	PMSP	Em Projeto	-	-	100	
70	SÃO FRANCISCO B	SAO MATEUS	Rua Bandeira de Aracambi	PMSP	Em Projeto	-	-	80	
71	SÃO FRANCISCO PROV 8 QD 130 LT 01	SAO MATEUS	Rua Bandeira Aracambi x Rua das Flores	PMSP	Em Projeto	130	01	300	
72	SÃO FRANCISCO PROV 9 QD 65 LT 02	SAO MATEUS	Rua Bandeira Aracambi x Rua das Flores	PMSP	Em Projeto	65	02	40	



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

[illegible]

FDS	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	36
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	30
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)	23
	TOTAL GERAL		89

■■■■: CONSIDEROU-SE EMPREENDIMENTO GERADO ENTRE 2012 E 2017 AQUELES SELECIONADOS (INCIDADES) E CONTRATADOS PELA CAIXA

NO PERIODO ENTRE 2012-2017

CAIXA FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP

	EMPREENDIMENTOS	UHS
CAIXA FDS		
*****ADOS/GERADOS NO PERÍODO	5	574

Folha nº 325 de 20 de Proc. nº 06
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SCP-12

São Paulo, 23 de maio de 2018.

Ofício PRESI-2126/18

326 X
Folha nº 329 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

Ref.: Processo SEI 6010.2018/0000187-9
Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL II nº 7798549
Ofício SGP-12 nº 143/2018 da Câmara Municipal de São Paulo
Ofício SUB-COHAB nº 005/2018
Requerimento nº 6/2018 – Vereadora Soninha Francine

Prezada Senhora,

Atendendo ao encaminhamento em referência, que versa sobre o Requerimento 6/2018, apresentado pela Senhora Vereadora Soninha Francine e deliberado pela *Subcomissão para tratar da Companhia Metropolitana de Habitação* (Subcomissão da COHAB-SP), formulo o presente para oferecer as informações requeridas, que seguem em meio físico e digital.

Requer a Sra. Presidente da Subcomissão da COHAB-SP sejam prestadas as seguintes informações:

- (1) Relação dos lotes com área superior a 1.000m² que a Companhia considera viáveis para fins de produção de habitação;
- (2) Esclarecimento quanto à alegação, pelo Tribunal de Contas do Município, na apreciação das contas de 2009 a 2012, de que “16.17% do total gasto pelo Fundo Municipal de Habitação foram destinados à COHAB a título de taxa de administração”;
- (3) Esclarecimento quanto à alegação, pelo Tribunal de Contas do Município, de que, no período abrangido pela decisão prolatada em 30.08.2018 (2009-2012), “para cada R\$ 1 gasto em investimento com moradia popular, a COHAB consome cerca de R\$ 2 com seu custeio”;
- (4) Relação dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, na decisão prolatada em 30.08.2018, que a Companhia considera já terem



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 557

sido respondidos em anos anteriores, acompanhados das respectivas respostas;

- (5) Sugestões de atualizações necessárias na Legislação em vigor, caso a Companhia as tenha formulado.

Após consultados os setores técnicos desta Companhia, reunimos a documentação em anexo, bem como as informações que serão aqui reproduzidas, e que, em conjunto, atendem integralmente às solicitações formuladas pela Ilustre Vereadora.

Solicita-se a relação de lotes com área superior a 1.000m² que a Companhia considera viáveis para fins de produção de habitação (Item 1). Do universo abordado na Reunião Ordinária realizada no dia 04/04/2018 na Câmara Municipal de São Paulo, a nossa Diretoria Técnica destacou a listagem das áreas de propriedade da COHAB-SP, bem como aquelas provenientes de parcerias com outros entes públicos ou em processo expropriatório, todas localizadas no Município de São Paulo, que já tiveram destinação habitacional ou que estão sendo objeto de estudo de viabilidade para produção de HIS – Habitação de Interesse Social (Anexo I).

Quanto ao item (2), importa principiar esclarecendo que a COHAB-SP não recebe taxa de administração do Fundo Municipal de Habitação, mas sim remuneração mensal, na qualidade de Órgão Operador. Dita remuneração incide nas fases de Produção, Comercialização, Administração dos Créditos e Administração Geral do FMH, cujos valores percentuais ou unitários são estabelecidos na Resolução do Conselho Municipal de Habitação - CMH nº 20/2006.

As remunerações da COHAB-SP são estimadas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, e, à medida em que ocorre a real execução, tanto da despesa quanto da receita no exercício de competência, procede-se à apuração definitiva e ao seu respectivo pagamento, expurgando-se as situações previstas na Resolução CMH 20/2006.

Entretanto, não há, na referida norma, qualquer correspondência ao percentual de 16,17% indicado pelo Tribunal de Contas.





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 558

Procurando tentar compreender a assinalação feita pela Corte de Contas, nossa Diretoria Financeira comparou o orçamento liberado para o FMH com o valor destacado para pagamento das remunerações, nos exercícios contemplados no acórdão prolatado em 30/08/2017, conforme planilhas que instruem o presente (Anexo II). Dos dados comparados, constatou-se que o valor gasto pelo FMH, à título de remuneração, não atingiu, em quaisquer dos exercícios, o tal percentual de 16,17% indicado pelo TCM, conforme abaixo resumidamente demonstramos:

Folha nº 327 do Proc.

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF 11.443-SGP-12

EXERCÍCIO	ORÇAMENTO TOTAL LIBERADO	REMUNERAÇÃO	% REMUNERAÇÃO x ORÇAMENTO
2009	106.800.780,00	9.698.606,00	9,08%
2010	257.367.976,00	32.367.195,00	12,58%
2011	71.569.806,00	5.701.323,00	7,96%
2012	68.436.558,00	4.544.078,20	6,64%

Diante dos presentes esclarecimentos, a afirmação do Tribunal de Contas do Município no sentido de que "16,17% do total gasto pelo Fundo Municipal de Habitação foi destinado à COHAB-SP a título de taxa de administração" (leia-se remuneração), não nos é compreensível.

Lembramos, ainda, que todas as contas do FMH, referentes aos exercícios em comento (2009 a 2012), sofreram a costumeira análise técnica por parte da Secretaria Municipal de Habitação, órgão gestor do Fundo, bem como foram submetidas, e aprovadas sem ressalva, pelo Conselho Municipal de Habitação.

Concluiu, também, o Tribunal de Contas, que "para cada R\$ 1 gasto em investimento com moradia popular, a COHAB consome cerca de R\$ 2 com seu custeio", tema este abordado no item (3) supra, cujos esclarecimentos constam do correspondente Anexo III, disponibilizados pela nossa Diretoria Financeira, dos quais extraímos o seguinte resumo:





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

	2009	2010	2011	2012	TOTAL	%
COHAB TOTAL	616.727.846	157.703.736	78.310.567	106.136.817	958.878.966	100
COHAB ADMINISTRAÇÃO - Gastos Administrativos (folha, encargos e benefícios) não vinculados à administração das carteiras	42.902.860	44.975.772	58.596.625	57.788.503	204.263.760	21,30
FMAH TOTAL (administração da carteira e investimentos)	106.800.780	130.609.375	81.930.589	47.944.342	367.285.086	

A priori, faz-se oportuno anotar que, apesar de passar a figurar no orçamento público somente a partir de 2011, a Companhia mantinha controle semelhante à classificação orçamentária, e, até o exercício de 2012, os gastos com a administração da unidade e administração das carteiras eram registrados no mesmo projeto/atividade. A partir do exercício de 2013, foi criada a atividade Administração da Carteira, refinando melhor a informação e demonstrando corretamente as despesas.

A análise quanto à assertiva lançada pelo TCM nos remete ao item 3.2.2 – Saída de Recursos, do Relatório Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Município para o exercício de 2009, onde o auditor observa que as maiores saídas de recursos correspondem ao “*Pagamento da Dívida Vencida e Vincenda dos Contratos BB/CEF*” que, à época, representaram 43,48% do total da saída de recursos. E esta saída vultosa permanece sendo o maior gasto da empresa até a efetiva transferência da dívida à PMSP e caracterização da dependência da Companhia.

Ora, se o serviço da dívida, contraído em exercícios anteriores para a execução de investimento habitacional onerava quase 50% dos gastos da empresa, não haveria, pois, espaço para a Companhia ter gasto 2/3 de seus recursos em despesas administrativas não vinculadas aos empreendimentos.

Diante da inconsistência da conclusão alcançada pelo TCM, buscamos outros eventuais dados que pudessem amparar a assertiva.

Verificando o inteiro teor do acórdão proferido para os exercícios de 2009/2012 (TC 72.001.619/13-10), identificamos que os técnicos daquela Corte partiram basicamente de dois relatórios: “Demonstrativos de Fontes e Usos” e “Demonstrações de Resultado do Exercício - DRE”.





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 560

Nossa Diretoria Financeira, com base nas DRE's e fluxos de caixa da Companhia, identificou e validou as informações de despesa com pessoal e transferência do Tesouro utilizadas pelo Tribunal de Contas para gerar a conclusão alcançada. Entretanto, não foi possível aos nossos técnicos compor os demais valores que embasaram as conclusões do TCM.

Isso porque desconhecemos a origem do "Demonstrativo de Fontes e Usos" citado pelo tribunal. Cabe destacar que não é possível identificar, apenas pela análise da DRE, quais valores foram empregados em custeio ou investimentos.

Assim, caberia ao Tribunal de Contas demonstrar, em detalhes, a composição de cada item considerado no trabalho realizado e que gerou a proporção indicada de 2 para 1.

Em que pese não ser possível validar os números apresentados pelo TCM, trazemos aqui os índices de liquidez geral da empresa, inferidos a partir de suas informações contábeis, para os exercícios abarcados na decisão, e que demonstram que a COHAB-SP possuía, à época, bens e direitos, em geral, suficientes para honrar suas obrigações.

Exercício	Índice de Liquidez Geral
2009	1,03
2010	1,20
2011	2,22
2012	2,25

Folha nº 328 do Proc.
Nº 06 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11 443-SGP-17

Avaliando, também, a movimentação das contas de bens destinados à comercialização, projetos em fase de desenvolvimento e terrenos destinados à edificação, que reflete os investimentos realizados pela Companhia no período de 2009 a 2012, nota-se uma evolução no montante de R\$ 192.303 milhões, muito acima dos R\$ 48.699 milhões considerados pelo TCM. Cabe destacar que os investimentos feitos ao longo dos anos, refletidos no patrimônio da COHAB-SP, tem sido utilizados para atender a demanda habitacional. Vale dizer: os investimentos foram considerados em exercícios anteriores, mas a sua aplicação tem ocorrido no decorrer dos anos, a exemplo das transferências patrimoniais realizadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, razão pela qual a análise do Tribunal deveria ter sido feita de maneira global, para considerar, inclusive, esses investimentos indiretos em habitação.





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Neste particular, trazemos em anexo planilha elaborada pela Diretoria Técnica, em que constam listados os imóveis de propriedade da COHAB-SP, repassados à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, à título de contrapartida do Município de São Paulo, demonstrando que a Companhia investiu, além dos seus recursos financeiros, o próprio patrimônio no atendimento habitacional.

No que pertine ao item (4), a COHAB-SP apresenta o Anexo IV, que contém a relação dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, na decisão prolatada em 30.08.2017, que a Companhia considera já terem sido respondidos, superados, atendidos e/ou prejudicados.

O relatório ora apresentado contou com a colaboração de integrantes do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria COHAB-SP 002/2018, que tem por escopo e atribuição avaliar e sugerir a implementação de ações necessárias ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Município pendentes de atendimento.

Embora os trabalhos do GT ainda estejam em andamento, já é possível identificar uma gama de apontamentos que, apesar de inconsistentes e passíveis de baixa pelo Tribunal de Contas, vem sendo reiteradamente mantidos ao longo dos anos, nada obstante as incessantes tentativas da Companhia em comprovar e demonstrar a sua superação e/ou atendimento.

Importa comentar que o acórdão aqui tratado, além das determinações listadas para os exercícios apreciados (2009 a 2012), também alcança determinações de exercícios anteriores (de 1998 a 2006), o que envolve, portanto, um grande universo de apontamentos enfrentados num período de cerca de 20 (vinte) anos.

Ao longo desse tempo, diversas respostas foram fornecidas ao Tribunal, não só nas manifestações ordinárias apresentadas para cada um dos Relatórios Anuais de Fiscalização (conhecidos por RAF), bem como em inúmeras Requisições e Auditorias Programadas e Específicas oriundas do mesmo TCM, sendo importante frisar que ditas respostas, ainda que referentes ao mesmo apontamento, sofreram adaptações ao longo do tempo, em virtude da evolução e alteração dos fatos e da própria legislação aplicável.





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 562

E apesar de as determinações se referirem aos exercícios de 2009 a 2012, a Companhia delas tomou conhecimento tão somente em agosto de 2017, por ocasião do julgamento de suas respectivas contas. Até então, não se tinha conhecimento acerca de eventual acatamento dos esclarecimentos prestados quando do enfrentamento dos RAF's. Portanto, apenas recentemente foi possível à COHAB-SP identificar o universo de apontamentos remanescentes, cujos esclarecimentos não foram recepcionados pelo órgão de controle.

Folha nº 329 de 328 Proc.
Nº 06 de 2

Embora o relatório traga, em detalhes, o elenco das determinações tidas como superadas no entendimento da COHAB-SP (contemplando também os exercícios de 2007 e 2008), cabe aqui destaque para aquelas relacionadas à eliminação das transações do FMH das demonstrações contábeis da COHAB-SP. Para esse tema, a Companhia já apresentou inúmeras respostas e esclarecimentos, no sentido de demonstrar a impossibilidade legal de atender ao determinado pela Corte de Contas.

Falange Fairbanks
RE 11.443-SGP-1

Isso porque, não há como a COHAB-SP deixar de registrar as transações do FMH em suas demonstrações, em razão do que dispõe expressamente a Lei Municipal 11.632/1994 (que atribuiu à COHAB-SP a qualidade de órgão operador do FMH). Cuida-se, pois, de imperativo legal ao qual a Companhia está adstrita.

Apesar disso, o TCM vem mantendo a determinação, vinculando-a ao processo TC nº 72.005.012/99-16, que, embora instaurado em 1999, permanece ainda sem decisão. Ainda assim, em nosso entendimento, a decisão que vier a ser proferida pelo Tribunal em nada influenciará os procedimentos contábeis atualmente aplicados pela COHAB-SP, na medida em que não terá o condão de alterar a legislação vigente.

No particular da alteração legislativa, não compete a esta Companhia tal providência, mas sim ao Poder Executivo, no âmbito de sua iniciativa legislativa, o que, de certa forma, também elucida o item (5) do Requerimento ora atendido.

Importante finalizar esclarecendo que, quando a COHAB-SP afirma que somente uma alteração legislativa poderia amparar a prática





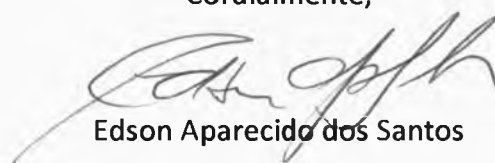
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

determinada pelo Tribunal de Contas, isso não significa dizer que a Companhia partilha do entendimento de que a legislação do FMH deva ser alterada. Não é a lei que precisa mudar, mas sim o posicionamento do Tribunal de Contas acerca do tema, na medida em que não nos parece apropriado manter determinações/infringências ou impropriedades que não possam ser atendidas pela COHAB-SP frente à lei vigente.

Essas são as informações que entendemos pertinentes e que, juntamente com os documentos que instruem o presente sob a forma de anexo, atendem ao quanto solicitado no Requerimento em referência.

Permanecendo à disposição para o que mais se fizer necessário, em colaboração aos trabalhos da Subcomissão da COHAB-SP, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Edson Aparecido dos Santos
Diretor Presidente

Ilma. Sra.

Assessora Técnico-Legislativa Chefe do Gabinete do Prefeito – CASA CIVIL/ATL

Dra. Maria Tereza Gomes da Silva

Viaduto do Chá, nº 15, 9º andar

Centro - São Paulo/SP

CEP 01002-900





Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

330 X
Folha nº 329 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17 FF

ANEXO I





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

SOMENTE PARA LOTES COM ÁREA MAIOR 1.000 M2

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS POR PROGRAMA E ORIGEM DE PROPRIEDADE

RESUMO	TIPO POR PROGRAMA	TIPO POR ORIGEM	N EMPR.	N UHS
CAIXA PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL	TOTAL UH - ENTREGUES		40	3.857
	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	40	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	0	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	0	
	TOTAL GERAL PAR -ENTREGUES		40	3.857
CDHU - CONVÊNIO COHAB	TOTAL DE UH ENTREGUES		35	2817
	TOTAL UH SUSPENSOS		6	152
	TOTAIS POR ORIGEM DE PROPRIEDADE	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	38	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	1	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	2	
	TOTAL GERAL - CDHU ENTREGUES		41	2.969
CAIXA PMCMV FAR	TOTAL DE UH ENTREGUES		23	3.020
	TOTAL DE UH CONTRATADAS		22	8.573
	TOTAL DE UH A CONTRATAR		17	6.881
	TOTAIS POR ORIGEM DE PROPRIEDADE	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	24	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	20	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	1	
	TOTAL GERAL- VIABILIZADAS FAR		45	18.474
CAIXA PMCMV FDS	TOTAL UH - EM ANDAMENTO		89	14.681
	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	36	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	30	
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, I	23	
	TOTAL GERAL - FDS EM ANDAMENTO		89	14.681
COHAB - RENOVA CENTRO E ESTUDOS	TOTAL DE UHS - LOCAÇÃO SOCIAL		8	958
	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM ESTUDO - ÁREAS DA COHAB		9	NC
	TOTAL GERAL COHAB		17	958
	TOTAL		187	40.939

N. EMPREENDIMENTOS N UHS

Projetos em andamento

Folha nº 331 de 331 do Proc. 331/2018
de 20/12
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=567126.

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS GERADOS/CONTRATADOS E ENTREGUES

		RESUMO
EMPREENDIMENTOS		UHS
CAIXA FAR - PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS) DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS		
ENTREGUES	22	2720
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	8	827
CAIXA FAR CONTRATADOS (GERADOS)/ ENTREGAS POSTERIORES AO PERÍODO	10	4338
CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS		
ENTREGUES	3	386
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	3	280
CAIXA FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP		
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	5	574
CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)		
ENTREGUES	40	3857
COHAB - SP - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP E /OU DESAPROPRIADOS		
COHAB RENOVA CENTRO E OUTROS		
ENTREGUES NO PERÍODO	2	71
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	1	34
TOTAL ENTREGUES NO PERÍODO	67	7.034
TOTAL GERADAS/CONTRATADAS NO PERÍODO	27	6.053

Folha nº 57 do PRC 332
 Matéria BSC 62007p Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=567126>
 RF: 11 447.000.17
 Felipe Fairbanks



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado COHAB - 22/05/2018

DIRETORIA TÉCNICA

CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)								
N.	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
1	CAMPO LIMPO	Rua da Safra	ADVENTISTA	30/12/2003	10H	1 e 2	30	2012
2	CAMPO LIMPO	Rua da Safra	ADVENTISTA	30/12/2003	11H	7 a 9	40	2012
3	CAMPO LIMPO	Travessa Seguaragi x Travessa Raiz do Cedro	ADVENTISTA	30/12/2003	12H	1 a 3	100	2012
4	CIDADE TIRADENTES	Rua Alfonso Asturano (antiga Rua 22)	BARRO BRANCO II	2004	46	29	100	2012
5	CIDADE TIRADENTES	Rua Alfonso Asturano (antiga Rua 22)	BARRO BRANCO II	2005	46	30	100	2012
6	CIDADE TIRADENTES	R. Igarapé Universo x R. Cachoeira Morena	INÁCIO MONTEIRO	24/09/2003	5	1	40	2012
7	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira das Abelhas x Rua Rio Aragua	INÁCIO MONTEIRO	18/11/2003	3	1	60	2012
8	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira das Abelhas	INÁCIO MONTEIRO	18/11/2003	4	1 e 2	100	2012
9	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	53	1	60	2012
10	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba x R. Arroio do Umbu	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	C	6	60	2012
11	CIDADE TIRADENTES	R. Cachoeira Maçaranduba x R. Igarapé Natal	INÁCIO MONTEIRO	30/12/2003	G	4	40	2012
12	ITAQUERA	Rua Emilia Brasão	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	19/09/2003	25	8	40	2012
13	ITAQUERA	Rua Virginia Ferni x Rua Ângela de Andrade	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	09/10/2003	43	3	140	2012
14	ITAQUERA	Rua Giovanni Quadri x Rua Prof. Leôncio Gurgel	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	30/12/2003	77	7	300	2012
15	ITAQUERA	Av. João Batista Conti x R. Passagem Noturna	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	30/12/2003	142	4 e 5	87	2012
16	ITAQUERA	Rua Coração Brasileiro	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	3	180	2012
17	ITAQUERA	Rua Casa no Campo	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	4	180	2012
18	ITAQUERA	Rua Fascinação	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	5	180	2012
19	ITAQUERA	Rua Amor de Índio	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	7	60	2012
20	ITAQUERA	Rua Amor de Índio	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	8	160	2012
21	ITAQUERA	Rua Sal da Terra	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	9	160	2012
22	ITAQUERA	Rua Sal da Terra	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	até 31/1/2004	178	10	180	2012
23	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Têxteis	SANTA ETELVINA I VIA	30/12/2003	33A	L 1 a 6	140	2012
24	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Metalúrgicos x Rua Igarapé Água Azul	SANTA ETELVINA II A	31/12/2003	44H	9 e 10	200	2016
25	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Metalúrgicos x Rua Igarapé Água Azul	SANTA ETELVINA II A	01/01/2004	44H	11	80	2016
26	CIDADE TIRADENTES	Avenida dos Têxteis	SANTA ETELVINA VII	31/12/2003	41G	5	40	2016

Folha nº 06 de 20 do Proc.
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

N.	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
27	CIDADE TIRADENTES	Rua Dante Alderigo x Rua Miguel de Castro	SANTA ETELVINA VII	02/03/2004	34G	6	40	2012
28	VILA PRUDENTE	Rua Giovanni Nasco x Rua Carlo Clausetti	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	79	18	20	2012
29	VILA PRUDENTE	Rua Adolfo Celi	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	79	21	100	2012
30	VILA PRUDENTE	Rua Giovanni Nasco x Rua Carlo Clausetti	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	03/09/2003	81	6	80	2012
31	VILA PRUDENTE	Rua Thomas de Santa Maria	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	14	8	40	2012
32	VILA PRUDENTE	Rua Thomas de Santa Maria x Rua Felice Toste	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	14	12	40	2012
33	VILA PRUDENTE	Rua Esquivel Navarro x Rua Felice Toste	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	19/09/2003	15	22	20	2012
34	VILA PRUDENTE	Rua Francisco Usper x Rua Hugo Dalberg	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	18/11/2003	25	1	80	2012
35	VILA PRUDENTE	Rua Francisco Usper	TEOTONIO VILELA JARDIM SAPOPEMBA	18/11/2003	76	5	80	2012
36	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	30/12/2003	1	1	100	2012
37	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	31/12/2003	2	1	100	2012
38	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	01/01/2004	3	1	100	2012
39	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	02/01/2004	4	1	100	2012
40	CAMPO LIMPO	Estrada de Itapeperica x Rua Tajal	VALO VELHO II	03/01/2004	4	2	100	2012
TOTAL UH							3.857	
TOTAL EMPREENDIMENTOS							40	

PAR CAIXA	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM INSS, ETC)
	TOTAL GERAL	

NO PERIODO ENTRE 2012-2017

CAIXA PAR - EMPREENDIMENTOS VIABILIZADOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)

	EMPREENDIMENTOS	UHS
CAIXA PAR		
ENTREGUES	40	3857

Folha no 06 de 20 do Proc. 2
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-5/GP-1277
Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splgisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=567126>



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado 22/05/2018

DIRETORIA TÉCNICA

CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO NO CDHU	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do convênio	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
1	SP - LAGEADO H1 e H2	GUAIANASES	AV NORDESTINA X R. RUBELITA	JARDIM DAS ACÍCIAS	09/04/2002	ÚNICA	ÚNICO	600	NC
2	SP - CID TIRADENTES C	CIDADE TIRADENTES	R. CACHOEIRA DAS JANGADAS e R. CACHOEIRA JACIQUARA	INÁCIO MONTEIRO	06/05/2002	Q 56	L 1	27	NC
3	SP - CID TIRADENTES D	CIDADE TIRADENTES	R. ARROIO ITAPORORÔ X R. CACHOEIRA GUARIBAS	INÁCIO MONTEIRO	06/05/2002	Q 5	L 2/3	33	NC
4	SP - RAPOSO TAVARES E	BUTANTÁ	R. CACHOEIRA PORAOQUÊ	RAPOSO TAVARES	06/05/2002	Q 33	L2/3	240	NC
5	SP - CID TIRADENTES E	CIDADE TIRADENTES	R. CONJUNTO SÍTIO CONCEIÇÃO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q 18	L 7	60	NC
6	SP - CID TIRADENTES F	CIDADE TIRADENTES	R. MEU DESTINO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q 19	L 6	60	NC
7	SP - CID TIRADENTES G	CIDADE TIRADENTES	R. QUINTA SINFONIA	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q 20	L 2	84	NC
8	SP - CID TIRADENTES H	CIDADE TIRADENTES	R. WILSON FERNANDO S. CARVALHO	SÍTIO CONCEIÇÃO	06/05/2002	Q 1	L 39	98	NC
9	SP - CID TIRADENTES J	CIDADE TIRADENTES	R. CACHOEIRA DA SORTE	BARRO BRANCO II	13/06/2002	Q 15	L 56	40	NC
10	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K03	ITAQUERA	R. ANTONIO CARPUZZI X R. FREI ANTONIO FAGIANO	ITAQUERA II III JOSÉ BONIFACIO	13/06/2002	Q 131	L 3 e 4	20	NC
11	SP - CID TIRADENTES L	CIDADE TIRADENTES	R. NASCER DO SOL X R. SENADOR NELSON CARNEIRO	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2002	Q 39H	L 8	24	NC
12	SP - CID TIRADENTES R5	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES x R. APÓSTOLO TIAGO MAIOR	SANTA ETELVINA VII	04/07/2002	Q 13G	L1 A 31	45	NC
13	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K10	ITAQUERA	R. POESIA DO SERTÃO	ITAQUERA II III JOSÉ BONIFACIO	13/06/2003	Q 137	L 11 e 12	20	NC
14	SP - CID TIRADENTES O1	CIDADE TIRADENTES	AV. DOS TEXTEIS (PRÓX. À R. DOS MARCENEIROS), R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	SANTA ETELVINA I VI A	13/06/2003	Q 18	L 2	40	NC
15	SP - CID TIRADENTES M	CIDADE TIRADENTES	R. IGARAPÉ DAS ESTRADAS X R. NASCER DO SOL	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2003	Q 47H	L 1	20	NC
16	SP - CID TIRADENTES R4	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES x R. 6G	SANTA ETELVINA VII	04/07/2003	Q 18G	L1A18 L20A37	47	NC
17	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K05	ITAQUERA	R. VIRGÍNIA FERREI	ITAQUERA II III JOSÉ BONIFACIO	13/06/2004	Q 44	L 11	20	NC
18	SP - CID TIRADENTES O2	CIDADE TIRADENTES	AV. DOS TEXTEIS (PRÓX. À R. DOS MARCENEIROS), R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	SANTA ETELVINA I VI A	13/06/2004	Q 28	L 2	24	NC
19	SP - CID TIRADENTES Q	CIDADE TIRADENTES	R. CRISTIANO LOBE (PRÓX. À R. EDUARDO SANCHES)	SANTA ETELVINA VII	13/06/2004	Q 27G	L 7	16	NC
20	SP - CID TIRADENTES R3	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES X R. 13G X R. 10G	SANTA ETELVINA VII	04/07/2004	Q 19G	L1A36	100	NC
21	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K04	ITAQUERA	R. JOÃO PEDRO LUNA X R. ÂNGELO BINI	ITAQUERA II III JOSÉ BONIFACIO	13/06/2005	Q 73A	L 5	20	NC
22	SP - CID TIRADENTES P	CIDADE TIRADENTES	R. VÁRZEA NOVA X AV. DOS TEXTEIS	SANTA ETELVINA VII	13/06/2005	Q 37G	L 6	20	NC
23	SP - ARTHUR ALVIM A	PENHA	R. PADRE JOSÉ VIEIRA DE MATOS	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	22/12/2005	Q 29	L 6	105	NC
24	SP - CIDADE LÍDER C	PENHA	AV. ITAQUERA X AV. SÍLVIO TORRES (AV. 1)	ITAQUERA IA PADRE JOSE DE ANCHIETA	16/03/2006	Q 26	L 2	58	NC
25	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K01	ITAQUERA	R. PROF. OSWALDO DE OLIVEIRA X R. AUGUSTO ARIDAS	ITAQUERA II III JOSÉ BONIFACIO	13/06/2006	Q 78	L 43	20	NC
26	SP - CID TIRADENTES N	CIDADE TIRADENTES	R. NASCER DO SOL (PRÓX. À ESTRADA DO GUATEMAL)	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2006	Q 4H	L 7	30	NC
27	SP - CID TIRADENTES Z	CIDADE TIRADENTES	R. ALEXANDRE DAVIDENKO S/Nº	BARRO BRANCO II	28/06/2006	Q 37B Q 37C	L 1 e 4 L 1 e 2	260	NC



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO NO CDHU	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do convênio	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
28	SP - CID TIRADENTES X	CIDADE TIRADENTES	AV. PADRE ADEMAR MOREIRA, S/Nº	SANTA ETELVINA I VI A	28/06/2006	Q 20B Q 22B	L 1 L 1 / 2	200	NC
29	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K02	ITAQUERA	R. LUCAS ALVERA	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2007	Q 98	L 23	20	NC
30	SP - CID TIRADENTES R1	CIDADE TIRADENTES	R. EDUARDO SANCHES (PRÓX. À R. OLÍMPIO MONTANI)	SANTA ETELVINA VII	13/06/2007	Q 29G	L 6	12	NC
31	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K07	ITAQUERA	R. EUGÊNIO ALBANI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2008	Q 22	L 6	40	NC
32	SP - CID TIRADENTES R2	CIDADE TIRADENTES	R. 11G x R. 12G x R. 13G	SANTA ETELVINA VII	13/06/2008	Q 47G	L 2	28	NC
33	SP - IGUAQUEMI E	SÃO MATEUS	R. ALMEIDA FALCÃO X R. FLORIANO MIRANDA X R. JOÃO CARLOS FERREIRA	PARQUE DA ESPERANÇA DOAÇÃO PMSP A COHAB-SP	2011	ÚNICO	ÚNICO	160	2014
34	SP - LIMÃO B	CASA VERDE/CACHOEIRINHA	RUA CARLOS PORTO CARREIRO, 285	MINAS GÁS II DOAÇÃO PMSP A COHAB-SP	2012	ÚNICO	ÚNICO	100	2014
35	SP - BOM RETIRO E	SÉ	RUA SÃO CAETANO, 629	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	28/06/2008	ÚNICO	ÚNICO	126	2016
TOTAL UH								2.817	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								35	

CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS SUSPENSOS (EM CANCELAMENTO) EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS)

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO NO CDHU	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do convênio	Quadra	Lote	Total UH	OBS
1	SP - CID TIRADENTES I	CIDADE TIRADENTES	R. CACHOEIRA CAMPO GRANDE X R. CACHOEIRA DAS ARARAS	BARRO BRANCO II	13/06/2002	Q 42	L 1	32	CONVÊNIO SUSPENSO
2	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K11	ITAQUERA	R. GUILHERME VALENÇA	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2009	Q 182	L 8	20	CONVÊNIO SUSPENSO
3	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K08	ITAQUERA	R. ALFREDO RICCI	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2010	Q 27	L 11	20	CONVÊNIO SUSPENSO
4	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K09	ITAQUERA	R. VIRGINIA FERNI X R. ROBERT DE MEDEIROS	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2011	Q 73	L 7	20	CONVÊNIO SUSPENSO
5	SP - JOSÉ BONIFÁCIO - K06	ITAQUERA	R. ANTONIO CRESPO X R. OLIVEIRA BRANDÃO	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	13/06/2012	Q 74	L 2	20	CONVÊNIO SUSPENSO
6	SP - CID TIRADENTES K	CIDADE TIRADENTES	R. NASCER DO SOL X R. IGARAPÉ DA MISSÃO	SANTA ETELVINA IIA	13/06/2005	Q 36H	L 10	40	CONVÊNIO SUSPENSO
TOTAL UH								152	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								6	

CDHU - ENTREGUES/SUSPENSOS	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	38
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	1
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)	2
	TOTAL GERAL		41

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

CONVÊNIO CDHU - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS

	EMPREENDIMENTOS	UHS
CDHU CONVÊNIOS		
ENTREGUES		386
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	3	280

EMPREENDEMTNOS CDHU/COHAB-SP

Folha nº 33C de 2014
do Proc. 33C
Folha nº 33C de 2014
do Proc. 33C
RF. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Atualizado 22/05/2018 DIRETORIA TÉCNICA

CADA PAR - PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS PELA FMSP E/OU DESAPROPRIADOS - CONTINUAÇÃO

Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	Entrega em
1	Araçácuira	Campo Limpo	R. Gingadinho x R. Tajal x R. Nicoló di Pietro	Valo Velho I	31/05/2012	4	1	160	2014
2	Barra Bonita	Penha	R. Pasolo Werneck x R. Pe. Tomás de Vilanova	Itaquera IB-PE Manoel da Nobrega	29/12/2010	17	6	120	2013
3	Botucatu	Guarenas	R. Pedro Tourinho X R. Padre Nildo do Amaral Jr.	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	28/02/2014			294	2015
4	Brotas	Penha	Acesso a R. Tomás Feliciano	Itaquera IC-PE Manoel da Nobrega	29/12/2010	9	7	80	2013
5	Caçapava	Itaquera	R. Isidoro de Lara x R. Imburana	Itaquera II III José Bonifácio	25/05/2012	62	7	50	2014
6	Campos do Jordão	Penha	R. Pasolo Werneck x R. Pe. Miguel de Campos	Itaquera IB-PE Manoel da Nobrega	29/12/2010	17	7	100	2013
7	Caraguatubé A	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III José Bonifácio	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote A	140	2014
8	Franca	Butantã	Av. Eng. Antônio Eras Garcia x R. Pe. Marçal Rodrigues - Jo. João XXIII	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	06/12/2010			240	2014
9	Guarujá	Itaquera	R. Amos Campo Bom x Estrada Circular	Sta. Etelvina IIB	14/12/2010	3L	7	32	2012
10	Iguape A	Itaquera	Av. Itaquera 3888 alt. Av. Waldemar Tietz	Itaquera IA Padre José de Anchieta	01/10/2010	27		300	2013
11	Itam	Campo Limpo	R. Avadora Anísia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	Valo Velho II	31/05/2012	6	1 A 38	60	2014
12	Jacaré	Penha	Av. Itaquera x R. Nerval Ferreira Braga	Itaquera IA Padre José de Anchieta	01/02/2012	12	A 3A antigo 11A	40	2014
13	Leme	Cid. Tradentes	R. Afonso Asturano s/nº x R. Ricardo da Costa	Berro Branco II	14/12/2010	46	31	60	2013
14	Lorena	Campo Limpo	R. Avadora Anísia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	Valo Velho II	31/05/2012	5		40	2014
15	Mirassol	Cid. Tradentes	R. Coração da Mãe s/nº x R. Conto de Arelia	Berro Branco I - Castro Alvas	01/10/2010	32	04 x 09	280	2014
16	Mongaguá	Cid. Tradentes	R. Anoi do Trunfo esquina com Mercado Recker Machado	Sta. Etelvina IIB	14/12/2010	5K		40	2012
17	Paranapiacaba	Butantã	Travessa s/nº, próx. a Rua Cachoeira do Arapendido	Raposo Tavares	06/12/2010	37	5	30	2013
18	Paruibe	Campo Limpo	R. Avadora Anísia Pinheiro Machado x Rua Uprilain Pereira Mezel	Valo Velho II	31/05/2012	7	1 A 28	40	2014
19	Pracibá	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Antigos	Teotônio Vilela II	11/12/2009	39	2	180	2012
20	Ribeirão Preto	MBot Mirim	R. Ferreirópolis, 07	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	29/12/2010			180	2015
21	Santa Adélia	Itaquera	R. Fascinação alt. R. Nova da Bahia	Itaquera II III José Bonifácio	15/12/2010	178	6	118	2014
22	São Roque	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Antigos	Teotônio Vilela - Jd. Sapopemba	11/12/2009	39	3	300	2011
23	São Sebastião	Itaquera	R. Francesco Calegan x R. Frei Antonio Fagundes, alt. R. Cole Porter	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	31/05/2012	131	05	156	2015
TOTAL DE UH ENTREGUES								3.020	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								23	

Obs: Em todas as obras controladas pela CAIXA os terrenos já foram alienados à ela, por valor simbólico, como contrapartida da FMSP

Folha nº 336 do Proc.
No 06 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

23/05/2018



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

CAIXA FAR PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS E/OU DESAPROPRIADOS - CONTRATADOS -									
entre 2016 A 2018									
Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
1	Academia - TERRENO A	Itaim Paulista	Avenida Academia de São Paulo, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	09/04/2018	-	-	194	2019
2	Pirassununga	Cid Tiradentes	R. Conj. São Conceição, 01 x R. Pequeno Romance	São Conceição	25/05/2012	20	3	200	obra paralisada
3	Abbae I, II e III	VI Prudente	R. Antonio de França e Silva x R. Alberto Lazzari x R. Clara Petrela	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2011	-	Parte do lote 2B da área B	300	2020
4	Augusto Amarel	Freguesia do Ó	Rua Dr. Augusto Amarel, 94	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	28/11/2017	-	-	300	2019
5	Caraguatatuba B	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote B	160	2018
6	Caraguatatuba C	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote C	160	2018
7	Caraguatatuba D	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote D	180	2019
8	Caraguatatuba E	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	Itaquera II III Jose Bonifácio ARC	01/10/2010	176	Parte dos lotes 1 e 2 desdobro lote E	300	2019
9	CHAFARIZ DE PEDRA A B C	São Mateus	Rua Chafariz de Pedra, Rua Antonio Pavão, e Rua Pedro Leme	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	768	2019
10	FLUORITA I II - FLORIZA	Arcanduba	Av. Cipriano Rodrigues x R. Floriza	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2016	-	-	308	2018
11	FORTE DA RIBEIRA A/B	São Mateus	R. Forte da Ribeira e Av. Forte do Leme	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	600	2019
12	FORTE DO RIO BRANCO A B - PHOEBUS	São Mateus	R. Forte do Rio Branco x R. Telina	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	600	2019
13	FORTE DO RIO BRANCO II	São Mateus	Rua Forte do Rio Branco X Rua Forte do Araxá	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/04/2018	-	-	158	2019
14	MANUEL BUENO A B	Itaim Paulista	R. Manuel Bueno de Fonseca, s/nº	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	28/12/2017	-	-	600	2019
15	OSÓRIO C - LT 17	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilhena, lote 17 - Via Curuçá	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	07/02/2018	-	17	215	2019
16	OSÓRIO D - LT 18	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilhena, lote 18 x Av. Dame Entre Verdes	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	07/02/2017	-	18	150	2019
17	OSÓRIO A B - LT 16, 27, 28	Itaim Paulista	R. Osório Franco Vilhena, lotes 16, 27, 28 17 - Via Curuçá	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	11/05/2018	-	16, 27, 28	600	2019
18	PONTE BAIXA - GUIDO CALOI	M Boi Mimim	Avenida Guido Caloi, esquina com Avenida Luiz Gushken	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	30/11/2017	-	-	1.000	2019
19	SAFIRA I II III - SAVOY 53	Itaquera	Av. Osvaldo Valle Cordeiro, s/nº, prda. Av. Alzira Zanur	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2016	-	-	652	2018
20	SAFIRA IV - SAVOY 54	Itaquera	Av. Osvaldo Valle Cordeiro, s/nº, prda. Av. Alzira Zanur	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2016	-	-	300	2018
21	SÃO CARLOS A B - NORDESTINA	Guaiunases	Av. Nordeste, esquina com Av. Sansão Castelo Branco, Rua Domingos Dória, Rua Pascoal Dória	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	28/11/2017	-	-	600	2019
22	TUPA - SABAO 2	Freguesia do Ó	Rua Raulino Galdino da Silva, s/nº	DESAPROPRIAÇÃO COHAB -SP	29/12/2016	-	-	228	2019
TOTAL DE UH CONTRATADAS								8.573	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								22	

Obs: Em todas as obras contratadas pela CAIXA os terrenos já foram alienados à ela, por valor simbólico, como contrapartida da PMSP.

Folha nº 337 do Proc.
 No 06 de 20 17
 Felipe Fairbanks
 RF: 11.443-SGP-17

338



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
FAR PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS), DOADOS E/OU DESAPROPRIADOS - A CONTRATAR (EM ANDAMENTO)									
Nº	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Assinatura do contrato	Quadra	Lote	Total UH	ENTREGA PREVISTA
1	ANCHIETA A B	Ipiranga	Rua Ruten Negrin, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	376	NC
2	ANTONIO SAMPAIO	Senhora	Av. Comte Antônio Pava Sampaio x R. Manuel de Moura	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	296	NC
3	ARACARANA A B	Itaim Paulista	R. Tibúrcio de Souza, 1.104 e 1.106	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	468	NC
4	BAURU A e B	Guaianases	Rua Francisco de Souza Maior e Rua Jerônimo pedroso	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	440	NC
5	CAMPO DAS PITANGUEIRAS	Ermeino Materazzo	Rua Campo das Pitangueiras, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	89	NC
6	CICERO CAMUTO	Ananias	Av. Pastor Cícero Camuto de Lima, 960	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	300	NC
7	FORTE DO RIO NEGRO A B	São Mateus	Rua Forte do Rio Negro X Av. Ragueb Choffi	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	600	NC
8	ITAIM UTUPIRU	Itaim Paulista	Av. Itaim x R. Cachoeira Utopia x R. Cachoeira Escaramusa	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	267	NC
9	ITAPECERICA 23650	Campo Limpo	Estrada de Itapeçica da Serra, 23.850	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	259	NC
10	JANUARIO ZINGARO	Campo Limpo	Rua Januario Zingaro, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	182	NC
11	LAJEADO A B	Guaianases	R. Francisco de Solomaiore e R. Jerônimo Padroso	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	528	NC
12	VIRGINIA TOREZIN FORTE	M Boi Min	Rua Virginia Torzin Forte, s/n	PMSP	NÃO ASSINADO	NA	NA	124	NC
13	PEDRO BRASIL	Casa Verde/Cachoeirinha	R. Var. Pedro Brasil Bandecchi e Av. Parada Pinto	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	158	NC
14	SUMARE - ELZA GUIMARAES	Casa Verde/Cachoeirinha	Rua Elza Guimarães	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	210	NC
15	AMPARO - AIDA GOMES IIA - IMIRM	Casa Verde/Cachoeirinha	Av. Alântico Meridional	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	154	NC
16	BENTO GUELF - PINHEIRINHO	São Mateus	Av. Bento Gueff, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	1660	NC
17	CAMPO LIMPO ATACADAO	Campo Limpo	Estrada do Campo Limpo, 5.913	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	NÃO ASSINADO	NA	NA	770	NC
TOTAL DE UH A CONTRATAR								8.881	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								17	

TOTAIS POR ORIGEM	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	20
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)	1
TOTAL GERAL (EM ANDAMENTO)	45

NC: NÃO CONSTA PREVISÃO

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

CAIXA FAR - PMCMV - EMPREENDIMENTOS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP (REMANESCENTES DE CONJUNTOS HABITACIONAIS) DOADOS PELA PMSP E/OU DESAPROPRIADOS

CAIXA FAR ENTREGUES	EMPREENDIMENTOS	UHS
■■■■■■■■■■	22	2120
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	8	627
CAIXA FAR CONTRATADOS (GERADOS)		
C (■■■■■■■■■■) NO PERÍODO	10	4338

Folha nº 338 do Proc.
 Nº 06 de 2012
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-17

23/05/2018



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado COHAB - MAIO 2018

DIRETORIA TÉCNICA

CAIXA FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP (EM ANDAMENTO)

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
1	ADVENTISTA QD 01A LT 06 07 08	CAMPO LIMPO	Rua Arroio do Butiá x Rua Arroio do Engenho	ADVENTISTA	Em Projeto	01A	06,07,08	83	
2	ADVENTISTA QD 3B LT 01 17 a 20	CAMPO LIMPO	Rua Integrada, 150 x Rua Domingos Pexoto da Silva x Rua Modelar	ADVENTISTA	Em Projeto	3B	17 A 20	80	
3	BARRO BRANCO IIA QD 37A LT 01 02 03	CIDADE TIRADENTES	Rua Alexandre Davidenko	BARRO BRANCO II	Em Projeto	37A	01,02,03	300	
4	BARRO BRANCO IIC QD 37B LT 02 03	CIDADE TIRADENTES	Rua Alexandre Davidenko	BARRO BRANCO II	Em Projeto	37B	02,03	300	
5	ELISIO TEIXEIRA LEITE QD 03 LT 03	PIRITUBA / JARAGUA	Rua João Amado Coutinho	ELISIO TEIXEIRA LEITE	Em Projeto	03	03	72	
6	FAVELA DO VIOLAO QUADRA 1, 2 E 3	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poeta x Rua Godofredo Ferrari	PMSP	Em Projeto	1,2,3		224	
7	INACIO MONTEIRO - CASA BRANCA	CIDADE TIRADENTES	Rua Barão Antonio de Benfca	INACIO MONTEIRO	Em Projeto			100	
8	INACIO MONTEIRO - FLOR DO ORIENTE	CIDADE TIRADENTES	Rua Barão Antonio de Benfca	INACIO MONTEIRO	Em Projeto			100	
9	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA QD 16 LT 09	PENHA	Av. Waldemar Tietz x Rua Padre Estanislau de Campos	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	Em Projeto	16	09	152	
10	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA QD 28 LT 05 - NOSSA SENHORA FÁTIMA	PENHA	Rua Padre José Vieira de Matos, 660	ITAQUERA IB PADRE MANOEL DA NÓBREGA	Em Projeto	28	05	147	
11	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 06 LT 08 - SANTA BARBARA	PENHA	Rua André Falciano	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	06	08	100	
12	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 10 LT 05	PENHA	Rua Doménico Melli x Rua Estéfano Filippini	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	10	05	76	
13	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 11 LT 07	PENHA	Av. Valdemar Tietz x Rua Doménico Melli	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	11	07	40	
14	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 12 LT 11	PENHA	Av. Itaquera x Rua Doménico Melli	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	12	11	36	
15	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA QD 12 LT 12	PENHA	Av. Valdemar Tietz x Av. Itaquera	ITAQUERA IC PADRE MANOEL DE PAIVA	Em Projeto	12	12	42	
16	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 027 LT 08 09 10	ITAQUERA	Rua Alfredo Ricci	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	27	08, 09, 10	142	
17	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 029 LT 02 - MARILIA	ITAQUERA	Rua Virginia Farni x Gilberto Random	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	29	02	100	
18	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 034 LT 12 - SANTA TEREZINHA	ITAQUERA	Rua Arselmo Rodrigues e Rua Angelo Andrade	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	34	12	79	
19	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 09 - KANSAS	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	9	65	

No 06 de 2017
 Folha nº 17
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-5GP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
20	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 10 - MISSURI	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	10	61	
21	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 11	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	11	62	
22	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 138 LT 12	ITAQUERA	Rua João Batista Conti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	138	12	76	
23	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 15 LT 05	ITAQUERA	Rua Virginia Femi, 1348 (Proximo à Rua Antonio Fontana)	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	15	05	76	
24	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 158 LT 03	ITAQUERA	Rua Bartolomeu Ferraz x Rua Luciano Bazar	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	158	03	20	
25	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 163 LT 04	ITAQUERA	Rua Bartolomeu Ferraz x Rua Cristóvão de Salamanca	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	161	04	76	
26	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 180 LT 03	ITAQUERA	Av. João Batista Conti x Rua Bento dos Reis	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	180	03	20	
27	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 182 LT 06B - CATANDUVA	ITAQUERA	Rua Guilherme Valença	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	182	06B	152	
28	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO QD 62 LT 8A	ITAQUERA	Rua Rio Imburana (Prox. Rua Lagoa de Barra)	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	Em Projeto	62	8A	20	
29	JARDIM SÃO PAULO IA QD 56 LT 02	CIDADE TIRADENTES	Rua Inácio Monteiro x Rua 47	JARDIM SÃO PAULO IA	Em Projeto	56	02	38	
30	JARDIM CELESTE QD 12 LT 03	IPIRANGA	Rua Memorial de Aires x Rua Raimundo Nina Rodrigues	JD CELESTE - PMSP	Em Projeto	12	03	50	
31	BARRA FUNDA 1 E 2 - CONEGO - RUA DO BOSQUE	SE	Rua Cônego Vicente M. Marino x Rua Cruzeiro	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	529	
32	BELEM	MOOCA	Rua Toledo Barbosa	COHAB	Em Projeto	-	-	225	
33	BRESSER VI	MOOCA	Rua Visconde de Parnaíba, s/n	COHAB	Em Projeto	-	-	210	
34	BRESSER XIV	MOOCA	Rua Visconde de Parnaíba, s/n	COHAB	Em Projeto	-	-	204	
35	CACHOEIRA DE PAULO AFONSO COND 1 2 3 4 5	CIDADE TIRADENTES	Rua Cachoeira de Paulo Afonso	PMSP	Em Projeto	-	-	1003	
36	CARLO PALAVICINO 1 2 3	PIRITUBA / IARAGUA	Estrada de Taipas, 116 (Antigo nº 90) Q19 L40	PMSP	Em Projeto	-	-	228	
37	CATUMBI	MOOCA	Rua Catumbi, 516 esq. Trav. Cavaleiro	PARTE DESAPROPRIAÇÃO COHAB / PARTE PMSP	Em Projeto	-	-	166	
38	EDIFÍCIO CAMBRIDGE	SE	Av. Nove de Julho, 216	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	121	SELECIONADO E CONTRATADO

No 06 de 20
Folha nº 010 do Proc. 244
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
39	EDIFÍCIO JOSÉ BONIFÁCIO	SE	Rua José Bonifácio, 237	INSS/IPREM	Em Projeto	-	-	66	
40	EDIFÍCIO LORD HOTEL	SE	Rua das Palmeiras, 58	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	176	SELECIONADO E CONTRATADO DESAPROPRIAÇÃO COHAB
41	EDIFÍCIO PRESTES MAIA	SE	Av. Prestes Maia x Rua Brigadeiro Tobias	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	283	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
42	ESTEVAO REZENDE - PARQUE DA CONQUISTA	PERUS	Rua Estevão Rezende	PMSP	Em Projeto	-	-	120	OCUPADA - PMSP
43	FAVELA DO VIOLÃO QUADRA 2	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poeta x Rua Godofredo Ferrari	PMSP	Em Projeto	-	-	300	PMSP
44	FAVELA DO VIOLÃO QUADRA 3	VILA MARIA / VILA GUILHERME	Av. do Poeta x Rua Godofredo Ferrari	PMSP	Em Projeto	-	-	300	PMSP
45	FORTE DO RIO BRANCO I LT 09	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	09	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
46	FORTE DO RIO BRANCO I LT 10 - CASA BRANCA 2	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	10	298	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
47	FORTE DO RIO BRANCO I LT 11	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	11	164	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
48	FORTE DO RIO BRANCO III LT 26	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	26	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
49	FORTE DO RIO BRANCO III LT 27	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	27	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
50	FORTE DO RIO BRANCO III LT 28	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	28	200	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
51	FORTE DO RIO BRANCO IV	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
52	FORTE DO RIO BRANCO V	SAO MATEUS	Rua Forte do Rio Branco, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	216	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
53	GUARAPIRANGA - ITU I II	MBOI MIRIM	Av. Guarapiranga, 1666 x Rua Carl Weiss	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	280	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
54	IGARAPÉ MIRIM LAJEADO	GUAIANASES	Rua Igarapé Mirim x Rua Prof. Wilson Reis Santos	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	154	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
55	JARDIM DAS BELEZAS	MBOI MIRIM	Rua Cândido das Neves, s/n 067 L147 (OSCAR CAMPÍGLIA)	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	228	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
56	JARDIM PALMARES	TREMÊMBE / JACANA	Travessa Cabo PM José Carlos Rodrigues da Silva	PMSP	Em Projeto	-	-	70	PMSP
57	JOÃO GOMES	PIRITUBA / JARAGUA	Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 13.255	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	300	DESAPROPRIAÇÃO COHAB
58	JOAQUIM LEAL - SANTA LUZIA	ITAIM PAULISTA	Rua Georgina Diniz Bragheiro x Trav. Mirra - curruça	PMSP	Em Projeto	-	-	40	PMSP
59	PARQUE BOA ESPERANÇA A1 QD 59A LT 1	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	59A	01	20	
60	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 37B - RESID. DOS SONHOS	SAO MATEUS	Rua Curumatim	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	37B	-	85	
61	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 52 E 56	SAO MATEUS	Rua Curumatim	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	52 E 56	-	270	
62	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 57	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	57	-	60	
63	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 58B	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	58B	-	154	
64	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 59B	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	59B	-	154	
65	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 60 - FORTALEZA	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	60	-	146	
66	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 61	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	61	-	231	
67	PARQUE BOA ESPERANÇA QD 62	SAO MATEUS	Rua Aguarico	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	62	-	254	
68	PARQUE IPE - DONA DEDA	CAMPO LIMPO	Av. Prof. Oscar Campiglia S/N - Pq dos Ipes - 05762-230	PMSP	Em Projeto	-	-	117	
69	SAO FRANCISCO A	SAO MATEUS	Rua Bandeira de Aracambi	PMSP	Em Projeto	-	-	100	
70	SAO FRANCISCO B	SAO MATEUS	Rua Bandeira de Aracambi	PMSP	Em Projeto	-	-	80	
71	SAO FRANCISCO PROV B QD 130 LT 01	SAO MATEUS	Rua Bandeira de Aracambi x Rua das Flores	PMSP	Em Projeto	130	01	300	
72	SAO FRANCISCO PROV 9 QD 65 LT 02	SAO MATEUS	Rua Bandeira de Aracambi x Rua das Flores	PMSP	Em Projeto	65	02	40	

No 20 de 20
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.442.562-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Status	Quadra	Lote	Total UH	OBS
73	SÃO JOSÉ I - SERRA VERDE A - AGUDOS A	PENHA	Rua Serra Verde, s/n, Rua Lagoa de Dentro, Rua Lauro de Freitas	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	227	SELECIONADO E CONTRATADO
74	SÃO JOSÉ II - SERRA VERDE B - AGUDOS B	PENHA	Rua São José de Ribamar, s/n, Rua Lagoa de Dentro, Rua Lauro de Freitas	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	227	
75	SONDA B	TREMEMBE / JACANA	Av. Sanatono, esquina com a Rodovia Fernão dias	PMSP	Em Projeto			180	
76	TAKAO MINAMI A B C - ANECY ROCHA	SÃO MATEUS	Rua Takao Minami e Rua Anecy Rocha	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	900	
77	TUPARQUERA PORTO FELIZ A	MBOI MIRIM	Rua Nova Tuparquera, s/n	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	264	
78	TUPARQUERA PORTO FELIZ B	MBOI MIRIM	Rua Nova Tuparquera, s/n x Rua Poço de Pedra	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	Em Projeto	-	-	176	
79	VILA CLARICE 1 2 3 4	PIRITUBA / JARAGUA	Av. Dr Felipe Piniel	SPU - INÃO	Em Projeto	-	-	640	
80	SANTA ETELVINA I VI A QD 18F LT 01 - ANDORINHAS - CABREUVA	CIDADE TIRADENTES	Avenida Dos Texteis x Av Neylor De Oliveira	SANTA ETELVINA I VI A	Em Projeto	18F	01	40	
81	SANTA ETELVINA I VI A QD 21A LT 05 - TEXTEIS	CIDADE TIRADENTES	Av dos Texteis	SANTA ETELVINA I VI A	Em Projeto	21A	05	32	
82	SANTA ETELVINA I-VIA QD 18B LT 05	CIDADE TIRADENTES	Rua Manoel Noscoso x Rua Rafael Della Monica	SANTA ETELVINA I VI A	Em Projeto	18B	05	24	
83	SANTA ETELVINA I VIA QD 06A LT 02	CIDADE TIRADENTES	Av dos Texteis	SANTA ETELVINA I VIA	Em Projeto	06A	02	20	
84	SANTA ETELVINA IIA 31H LT 14 - IGARAPÉ DO FRADE	CIDADE TIRADENTES	Rua Igarapé do Frade x Rua Igarapé das Missões	SANTA ETELVINA IIA	Em Projeto	31H	14	25	SELECIONADO E CONTRATADO
85	SANTA ETELVINA IIA 37H LT 5 - IGARAPÉ DO INDIO	CIDADE TIRADENTES	Rua Igarapé do Índio x Rua Sem. Nelson Carneiro	SANTA ETELVINA IIA	Em Projeto	37H	5	25	SELECIONADO E CONTRATADO
86	SANTA ETELVINA IIB ÁREA 5 QD 09 LT 127	ITAQUERA	Rua Santa Tereza x Estrada de São Simão QUADRA FISCAL 09 LOTE FISCAL 127	SANTA ETELVINA IIB	Em Projeto	09	127	192	
87	SANTA ETELVINA IVA QD 50C LT 1 2 3 (LT 01 - MIRACATU) - SÃO MATEUS	CIDADE TIRADENTES	Rua Francisco José Viana	SANTA ETELVINA IVA	Em Projeto	50C	01,02,03	152	
88	TEOTÔNIO VILELA - JARDIM SAPOPEMBA QD 16 LT 05	VILA PRUDENTE	Avenida Arq. Villanovas Artigas x Rua Esquível Navarro	TEOTÔNIO VILELA - JARDIM SAPOPEMBA	Em Projeto	16	05	36	
89	TEOTÔNIO VILELA - JARDIM SAPOPEMBA QD 15 LT 17	VILA PRUDENTE	Rua Esquível Navarro x Rua Simpliciano Olivo	TEOTÔNIO VILELA - JARDIM SAPOPEMBA	Em Projeto	15	17	32	
TOTAL UH								14.681	
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								89	

FDS	TOTAIS POR ORIGEM	TOTAL DE EMPREENDIMENTOS EM CONJUNTOS COHAB- ARC	36
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS DESAPROPRIADOS COHAB-SP	30
		TOTAL DE EMPREENDIMENTOS OUTRAS ORIGENS (PMSP, IPREM, INSS, ETC)	23
TOTAL GERAL			89

Obs: CONSIDEROU-SE EMPREENDIMENTO GERADO ENTRE 2012 E 2017 AQUELES SELECIONADOS (MCIIDADES) E CONTRATADOS PELA CAIXA

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

CAIXA FDS PMCMV ENTIDADES - EMPREENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS VIA CHAMAMENTO COHAB -SP

CAIXA FDS	EMPREENDIM	UHS
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO	5	574

EMPREENDIMENTOS FDS/ COHAB-SP

Folha nº 343 do Proc.
No 06 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

atualizado 22/05/2018

DIRETORIA TÉCNICA

COHAB - SP - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP E/OU DESAPROPRIADOS										
PROGRAMA RENOVA CENTRO - COHAB-SP										
N.	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Quadra	Lote	Área (m²)	Total de Uhs	Situação da Obra	Obs.
1	Asdrúbal do Nascimento I	Sé	Rua asdrubal do nascimento , 282	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	NA	NA	NA	40	CONCLUÍDA EM 2009	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
2	Otiarias	Móoca	Rua Araguaia, 207	ÁREA DE PROPRIEDADE DA PMSP E OBRA COHAB	NA	NA	NA	137	CONCLUÍDA EM 2004	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
4	Residencial Parque do Gato	Sé	Av. Pres. Castelo Branco, 5200	ÁREA DE PROPRIEDADE DA PMSP E OBRA COHAB	NA	NA	NA	486	CONCLUÍDA EM 2004	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
5	Senador Feijó	Sé	Rua Senador Feijó, 126	ÁREA DE PROPRIEDADE DA PMSP E OBRA COHAB	NA	NA	NA	45	CONCLUÍDA EM 2009	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
6	Vila dos Idosos	Móoca	Av. Carlos de Campos, 840	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	NA	NA	NA	145	CONCLUÍDA EM 2007	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
7	EDIFÍCIO PALACETE DOS ARTISTAS - CINEASTA	Sé	Av. São João, 613	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	NA	NA	NA	50	CONCLUÍDA EM 2015	ENTREGUE LOCAÇÃO SOCIAL
8	EDIFÍCIO MARIO DE ANDRADE - ASDRUBAL DO NASCIMENTO II	Sé	Rua Asdrubal do Nascimento, 268	DESAPROPRIAÇÃO COHAB	NA	NA	NA	34	OBRA EM ANDAMENTO	EM OBRAS LOCAÇÃO SOCIAL
9	CASARÃO DO CARMO	Sé	Rua do Carmo, 198	DESAPROPRIAÇÃO PMSP E DOADO À COHAB	NA	NA	NA	21	CONCLUÍDA EM 2017	ENTREGUE (ANTIGO)
TOTAL DE Uhs								958		
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								8		

ÁREAS REMANESCENTES DA COHAB EM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA HIS ** (EM ANDAMENTO)										
N.	Empreendimento	Prefeitura Regional	Endereço	Conjunto Habitacional	Quadra	Lote	Área (m²)	Total de Uhs	Situação	Obs.
1	JD SÃO PAULO IIA JUSCELINO KUBITSHECK Q3A L33	Guaianases	Rua Alcides da Costa Vidigal(Rua30x25xCP J)	JD SÃO PAULO IIA JUSCELINO KUBITSHECK	3A	33	1.748,77	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
2	JD SÃO PAULO IIB JUSCELINO KUBITSHECK Q 19B L01	Guaianases	Av. Utiaro Kanai X Rua Festa Chinesa(Av.18xRua6B)	JD SÃO PAULO IIB JUSCELINO KUBITSHECK	19B	1	1.094,26	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
3	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO Q 26 L9B (AMERICANA)	Itaquera	Rua Inácio Donatti	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	26	9B	1.686,56	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
4	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO Q 26 L9A (AMERICANA)	Itaquera	Av. Nagib Fahah Mafuf	ITAQUERA II III JOSE BONIFACIO	26	9A	5.047,89	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
5	SANTA ETELVINA V A Q 41D L01	Cidade Tiradentes	Rua Alcegaite Bertolotti (Rua 20D)	SANTA ETELVINA V A	41D	1	1.038,87	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento CH com modificativo
6	SANTA ETELVINA V A Q 01D L06	Cidade Tiradentes	Av. Naylor de Oliveira (Estrada do Barro Branco)	SANTA ETELVINA V A	1 D	6	1.974,54	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento CH com modificativo
7	JD SÃO PAULO II B JUSCELINO KUBITSHECK (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)	Guaianases	Av. José Higino Neves X Rua Utiaro Kanai	JD SÃO PAULO II B JUSCELINO KUBITSHECK	9B	6	2.787,15	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
8	JD SÃO PAULO II A JUSCELINO KUBITSHECK (CAMPINAS)	Guaianases	Rua General João Sarmiento Pimentel	JD SÃO PAULO II A JUSCELINO KUBITSHECK	24B	12	3.603,00	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
9	RIO GRANDE	M Boi Mirim	Rua Visconde do Rio Grande	DESAPROPRIAÇÃO COHAB-SP	não se aplica	não se aplica	5.388,00	EM ESTUDO	EM ESTUDO	Estudo em andamento
TOTAL DE ÁREA EM ESTUDO (m²)								24.379		
TOTAL DE EMPREENDIMENTOS								9		

OBS: PARA OS ESTUDOS EM ANDAMENTO, NÃO TEMOS AINDA OS NOMES DOS EMPREENDIMENTOS E O NÚMERO DE UHS. NÃO ESTÃO INCLUSOS MUTIRÕES

NO PERÍODO ENTRE 2012-2017

COHAB - SP - IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP E/OU DESAPROPRIADOS

EMPREENDIMENTOS		UHS
COHAB RENOVA CENTRO E OUTROS		
ENTREGUES NO PERÍODO		
CONTRATADOS/GERADOS NO PERÍODO		34

ÁREAS DA COHAB

Matéria RSC 6/2017 - Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.sao-paulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?pid=567126>.

No 06 de 2017
RF 13.11.2017
Felipe Fairbanks
344



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

fls. 579

Folha nº 344 do Proc. 345 X

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

ANEXO II



RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCFI/SF-DF

EV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	TOTAL	em %
Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
214.340	216.067	217.809	220.257	221.291	223.169	225.002	226.933	235.582	237.418	219.395	2.669.843	5,11%
136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	1.640.907	3,14%
45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	550.368	1,05%
300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600	0,01%
3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	36.170	0,07%
3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	39.787	0,08%
											0	0,00%
											0	0,00%
324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	3.889.455	7,45%
305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	3.673.576	7,04%
610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	7.327.353	14,04%
250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000	0,01%
360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	4.322.587	8,28%
83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	1.000	0,00%
476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	5.714.887	10,95%
130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	1.565.903	3,00%
276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	3.318.350	6,36%
689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	8.278.759	15,86%
109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	1.309.875	2,51%
189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	2.270.450	4,35%
232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	2.787.855	5,34%
											0	0,00%
											0	0,00%
232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	2.794.303	5,35%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%

408.744	408.744	408.744	408.744	408.744	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	3.107.402	2,91%
172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	2.064.045	1,93%
232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	2.787.855	2,61%
671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	8.060.970	7,55%
0	0	0	0	7.541.398	0						7.541.398	7,06%
461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	5.535.128	5,18%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
0	942.058	0	0	0	0	0	0	0	0	0	942.058	0,88%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
											0	
476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	5.722.380	5,36%
54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	650.225	0,61%
277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	3.324.000	3,11%
											0	0,00%
105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	1.267.003	1,19%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	1.141.475	1,07%
8.971.539	9.913.597	8.833.276	8.833.276	16.374.674	7.482.825	7.482.825	7.482.825	7.482.825	7.482.825	7.482.825	106.800.780	100,00%

Folha nº 346 do Proc
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos de Transferências Federais
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos de Transferências Federais
CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do BID
CENTRO-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
VÊNIO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
VÊNIO-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
1-->(b) OBRAS DE REGULARIZAÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP

RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCFI/SF-DF

VALORES EM R\$

EV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	TOTAL	em %
Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	5.172.000	2,01%
114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	1.368.000	0,53%
45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	550.368	0,21%
300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600	0,00%
3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	36.170	0,01%
3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	39.787	0,02%
											0	0,00%
											0	0,00%
1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	1.831.047	21.972.563	8,54%
1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	1.519.401	18.232.807	7,08%
1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	1.815.441	21.785.286	8,46%
				4.400							4.400	0,00%
1.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	11.235.178	134.822.140	52,38%
				1.070							1.070	0,00%
766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	766.081	9.192.975	3,57%
				0							0	0,00%
2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	2.675.000	32.100.000	12,47%
565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	565.326	6.783.906	2,64%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	2.542.904	0,99%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	230.000	2.760.000	1,07%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%

0	-0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	2.270.450	0,88%
											0	0,00%
301.893	301.895	301.893	301.894	301.894	301.894	301.894	301.894	301.893	301.894	301.894	3.622.725	1,41%
											0	0,00%
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
											0	0,00%
1.162.339	1.162.339	1.162.339	1.162.339	1.162.689	1.162.339	1.162.339	1.162.339	1.162.339	1.162.339	1.162.339	13.948.419	5,42%
112.106	112.106	112.106	112.106	112.226	112.106	112.106	112.106	112.106	112.106	112.106	1.345.390	0,52%
833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	833.333	10.000.000	3,89%
168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	168.449	2.021.387	0,79%
421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	421.000	5.052.000	1,96%
											0	0,00%
180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	2.160.000	0,84%
											0	0,00%
15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	180.000	0,07%
1.446.875	21.446.876	21.446.875	21.446.876	21.452.345	21.446.876	21.446.876	21.446.876	21.446.875	21.446.876	21.446.876	257.367.976	100,00%

Folha nº 348 ³⁴⁹ do Pro
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos de Transferências Federais
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos de Transferências Federais
ENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do BID
ENTRO-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
ENIOS-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP

Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?pid=567126>.



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Exercício: 2011 fls. 584

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2011

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h)	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
								Retenção Extra ¹		
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.00	0,00	608.712,00	608.712,00	549.963,03	418.714,68	532.962,00	532.962,00	131.248,35	58.748,97	189.997,32
	1.141.674,00		0,00	266.163,77	145.722,97			0,00		
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.08	0,00	894.999,39	894.999,39	433.230,81	433.230,81	46.766,61	46.766,61	0,00	461.768,58	461.768,58
	941.766,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.09	9.739.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.545.049,42	3.545.049,42	0,00	0,00	0,00
	3.545.049,42		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.31901100.00	0,00	31.921.296,48	31.921.296,48	30.930.690,32	30.833.279,63	1.403.899,52	1.403.899,52	97.410,69	990.606,16	1.088.016,85
	33.325.196,00		3.106.996,46	3.360.822,73	7.511.919,73			2.183,08		
83.10.16.122.2610.2.610.31901100.09	28.152.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.31901300.00	0,00	9.247.536,30	9.247.536,30	9.150.844,28	8.879.579,42	400.189,70	400.189,70	271.264,86	96.692,02	367.956,88
	9.647.726,00		1.470.302,23	1.656.473,93	1.412.976,81			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.31901300.09	5.966.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33901400.09	30.000,00	31.846,16	31.846,16	31.846,16	31.846,16	78.153,84	78.153,84	0,00	0,00	0,00
	110.000,00		0,00	0,00	11.601,32			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33903000.09	393.680,00	223.022,52	223.022,52	221.234,52	217.856,52	170.657,48	170.657,48	3.378,00	1.788,00	5.166,00
	393.680,00		-16,33	5.484,00	6.690,40			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33903300.09	27.600,00	29.900,60	29.900,60	29.900,60	29.900,60	50.699,40	50.699,40	0,00	0,00	0,00
	80.600,00		-1.080,71	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33903600.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00
	214.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33903600.09	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33903700.00	0,00	53.340,84	53.340,84	51.172,29	51.172,29	90.659,16	90.659,16	0,00	2.168,55	2.168,55
	144.000,00		53.340,84	51.172,29	51.172,29			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33903700.09	1.378.000,00	2.166.300,00	2.166.300,00	2.009.747,31	1.943.183,57	0,00	0,00	66.563,74	156.562,69	223.116,43
	2.166.300,00		318.926,93	201.024,70	195.186,75			10.949,74		
83.10.16.122.2610.2.610.33903900.00	1.000.000,00	9.132.378,02	9.132.378,02	7.742.283,19	7.233.685,76	2.890.527,98	2.890.527,98	508.597,43	1.390.094,83	1.898.692,26
	12.022.906,00		1.116.594,71	1.124.454,49	819.238,92			2.663,57		
83.10.16.122.2610.2.610.33903900.09	3.256.729,00	2.865.597,79	2.865.597,79	2.433.039,99	2.120.833,64	1.409.731,21	1.409.731,21	312.206,35	432.557,80	744.764,15
	4.275.329,00		311.602,80	485.385,21	239.952,95			10.794,93		
83.10.16.122.2610.2.610.33904600.09	256.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33904700.00	0,00	642.790,46	642.790,46	442.790,46	402.790,46	857.209,54	857.209,54	40.000,00	200.000,00	240.000,00
	1.500.000,00		240.000,00	242.790,46	202.790,46			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.33904700.09	1.673.234,00	2.282.515,61	2.282.515,61	2.260.367,55	2.254.850,34	113.018,39	113.018,39	5.517,21	22.148,06	27.665,27
	2.395.534,00		0,00	48.631,03	120.571,27			0,00		
83.10.16.122.2610.2.610.44905200.09	34.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.960,00	34.960,00	0,00	0,00	0,00
	34.960,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
83.10.16.126.2620.2.171.33903900.09	1.000,00	208.884,41	208.884,41	176.341,98	153.404,40	158.815,59	158.815,59	22.937,58	32.542,43	55.480,01
	367.700,00		35.266,95	22.937,58	21.761,41			1.410,66		
83.10.16.482.1133.1.276.44903900.00	0,00	1.107.336,11	1.107.336,11	930.180,17	655.581,77	1.020.241,89	1.020.241,89	274.598,40	177.155,94	451.754,34
	2.127.578,00		380.064,29	340.207,55	202.908,35			158.374,62		
83.10.16.482.1133.1.276.44903900.08	0,00	1.010.858,68	1.010.858,68	691.689,00	609.461,69	114.921,32	114.921,32	82.227,31	319.169,68	401.396,99
	1.125.780,00		251.482,45	291.463,94	279.463,94			702,00		
83.10.16.482.1133.1.276.44904800.00	0,00	11.181.999,68	11.181.999,68	8.789.881,68	8.769.781,68	0,32	0,32	20.100,00	2.392.118,00	2.412.218,00
	11.182.000,00		2.063.228,00	3.005.762,00	3.008.633,42			0,00		
83.10.16.482.1133.1.276.44904800.08	0,00	5.249.141,68	5.249.141,68	5.174.827,42	5.166.177,42	438.854,32	438.854,32	8.650,00	74.314,26	82.964,26
	5.687.996,00		0,00	2.084.132,00	2.084.432,00			8.650,00		
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.00	0,00	464.025,63	464.025,63	387.086,81	356.292,21	3.204.452,37	3.204.452,37	30.794,80	0,00	107.733,42
	3.668.478,00		1.800,00	42.648,77	89.849,00			1.515,18		
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
	700.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

Nº de 2011
Folha no 344
de 350
do Proc
Filipe Fairbanks
RF. 11.443-561-12

[SOR002R]



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Exercício: 2011 fls. 585

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2011
Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h) Retenção Extra ¹	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.03	0,00 3.894.549,00	3.884.550,00	3.884.550,00 0,00	2.338.091,59 870.867,01	2.338.091,59 908.249,53	9.999,00	9.999,00	0,00 0,00	1.546.458,41	1.546.458,41
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.08	0,00 16.157.811,45	10.957.722,99	10.957.722,99 216.902,14	5.278.495,37 1.892.971,05	4.314.675,80 932.351,48	5.200.088,46	5.200.088,46	963.819,57 80.761,64	5.679.227,62	6.643.047,19
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.09	29.410.953,00 538.974,58	538.974,58	538.974,58 538.974,58	460.438,18 460.438,18	0,00 0,00	0,00	0,00	460.438,18 0,00	78.536,40	538.974,58
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.02	0,00 4.193.483,00	1.508.506,62	1.508.506,62 1.508.506,62	1.508.506,62 1.508.506,62	1.508.506,62 1.508.506,62	2.684.976,38	2.684.976,38	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.08	0,00 16.455.680,00	15.869.439,45	15.869.439,45 4.107.936,94	15.728.136,89 5.516.634,38	15.728.136,89 5.516.634,38	586.440,55	586.440,55	0,00 0,00	141.302,56	141.302,56
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.09	2.000,00 30.106.280,00	15.874.879,70	15.874.879,70 0,00	15.874.879,70 6.870.879,70	15.874.879,70 6.870.879,70	14.231.400,30	14.231.400,30	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.2.611.33903900.00	4.989.671,00 5.094.571,00	2.448.501,48	2.448.501,48 200.486,73	1.692.236,07 224.862,62	1.563.865,83 197.105,24	2.646.069,52	2.646.069,52	128.370,24 4.077,45	756.265,41	884.635,65
83.10.16.482.1133.2.611.33903900.08	0,00 14.508.950,00	1.077.859,17	1.077.859,17 367.532,72	316.896,89 13.780,08	315.940,29 13.240,08	13.431.090,83	13.431.090,83	956,60 0,00	760.962,28	761.918,88
83.10.16.482.1133.2.611.33903900.09	1.541.659,00 940.059,00	803.499,73	803.499,73 -128,54	585.810,25 0,00	585.745,45 60.476,87	136.559,27	136.559,27	64,80 0,00	217.689,48	217.754,28
83.10.16.482.1133.2.611.33913900.08	0,00 6.444.288,00	5.701.323,05	5.701.323,05 0,00	2.745.688,22 0,00	2.745.688,22 0,00	742.964,95	742.964,95	0,00 0,00	2.955.634,83	2.955.634,83
Total Geral:	88.058.392,00 195.133.098,45	137.987.739,13	137.987.739,13 16.062.602,21	118.966.297,35 30.588.512,60	115.537.153,44 32.412.315,89	57.145.359,32	57.145.359,32	3.429.143,91 282.082,87	19.021.441,78	22.450.585,69

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

Folha nº 351 do Proc.
No 06 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Exercício: 2012 fls. 586

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2012

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h)	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
								Retenção Extra ¹		
91.10.08.244.1133.2.635.33904800.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.08.244.1133.2.635.33904800.08	2.859.091,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.265.44905100.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.265.44905100.08	10.000,00	29.501,00	29.501,00	29.501,00	29.501,00	187.558,00	187.558,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44903900.08	0,00	101.129,04	101.129,04	9.156,01	9.156,01	69.870,96	69.870,96	0,00	91.973,03	91.973,03
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.02	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.03	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.08	7.000,00	3.538,82	3.538,82	1.212,99	1.212,99	288.185,81	288.185,81	0,00	2.325,83	2.325,83
91.10.16.482.1132.1.917.44903900.00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.261.44905100.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.261.44905100.08	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.207,00	335.207,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903000.08	0,00	42.398,90	42.398,90	41.865,95	37.160,07	7.601,10	7.601,10	4.705,88	532,95	5.238,83
91.10.16.482.1133.1.276.44903600.08	0,00	21.770,00	21.770,00	21.770,00	21.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44903900.00	2.000.000,00	381.071,20	381.071,20	330.624,74	319.634,74	1.618.928,80	1.618.928,80	10.990,00	50.446,46	61.436,46
91.10.16.482.1133.1.276.44903900.08	7.339.320,00	6.169.490,97	6.169.490,97	5.516.972,60	5.052.111,96	966.980,63	966.980,63	464.860,64	652.518,37	1.117.379,01
91.10.16.482.1133.1.276.44904700.08	2.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.306,00	7.306,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44904800.00	1.000.000,00	1.875.204,00	1.875.204,00	1.613.227,00	1.613.227,00	0,00	0,00	0,00	261.977,00	261.977,00
91.10.16.482.1133.1.276.44904800.08	4.937.224,00	25.647.013,04	25.647.013,04	25.647.013,04	25.647.013,04	62.686,96	62.686,96	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.00	4.000.000,00	221.021,64	221.021,64	221.021,64	221.021,64	1.928.978,36	1.928.978,36	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.02	6.895.704,00	3.245.997,48	3.245.997,48	739.758,90	679.080,09	3.918.587,04	3.918.587,04	60.678,81	2.506.238,58	2.566.917,39
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.03	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44905100.08	476.946,00	335.594,51	335.594,51	304.726,71	304.726,71	380.401,86	380.401,86	0,00	30.867,80	30.867,80
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.796,00	124.796,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.02	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.260.000,00	6.260.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.03	26.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.524.966,55	2.524.966,55	0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.276.44906100.08	1.426.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.124,95	173.124,95	0,00	0,00	0,00

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

352
 06 de 20
 14
 Proc.
 [SOR002R]
 R.F. 11.443-SGP-1
 Felipe Fairbanks

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d)	Liquidado até o mês (f)	Pago até o mês (h)	A reservar (j)	A empenhar (k)	Liquidado a pagar (m = f - h)	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
	Orçamento Atualizado (b)		Empenhado no mês (e)	Liquidado no mês (g)	Pago no mês (i)	(J = b - c)	(K = b - d)			
								Retenção Extra ¹		
91.10.16.482.1133.1.276.44909200.08	0,00	628.906,99	628.906,99	581.245,25	579.445,25	34.200,00	34.200,00	1.800,00	47.661,74	49.461,74
	663.106,99		0,00	286.538,26	284.738,26			0,00		
91.10.16.482.1133.1.276.44909300.08	562.088,00	2.424.225,39	2.424.225,39	2.424.225,39	2.424.225,39	964,00	964,00	0,00	0,00	0,00
	2.425.189,39		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1133.1.918.44906100.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1133.2.611.33903900.08	926.606,00	837.137,28	837.137,28	641.561,95	641.091,95	89.468,72	89.468,72	470,00	195.575,33	196.045,33
	926.606,00		0,00	63.123,86	63.148,67			0,00		
91.10.16.482.1133.2.611.33909100.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1133.2.611.33913900.08	0,00	1.316.783,00	1.316.783,00	1.316.782,90	1.316.782,90	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10
	1.316.783,00		1.316.783,00	1.316.782,90	1.316.782,90			0,00		
91.10.16.482.1133.2.611.33919200.08	0,00	3.683.216,02	3.683.216,02	3.683.216,02	3.683.216,02	0,98	0,98	0,00	0,00	0,00
	3.683.217,00		3.683.216,02	3.683.216,02	3.683.216,02			0,00		
91.10.16.482.1310.1.260.44903900.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	2.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1310.1.260.44905100.00	2.202.627,00	860.862,18	860.862,18	637.444,27	637.444,27	1.341.764,82	1.341.764,82	0,00	223.417,91	223.417,91
	2.202.627,00		0,00	172.388,99	172.388,99			0,00		
91.10.16.482.1310.1.260.44905100.08	0,00	117.980,85	117.980,85	0,00	0,00	43.637,15	43.637,15	0,00	117.980,85	117.980,85
	161.618,00		117.980,85	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1310.1.263.44903900.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
Total Geral:	68.436.558,00	47.944.342,31	47.944.342,31	43.762.826,36	43.219.321,03	20.414.215,69	20.414.215,69	543.506,33	4.181.515,95	4.725.021,28
	68.358.558,00		1.336.957,05	6.493.115,37	8.460.110,90			62.297,10		

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

353 X
Alta no ~~522~~ do Proc.
Nº 06 de 20 12
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-5GP-12



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

folha nº 353 do Proc. 354

Nº 06 de 2017

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-12

ANEXO III





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO
Acompanhamento de Execução Orçamentária
Exercício: 2011

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2011

Órgão: 83 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Unidade: 10 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a)	Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d)	Liquidado até o mês (f)
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.00	0,00	244.462,00	11.500,00	11.500,00	10.807,55
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.09	9.739.190,00	3.545.049,42	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.31901100.00	0,00	33.325.196,00	31.921.296,48	31.921.296,48	30.930.690,32
83.10.16.122.2610.2.610.31901100.09	28.152.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.31901300.00	0,00	9.647.726,00	9.247.536,30	9.247.536,30	9.150.844,28
83.10.16.122.2610.2.610.31901300.09	5.966.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.33901400.09	30.000,00	110.000,00	31.846,16	31.846,16	31.846,16
83.10.16.122.2610.2.610.33903000.09	393.680,00	393.680,00	223.022,52	223.022,52	221.234,52
83.10.16.122.2610.2.610.33903300.09	27.600,00	80.600,00	29.900,60	29.900,60	29.900,60
83.10.16.122.2610.2.610.33903600.00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.33903600.09	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.33903700.00	0,00	144.000,00	53.340,84	53.340,84	51.172,29
83.10.16.122.2610.2.610.33903700.09	1.376.000,00	2.166.300,00	2.166.300,00	2.166.300,00	2.009.747,31
83.10.16.122.2610.2.610.33903900.00	1.000.000,00	12.022.906,00	9.132.378,02	9.132.378,02	7.742.283,19
83.10.16.122.2610.2.610.33903900.09	3.256.729,00	4.275.329,00	2.865.597,79	2.865.597,79	2.433.039,99
83.10.16.122.2610.2.610.33904600.09	256.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.33904700.00	0,00	1.500.000,00	642.790,46	642.790,46	442.790,46
83.10.16.122.2610.2.610.33904700.09	1.673.234,00	2.395.534,00	2.282.515,61	2.282.515,61	2.260.367,55
83.10.16.122.2610.2.610.44905200.09	34.960,00	34.960,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.126.2620.2.171.33903900.09	1.000,00	367.700,00	208.884,41	208.884,41	176.341,98
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.00	0,00	3.080.379,00	423.282,83	423.282,83	359.538,04
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.02	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.03	0,00	3.894.549,00	3.884.550,00	3.884.550,00	2.338.091,59
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.09	29.410.953,00	538.974,58	538.974,58	538.974,58	460.438,18
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.02	0,00	4.193.483,00	1.508.506,62	1.508.506,62	1.508.506,62
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.09	2.000,00	30.106.280,00	15.874.879,70	15.874.879,70	15.874.879,70
83.10.16.482.1133.2.611.33903900.00	4.989.671,00	5.094.571,00	2.448.501,48	2.448.501,48	1.692.236,07
83.10.16.482.1133.2.611.33903900.09	1.541.659,00	940.059,00	803.499,73	803.499,73	585.810,25
Total Geral:	88.058.392,00	119.015.738,00	84.299.104,13	84.299.104,13	78.310.566,65

55.303.916,67

SOF - 23/03/2012 - 17:07:43
[SOR002R]

Folha nº 354 de 20 do Proc.
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-SGP-12

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

G.P.C.F/S.F-D.F.

FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO: REALIZADO ATÉ

31/12/2009

* RELATÓRIO SINTÉTICO *

R\$ 1,00

Descrição das Receitas	Realização Orçamentária Mensal - Exercício 2009												Total	em %
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1 Recebimentos Imobiliários normais	3 003.679	2 907.248	3 524.445	2 763.838	3 673.101	4 046.924	3 769.300	4 551.040	3 629.367	3 703.153	3 028.261	4 359.059	42 959.415	6,84%
2 Recebimento de Créditos/Títulos do FCVS	74.366.818	348.830.421	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	423.197.239	67,41%
3 Permissão/Lojas Comerciais	128.937	116.802	149.008	126.868	136.199	139.942	133.942	114.570	116.449	119.988	111.828	133.169	1 527.702	0,24%
4 Amortizações/Quitações Voluntárias	142.298	255.042	318.374	138.023	578.633	570.592	475.197	1.178.482	573.286	452.063	538.128	372.020	5.592.139	0,89%
5 Taxas de Expediente e Serviços	21.090	40.060	52.101	14.732	22.395	39.799	32.900	30.610	32.108	32.143	14.102	16.104	348.144	0,06%
6 Indenizações Securitárias	327.824	321.424	439.299	411.271	273.580	274.635	107.529	300.347	178.331	214.755	161.576	181.546	3 192.116	0,51%
7 Receita Financeira	24.263	2.933	0	0	0	0	0	174.317	188.359	219.754	214.117	206.774	1 030.517	0,16%
8 Remuneração da COHAB/SP - Agente Operador	679.863	490.828	339.813	454.604	912.180	555.289	2.881.114	2.146.793	4.366.990	533.954	1.236.770	1.322.177	15.920.374	2,54%
9 Reposição de Terrenos - PMSP/Convênio CDHU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
10 Desapropriações/Alienções a serem identificadas	0	0	0	0	4.580.000	0	0	0	0	0	0	0	4.580.000	0,73%
11 Recebimentos - PROVER/PROCAV/Guarapiranga	788.039	1.443.255	2.168.839	3.815.221	1.599.333	2.744.422	1.196.499	823.546	1.210.149	849.572	726.534	986.224	18.351.632	2,92%
12 Aumento de Capital da COHAB/SP	4.800.000	5.000.000	6.420.000	12.280.000	10.090.124	10.369.600	10.716.300	0	11.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	88.676.024	14,13%
13 Compensação Tributária + Outras Receitas	196.705	1.533.984	3.442.340	0	35.702	0	0	0	0	0	16.893	24.776	5.250.401	0,84%
14 Convênio COHAB-SP/FMH E CDHU	467.113	47.550	474.420	3.625.051	2.281.412	1.986.546	2.328.546	1.025.834	573.836	1.317.037	1.123.328	1.898.318	17.148.992	2,73%
Total das Receitas Realizadas	84.946.629	360.989.546	17.328.639	23.629.608	24.182.659	20.727.751	21.641.327	10.345.538	21.868.876	13.442.418	13.171.535	15.500.168	627.774.694	100,00%

Descrição das Despesas	Realização Orçamentária Mensal - Exercício 2009												Total	em %
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1 Retorno - FMH	334.133	260.112	314.018	380.613	335.874	260.686	409.512	256.427	247.368	308.493	315.596	285.443	3.708.274	0,60%
2 Retorno de Empréstimos - FGTS	4.572.812	5.581.522	5.529.279	5.786.391	5.828.658	5.945.748	5.820.130	6.075.654	6.514.534	6.465.701	6.387.008	6.351.695	70.859.132	11,49%
3 Amortização de Créditos/Títulos do FCVS na dívida	74.366.818	348.830.421	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	423.197.239	68,62%
4 Renegociação de Dívida - CEF	404.607	404.245	403.838	404.419	404.602	406.556	405.049	405.475	405.555	405.555	405.555	405.555	4.861.011	0,79%
5 Tarifa Banco do Brasil	257.601	258.047	252.645	224.531	225.120	226.268	226.847	227.506	227.462	228.882	228.761	229.170	2.812.859	0,46%
6 Prêmios de Seguros - SFH/SFVPSH/Outros	362.887	410.608	402.568	405.590	410.045	388.427	391.172	405.049	393.021	375.965	336.781	336.303	4.618.416	0,75%
7 Folha de Pagamento (Salários/Encargos/Benefícios)	3.763.931	3.473.981	3.102.861	3.874.062	3.129.116	3.522.274	3.571.470	3.180.063	3.323.171	3.360.862	3.703.268	4.897.802	42.902.860	6,96%
8 Tributos Gerais	601.061	1.330.400	2.815.337	1.220.142	1.427.398	1.014.440	327.199	303.903	217.417	254.729	243.988	242.935	9.998.948	1,62%
9 Fornecedores	50.494	59.077	37.102	37.740	23.314	32.020	35.267	36.869	42.744	38.929	76.457	30.153	500.165	0,08%
10 Serviços de Terceiros	653.531	523.768	709.098	637.590	597.348	812.959	807.347	684.518	626.120	643.486	627.390	585.191	7.908.345	1,28%
11 Despesas de Comercialização/Regularização	394.489	330.006	454.691	425.879	454.074	376.420	382.890	446.363	374.975	441.992	17.375	9.183	4.108.336	0,67%
12 Repasses - PROVER/PROCAV/Guarapiranga	788.039	1.443.255	2.168.839	3.815.221	1.599.333	2.744.422	1.196.499	823.546	1.210.149	849.572	726.534	986.224	18.351.632	2,98%
13 Investimentos - Recursos Próprios	272	440	695	43.116	3.153	6.133	3.211	18.898	2.837	2.225	44.942	2.285	128.208	0,02%
14 Aquisição de Imóveis de Terceiros - Interesse Habitacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
15 Retenções e Cauções - Obras e Serviços	0	0	8.665	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.665	0,00%
16 Débitos Judiciais	152.676	141.251	2.203.957	138.068	145.455	199.153	175.065	293.263	194.896	144.886	155.035	256.105	4.199.811	0,68%
17 Outras Despesas	4.421	3.651	2.351	1.600	1.100	2.617	1.400	1.176	2.206	2.475	3.479	4.220	30.697	0,00%
18 Convênio COHAB-SP/FMH E CDHU	845.406	100.556	2.332.916	3.694.275	1.111.789	2.394.107	772.800	1.340.257	1.037.309	1.912.816	1.092.916	1.898.102	18.533.248	3,01%
Total das Despesas Realizadas	87.553.177	363.151.339	20.738.857	21.089.238	15.696.379	18.332.232	14.525.859	14.498.965	14.819.782	15.436.567	14.365.085	16.520.366	616.727.846	100,00%

(Assinatura)

10 de 20
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

Receltas - Despesas	-2.606.547	-2.161.793	-2.618.285	-2.348.978	-3.468.289	-2.389.888	7.115.467	-4.153.427	7.049.094	-1.994.149	-1.193.550	-1.020.198	11.046.848
Saldo Inicial do Mês	18.888.888	9.977.779	7.815.986	4.405.767	6.946.137	15.432.417	17.827.936	24.943.404	20.789.977	27.839.071	25.844.922	24.651.372	
Saldo Final do Mês	9.977.779	7.815.986	4.405.767	6.946.137	18.888.888	17.827.936	20.789.977	27.839.071	24.651.372	23.631.174			

Recursos Totais		649.336.486			
Saldo Exercício Anterior	21.681.792				
Receltas Operacionais	522.310.354	OGU	BID	TESOURO	
Recursos Orçamentários	41.875.195	4.000	1.565.903	40.105.292	
Alienções	8REF1				
Aumento de Capital - COHAB-SP	88.876.024				
Convênio CDHU/COHAB/FMH	17.148.992				
Aplicações		616.727.846			
Custeio	75.854.211				
Serviço da Dívida	628.417.227				
Investimento/COHAB-SP	4.236.544				
Investimento FMH/Recursos Orçamentários PMSP	28.463.571				
Subvenções Sociais e Recursos Próprios/FMH	17.038.436				
Investimentos/FMH-Recursos Federais/OGU	21.931.657				
Operações de Crédito - BID	8.401.649				
Investimentos/FMH-Recursos Estaduais - CDHU	18.533.248				
	702.888.442				
Demonstrativo de Investimentos					
Recursos próprios COHAB-SP	4.236.544				
Convênio COHAB/FMH/CDHU-SP	17.148.992	21.385.536			
Investimentos FMH		61.815.343			
Projetos e Ações de Apoio Habitacional	20.591.383				
Reabilitação Centro	10.392.073				
Mutuações	12.770.617				
Recursos Próprios e de fin	6.060.970				
Transferências Federais - OGU	4.000	4.000			
Operações de Crédito - BID	1.565.903	1.565.903			
TOTAL GERAL		74.776.781			

-181.838.519
450.704.516 -166.023.331
445.936.175 -181.838.519

85.796.066
-83.796.066

-32.608.640

folha nº 357 de 357 do Proc.
Nº 06 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

DIFIN/SUFIN/GPCFI

FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO: REALIZADO ATÉ

31/12/2010

* RELATÓRIO SINTÉTICO *

04-mai-18

EM R\$

	Descrição das Receitas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	em %
1	Recebimentos Imobiliários	3.489.660	3.690.661	5.167.582	4.661.041	5.537.476	4.606.484	5.006.477	5.427.732	5.112.674	1.511.805	1.123.524	1.098.004	46.433.120	30,62%
2	Recebimentos de TÍTULOS CVS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
3	Permissãoários (Lojas Comerciais)	113.461	109.109	153.395	114.886	110.808	115.643	142.027	176.155	153.804	159.272	201.931	232.045	1.782.535	1,18%
4	Amortizações/Quitadas Voluntárias	328.058	577.785	340.236	1.068.485	1.196.544	451.236	974.460	488.553	637.953	205.336	74.583	140.347	6.483.576	4,28%
5	Taxas de Expediente e Serviços	25.541	25.330	52.331	32.145	24.710	19.214	14.858	47.962	30.425	7.629	21.252	11.266	312.665	0,21%
6	Indenizações Securitárias	327.772	78.234	510.464	192.589	559.051	308.999	344.181	82.701	197.169	73.807	273.217	207.531	3.155.713	2,08%
7	Receita Financeira	152.317	91.860	103.263	87.891	115.430	143.996	166.061	163.951	158.758	146.025	171.294	207.245	1.708.092	1,13%
8	Remuneração da COHAB/SP - Agente Operador	596.954	851.046	819.199	998.892	829.762	791.895	1.013.637	1.169.536	1.098.189	649.425	546.321	1.925.825	11.290.681	7,45%
9	Desapropriações/Reposição de Terrenos - Recursos PMSP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
10	Alienações/Reposições de áreas COHAB-SP	0	0	0	0	0	0	4.284.771	0	0	0	10.483.040	0	14.767.811	9,74%
11	Recebimentos - PROVER/PROCAV/Guarapiranga	600.000	500.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.100.000	0,73%
12	Aumento de Capital da COHAB/SP	0	5.000.000	0	7.300.000	20.700.000	0	8.100.000	3.517.133	8.500.000	0	0	0	53.117.133	35,03%
13	Compensação Tributária + Outras Receitas	60.022	27.868	77.415	84.428	90.942	77.191	115.834	113.728	80.488	75.711	59.061	125.273	987.961	0,65%
14	Convênio COHAB-SP/FMH E CDHU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
15	Subvenção Econômica - COHAB-SP	0	0	2.000.000	0	7.000.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0	10.500.000	6,92%
	Totais	5.693.786	10.951.893	9.223.885	14.540.357	36.164.723	6.514.660	20.162.307	11.187.451	17.469.459	2.829.009	12.954.224	3.947.534	151.639.288	100,00%

	Descrição das Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	em %
1	Retorno - FMH	279.278	367.788	341.995	729.775	429.709	429.709	0	468.971	430.246	0	0	0	3.477.472	2,21%
2	Retorno de Empréstimos + Liquidações Antecipadas- SFH	6.632.255	6.898.291	6.895.193	7.846.323	8.389.478	7.429.870	8.037.949	7.918.359	8.023.243	375.528	29.123	29.123	68.504.736	43,44%
3	Amortização de TÍTULOS CVS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
4	Renegociação de Dívida - CEF	405.771	405.771	405.771	406.093	406.093	406.300	406.539	407.007	407.377	0	0	0	3.656.721	2,32%
5	Tarifa Banco do Brasil	229.671	230.029	230.381	230.901	231.198	231.506	231.968	232.512	232.996	0	0	0	2.081.163	1,32%
6	Prêmios de Seguros - SFH/SFI/PSH/Outros	338.962	334.965	365.525	365.621	371.712	380.344	298.623	308.688	308.235	315.744	225.270	1.220	3.614.907	2,29%
7	Folha de Pagamento (Salários/Encargos/Benefícios)	3.622.406	3.537.095	3.351.953	3.536.365	3.307.441	4.011.134	3.605.469	3.697.696	3.590.344	3.333.008	3.942.311	5.440.550	44.975.772	28,52%
8	Tributos Gerais	228.783	235.053	36.007	219.423	320.224	217.403	220.433	488.655	479.444	104.273	511.829	90.680	3.152.207	2,00%
9	Fornecedores	34.192	79.905	37.562	41.632	27.102	104.514	28.858	190.008	35.490	28.354	26.855	31.050	665.521	0,42%
10	Serviços de Terceiros	645.545	676.383	666.825	618.105	615.386	594.457	810.184	726.682	588.745	535.244	551.666	540.909	7.570.131	4,80%
11	Despesas de Comercialização/Regularização	755.123	163.546	644.365	914.406	238.354	1.974.505	318.707	498.899	291.827	470.015	156.523	33.577	6.459.848	4,10%
12	Repasse - PROVER/PROCAV/Guarapiranga	20.195	1.081.607	973.836	856.918	5.662.013	706.013	0	23.364	24.316	0	0	0	9.348.261	5,93%
13	Investimentos - Recursos Próprios	0	0	0	2.581	0	0	1.290	0	0	1.290	0	2.955	8.116	0,01%
14	Aquisição de Imóveis de Terceiros - Interesse Habitacional	0	0	0	0	1.768.026	0	0	0	1.768.026	0	0	0	3.536.052	2,24%
15	Retenções e Cauções - Obras e Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
16	Débitos Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
17	Outras Despesas	185	6.804	107.887	209.368	33.135	62.916	242	25.672	44.509	36.250	25.489	100.373	652.830	0,41%
18	Obras vinculadas ao Convênio COHAB/FMH/CDHU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
	Totais	13.192.365	14.017.239	14.057.301	15.977.509	21.799.871	16.548.671	13.960.263	14.986.513	16.224.798	5.199.704	5.469.066	6.270.436	157.703.736	100,00%

Receitas - Despesas	-7.498.579	-3.065.345	-4.833.416	-1.437.152	14.364.852	-10.034.011	6.202.044	-3.799.063	1.244.662	-2.370.695	7.485.158	-2.322.902	-8.064.448
Saldo Inicial do Mês	31.100.395	23.601.816	20.536.471	15.703.055	14.265.903	28.630.755	18.596.744	24.798.787	20.999.725	22.244.386	19.873.691	27.358.849	
Saldo Final do Mês	23.601.816	20.536.471	15.703.055	14.265.903	28.630.755	18.596.744	24.798.787	20.999.725	22.244.386	19.873.691	27.358.849	21.035.947	

No 06 de 2012
 Felipe Fairbanks
 RF 11.443-SGP-12

F.M.H. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO : EXERCÍCIO DE 2.009

RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCF/SF-DF

VALORES EM R\$

04-mai-18

PRINCIPAIS CONTAS / MESES	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	TOTAL	em %
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
ENTRADAS														
RETORNOS DOS EMPREENDIMENTOS														
-Das unidades comercializadas	212.580	214.340	216.067	217.809	220.257	221.291	223.169	225.002	226.933	235.582	237.418	219.395	2.669.843	5.11%
-Das unidades permissionadas	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	136.742	1.640.907	3.14%
-Das unidades da Locação Social	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	550.368	1.05%
-Das unidades do Boisa Aluguel	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600	0.01%
-Das amortizações extraordinárias	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	36.170	0.07%
-Das indenizações por sinistros	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	39.787	0.08%
-Das Receitas Financeiras/Aplicações-conta/custeio													0	0.00%
LIBERAÇÕES/TESOURO													0	0.00%
91.10.16.482.0348.1276.44904800.00	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	324.121	3.889.455	7.45%
91.10.16.482.0348.1276.44903900.00	311.564	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	305.638	3.673.576	7.04%
91.10.16.482.0348.1276.44905100.00	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	610.613	7.327.353	14.04%
91.10.16.482.0348.1276.44905100.02	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000	0.01%
91.10.16.482.0348.1276.44906100.00	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	4.322.587	8.28%
91.10.16.482.0348.1276.44906100.02	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	1.000	0.00%
91.10.16.482.0317.1260.44905100.00	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	476.241	5.714.887	10.95%
91.10.16.482.0317.1260.44905100.01	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	130.492	1.565.903	3.00%
91.10.16.482.0317.1260.44906100.00	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	3.318.350	6.36%
91.10.16.482.0348.1261.44905100.00	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	689.897	8.278.759	15.86%
91.10.16.482.0348.1261.44906100.00	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	1.309.875	2.51%
91.10.16.482.0348.1265.44905100.00	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	189.204	2.270.450	4.35%
91.10.16.482.0348.1276.DIVERSOS.7	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	2.787.855	5.34%
0901.9001.90000001.91													0	0.00%
0902.9002.90000002.92													0	0.00%
0903.9003.90000003.93	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	232.859	2.794.303	5.35%
0904.9004.90000004.94													0	0.00%
0905.900590000005.95													0	0.00%
0906.900690000006.96													0	0.00%
0907.9007.90000007.97													0	0.00%
OUTRAS ENTRADAS													0	0.00%
-Retenções/resgate de cauções													0	0.00%
-Outras													0	0.00%
TOTAL DAS ENTRADAS	4.345.362	4.341.195	4.342.922	4.344.663	4.347.112	4.348.146	4.350.024	4.351.857	4.353.788	4.362.437	4.364.272	4.346.250	52.198.029	100,00%

F.M.H. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO : EXERCÍCIO DE 2.009

RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCF/SF-DF

VALORES EM R\$

04-mai-18

PRINCIPAIS CONTAS / MESES	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	TOTAL	em %
SAÍDAS	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
DESEMBOLSOS/APLICAÇÕES														
91.10.16.482.0348.1276.33904800.00	767.661	767.661	767.661	767.661	767.661	767.661	767.661	767.661	767.661	767.661	767.661	767.661	9.211.936	8,63%
91.10.16.482.0348.1276.33903900.00	344.243	338.317	338.317	200.054	200.054	200.054	200.054	200.054	200.054	200.054	200.054	200.054	2.821.362	2,64%
91.10.16.482.0348.1276.44905100.00	1.346.149	1.346.149	1.346.149	1.346.149	1.346.149	1.346.149	1.346.149	1.346.149	1.346.149	1.346.149	1.346.149	1.346.149	16.153.793	15,13%
91.10.16.482.0348.1276.44905100.02	16.685	16.685	16.685	16.685	16.685	16.685	16.685	16.685	16.685	16.685	16.685	16.685	200.224	0,19%
91.10.16.482.0348.1276.44906100.00	602.745	602.745	602.745	602.745	602.745	602.745	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	360.216	5.777.764	5,41%
91.10.16.482.0348.1276.44906100.02	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	1.000	0,00%
91.10.16.482.0317.1260.44905100.00	700.129	700.129	700.129	700.129	700.129	700.129	700.129	700.129	700.129	700.129	700.129	700.129	8.401.549	7,87%
91.10.16.482.0317.1260.44905100.01	179.200	179.200	179.200	179.200	179.200	179.200	179.200	179.200	179.200	179.200	179.200	179.200	2.150.398	2,01%
91.10.16.482.0317.1260.44906100.00	1.084.863	1.084.863	1.084.863	1.084.863	1.084.863	1.084.863	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	276.529	8.168.350	7,65%
91.10.16.482.0348.1261.44905100.00	980.872	980.872	980.872	980.872	980.872	980.872	980.872	980.872	980.872	980.872	980.872	980.872	11.770.463	11,02%
91.10.16.482.0348.1261.44906100.00	408.744	408.744	408.744	408.744	408.744	408.744	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	109.156	3.107.402	2,91%
91.10.16.482.0348.1265.44905100.00	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	172.004	2.064.045	1,93%
91.10.16.482.0348.1276.44905100.00	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	232.321	2.787.855	2,61%
0901.9001.900000001.91	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	671.748	8.060.970	7,55%
0902.9002.900000002.92	0	0	0	0	0	7.541.398	0	0	0	0	0	0	7.541.398	7,06%
0903.9003.900000003.93	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	461.261	5.535.128	5,18%
0904.9004.900000004.94	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
0905.9005900000005.95	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
0906.9006900000006.96	0	0	942.058	0	0	0	0	0	0	0	0	0	942.058	0,88%
0907.9007.900000007.97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
REMUNERAÇÃO DA COHAB-SP													0	0,00%
-Referente à FASE DE PRODUÇÃO	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	476.865	5.722.380	5,36%
-Referente à GESTÃO DE CRÉDITOS	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	54.185	650.225	0,61%
-Referente à ADMINISTRAÇÃO GERAL	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	277.000	3.324.000	3,11%
OUTRAS SAÍDAS													0	0,00%
-Vigilância e Segurança-C.H. Vinculados	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	105.584	1.267.003	1,19%
-Depósitos/devoluções - cauções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
CPMF+IR+Despesas+ Outras saídas	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	95.123	1.141.475	1,07%
TOTAL DAS SAÍDAS	8.977.465	8.971.539	9.913.597	8.833.276	8.833.276	16.374.674	7.482.825	7.482.825	7.482.825	7.482.825	7.482.825	7.482.825	106.800.780	100,00%

Folha no 359 de 360 do Proc.
10 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

F.M.H. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO : EXERCÍCIO DE 2.009

RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCF/SF-DF

VALORES EM R\$

04-mai-18

PRINCIPAIS CONTAS / MESES	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009	TOTAL	em %
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
DIFERENÇA (ENTRADAS - SAÍDAS)	-4.632.104	-4.630.344	-5.570.675	-4.488.613	-4.486.164	-12.026.528	-3.132.801	-3.130.969	-3.129.037	-3.120.388	-3.118.553	-3.136.575	-54.602.752	
SALDO INICIAL DO MÊS	57.899.165	53.267.061	48.636.717	43.066.042	38.577.429	34.091.265	22.064.737	18.931.936	15.800.967	12.671.930	9.551.541	6.432.988	Cenário	
SALDO FINAL DO MÊS	53.267.061	48.636.717	43.066.042	38.577.429	34.091.265	22.064.737	18.931.936	15.800.967	12.671.930	9.551.541	6.432.988	3.296.413	inicial: 2009	

LEGENDA:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/FMH

8.244.426
4.940.675
3.303.751
3.303.751

T E S O U R O	91.10.16.482.0348.1276.44904800.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1276.44903900.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1276.44905100.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1276.44905100.02	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos de Transferências Federais
	91.10.16.482.0348.1276.44906100.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1276.44906100.02	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos de Transferências Federais
	91.10.16.482.0317.1260.44905100.00	(a) REABILITAÇÃO CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0317.1260.44905100.01	(a) REABILITAÇÃO CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do BID
	91.10.16.482.0317.1260.44906100.00	(a) REABILITAÇÃO CENTRO-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1261.44905100.00	(a) MUTIRÃO/CONVÊNIOS-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
E R C A M E N T A R I O	91.10.16.482.0348.1261.44906100.00	(a) MUTIRÃO/CONVÊNIOS-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.0348.1265.44905100.00	(a) JARDIM MIRIAM-->(b) OBRAS DE REGULARIZAÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	0901.9001.90000001.91	Recurso próprios do FMH destinados a Investimentos com Retorno
	0902.9002.90000002.92	Operações Urbanas: FÁRIA LIMA
	0903.9003.90000003.93	Recursos FMH oriundos do Programa de Subsídio Habitacional - PSH
	0904.9004.90000004.94	Convênio FMH/COHAB/SIURB
	0905.900590000005.95	Convênio FMH/COHAB/CDHU
	0906.900690000006.96	Convênio FMH/COHAB/SME
	0907.9007.90000007.97	Convênio FMH/COHAB/SMS

Folha nº 348 do Proc.
00 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF: 11.443-SGP-17

12

F.M.H. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO : EXERCÍCIO DE 2.010

RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCFI/SF-DF

VALORES EM R\$

04-mai-18

PRINCIPAIS CONTAS / MESES	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	TOTAL	em %
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
ENTRADAS														
RETORNOS DOS EMPREENDIMENTOS														
-Das unidades comercializadas	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	431.000	5.172.000	7,72%
-Das unidades permissionadas	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	114.000	1.368.000	2,04%
-Das unidades da Locação Social	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	45.864	550.368	0,82%
-Das unidades do Bolsa Aluguel + Parceria Social	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600	0,01%
-Das amortizações extraordinárias	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	3.014	36.170	0,05%
-Das indenizações por sinistros	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	3.316	39.787	0,06%
-Das Receitas Financeiras/Aplicações-conta/custeio													0	0,00%
LIBERAÇÕES/RESGATE													0	0,00%
91.10.16.482.1133.1276.44904800.00	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	766.667	9.200.000	13,72%
91.10.16.482.1133.1276.44903900.00	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	191.667	2.300.000	3,43%
91.10.16.482.1133.1276.44905100.00	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	3.000.000	4,48%
91.10.16.482.1133.1276.44905100.02						4.400							4.400	0,01%
91.10.16.482.1133.1276.44906100.00	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	2.083.333	25.000.000	37,30%
91.10.16.482.1133.1276.44906100.02						1.070							1.070	0,00%
91.10.16.482.1310.1263.44903900.00			121.500	121.500	121.500								364.500	0,54%
91.10.16.482.1310.1263.44905100.00			295.138	295.138	295.138								885.413	1,32%
91.10.16.482.1310.1260.44903900.00			111.375	111.375	111.375								334.124	0,50%
91.10.16.482.1310.1260.44905100.00	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	437.569	5.250.830	7,83%
91.10.16.482.1310.1260.44906100.00	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	2.400.000	3,58%
91.10.16.482.1133.1261.44905100.00	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	481.992	5.783.906	8,63%
91.10.16.482.1133.1261.44906100.00	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	10.000	0,01%
91.10.16.482.1132.1265.44905100.00	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	211.909	2.542.904	3,79%
0901.9001.90000001.91													0	0,00%
0902.9002.90000002.92													0	0,00%
0903.9003.90000003.93	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	232.000	2.784.000	4,15%
0904.9004.90000004.94													0	0,00%
0905.9005.90000005.95													0	0,00%
0906.9006.90000006.96													0	0,00%
0907.9007.90000007.97													0	0,00%
OUTRAS ENTRADAS													0	0,00%
-Retenções/resgate de cauções													0	0,00%
-Outras													0	0,00%
TOTAL DAS ENTRADAS	5.453.630	5.453.630	5.981.643	5.981.643	5.981.643	5.459.100	5.453.630	5.453.630	5.453.630	5.453.630	5.452.630	5.452.630	67.031.072	100,00%

04-mai-18

[illegible]

F.M.H. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
FLUXO DE CAIXA ORÇAMENTÁRIO : EXERCÍCIO DE 2.010

RELATÓRIO SINTÉTICO

GPCFI/SF-DF

VALORES EM R\$

04 mai-18

14

PRINCIPAIS CONTAS / MESES	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	TOTAL	em %
	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão		
DIFERENÇA (ENTRADAS - SAÍDAS)	-5.207.988	-6.179.745	-5.207.988	-5.207.988	-5.221.824	-5.221.824	-5.221.824	-5.221.824	-5.221.824	-5.221.824	-5.221.824	-5.221.824	-63.578.303	
SALDO INICIAL DO MÊS	64.621.028	59.413.040	53.233.295	48.025.307	42.817.319	37.595.495	32.373.671	27.151.846	21.930.022	16.708.198	11.486.373	6.264.549	Cenário	
SALDO FINAL DO MÊS	59.413.040	53.233.295	48.025.307	42.817.319	37.595.495	32.373.671	27.151.846	21.930.022	16.708.198	11.486.373	6.264.549	1.042.725	Inicial: 2010	

LEGENDA:
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/FMH

TESOURO	91.10.16.482.1132.1265.44905100.00	(a) JARDIM MIRIAM-->(b) OBRAS DE REGULARIZAÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.1133.1261.44905100.00	(a) MUTIRÃO/CONVÊNIOS-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.1133.1261.44906100.00	(a) MUTIRÃO/CONVÊNIOS-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.1133.1276.44903900.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.1133.1276.44904800.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.1133.1276.44905100.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.1133.1276.44905100.02	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos de Transferências Federais
	91.10.16.482.1133.1276.44906100.00	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.1133.1276.44906100.02	(a) PROJETOS/AÇÕES DE APOIO HABITACIONAL-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos de Transferências Federais
	91.10.16.482.1310.1260.44903900.00	(a) AÇÃO CENTRO-->(b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.1310.1260.44905100.00	(a) AÇÃO CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.1310.1260.44905100.01	(a) AÇÃO CENTRO-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do BID
	91.10.16.482.1310.1260.44906100.00	(a) AÇÃO CENTRO-->(b) AQUISIÇÕES -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	91.10.16.482.1310.1263.44903900.00	(a) AÇÃO CENTRO/REC.CORTIÇOS-->(b) Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica -->© Recursos do Tesouro/PMSP
EXTRA-ORÇAM. ENT.	91.10.16.482.1310.1263.44905100.00	(a) AÇÃO CENTRO/REC.CORTIÇOS-->(b) Obras e Instalações -->© Recursos do Tesouro/PMSP
	0901.9001.90000001.91	Recurso próprios do FMH destinados a Investimentos com Retorno
	0902.9002.90000002.92	Operações Urbanas: FÁRIA LIMA
	0903.9003.90000003.93	Recursos FMH oriundos do Programa de Subsídio Habitacional - PSH
	0904.9004.90000004.94	Convênio FMH/COHAB/SIURB
	0905.900590000005.95	Convênio FMH/COHAB/CDHU
	0906.900690000006.96	Convênio FMH/COHAB/SME
	0907.9007.90000007.97	Convênio FMH/COHAB/SMS

Folha nº 364 do Proc. 364
No 06 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Exercício: 2012 fls. 599

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2012
Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h) Retenção Extra ¹	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.00	5.797.000,00 160.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	160.000,00	160.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.02	10.000,00 10.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.03	10.000,00 10.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00	10.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.15.451.1132.1.281.44905100.09	11.273.948,00 6.943.546,20	147.432,50	147.432,50 0,00	23.199,58 23.199,58	0,00 0,00	6.796.113,70	6.796.113,70	23.199,58 1.426,78	124.232,92	147.432,50
83.10.16.122.2610.2.610.31901100.00	40.400.000,00 39.137.000,00	34.051.493,96	34.051.493,96 0,00	33.088.302,20 3.722.504,70	33.088.302,20 4.008.011,94	5.085.506,04	5.085.506,04	0,00 0,00	963.191,76	963.191,76
83.10.16.122.2610.2.610.31901300.00	11.600.000,00 11.573.000,00	11.573.000,00	11.573.000,00 908,35	11.067.040,43 1.567.109,69	10.136.666,59 1.491.600,28	0,00	0,00	930.373,84 0,00	505.959,57	1.436.333,41
83.10.16.122.2610.2.610.31909200.00	0,00 690.000,00	680.486,34	680.486,34 0,00	680.486,34 0,00	680.486,34 0,00	9.513,66	9.513,66	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.31909200.09	0,00 367.104,49	367.104,49	367.104,49 0,00	367.104,49 0,00	367.104,49 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.33901400.00	50.000,00 50.000,00	5.430,90	5.430,90 0,00	5.430,90 0,00	5.430,90 0,00	44.569,10	44.569,10	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.33903000.00	150.000,00 150.000,00	119.696,34	119.696,34 0,00	119.696,34 2.443,00	117.253,34 358,00	30.303,66	30.303,66	2.443,00 0,00	0,00	2.443,00
83.10.16.122.2610.2.610.33903000.09	0,00 100.000,00	94.270,32	94.270,32 11.650,54	89.981,22 10.961,44	79.019,78 770,00	5.729,68	5.729,68	10.961,44 0,00	4.289,10	15.250,54
83.10.16.122.2610.2.610.33903300.00	50.000,00 50.000,00	14.896,72	14.896,72 0,00	14.688,42 1.791,70	14.688,42 1.791,70	35.103,28	35.103,28	0,00 0,00	208,30	208,30
83.10.16.122.2610.2.610.33903700.00	2.500.000,00 3.000.000,00	2.684.231,99	2.684.231,99 0,00	2.436.672,50 247.559,45	2.226.640,70 247.559,45	315.768,01	315.768,01	210.031,80 32.239,88	247.559,49	457.591,29
83.10.16.122.2610.2.610.33903900.00	5.505.000,00 12.252.294,76	10.469.173,14	10.469.173,14 -44.550,77	9.148.436,07 671.443,74	9.052.645,32 1.012.004,36	1.783.121,62	1.783.121,62	95.790,75 0,00	1.320.737,07	1.416.527,82
83.10.16.122.2610.2.610.33903900.09	0,00 2.350.000,00	1.667.734,92	1.667.734,92 7.347,04	1.071.802,35 55.862,20	1.052.246,53 66.688,41	682.265,08	682.265,08	19.555,82 0,00	595.932,57	615.488,39
83.10.16.122.2610.2.610.33904600.00	0,00 705.000,00	662.784,39	662.784,39 0,00	662.784,39 0,00	662.784,39 0,00	42.215,61	42.215,61	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.33904700.00	2.000.000,00 2.600.000,00	2.599.787,02	2.599.787,02 0,00	2.354.787,02 200.000,00	2.354.787,02 200.000,00	212,98	212,98	0,00 0,00	245.000,00	245.000,00
83.10.16.122.2610.2.610.33904700.09	0,00 5.000.000,00	4.882.248,36	4.882.248,36 -117,82	4.462.786,41 408.253,05	4.462.786,41 408.253,05	117.751,64	117.751,64	0,00 0,00	419.461,95	419.461,95
83.10.16.122.2610.2.610.33909100.00	1.710.000,00 7.039.054,10	6.800.515,80	6.800.515,80 0,00	6.643.338,42 10.845,27	6.643.338,42 10.955,14	238.538,30	238.538,30	0,00 0,00	157.177,38	157.177,38
83.10.16.122.2610.2.610.33909100.09	0,00 1.837.030,80	1.618.766,34	1.618.766,34 0,00	1.520.175,39 6.446,46	1.520.111,13 6.382,20	218.264,46	218.264,46	64,26 0,00	98.590,95	98.655,21
83.10.16.122.2610.2.610.33909200.00	0,00 7.138,24	7.138,24	7.138,24 0,00	7.137,52 0,00	7.137,52 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,72	0,72
83.10.16.122.2610.2.610.33909200.09	0,00 47.621,72	39.133,88	39.133,88 -2.667,84	38.410,45 0,00	38.410,45 0,00	8.487,84	8.487,84	0,00 0,00	723,43	8.487,84
83.10.16.122.2610.2.610.33909300.09	0,00 11.295,00	2.670,00	2.670,00 0,00	2.670,00 0,00	2.670,00 0,00	8.625,00	8.625,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.44905200.00	35.000,00 35.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	35.000,00	35.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.122.2610.2.610.44905200.09	0,00 162.077,00	121.280,17	121.280,17 13.400,00	107.880,17 0,00	107.880,17 4.790,00	40.796,83	40.796,83	0,00 0,00	13.400,00	13.400,00
83.10.16.126.2620.2.171.33903900.09	653.838,00 653.838,00	434.313,06	434.313,06 -3.130,15	339.281,74 32.477,51	307.588,09 33.308,90	219.524,94	219.524,94	31.693,65 1.949,16	95.031,32	126.220,00
83.10.16.482.1133.1.276.44903900.00	0,00 450.000,00	341.000,00	341.000,00 0,00	341.000,00 0,00	341.000,00 0,00	109.000,00	109.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00

¹ - Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

RF: 11.443-SGP-12
Felipe Fairbanks

Matéria BSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em https://splégiconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=567126.
de 20/12/2017
[SOR002R]



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2012

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h) Retenção Extra ¹	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
83.10.16.482.1133.1.276.44903900.09	7.000.000,00 966.304,87	548.074,30	548.074,30 1.218,06	370.156,30 17.405,07	367.386,41 14.635,18	418.230,57	418.230,57	2.769,89 155,70	177.918,00	180.687,89
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.03	7.649.248,00 7.649.248,00	6.939.981,93	6.939.981,93 998.438,58	4.974.095,20 196.239,97	4.974.095,20 196.239,97	709.266,07	709.266,07	0,00 0,00	1.965.886,73	1.965.886,73
83.10.16.482.1133.1.276.44905100.09	9.023.406,00 9.023.406,00	4.082.518,36	4.082.518,36 50.602,40	3.269.216,18 479.996,72	3.075.633,11 286.413,65	4.940.887,64	4.940.887,64	193.583,07 22.686,79	813.302,18	1.006.885,25
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.00	3.000,00 3.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.000,00	3.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.02	12.520.000,00 12.520.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12.520.000,00	12.520.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.03	26.410.000,00 10.552.912,67	2.374.253,81	2.374.253,81 0,00	2.374.253,81 0,00	2.374.253,81 0,00	8.178.658,86	8.178.658,86	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44906100.09	10.000,00 9.173.695,13	9.172.720,31	9.172.720,31 0,00	9.172.720,31 0,00	9.172.720,31 0,00	974,82	974,82	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44909200.03	0,00 704.420,67	704.420,67	704.420,67 0,00	704.420,67 679.714,65	704.420,67 679.714,65	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.1.276.44909200.09	0,00 2.066,35	2.066,35	2.066,35 0,00	2.066,35 0,00	2.066,35 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00
83.10.16.482.1133.2.611.33903900.00	2.000.000,00 2.808.000,00	2.551.160,58	2.551.160,58 0,00	2.380.043,65 207.303,76	2.245.069,93 289.716,82	256.839,42	256.839,42	134.974,72 3.949,46	171.116,93	306.091,65
83.10.16.482.1133.2.611.33903900.09	0,00 60.000,00	60.000,00	60.000,00 0,00	15.795,76 14.512,06	15.795,76 14.512,06	0,00	0,00	0,00 0,00	44.204,24	44.204,24
83.10.16.482.1133.2.611.33909100.00	3.200.000,00 1.069.567,00	243.921,42	243.921,42 0,00	60.599,08 1.381,58	60.599,08 5.500,55	825.645,58	825.645,58	0,00 0,00	183.322,34	183.322,34
83.10.16.482.1133.2.611.33909200.09	0,00 86.819,00	73.110,88	73.110,88 0,00	73.110,88 0,00	73.110,88 0,00	13.708,12	13.708,12	0,00 0,00	0,00	0,00
Total Geral:	149.560.440,00 150.010.440,00	106.136.817,49	106.136.817,49 1.033.098,39	97.989.570,54 8.557.451,60	96.334.128,72 8.979.206,31	43.873.622,51	43.873.622,51	1.655.441,82 62.407,77	8.147.246,95	9.802.688,77

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

12 no 365 do Proc.
06 de 2017
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2012

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h)	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
								Retenção Extra ¹		
91.10.08.244.1133.2.635.33904800.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
91.10.08.244.1133.2.635.33904800.08	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
	2.859.091,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.500,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1132.1.265.44905100.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1132.1.265.44905100.08	10.000,00	29.501,00	29.501,00	29.501,00	29.501,00	187.558,00	187.558,00	0,00	0,00	0,00
	217.059,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1132.1.281.44903900.08	0,00	101.129,04	101.129,04	9.156,01	9.156,01	69.870,96	69.870,96	0,00	91.973,03	91.973,03
	171.000,00		0,00	568,66	8.119,13			0,00		
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.02	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.03	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1132.1.281.44905100.08	7.000,00	3.538,82	3.538,82	1.212,99	1.212,99	288.185,81	288.185,81	0,00	2.325,83	2.325,83
	291.724,63		0,00	519,77	519,77			0,00		
91.10.16.482.1132.1.917.44903900.00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1133.1.261.44905100.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1133.1.261.44905100.08	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.207,00	335.207,00	0,00	0,00	0,00
	335.207,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1133.1.276.44903000.08	0,00	42.398,90	42.398,90	41.865,95	37.160,07	7.601,10	7.601,10	4.705,88	532,95	5.238,83
	50.000,00		4.705,88	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1133.1.276.44903600.08	0,00	21.770,00	21.770,00	21.770,00	21.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	21.770,00		0,00	0,00	0,00			0,00		
91.10.16.482.1133.1.276.44903900.00	2.000.000,00	381.071,20	381.071,20	330.624,74	319.634,74	1.618.928,80	1.618.928,80	10.990,00	50.446,46	61.436,46
	2.000.000,00		0,00	41.257,79	30.267,79			0,00		
91.10.16.482.1133.1.276.44903900.08	7.339.320,00	6.169.490,97	6.169.490,97	5.516.972,80	5.052.111,96	966.980,63	966.980,63	464.860,64	652.518,37	1.117.379,01

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB

Exercício: 2012

fls. 602

Acompanhamento de Execução Orçamentária

Mês: DEZEMBRO - Ano: 2012

Agrupado por: Dotação Específica

Dotação	Orçamento Inicial (a) Orçamento Atualizado (b)	Reservado (c)	Empenhado até o mês (d) Empenhado no mês (e)	Liquidado até o mês (f) Liquidado no mês (g)	Pago até o mês (h) Pago no mês (i)	A reservar (j) (J = b - c)	A empenhar (k) (K = b - d)	Liquidado a pagar (m = f - h) Retenção Extra ¹	Não liquidado a pagar (N = d - f)	A pagar (O = d - h)
91.10.16.482.1133.1.276.44909200.08	0,00 663.106,99	628.906,99	628.906,99 0,00	581.245,25 286.538,26	579.445,25 284.738,26	34.200,00	34.200,00	1.800,00 0,00	47.661,74	49.461,74
91.10.16.482.1133.1.276.44909300.08	562.088,00 2.425.189,39	2.424.225,39	2.424.225,39 0,00	2.424.225,39 0,00	2.424.225,39 0,00	964,00	964,00	0,00 0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.1.918.44906100.00	1.000,00 1.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.2.611.33903900.08	926.606,00 926.606,00	837.137,28	837.137,28 0,00	641.561,95 63.123,86	641.091,95 63.148,67	89.468,72	89.468,72	470,00 0,00	195.575,33	196.045,33
91.10.16.482.1133.2.611.33909100.00	1.000,00 1.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1133.2.611.33913900.08	0,00 1.316.783,00	1.316.783,00	1.316.783,00 1.316.783,00	1.316.782,90 1.316.782,90	1.316.782,90 1.316.782,90	0,00	0,00	0,00 0,00	0,10	0,10
91.10.16.482.1133.2.611.33919200.08	0,00 3.683.217,00	3.683.216,02	3.683.216,02 3.683.216,02	3.683.216,02 3.683.216,02	3.683.216,02 3.683.216,02	0,98	0,98	0,00 0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1310.1.260.44903900.00	2.000,00 2.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.000,00	2.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
91.10.16.482.1310.1.260.44905100.00	2.202.627,00 2.202.627,00	860.862,18	860.862,18 0,00	637.444,27 172.388,99	637.444,27 172.388,99	1.341.764,82	1.341.764,82	0,00 0,00	223.417,91	223.417,91
91.10.16.482.1310.1.260.44905100.08	0,00 161.618,00	117.980,85	117.980,85 117.980,85	0,00 0,00	0,00 0,00	43.637,15	43.637,15	0,00 0,00	117.980,85	117.980,85
91.10.16.482.1310.1.263.44903900.00	1.000,00 1.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00	1.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00
Total Geral:	68.436.558,00 68.358.558,00	47.944.342,31	47.944.342,31 1.335.957,05	43.762.826,36 6.493.115,37	43.219.321,03 8.460.110,90	20.414.215,69	20.414.215,69	643.505,33 62.297,10	4.181.515,95	4.725.021,28

¹ = Somatória das retenções extra-orçamentárias referentes às liquidações não pagas.

o 06 de 2017
Folha no 06 do Proc.
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

Matéria RSC 6/2017. Documento digitalizado e autenticado por MARIO SERGIO HORTA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=567126>.

Folha nº 368 do Proc. 10 de 2010

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

MCMV - FAR CONTRATADOS							
Empreendimento	Construtora	Subprefeitura	Endereço	Total	Assinatura	Valor da produção/recurso MCMV	Valor aporte Infra estrutura PMSP
São Roque	Menin	Vila Prudente/Sapopemba	R. Giovanni Nasco x Av. Arq. Vilanova Artigas	300	2009	9.134.011,17	15.260,96
Piracicaba	Menin	Vila Prudente/Sapopemba	R. Giovanni Nasco x Av. Arq. Vilanova Artigas	180	2009	15.223.351,95	30.521,92
Guarujá	Simétrica	Cid Tiradentes	R. Arroio Campo Bom (R. 1) x Estr. Circular	32	dez/10	1.655.308,62	
Itaquera	Simétrica	Cid Tiradentes	R. Arroio Triunfo (R. K) x R. Marco Beck Machado (Estr. Sta. Teresa)	40	dez/10	2.069.433,30	
TOTAL UH ENTREGUES				552		28.082.105,04	45.782,88

PRIMEIRO SEMESTRE 2013							
Empreendimento	Construtora	Subprefeitura	Endereço	Total	Assinatura	Valor da produção/recurso MCMV	Valor aporte Infra estrutura PMSP
Itaquera A	Cronacon	Itaquera	Av. Itaquera, 3888 all. Av. Waldemar Tietz	300	out/10	15.521.998,57	191.449,78
Lame	Simétrica	Cid Tiradentes	R. Alfonso Asturiano s/nº x R. Ricardo da Costa	60	dez/10	3.104.634,96	
TOTAL UH ENTREGUES				360		18.626.633,53	191.449,78

SEGUNDO SEMESTRE 2013							
Empreendimento	Construtora	Subprefeitura	Endereço	Total	Assinatura	Valor da produção/recurso MCMV	Valor aporte Infra estrutura PMSP
Caraguatatuba A	Hudson	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	140	out/10	48.636.091,20	1.228.032,95
Carapicaba	Saned	Bulantã	R. Flor da Madrugada próx. A R. Lino do Vale	30	dez/10	1.552.352,08	38.515,27
TOTAL UH ENTREGUES				170		50.188.443,28	1.266.548,22
TOTAL UH ENTREGUES 2013				1.082		96.897.181,85	1.503.780,88

CONTRATADOS COM PREVISÃO DE ENTREGA 2014							
Empreendimento	Construtora	Subprefeitura	Endereço	Total	Assinatura	Valor da produção/recurso MCMV	Valor aporte Infra estrutura PMSP
Caraguatatuba	Ediva	Itaquera	R. Isidoro de Lara x R. Imburana	50	maí/12	3.249.999,00	
Penha	B&B	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Ubrilatan Pereira Maciel	40	31/12/11	2.599.999,00	
Ilha Adélia	Ediva	Itaquera	R. Fascinação all. R. Nova da Bahia	118	dez/10	6.093.419,20	183.999,11
Mirassol	Simétrica	Cid Tiradentes	R. Coração de Mãe s/nº x R. Conto de Areia	260	dez/10	13.451.908,40	197.621,64
Brotas	Croma	Penha	Acesso a R. Tomás Feliciano	80	dez/10	4.139.199,20	12.680,00
Barra Bonita	Croma	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Tomás de Vilanova	120	dez/10	6.168.799,00	
Campos do Jordão	Croma	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Miguel de Campos	100	dez/10	5.173.999,00	
Jacareí	Cronacon	Penha	Av. Itaquera x R. Nerval Ferreira Braga	40	jan/12	2.478.402,00	
Caraguatatuba B,C,D,E		Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	800	out/10		
Araraquara	B&B	Campo Limpo	R. Gingadinho x R. Tajal x R. Nicolo di Pietro	160	maí/12	10.399.999,00	
Albânia I, II e III	Saned	Vi Prudente	R. Antonio de França e Silva x R. Alberto Lazari x R. Clara Petreia	300	dez/11	18.599.966,94	181.540,97
Albânia	Saned	Bulantã	Av. Eng. Antonio Eras Garcia x R. Pe. Marçal Rodrigues	240	dez/10	14.495.704,81	52.792,53
Itanri	B&B	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	60	maí/12	3.899.999,00	
Lorena	B&B	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	40	maí/12	2.644.999,00	
Pirassununga	Simétrica	Cid Tiradentes	R. Conq. Silo Conceição, 01 x R. Pequeno Romance	200	maí/12	12.399.999,00	
Ribeirão Preto	Croma	M'Boi Mirim	R. Ferreirópolis, 07	180	dez/10	9.313.199,00	36.680,00
São Sebastião	Ediva	Itaquera	R. Francesco Calegan x R. Frei Antonio Faggiano, all. R. Cole Porter	156	maí/12	10.139.999,00	
TOTAL UH PREVISÃO ENTREGA 2014				2.144		152.755.539,12	388.314,82

CONTRATADOS COM PREVISÃO DE ENTREGA 2015							
Empreendimento	Construtora	Subprefeitura	Endereço	Total	Assinatura	Valor da produção/recurso MCMV	Valor aporte Infra estrutura PMSP
Botucatu	HE	Guaianazes	R. Pedro de Campos Tourinho x Rua Padre Nildo de Amaral Jr	294	fev/14	27.505.948,57	78.559,56
TOTAL UH PREVISÃO ENTREGA 2015				3.914		27.505.948,57	

ENTREGUE

EM RECUPERAÇÃO

entregue provisoriamente

EM AVALIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-17

MCMV - FAR UNIDADES ENTREGUES				
atualizado COHAB - 03/2015				
ENTREGUE EM 2011/2012				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
São Roque - Teotônio Vilela I	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Artigas	300	11/12/11
Piracicaba - Teotônio Vilela II	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Artigas	180	30/05/012
TOTAL UH ENTREGUES EM 2011/2012			480	
ENTREGUE EM 2013				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Iguape A	Itaquera	Av. Itaquera, 3888 alt. Av. Waldemar Tietz	300	entregue
Leme	Cid Tiradentes	R. Alfonso Asturaro s/nº x R. Ricardo da Costa	60	entregue
Paranapiacaba	Butantã	R. Flor da Madrugada próx. A R. Lírio do Vale	30	19/07/13
Mongagua	Cid Tiradentes	R. Arroio do Triunfo esquina com Marcio Becker Machado	40	entregue
Guaruja	Itaquera	R. Arroio Campo Bom x Estrada Circular	32	
TOTAL UH ENTREGUES EM 2013			462	
ENTREGUE EM 2014				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Caçapava	Itaquera	R. Isidoro de Lara x R. Imburana	50	30/01/14
Peruibe	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Ubiratan Pereira Maciel	40	31/03/14
Santa Adélia	Itaquera	R. Fascinação alt. R. Nove da Bahia	118	31/03/14
Itariri	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	60	06/12/14
Lorena	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	40	31/07/14
Araraquara	Campo Limpo	R. Gingadinho x R. Tajal x R. Nicolo di Pietro	160	22/12/14
Franca	Butantã	Av. Eng. Antonio Eiras Garcia x R. Pe. Marçal Rodrigues	240	30/10/14
Pirassununga	Cid Tiradentes	R. Conj. Sítio Conceição, 01 x R. Pequeno Romance	200	INVADIDO
Jacarei	Penha	Av. Itaquera x R. Nerval Ferreira Braga	40	31/08/14
Caraguatatuba A	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	140	20/12/14
Barra Bonita	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Tomás de Vilanova	120	entregue
Brotas	Penha	Acesso a R. Tomás Feliciano	80	entregue
Campos do Jordão	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Miguel de Campos	100	entregue
TOTAL UH ENTREGUE 2014			1.388	
ENTREGA EM 2015				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Atibaia I, II e III	Vi Prudente	R. Antonio de França e Silva x R. Alberto Lazari x R. Clara Petrela	300	31/07/15
Botucatu	Guaianazes	R. Pedro Tourinho X R. Padre Nildo do Amaral Jr.	294	28/08/15
Ribeirão Preto	M'Boi Mirim	R. Ferreirópolis, 07	180	31/05/15
Mirassol	Cid Tiradentes	R. Coração de Maçã s/nº x R. Conto de Areia	260	27/02/15
São Sebastião	Itaquera	R. Francesco Calegari x R. Frei Antonio Faggiano, alt. R. Cole Porter	156	28/04/15
Caraguatatuba B	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	160	25/09/15
Caraguatatuba D	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	180	30/06/15
TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2015			1.530	
ENTREGA EM 2016				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Caraguatatuba C	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	30/01/16
Caraguatatuba E	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	30/12/16
TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2016			600	
TOTAL DE UH			4.260	

MCMV - FAR UNIDADES ENTREGUES

atualizado em 02/2016

fls. 605

ENTREGUE EM 2011/2012

Nº 06 de 20

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
São Roque - Teotônio Vilela I	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Artigas	300	11/12/11
Piracicaba - Teotônio Vilela II	Sapopemba	R. Giovanni Nasco x R. Villa Nova Artigas	180	30/05/012

TOTAL UH ENTREGUES EM 2011/2012

480

ENTREGUE EM 2013

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Iguape A	Itaquera	Av. Itaquera, 3888 alt. Av. Waldemar Tietz	300	entregue
Leme	Cid Tiradentes	R. Alfonso Asturaro s/nº x R. Ricardo da Costa	60	entregue
Paranapiacaba	Butantã	R. Flor da Madrugada próx. A R. Lírio do Vale	30	19/07/13
Mongagua	Cid Tiradentes	R. Arroio do Triunfo esquina com Marcio Becker Machado	40	entregue
Guaruja	Itaquera	R. Arroio Campo Bom x Estrada Circular	32	

TOTAL UH ENTREGUES EM 2013

462

ENTREGUE EM 2014

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Caçapava	Itaquera	R. Isidoro de Lara x R. Imburana	50	30/01/14
Peruibe	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Ubiratan Pereira Maciel	40	31/03/14
Santa Adélia	Itaquera	R. Fascinação alt. R. Nove da Bahia	118	31/03/14
Itariri	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	60	06/12/14
Lorena	Campo Limpo	R. Aviadora Anésia Pinheiro Machado x Rua Osni Pereira Duarte	40	31/07/14
Araraquara	Campo Limpo	R. Gingadinho x R. Tajal x R. Nicolo di Pietro	160	22/12/14
Franca	Butantã	Av. Eng. Antonio Eiras Garcia x R. Pe. Marçal Rodrigues	240	30/10/14
Pirassununga	Cid Tiradentes	R. Conj. Sítio Conceição, 01 x R. Pequeno Romance	200	INVADIDO
Jacarei	Penha	Av. Itaquera x R. Nerval Ferreira Braga	40	31/08/14
Caraguatatuba A	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	140	20/12/14
Barra Bonita	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Tomás de Vilanova	120	entregue
Brotas	Penha	Acesso a R. Tomás Feliciano	80	entregue
Campos do Jordão	Penha	R. Peixoto Werneck x R. Pe. Miguel de Campos	100	entregue

TOTAL UH ENTREGUE 2014

1.388

ENTREGA EM 2015

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Ribeirão Preto	M'Boi Mirim	R. Ferreirópolis, 07	180	01/08/15
Mirassol	Cid Tiradentes	R. Coração de Maçã s/nº x R. Conto de Areia	260	27/02/15
São Sebastião	Itaquera	R. Francesco Calegari x R. Frei Antonio Faggiano, alt. R. Cole Porter	156	28/05/15
Caraguatatuba A	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	140	20/04/15

TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2015

736

ENTREGA EM 2016

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Botucatu	Guaianazes	R. Pedro Tourinho X R. Padre Nildo do Amaral Jr.	294	s/prev data
Caraguatatuba B	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	160	s/prev data

TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2016

454

ENTREGA EM 2017

Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Caraguatatuba C	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	s/prev data
Caraguatatuba E	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	s/prev data
Caraguatatuba D	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	180	s/prev data
Atibaia I, II e III	Vi Prudente	R. Antonio de França e Silva x R. Alberto Lazari x R. Clara Petrela	300	s/prev data

TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2017

1.080

TOTAL DE UH

4.600

MCMV - FAR UNIDADES ENTREGUES				
atualizado COHAB - 02/2016				
ENTREGA EM 2015				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Ribeirão Preto	M'Boi Mirim	R. Ferreirópolis, 07	180	01/08/15
Mirassol	Cid Tiradentes	R. Coração de Maçã s/nº x R. Conto de Areia	260	27/02/15
São Sebastião	Itaquera	R. Francesco Calegari x R. Frei Antonio Faggiano, alt. R. Cole Porter	156	28/05/15
Caraguatatuba A	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	140	20/04/15
TOTAL DE UH ENTREGUES EM 2015			736	
PREVISÃO DE ENTREGA EM 2016				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Botucatu	Guaianazes	R. Pedro Tourinho X R. Padre Nildo do Amaral Jr.	294	s/prev data
Caraguatatuba B	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	160	s/prev data
TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2016			454	
PREVISÃO DE ENTREGA EM 2017				
Empreendimento	Subprefeitura	Endereço	Total	Entrega em
Caraguatatuba C	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	s/prev data
Caraguatatuba E	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	300	s/prev data
Caraguatatuba D	Itaquera	R. Amor de Índio x R. Domingos Rubino	180	s/prev data
Atibaia I, II e III	VI Prudente	R. Antonio de França e Silva x R. Alberto Lazari x R. Clara Petrela	300	s/prev data
TOTAL DE PREVISÃO DE UH PARA 2017			1.080	
TOTAL DE UH			2.270	

372 X
 1ª nº 372 do Proc.
 de 2017
 Felipe Fairbanks
 RF. 11.443-SGP-17



Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo

373
Folha nº 322 do Proc.
Nº 06 de 20 18
Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12 FF

ANEXO IV



folha nº 373 do Proc.

de 20 12

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

ANEXO IV

RELAÇÃO DE APONTAMENTOS DO TCM CONTAS DA COHAB-SP

(1) EXERCÍCIO 1999 - Iniciar, imediatamente, o processo de revisão dos saldos devedores e prestações dos mutuários, com base nos dados contratuais, obedecida regulamentação pertinente.

Para esclarecimento quanto aos apontamentos atinentes à depuração da carteira, fez-se necessária a apresentação ao TCM do histórico dos fatos e da situação vivenciada atualmente, que demonstram o atendimento às ocorrências apontadas. Abaixo transcrevemos o histórico das normatizações/deliberações acerca do tema:

I - INSTRUÇÃO BÁSICA Nº 01/98 – 19/02/1998

A Instrução Básica nº 01/98, elaborada pelas Diretorias Comercial e Social e Financeira, estabeleceu a rotina de operacionalização de acertos cadastrais, referentes às quitações de qualquer natureza, inclusive as que envolvem a empresa seguradora.

Considerando as situações observadas no passado, elencadas no corpo da mencionada Instrução, a Diretoria Comercial e Social e Diretoria Financeira, no uso de suas atribuições estatutárias, instituíram regras para revisão dos saldos devedores e prestações dos mutuários, com base nos dados contratuais, nos casos em que ocorreram quitações de qualquer natureza, abarcando sinistro total, liquidação antecipada, transferências e término de prazo.

Tais procedimentos, contemplados na Rotina de Operacionalização de Acertos Cadastrais, foram realizados até 27/09/2011, na forma determinada e com as alterações introduzidas em consonância com as deliberações da 1276ª Reunião da Diretoria da COHAB/SP.

Em 28/09/2001, a Instrução Básica nº 01/98 foi revogada pela Rotina Operacional de Acertos Cadastrais (I-DF/GCC-001, Versão 00).

II - ATA DA 1276ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, DE 27/07/2001.

Por ocasião da promulgação da Lei Federal nº 10.150/00, que concedia benefícios aos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, esta Companhia, através da 1276ª Reunião de sua Diretoria, aprovou as diretrizes para a Novação dos Créditos junto ao FCVS.

Conforme previsto no item 2, subitem 6, da ata de mencionada reunião, ficou vedada a realização de acertos cadastrais, tais como: transferência, revisão e depuração, no período compreendido entre a data do encaminhamento do KIT aos mutuários (com os documentos para adesão aos benefícios concedidos pela Lei nº 10.150/00) e a data de efetivação da operação de quitação dos saldos devedores.

Os mutuários que fizeram a adesão ao Programa de Novação dos Créditos junto ao FCVS tiveram seus saldos devedores encerrados em 30/11/2001. A partir de tal data, os contratos aderentes ao Programa de Novação dos Créditos junto ao FCVS foram enquadrados na condição de Contratos de Compromisso de Compra e Venda encerrados por qualquer motivo, sem que ainda tivesse ocorrido a entrega do Termo de Quitação (item II, subitem 2, da Rotina Operacional de Acertos Cadastrais - I-DF/GCC-001, Versão 00).

III - ATA DA 1277ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, DE 31/08/2001.

Na 1277ª Reunião de Diretoria desta Companhia, e em consonância com o apresentado pelas Diretorias Financeira e Comercial e Social, alteraram-se as regras operacionais para acertos cadastrais, em virtude da criação da Rotina Operacional de Acertos Cadastrais (Documento I-DF/GCC-001, Versão 00), que teve vigência iniciada em 28/09/2001 e revogou as demais regras em contrário, principalmente a Instrução Básica nº 01/98.

Ou seja, considerando as situações observadas no passado, elencadas no corpo da Ata da 1277ª Reunião da Diretoria da COHAB/SP, a Diretoria Financeira e Diretoria Comercial e Social, no uso de suas atribuições estatutárias, alteraram as regras operacionais para a realização de acertos cadastrais.

Com efeito, a Rotina Operacional de Acertos Cadastrais estabelecia que, para os Contratos de Compromisso de Compra e Venda encerrados e com Termo de Quitação já entregue pela COHAB/SP, os acertos cadastrais deveriam ser realizados apenas quando necessário para viabilizar a liberação da hipoteca junto a Caixa Econômica Federal, sendo que valores resultantes desses acertos deveriam ser contabilizados pela Companhia como resultado (receita ou despesa) – Item II, subitem 1.

Para os Contratos de Compromisso de Compra e Venda encerrados por qualquer motivo e para os quais ainda não tivesse ocorrido a entrega do respectivo Termo de Quitação pela COHAB/SP, os acertos cadastrais deveriam ser realizados apenas quando necessário para viabilizar a liberação da hipoteca junto a Caixa Econômica Federal, sendo que eventuais valores resultantes de tais acertos deveriam ser pagos pela Companhia Seguradora/Mutuário, dependendo do evento ocorrido, com os descontos previstos nos subitens 3.1 e 3.2 da Exposição de Motivos aprovada através da 1275ª Reunião de Diretoria da COHAB/SP – Item II, subitem 2.

Por fim, para os Contratos de Compromisso de Compra e Venda ativos, os acertos cadastrais devem ser realizados sempre que necessários. Nenhum evento que caracterize encerramento do Contrato poderia ser efetivado sem a depuração para os devidos acertos cadastrais, com regras específicas para os contratos onde ocorreram transferências. Os valores resultantes desses acertos deveriam ser pagos pelo Mutuário, com os descontos previstos nos subitens 3.1 e 3.2 da Exposição de Motivos aprovada através da 1275ª Reunião de Diretoria da COHAB/SP – Item II, subitem 3.



375
Alha nº 374 do Proc.
06 de 20
Felipe Fairbanks
RF. 11 112-SGP-12

fls. 610

IV - ATA DA 1278ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, DE 28/09/2001.

A Rotina Operacional de Acertos Cadastrais (I-DF/GCC-001, Versão 00) foi reclassificada como Instrução de Serviços, por estabelecer critérios e rotinas operacionais para tratamento dos acertos nos cadastros dos mutuários (Item 2).

Através da exposição de motivos apresentada no item 12 de dita Ata, foram aprovados os procedimentos para renegociação dos contratos com cobertura do FCVS, assinados após 31/12/1987. Os contratos pertencentes a esse universo ficaram dispensados da realização de acertos cadastrais (depuração), assim como já havia ocorrido quando da aprovação das diretrizes para a Novação dos Créditos junto ao FCVS (Ata da 1276ª Reunião da Diretoria da COHAB/SP).

V - ATA DA 1286ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, DE 28/05/2002.

A Diretoria Financeira, pelos motivos expostos no item 5 de referida Ata, apresentou proposta de alteração da Instrução de Serviços I-DF/GCC-001, Versão 00 (antiga Rotina Operacional de Acertos Cadastrais), aprovada à unanimidade pela Diretoria, onde ficou determinada a suspensão, em caráter excepcional, dos processos de depuração para:

- 1) Contratos de Compromisso de Compra e Venda ativos na carteira imobiliária cujos pedidos de transferências tivessem sido protocolados na COHAB/SP até a data de 29/05/2002; e
- 2) Transferências de Contratos de Compromisso de Compra e Venda ativos na carteira imobiliária requeridas até doze meses após a renegociação realizada dentro do Programa de Renegociação de Débitos referido na Exposição de Motivos da 1278ª Reunião de Diretoria.

A instrução vigorou a partir de 12/06/2002.

VI - ATA DA 1292ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, DE 29/11/2002.

Através da Exposição de Motivos apresentada no item 4 da ata supra indicada, foram promovidos ajustes das regras para a realização de acertos cadastrais nos Contratos onde ocorreram transferências, em complementação às regras criadas no item II, subitem 3, da Instrução de Serviços I-DF/GCC-001, Versão 00 (antiga Rotina Operacional de Acertos Cadastrais).

Em síntese, para os contratos onde ocorreram sinistros ou que tenham sido objeto de novação, os acertos cadastrais deveriam ser promovidos, sem a cobrança pela Companhia dos valores resultantes de tais acertos.

VII - ATA DA 1415ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP, DE 21/05/2012.

Por ocasião da criação do Programa 1000, foram aprovadas alterações nas regras para realização de acertos cadastrais (item 8).

Nas liquidações antecipadas, amortizações extraordinárias e rotinas de acerto cadastral, para os Contratos sem cobertura do FCVS e cujos financiamentos fossem objeto de atendimento através do Programa 1000, em suas variadas versões, e quando o valor da dívida consolidada fosse maior que o valor de avaliação da unidade habitacional, não seria necessária a depuração prévia, tendo em vista que, para efeitos de renegociação de valores, prevaleceria o valor da avaliação da unidade habitacional.

Por fim, ficou determinada a continuidade da depuração para todos os Contratos quando solicitada:

- 1) Pela Gerência Jurídica Contenciosa, para juntada de planilha de evolução aos Autos dos Processos Judiciais;
- 2) Pela Coordenadoria de Seguros, na existência de questionamentos, por parte da Companhia Seguradora, que estejam inviabilizando o ressarcimento da indenização securitária;
- 3) Pelo próprio mutuário, ou seu representante legal, diante da necessidade de obtenção de planilha de evolução do financiamento, para os fins que desejar; e
- 4) Quando o valor da dívida consolidada for menor que o valor de avaliação da unidade habitacional, respeitando as regras vigentes.

VIII - AJUSTE NO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA A PARTIR DE 03/11/2015.

Buscando maior celeridade no processo de liquidação antecipada dos Contratos, a Diretoria Financeira promoveu a inversão do processo de acertos cadastrais, para os casos de liquidação antecipada dos contratos sem cobertura do FCVS.

Assim, foram tomadas as providências necessárias para que o mutuário pudesse efetuar a liquidação antecipada do financiamento, ficando esta condicionada a uma avaliação posterior (depuração). Portanto, o processo de acertos cadastrais vem sendo realizado após a liquidação antecipada, para tais casos. Havendo diferenças, são devolvidas/cobradas do mutuário antes da emissão do Termo de Quitação.

Os procedimentos para realização de acertos cadastrais, para as demais finalidades, seguiram sem alterações.

Com efeito, o processo de Depuração consiste em verificar se os dados cadastrais implantados no sistema condizem com os documentos assinados, e ainda, se a evolução do financiamento está de acordo com as normas e parâmetros do SFH (saldo devedor e prestações, renegociações, etc).



Na prática, existem diversas formas de se promover a depuração na Carteira, sendo que o processo individualizado de conferência da pasta x sistema é apenas um deles. Assim, considerando que o conceito de depuração é mais amplo, embora não estejamos aplicando o processo individual de revisão a cada contrato da carteira, não se pode dizer que os saldos devedores e prestações estejam incorretos.

Quanto à depuração para Habilitação junto ao FCVS, é necessário esclarecer que a revisão/depuração dos saldos devedores dos contratos de financiamento com cobertura do FCVS é um procedimento obrigatório para habilitação no SIFCVS. E nesse universo, mais de 95% dos créditos caracterizados já se encontram habilitados.

Também é importante destacar que, ao longo dos anos, a cada programa de renegociação desenvolvido pela Companhia, as características dos empreendimentos foram extensivamente estudadas para que se estabelecessem os parâmetros mais coerentes para os acordos.

Entre outros, podemos citar o Programa COHAB/2000, os acordos para empreendimentos de Renda Média e Renda Popular, e mais recentemente o Programa 1000, que através da reavaliação de ativos, tornou-se um programa de renegociação muito mais flexível, com unidades avaliadas pelo seu valor de mercado e ajustado à capacidade de pagamento dos mutuários.

Para obtenção do valor recuperável da Carteira de Clientes, (Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos - Lei 11.638/07), foi feito um levantamento pela área gestora (Diretoria Financeira) consolidando toda a dívida (inclusive saldo devedor e prestações), caso a caso, contrapondo com as expectativas de recebimento baseado na aplicação do programa de recuperação de crédito aprovado no âmbito desta Companhia, levando em conta o histórico e probabilidade de adesão por parte dos mutuários.

Consolidamos a dívida também contabilmente e a perda encontrada permanecerá nos livros contábeis, sendo a diferença contabilizada diretamente no resultado do exercício como "perda". A abrangência do ajuste e sua aplicação individualizada aos ativos das Carteiras de Clientes e FCVS, também constitui outra forma de revisão/depuração.

É importante destacar que todas as premissas apresentadas estão em consonância com a Lei 11.638/07, que procura evidenciar o valor mais real possível dos ativos da Companhia.

É importante esclarecer que a documentação aqui indicada foi regularmente fornecida por esta Companhia ao Tribunal de Contas do Município, juntamente com as informações ora prestadas, que também elucidam e demonstram o atendimento às determinações/infringências infra assinaladas. Por fim, esclarecemos que as informações supra também se aplicam às seguintes determinações/infringências, relacionadas aos seguintes exercícios:

(2) *Exercício de 2001 – COHAB/SP - Incorreções existentes na Evolução dos Saldos das contas 'Prestações a Receber', 'Devedores por Vendas Compromissadas' e 'FCVS a Receber', comprometendo 95,21% do Ativo Total da COHAB-SP.*

(3) *Exercício de 2002 – COHAB/SP - Incorreções existentes na Evolução dos Saldos das contas 'Prestações a Receber', 'Devedores por Vendas Compromissadas' e 'FCVS a Receber', comprometendo 88,60% do Ativo Total da COHAB-SP.*

- (4) *Exercício de 2003 – COHAB/SP - Depurar os saldos devedores da conta "Devedores por Vendas Compromissadas", principalmente aqueles com cobertura do Fundo de Compensações das Variações Salariais – FCVS.*
- (5) *Exercício de 2004 – COHAB/SP - Reanalisar todos os contratos em decorrência de diferenças e particularidades do cadastro da COHAB-SP e erros cadastrais que não foram depurados no padrão Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS.*
- (6) *Exercício de 2004 – COHAB/SP - Retomar os trabalhos de revisão total dos saldos devedores.*
- (7) *Exercício de 2005 – COHAB/SP - Regularize os 17.129 contratos que ainda não foram depurados no Padrão FCVS, uma vez que estão sujeitos a ajustes futuros, a fim de regularizar a situação da empresa, independentemente desses mutuários não terem optado pelo Plano Novação – Lei 10.150/00.*
- (8) *Exercício de 2005 - Regularize 21.861 contratos, avaliados em R\$ 236.535.280,00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), ainda não habilitados pelo SIFCVS – Sistema de administração do FCVS, incluindo 6.284 contratos não evoluídos quando da ocorrência da confrontação da base de dados, para os quais a COHAB-SP atribuiu valor de R\$ 1,00.*
- (9) *Exercício de 2011 – COHAB-SP - Implementar uma rotina de depuração da evolução dos saldos devedores dos contratos ativos.*

(10) EXERCÍCIO DE 2000 - Adotar procedimentos internos que permitam que os registros contábeis do Ativo Permanente representem a realidade patrimonial da empresa.

O grupo de Investimentos é formado por "participações em outras empresas" e por "imóveis de uso não administrativos". Em relação às participações em outras empresas, de acordo com o inciso III do artigo 183 da Lei 6.404/76, os investimentos em participação no capital social de outras sociedades, ressalvado o disposto nos artigos 248 a 250, são avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para perdas prováveis na realização do seu valor, quando tal perda estiver comprovada como permanente, o que não será objeto de modificação em razão do recebimento, sem custo para a companhia, de ações ou quotas bonificadas.

Já em relação aos imóveis de uso não administrativo, o inciso IV do mesmo artigo estabelece que os demais investimentos serão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor, ou para redução do custo de aquisição ao valor de mercado, quando este for inferior. Assim, considerando que não foram comprovadas perdas permanentes nos investimentos em outras sociedades e os custos dos imóveis de uso não administrativo sempre se demonstraram inferiores ao valor de mercado, entendemos que, nos dois casos, não cabe atualização dos valores registrados.

O objetivo do CPC 01 é estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Entretanto, no caso da COHAB/SP mais de 90% dos seus ativos estão quase que totalmente depreciados (bens muito antigos), hipótese em que o valor contábil é inferior a qualquer avaliação com base no valor recuperável, não cabendo, portanto, qualquer revisão dos valores com base no Pronunciamento Técnico CPC nº 01, para fins da previsão contida no art. 183, §3º da Lei nº 6.404, de 1976.

É possível, entretanto, que possa existir um pequeno número de computadores novos adquiridos pela Companhia onde seja possível programar a avaliação prevista no mencionado CPC e no texto legal mencionado para fins de registro de perdas, bem como, para cálculo da depreciação. Entretanto, ainda assim, o respectivo valor seria imaterial.

Sem prejuízo a tal esclarecimento, esta Companhia programará a avaliação prevista na normatização aplicável, para fins de registro de perdas, bem como para cálculo da depreciação, não obstante seja imaterial em relação aos equipamentos de informática mais novos, existentes no patrimônio desta COHAB-SP.

Já em relação ao grupo de imobilizado, de acordo com o § 3º da Lei 6.404/76, a Companhia deve efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, a fim de que sejam: *I - registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou II - revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.*

(11) EXERCÍCIO DE 2000 - Unificar os procedimentos entre os Setores de Contas a Pagar e Contabilidade, permitindo o confronto mensal dos valores.

Atualmente não há relatórios, no contas a pagar, que possibilitem a identificação de pagamentos pendentes em determinada data. Ou seja, os relatórios apenas informam os pagamentos efetuados e os pagamentos pendentes na data corrente.

De forma a otimizar o procedimento, foi solicitada pela área financeira o desenvolvimento de novo relatório para servir de base para a conciliação mensal dos valores registrados na contabilidade.

A solicitação do relatório foi registrada através do B.O. nº 49246.

(12) EXERCÍCIO DE 2001 - Um programa contendo medidas concretas e respectivos prazos para regularização em definitivo das impropriedades constatadas, bem como que atenda à legislação quanto às infringências observadas nos autos

Em que pese a recomendação do Tribunal de se organizar um "programa", as ações e providências adotadas pela COHAB-SP ao longo dos anos consubstanciam verdadeiro implemento de um conjunto de medidas para dar atendimento aos apontamentos do Tribunal. Fato é que vários processos internos foram abertos para tratar isoladamente cada um dos tópicos, muitos deles já superados e concluídos, de tal sorte que os procedimentos adotados pela Companhia vêm atendendo, com eficiência, às determinações do Tribunal de Contas.

Somado a isso não se pode olvidar do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 002/18, em atendimento à determinação exarada por esse Egrégio Tribunal, quando do julgamento das contas relativas aos exercícios de 2007 e 2008, grupo esse reiterado por ocasião da apreciação das contas dos exercícios de 2009 a 2012, o qual tem por

objeto avaliar e sugerir a implementação das ações necessárias com vistas ao cumprimento das determinações desse Tribunal, pendentes de atendimento.

Resta, portanto, atendida a providência recomendada, razão pela qual o próprio Tribunal de Contas, no TC nº 72.000.474.18-09, considerou prejudicado tal apontamento, bem como o que segue transcrito:

(13) *Exercício de 2002 – COHAB-SP - Organizar um programa, contendo medidas concretas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, para regularização, em definitivo, das impropriedades constatadas, bem como para atender à legislação quanto às infringências observadas.*

(14) EXERCÍCIO DE 2001 - Em seus demonstrativos patrimoniais apenas os fatos contábeis pertencentes à COHAB/SP, para, dessa forma, serem adequadamente representados, sem afetação dos valores do Fundo Municipal de Habitação-FMH, que gerencia

Não obstante tal apontamento, é importante esclarecer que formalmente os bens do Fundo Municipal de Habitação estão registrados em nome da COHAB, tais como as disponibilidades em contas bancárias, empreendimentos e demais direitos do FMH.

Ou seja, da mesma forma que as obrigações do Fundo Municipal de Habitação são formalmente assumidas por esta Companhia, o não registro das informações do Fundo na contabilidade da COHAB constituiria uma violação aos princípios contábeis, considerando a forma como está instituído o patrimônio do FMH.

Com efeito, a ausência de personalidade jurídica do Fundo e, portanto, de um representante legal, somado ao que dispõe a normatização aplicável, acarreta que esta Companhia, na qualidade de seu órgão operador, adote as medidas pertinentes ao gerenciamento do seu patrimônio, observadas as deliberações do Conselho Municipal de Habitação.

Assim, considerando que esta Companhia dá estrito cumprimento à legislação aplicável, o atendimento ao determinado pelo Tribunal de Contas do Município pressupõe a alteração das normas disciplinadoras do Fundo Municipal de Habitação, de forma a transferir todas as operações do Fundo Municipal de Habitação à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, providência esse que não compete à Companhia, por sua natureza.

E ainda é importante destacar que, eventual modificação legislativa nesse sentido poderia inviabilizar a concretização de algumas operações, habitualmente realizadas por esta Companhia, na qualidade de sociedade de economia mista, integrante da Administração Indireta, como por exemplo, a comercialização de unidades habitacionais, procedimento esse que não pode ser executado pela Secretaria Municipal de Habitação.

Tais esclarecimentos também elucidam a seguinte determinação:

(15) *Exercício de 2002 – COHAB-SP - Apresentar em seus demonstrativos patrimoniais apenas os fatos contábeis pertencentes à COHAB/SP, para, dessa forma, serem adequadamente representados, sem afetação dos valores do Fundo Municipal de Habitação-FMH, que gerencia.*



(16) EXERCÍCIO de 2002 - Falta de conciliação entre o relatório da Gerência de Administração Financeira e os saldos contábeis de 31.12.2001, relacionados com o Fluxo de Caixa.

Os valores bloqueados no Banco do Brasil são transferidos para as contas de bloqueios judiciais e, portanto, deixam de ser demonstrados nas disponibilidades.

Já os valores eventualmente bloqueados na Caixa Econômica Federal, devido à fragilidade dos documentos apresentados por aquela instituição, permanecem registrados no disponível.

Todavia, todos os valores registrados no disponível estão conciliados com os extratos bancários, sendo que tal política contábil consta das notas explicativas que fazem parte das demonstrações contábeis, conforme pode ser observado nas demonstrações contábeis de 2017, publicadas em 21/04/2018.

(17) EXERCÍCIO DE 2001 - Falta de Plano de Cargos e Salários que registre os pré-requisitos necessários para o preenchimento dos cargos da empresa (5.4-a)

Com efeito, a súmula nº 6 do Tribunal Superior do Trabalho vincula, para fins do § 2º do artigo 461 da CLT, a validade do quadro de pessoal organizado em carreira à homologação pelo Ministério do Trabalho, excetuados os entes integrantes da Administração Pública Direta.

Entretanto, não obstante o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho não ter, por ora, procedido à revisão de dita Súmula, a mesma restou prejudicada, no que tange à homologação pelo Ministério do Trabalho (item I), a partir do advento da Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que conferiu nova redação ao artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho:

“Art. 461. Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, no mesmo estabelecimento empresarial, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, etnia, nacionalidade ou idade.

.....

§ 2º Os dispositivos deste artigo não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira ou adotar, por meio de norma interna da empresa ou de negociação coletiva, plano de cargos e salários, dispensada qualquer forma de homologação ou registro em órgão público.” (grifo nosso)

A partir do momento em que a própria legislação dispensa a necessidade de homologação, não há que se falar em obrigatoriedade de tal procedimento por força de súmula editada anteriormente ao advento de tal norma.

Desta forma, uma vez que não mais remanesce a obrigatoriedade de homologação, a impropriedade apontada pelo Tribunal de Contas do Município perdeu seu objeto, não mais devendo permanecer como pendência a ser sanada por esta Companhia.

Acrescente-se, inclusive, que não obstante a desnecessidade de homologação, esta Companhia buscou proceder a todos os ajustes indicados pelo Ministério do Trabalho, de forma a atender todas as exigências legais, sem prejuízo das adequações que já

estão sendo objeto de estudo, por força do advento da Lei Federal nº 13.303/16 e do Decreto Municipal nº 58.093/18.

As informações supra também esclarecem as seguintes impropriedades apontadas por esse Tribunal:

(18) *Exercício de 2002 – COHAB/SP - Os critérios existentes para as promoções/méritos mostraram-se insatisfatórios, embora a empresa esteja revisando os procedimentos que regulamentam essas progressões (item 5.4-b)*

(19) - *Exercício de 2005 – COHAB/SP- Adotar providências no sentido de atender as exigências da Portaria 08/87 do Ministério do Trabalho, a fim de obter homologação do "Quadro de Pessoal Organizado em Carreira" (subitem 4.10.1.).*

(20) - *Exercício de 2001 – COHAB-SP - Falta de Plano de Cargos e Salários que registre os pré-requisitos necessários para o preenchimento dos cargos da empresa (5.4-a).*

(21) EXERCÍCIO DE 2002 - Falta de conciliação mensal entre os relatórios das Gerências de Planejamento e Controle Financeiro (GPCFI), Administração Financeira (GAFIN) e os saldos contábeis, relacionados com o Fluxo de Caixa

Não há falta de conciliação, uma vez que os acompanhamentos realizados pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro - GPCFI são distintos dos acompanhamentos realizados pela Gerência de Administração Financeira - GAFIN, pois a primeira tem foco no acompanhamento do orçamento e a segunda nas disponibilidades, pagamentos e recebimentos diários, o que não significa que os dados registrados no SOF não são fidedignos com os registrados no SGF.

Todos os pagamentos realizados são registrados nos dois sistemas, contudo, há diversos relatórios para acompanhamento de cada situação, de acordo com a necessidade do usuário, principalmente no SOF que dispõe de um leque amplo de informações e relatórios parametrizáveis para atender diversas finalidades.

Para demonstração documental ao Tribunal de Contas do Município, esta Companhia extraiu o relatório de pagamentos analíticos do mês de dezembro/2017 no SOF, identificando os pagamentos por contas bancárias. Na terceira coluna denominada "Doc/Ano/Tp" de referido relatório, é possível identificar o número do documento e o ano que originou o pagamento, assim como o tipo do documento, ou seja, O = orçamentário e "E" = extraorçamentário. Assim, em tais documentos, foram colocados, como exemplo, os pagamentos realizados nas contas 5.741-X e na conta 5.742-8, que são contas que têm pagamentos orçamentários e extraorçamentários onde, pela confrontação com os relatórios do SGF, resta validado que os pagamentos estão registrados em sua integralidade.

(22) EXERCÍCIO DE 2002 - Divergências entre os saldos contábeis e os relatórios informatizados, impossibilitando a comprovação da regularidade dos seguros habitacionais pagos à Seguradora.

Não há falta de conciliação dos relatórios, tampouco dificuldade de comprovar a regularidade dos seguros pagos, pois existem dois relatórios distintos, um contábil e outro referente ao pagamento de Seguro, que são gerados em datas distintas para atender a necessidade de cada área.

Fellpe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-12

Entretanto, mesmo entendendo correto o procedimento anterior adotado por esta Companhia, mas de forma a atender exclusivamente à recorrente determinação do Tribunal de Contas do Município, assim eliminando as divergências de entendimento apontadas, passamos, a partir deste exercício, a registrar as transações de seguros como orçamentárias, portanto, no ingresso do recurso será feito o lançamento da receita e no pagamento será registrada a despesa.

Com tais argumentos, também resta demonstrado o atendimento ao seguinte apontamento:

(23) *Exercício de 2002 – COHAB-SP - Falta de conciliação dos relatórios informatizados, relacionados com os saldos contábeis de 31.12.2002, das contas de 'Movimentação de Seguros do SFH.*

(24) EXERCÍCIO DE 2003 - Contabilizar as notas fiscais em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, bem como as Normas e Diretrizes editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade

Não há violação aos princípios contábeis, pois todas as transações encaminhadas tempestivamente à área contábil são registradas oportunamente e de acordo com o regime de competência.

Não obstante a inexistência de infringência, esta Companhia vem aperfeiçoando constantemente os fluxos de processos, inclusive de forma a atender as colocações do Tribunal de Contas do Município, visando viabilizar que as informações sejam encaminhadas tempestivamente para que a área contábil registre as transações em observância ao princípio da competência.

(25) EXERCÍCIO DE 2003 - Efetuar, no prazo estabelecido em contrato, para a Secretaria Municipal de Habitação - Sehab, o repasse dos créditos decorrentes de prestações recebidas de permissionários

Até o exercício de 2016, a Companhia somente efetuava o repasse para a SEHAB após o aceite dos valores por esta Secretaria, o que ocasionava os frequentes atrasos. Entretanto, o procedimento foi alterado no exercício de 2017, passando esta Companhia a efetuar o repasse respeitando os prazos contratuais, independentemente de aceite pela SEHAB, não havendo mais que se falar em infringência por esta Companhia em seus procedimentos.

(26) EXERCÍCIO DE 2003 - Emitir as notas fiscais de prestação de serviços à Sehab, atendendo ao disposto na legislação que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

De acordo com o contrato estabelecido pela SEHAB, os pagamentos pelos serviços prestados somente são liberados após aceite das medições encaminhadas àquela Secretaria, razão pela qual as notas fiscais somente podem ser emitidas após o aceite da medição pelo gestor do contrato na SEHAB.

No que tange ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, este tem como fato gerador a prestação de serviços, em consonância com o artigo 1º do Decreto nº 53.151/2012. Entretanto, sua retenção observa o contido no inciso II do artigo 71 do mesmo Decreto, que assim estabelece:

Art. 71. O sujeito passivo deve recolher, na forma definida pela Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 10 (dez) de cada mês, o Imposto correspondente aos serviços prestados, tomados ou intermediados de terceiros, relativos ao mês anterior.

.....

II - os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município de São Paulo, bem como suas autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, que devem recolher, na forma definida pela Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do pagamento efetuado pelo serviço tomado ou intermediado, o Imposto devido nos termos dos incisos I, II e VII do artigo 6º e do artigo 10.”

Assim, mesmo que esta Companhia enviasse as notas fiscais mensalmente à SEHAB, o recolhimento do ISS retido pelo tomador do serviço somente seria efetuado no momento do pagamento pela SEHAB, conforme a disposição normativa supra.

Desta forma, uma vez que os aspectos legais vêm sendo estritamente observados no que concerne ao prazo de recolhimento do ISS, consoante a normatização supra indicada, não há que se falar em infringência por parte desta Companhia,

(27) EXERCÍCIO DE 2005 - Tomar medidas para disciplinar o pagamento de diferenças salariais a título de Gratificação, a fim de prevenir conflitos e condenações trabalhista

As gratificações são pagas aos empregados de carreira que ocupam cargos de livre provimento, coordenadorias e funções gratificadas, como ocorre em relação às ocupantes de cargo de secretária e os atendentes da Central de Atendimento. Quando o empregado deixa de ocupar tal cargo, automaticamente a gratificação é suprimida.

(28) EXERCÍCIO DE 2005 - Elaborar estudos quanto à viabilidade de utilização de terrenos adquiridos a longo tempo, visando o aproveitamento de seus recursos

Quanto à determinação em questão, é necessário destacar que a mesma foi exarada no julgamento das contas relativas ao Exercício de 2005, já tendo transcorrido um lapso de tempo superior a 10 (dez) anos, nos quais esta Companhia já realizou e implementou diversos estudos, de forma a buscar a melhor destinação ao seu patrimônio imobiliário.

Podemos destacar os estudos realizados pela área técnica, que culminaram na viabilidade habitacional de diversas áreas remanescentes desta Companhia, as quais constituíram contrapartida do Município, no âmbito da parceria realizada com o Governo Federal, com adesão formal da Municipalidade em 2009, de forma a viabilizar no Município de São Paulo o Programa Federal Minha Casa Minha Vida, merecendo destaque os empreendimentos inseridos na modalidade Construtoras - Recursos FAR, e os inseridos na modalidade Entidades – Recursos FDS.

Com vistas à vinculação aos Recursos FAR, esta Companhia realizou vários procedimentos licitatórios, com vistas à seleção das construtoras e posterior contratação junto à Caixa Econômica Federal, ocasião em que os imóveis de propriedade desta Companhia foram transferidos à título de contrapartida à CEF,

restando preservado o atendimento da demanda municipal, constante do cadastro da COHAB-SP e de SEHAB (provenientes das áreas de risco)

Já em 2013, o Município de São Paulo aderiu à modalidade Entidades – Recursos FDS, do Programa Minha Casa Minha Vida, realizando, nos anos de 2015 e 2016, 4 (quatro) procedimentos de Chamamento, para seleção pública de entidades organizadoras interessadas em promover empreendimentos habitacionais de interesse social em imóveis situados no Município de São Paulo, disponibilizados no âmbito de referido programa federal, com possibilidade de complementação com recursos dos programas estaduais e municipais.

Nesse contexto, esta Companhia vem trabalhando arduamente, junto às entidades selecionadas, de forma a viabilizar a aprovação dos respectivos projetos e a liberação dos recursos junto à Caixa Econômica Federal, possibilitando assim o início das obras e a concretização do empreendimento.

Também merecem destaque as 3 (três) Comissões Técnicas de Análise Preliminar (CAPs), instituídas no exercício de 2017, com vistas a analisar e propor as soluções mais promissoras para a destinação dos seguintes grupos patrimoniais:

- a) Unidades Comerciais - CAP instituída pela Portaria n.º 07/2017;
- b) Gleba especial denominada Santa Etelvina III/B - CAP instituída pela Portaria n.º 08/2017;
- c) Demais Glebas de propriedade da Companhia, em especial aquelas localizadas em Municípios vizinhos - CAP instituída pela Portaria n.º 09/2017.

Diante do resultado dos trabalhos produzidos pelos grupos técnicos acima mencionados, foi aprovado no âmbito da Companhia, e com o aval do Município, um Plano de Desmobilização e Investimentos (PDI) com vistas a garantir receitas de investimentos necessários aos seus compromissos e metas com projetos habitacionais de interesse social, já a partir de 2018.

Resta demonstrado que referido Plano busca dar a destinação mais indicada para as diversas áreas/glebas e demais unidades sem vocação habitacional, incluindo as unidades comerciais e áreas cedidas às diversas Secretarias, sendo que sua implementação já está sendo priorizada no âmbito desta Companhia (avaliações, estudos de viabilidade, alienações, comodatos etc), desde 2017.

Desta forma, resta demonstrado que, ao longo destes anos, esta Companhia elaborou diversos estudos, com vistas ao melhor aproveitamento de seus imóveis, estudos esses, inclusive, que já foram ou vêm sendo implementados efetivamente, seja para diminuição do déficit habitacional (Programa Minha Casa Minha Vida), seja para busca de novos recursos (Plano de Desmobilização dos Ativos), não havendo, neste sentido, determinação a ser atendida por esta Companhia.

(29) EXERCÍCIO DE 2005 - Determinar o dimensionamento do quadro de pessoal, incluindo empregados de carreira e estagiários

O quadro de livre provimento e de estagiários é definido pelo Conselho de Administração. Já quanto aos empregados de carreira, sua contratação é precedida de regular concurso público, em consonância com o que estabelece o artigo 37 da Constituição Federal.

(30) EXERCÍCIO DE 2006 - A remessa das alterações havidas no quadro de Pessoal seja feita nos termos das Resoluções 01/90 e 06/92

Não obstante as irregularidades noticiadas pelo Tribunal, atinentes à não observância dos prazos para encaminhamento das informações relativas às alterações no Quadro de Pessoal desta Companhia, tal inconsistência não mais se verifica, considerando que os prazos vem sendo estritamente cumpridos desde o mês de junho de 2017.

(31) EXERCÍCIO DE 2006 - Analisar e regularizar a diferença de R\$ 402.172,77, entre o saldo contábil existente, em 31.12.2006 na conta "FCVS a Receber" (R\$ 1.783.361.058,75) comparado com o apresentado no Demonstrativo de Saldos e Encargos - DSE, no montante de R\$ 1.782.958.885,98

À época do apontamento, não havia automatização para validar se todos os contratos com evento de FCVS estavam incluídos também na empresa de retorno (há segregação por empresa no sistema SGH para definir o tipo de operação realizada), razão pela qual alguns contratos eram incluídos apenas na empresa principal, gerando a diferença apontada.

Esta Companhia solicitou a automatização no procedimento através do PGI 6316, e em 2017 o problema foi solucionado conforme demonstrado documentalmente ao Tribunal de Contas do Município.

(32) EXERCÍCIO DE 2006 - Repassar à SEHAB/PMSP os créditos decorrentes de prestações recebidas de permissionários. Regularizar as pendências e cumprir os itens 2.6 do contrato nº 001/2003-HABI (PROVER), 2.9 dos contratos nº 017/98-HABI (PROVER), 02/2001-SEHAB (PROCAV), e 007/2001-SEHAB (Guarapiranga), bem como itens idênticos de novo contrato em substituição/continuação aos citados

Até o exercício de 2016, esta COHAB somente efetuava o repasse para a SEHAB após o aceite dos valores pela SEHAB, o que ocasionava os frequentes atrasos. Entretanto, no exercício de 2017, esta Companhia alterou o procedimento, passando a efetuar o repasse em respeito aos prazos contratuais, independentemente de aceite pela SEHAB.

EXERCÍCIO DE 2007

Os itens abaixo, de nº 33 a 46, foram apontados no Relatório da Subsecretaria de Fiscalização e Controle do Tribunal de Contas do Município, como infringências/impropriedades desta Companhia, especificamente no exercício de 2007.

Entretanto, mesmo não tendo se repetido, uma vez que devidamente sanadas por esta Companhia, as mesmas foram reiteradas pelo Tribunal nos julgamentos posteriores, lançando-as equivocadamente como "determinações", sendo imperiosa a devida correção e definitiva exclusão, por se tratarem de infringências pontuais, não mais verificadas.

Estamos falando de um universo de 14 apontamentos, que vem se repetindo sob a classificação equivocada do Tribunal como se determinações fossem, quando, em verdade, referem-se a infringências relacionadas aos respectivos exercícios, que não devem ser carregadas para os exercícios seguintes como pendências.



Sem prejuízo, seguem, item a item, os devidos esclarecimentos:

33) EXERCÍCIO DE 2007 - Ausência de Notas Explicativas, evidenciando e quantificando os efeitos no Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e Resultados da adoção do critério fiscal para reconhecimento do Lucro

Atualmente, as Demonstrações Contábeis, que incluem as notas explicativas, são elaboradas de acordo com a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, aprovada pela Resolução CFC 1.374/11 e CPC 00.

34) EXERCÍCIO DE 2007 - Transferências dos valores da conta "Devedores por Venda Compromissadas" e "Devedores por Renegociação de Dívida" (Realizável a Longo Prazo – subitens 4.4.2-a/b) para Prestações a Receber do Ativo Circulante ocorrem no Balanço Patrimonial e não estão conformes com a escrituração contábil, bem como não constam das Notas Explicativas que acompanham os Demonstrativos Contábeis, portanto, em desacordo com a Resolução CFC nº 686, de 14.12.1990 que aprova a NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, itens 3.1.1 e 3.1.6 e art. 177 § 1º da Lei nº 6.404/76.

O critério utilizado para transferência de valores está evidenciado em notas explicativas às Demonstrações Contábeis, mas consiste em apurar, com a expectativa de recebimentos prevista para o ano calendário seguinte, os valores registrados no ativo não circulante - Mutuários a receber (longo prazo) e a transferência para o ativo circulante - Prestações a Receber (curto prazo).

35) EXERCÍCIO DE 2007 – Transferência do valor de R\$ 54.192.550,57 (cinquenta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), da Conta "Empréstimos – Fase de Retorno", do Exigível a Longo Prazo, para o Passivo Circulante, para efeito das Demonstrações Contábeis, em desacordo com a Resolução CFC 686/1990, uma vez que não correspondem à escrituração do sistema contábil da empresa.

Em que pese os critérios para classificação dos empréstimos estarem evidenciados nas notas explicativas, informamos que o saldo dos empréstimos foi quitado em 04/2017, o que foi demonstrado documentalmente ao TCM.

36) EXERCÍCIO DE 2007 - Classificação inadequada do valor de R\$ 9.823.579,71 referentes a empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, uma vez que esses valores não serão efetivamente pagos no exercício de 2008, infringindo a Lei nº 6.404/76, em seu artigo 180 e a Resolução CFC nº 686, de 14.12.1990 que aprova a NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, item 3.2.2.11. (subitem 4.5.1-a).

Em que pese os critérios para classificação dos empréstimos estarem evidenciados nas notas explicativas, informamos que o saldo dos empréstimos foi quitado em 04/2017, o que foi demonstrado documentalmente ao TCM.

37) EXERCÍCIO DE 2007 - Os juros das vendas a prazo estão sendo apropriados no momento do recebimento das prestações, infringindo as Instruções Normativas SRF nºs 84/79 e 23/83, que determina a apropriação dos juros aos resultados dos exercícios a que competirem.

Por ocasião de tal apontamento, o registro da receita decorrente de vendas era feito apenas no momento da arrecadação, contrariando assim os princípios contábeis, não obstante estar de acordo com a legislação tributária.

Atualmente o registro da receita de vendas ocorre de acordo com o previsto no CPC 47, ou seja, no momento da venda ocorre o registro do saldo devedor teórico contra a conta de receita, não incluindo os juros, que somente são devidos no momento da emissão da prestação.

Assim, somente por ocasião da emissão da prestação é que ocorre a apropriação dos juros contratuais.

38) EXERCÍCIO DE 2007 - Os lançamentos de ajustes registrados no exercício de 2007 não constam das notas explicativas às demonstrações contábeis, quanto aos efeitos gerados nos saldos, a descrição da natureza e o valor do ajustes, originados da retificação de erros, que distorceram as demonstrações anteriores e, por conseguinte as demonstrações contábeis de 31.12.2007, em desacordo com o § 5º, letra h, do art. 176 da Lei das Sociedades por Ações. (subitem 4.7.1-b).

Atualmente as Demonstrações contábeis, que incluem as notas explicativas, são elaboradas de acordo com a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, aprovada pela Resolução CFC 1.374/11 e CPC 00.

39) EXERCÍCIO DE 2007 - Valores de ações judiciais, na amostragem selecionada, dos controles dos andamentos dos processos judiciais estão em desacordo com o item 19.7.15.1 da Res. CFC. nº 1.066/2005.

Esclarecemos que a Resolução CFC 1066/05 foi revogada pela Resolução NBCT G 25 de 22/12/2017. Não obstante, todas as provisões são reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente, com base em relatórios elaborados pelo corpo jurídico da companhia, conforme demonstrado documentalmente ao TCM.

40) EXERCÍCIO DE 2007 - O saldo da conta "Outras Despesas Financeiras" mostra-se alto para uma conta de nome genérico, e não apresenta um padrão nas transações. Os lançamentos efetuados deveriam receber classificação mais adequada, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 583/83 de 28/10/83 que aprova o NBC T 2.1 - Das Formalidades Da Escrituração Contábil, determinada no item 2.1.2.1.

Cabe esclarecer que a Resolução CFC nº 583/83 foi revogada e atualmente a resolução CFC 2014/ITG2000(R1) estabelece a formalidade para a escrituração contábil.

De acordo com tal normativo, a terminologia utilizada no registro contábil deve expressar a essência econômica da transação, não havendo, assim, restrição quanto à utilização de contas de despesas genéricas.

Quando o volume de lançamentos em contas dessa natureza é elevado, é recomendável avaliar se o plano de contas está adequado às necessidades da empresa



e, caso esteja adequado e o valor for significativo, recomenda-se evidenciação em notas explicativas, procedimento este que já vem sendo adotado pela COHAB.

Não obstante, em 2017 efetuamos diversas reclassificações para demonstrar de forma mais transparente as transações recorrentes na conta "outras despesas financeiras", principalmente as relacionadas à reposição de rendimentos de convênios, conforme também demonstrado ao Tribunal de Contas.

41) EXERCÍCIO DE 2007 - A apropriação de despesa referente ao exercício de 2006 em 2007 encontra-se, em desacordo com o art. 9º da Res. do CFC nº 774/94, quanto ao Princípio de Competência.

Inicialmente, é importante destacar que todas as transações encaminhadas tempestivamente à área contábil são registradas oportunamente e de acordo com o regime de competência, em cumprimento à normatização indicada pelo Tribunal de Contas do Município.

Entretanto, alguns fluxos de processos estão sendo aperfeiçoados no âmbito desta Companhia, de forma que as informações sejam encaminhadas tempestivamente à área contábil, para o devido registro das transações, em observância ao princípio da competência.

42) EXERCÍCIO DE 2007 - A não apropriação das despesas com o provisionamento em contingência no momento oportuno, está em desacordo com o item 19.7.15.1 da Res. CFC nº 1.066/2005.

Os valores das ações judiciais apresentados em relatório são oriundos dos valores atribuídos à causa no momento da distribuição da respectiva ação. Ou seja: quando a COHAB-SP propõe uma ação judicial, ou quando terceiros propõem alguma demanda contra a Companhia, os valores atribuídos à causa são lançados no Controle de Ações, sistema esse desenvolvido para acompanhamento das Ações Judiciais.

Tais valores, em caso de condenação da COHAB-SP em ditas ações judiciais, são devidamente alterados, oportunidade em que são lançados os valores a serem pagos pela Companhia.

Por fim, caso haja necessidade de algum ajuste sob a ótica da Diretoria Financeira, as necessidades deverão ser indicadas para implementação.

43) EXERCÍCIO DE 2007 - Pagamento de Vale-Refeição a funcionário afastado por mais de 15 dias contraria o § 3º, da Cláusula 6ª, do Acordo Coletivo. Além disso, ao pagar este benefício a apenas um dos funcionários afastados a empresa incorre na desobediência ao princípio da impessoalidade determinado no artigo caput da Constituição Federal, uma vez que trata de forma diferente funcionários em situações iguais, não atentando para a isonomia entre os mesmos.

No caso de afastamento pelo motivo de doença (auxílio doença), o empregado deixa de fazer jus ao benefício a a partir do 16º dia.

No caso da empregada Maria das Graças A. Yamamoto, quando a Gerência de Recursos Humanos foi cientificada do afastamento, o pedido dos benefícios já havia sido realizado, de forma a possibilitar o pagamento (que deve ocorrer até o dia 25 do mês anterior). Quando isso ocorre, é realizado o necessário acerto quando o

empregado retorna ao trabalho, isto é, naquele mês é descontado o valor recebido indevidamente. Na situação apontada, a empregada retornou ao trabalho no dia 19/02/2009, só vindo a receber o benefício no mês de março, lançado na folha de abril.

A documentação pertinente, relativa ao resumo das folhas de mês de março e abril de 2009, foi encaminhada ao Tribunal de Contas, esclarecendo o apontamento.

44) EXERCÍCIO DE 2007 - Pagamento de vale-alimentação a funcionários afastados pelo período de até 01 ano sem respaldo de uma norma autorizadora contraria o principio da legalidade. (subitem 4.9.2-b)

A Companhia, por liberalidade, efetuava o pagamento do Vale Alimentação aos empregados afastados por motivo de saúde (auxílio doença), durante 12 (doze) meses.

Em 2008, tal liberalidade foi instrumentalizada no Acordo Coletivo, tornando-se obrigatório seu pagamento.

Quanto aos empregados a seguir arrolados, os mesmos não receberam o benefício por não se enquadrarem no dispositivo normativo, consoante os esclarecimentos abaixo:

- Maria Helena Pinto - A funcionária solicitou afastamento sem remuneração para tratar de assuntos particulares, durante o período de 10/04/2006 a 10/04/2008, não fazendo jus ao benefício;

- José Roberto dos Santos - não recebeu o benefício porque estava afastado há mais de 12 meses (14/06/2006);

- Marizilda Preti E. de Lima - não recebeu o benefício, tendo em vista que o benefício era fornecido para empregados com salário base de até R\$5.500,00 e a mesma recebia o salário nominal de R\$6.165,07.

45) EXERCÍCIO DE 2007 - Reembolsos de auxílio-creche referentes a despesas com transporte escolar e alimentação, em desacordo com a Cláusula 23 do Acordo Coletivo, tendo em vista que a cláusula citada determina a matrícula e/ou pagamento de mensalidade escolar como requisitos para o benefício, não incluindo despesas com transporte ou alimentação.

De forma a não permitir divergências interpretativas, esta Companhia efetuará o ajuste da cláusula do acordo coletivo, de forma a esclarecer e detalhar quais as despesas estão englobadas em tal auxílio, permitindo o seu reembolso.

46) EXERCÍCIO DE 2007 - A concessão de auxílio educação em desacordo com o Parágrafo 3º da Cláusula 24 do Acordo Coletivo, uma vez que o curso de Pedagogia não está diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas na COHAB.

O responsável pela gestão do benefício foi orientado a não autorizar a concessão do benefício para os cursos que não estão relacionados com a atividade da empresa.

Em 2018, todas as concessões observaram o previsto no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.



47) EXERCÍCIO DE 2007 - A utilização dos Aumentos de Capital para o pagamento das prestações dos empréstimos com a CEF, em razão de deficiências financeiras da empresa, que não suporta através de receitas operacionais próprias a totalidade de suas obrigações, caracteriza sua dependência junto à PMSP, nos termos do inciso III, art. 2º da Lei Complementar 101/00.

A situação fática descrita no apontamento em questão não mais remanesce, restando prejudicada tal determinação. Com efeito, desde outubro de 2010, quando a Companhia foi formalmente considerada empresa estatal dependente, nos termos da LRF, a Prefeitura não fez mais aportes de capital, sendo que todo repasse efetuado pelo acionista controlador é lançado como receita de subvenção econômica, destinada a cobertura dos déficits operacionais da empresa, notadamente despesas com folha de pagamento e demais custeios.

48) EXERCÍCIO DE 2007 - Segregar os valores correspondentes aos seguros dos imóveis habitacionais da COHAB e FMH lançados nas entradas e saídas do Fluxo de Caixa, a fim de não comprometer a verificação do real resultado financeiro da COHAB

Não há que se falar, no caso em tela, em ausência de segregação.

Os valores creditados nas contas do Fundo Municipal de Habitação, referentes aos seguros dos imóveis habitacionais, correspondem apenas à carteira do FMH. Quanto às apólices, as mesmas são pagas segregando-se pela origem da carteira.

Ou seja, as apólices de seguro são segregadas na sua origem pelo seu respectivo recurso, quer seja COHAB-SP, FMH, CDHU ou COHAB-SP/SPDA, consoante demonstrado documentalmente ao Tribunal de Contas do Município.

49) EXERCÍCIO DE 2007 - Manter conciliação atualizada entre os valores controlados pelo Setor de Administração Financeira e os valores registrados pela contabilidade.

O registro contábil da remuneração a receber, referente ao contrato de prestação de serviço de administração da carteira da SEHAB (PPG), é realizado com base em documento fornecido pela área gestora do contrato (Administração Financeira), não ocorrendo, atualmente, divergência entre as áreas, consoante demonstrado ao TCM.

Entretanto, a cada mudança da empresa de informática, ocorriam diferenças significativas a serem apropriadas nos exercícios posteriores, razão pela qual foram adotados planos preventivos, visando assim evitar os problemas sistêmicos que propiciavam o desencontro de informações em face das migrações de dados entre empresas e salvaguardar esta Companhia com relatórios consistentes, inquestionáveis e tempestivos.

Tal prevenção, que atende a determinação em questão, bem como as abaixo transcritas, foram providenciada por meio da licitação realizada por esta Companhia para a contratação da empresa de processamento de dados das carteiras administradas pela COHAB, ocasião em que restou contemplado na respectiva contratação o fornecimento de relatórios consistentes e validados pela empresa prestadora de serviço.

Atendidas assim as seguintes determinações:

50) Exercício de 2007 – COHAB-SP - Garantir as informações atualizadas e consistentes, para registro das movimentações ocorridas na conta “Diferimento de Mora” do REF (pagamento e atualizações monetárias), uma vez que valores recebidos não foram reconhecidos como receita, com reflexo no resultado do exercício.

51) Exercício de 2007 - Autorizar os registros, de valores de ajustes, para apropriação em despesas, quando efetivamente confirmados pelas áreas responsáveis.

52) Exercício de 2007 - Garantir bases de cálculos consistentes e tempestivas para cobranças das receitas de remuneração, a fim de não constituir seu provisionamento.

53) EXERCÍCIO DE 2007 - Conciliar os valores registrados no sistema contábil da empresa e os valores apurados pela área responsável pelo “Contas a Pagar” referentes aos créditos a repassar à SEHAB dos valores recebidos dos programas PROVER e PROCAV.

O registro contábil dos valores a repassar, conforme contrato firmado entre esta COHAB e a Secretaria Municipal de Habitação, é feito com base em relatórios fornecidos pela Administração Financeira e refletem a movimentação bancária efetivamente realizada (arrecadação, tarifas, impostos e repasse realizado)

54) EXERCÍCIO DE 2007 - Adotar providências quanto a gestão do contrato com a empresa Prognum, a fim de garantir a consistência e tempestividade da demonstração da situação da Carteira Imobiliária da empresa.

O contrato com a empresa Prognum foi encerrado em 24/10/2011, tendo-lhe sido conferido o Termo de Aceite Definitivo (documento este também fornecido ao TCM), restando prejudicada a determinação em questão.

55) EXERCÍCIO DE 2009 - Conciliar os saldos contábeis da conta de Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS a Receber com a posição apresentada nos demonstrativos elaborados pela Gerência de Gestão de Crédito.

Tendo em vista a conciliação mensal e os ajustes com a empresa Elógica, contratada para prestação de serviços de reprocessamento de dados e gestão da carteira, não há mais diferenças contábeis com a posição dos demonstrativos elaborados pela área gestora.

56) EXERCÍCIO DE 2009 - Aprimorar os controles internos de registro e de conciliação das operações de renegociação com os mutuários, com a finalidade de eliminar as diferenças lançadas como receitas ou despesas, nas contas “Lucro com Reativação-Desativação de Saldos” e “Prejuízo c/ Reativação-Desativação de Saldos.

Atualmente os valores incorporados nos acordos firmados e implantados estão de acordo com os valores constantes no “Quadro Programa 1.000 – Resumo”, base para a consolidação da dívida do mutuário.

De forma a demonstrar o atendimento a tal determinação, foi encaminhado ao Tribunal de Contas “Quadro Resumo – Programa 1000”, elaborado pela GCONT para composição e batimento dos valores baixados do contrato implantado na Região 501 em 12/2017 e DSE's analíticos e conta corrente das regiões 001 e 512.

57) EXERCÍCIO DE 2009 - Aprimorar os controles internos relacionados aos relatórios de suporte para o reconhecimento adequado das Receitas de Comercialização.

Na ocasião do apontamento, foram lançados indevidamente diversos valores relacionados a imóveis retomados, valores de entrada de FGTS, entre outros.

Tal equívoco não mais remanesce, uma vez que atualmente só são lançados os valores decorrentes do relatório de comercialização, tornando inequívoco o atendimento a tal determinação, com o aprimoramento dos controles.

58) EXERCÍCIO DE 2009 - Adotar procedimentos eficientes e eficazes para a regularização dos controles de presença dos funcionários da empresa, relacionados aos cartões de ponto e folhas de frequência, assegurando que todas as ocorrências sejam observadas nos cálculos da Folha de Pagamento.

Foi implantado o sistema eletrônico de ponto (biométrico) para os empregados (carreira e livre provimento), sendo que o controle de frequência de todos os empregados é realizado pelo sistema de ponto eletrônico biométrico.

Assim, adotados procedimentos eficientes e eficazes, consoante determinado pelo TCM, não mais deve remanescer tal apontamento.

59) EXERCÍCIO DE 2009 - Efetuar conciliações periódicas entre as posições de contratos habilitados da Caixa Econômica Federal e da COHAB-SP no Sistema do Fundo de Compensação de Variações Salariais – SIFCVS.

A conciliação é efetuada mensalmente entre as posições de contratos habilitados da CEF e da COHAB, através dos arquivos enviados pela CEF e os relatórios gerados a partir dos mesmos pela Empresa Elógica (contratada para prestação de serviços de reprocessamento de dados e gestão da carteira).

60) EXERCÍCIO DE 2009 - Adotar procedimentos de controle interno que permitam a realização de ajustes nos relatórios de suporte para elaboração dos Demonstrativos da Posição do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

Este controle é efetuado mensalmente. Vale esclarecer que, no que diz respeito à parte documental, a Coordenadoria do FCVS efetua diariamente controle dos contratos negados pela CEF para abertura de processo de contestação junto à CEF.

61) EXERCÍCIO DE 2009 - Adotar procedimentos que permitam a conversão para Relação de Contratos Validados – RCV dos contratos marcados como Relação de Contratos não Validados – RNV, com diferenças de posição da Caixa Econômica Federal e da COHAB-SP, inferiores às margens de aceite estabelecidas pela empresa.

Os procedimentos já foram adotados quando alterado o percentual de aceite desta COHAB de 10% para 17%, e quando convertidos aproximadamente 12.300 contratos de RNV para RCV em nov/2016.

Vale esclarecer que há uma rotina bimestral de envio de arquivo de conversão de contratos de RNV para RCV.

62) EXERCÍCIO DE 2010 - Aperfeiçoar os controles internos das conciliações bancárias, discriminando de forma individualizada os bloqueios judiciais realizados nas contas correntes.

Em 2017 foi realizada a integração dos sistemas de Contabilidade, Gestão Financeira e Controle de Ações Judiciais, possibilitando maior controle e, conseqüentemente, a verificação das ações em que ocorreram valores bloqueados e/ou depositados judicialmente.

Entretanto, a GAFIN tem um controle adicional dos bloqueios judiciais pelo Sistema de Gestão Financeira – SGF, para que possa abastecer de informações quanto a movimentação de bloqueios, desbloqueios e transferências judiciais.

Não obstante os esclarecimentos supra, ressaltamos que tal apontamento já foi considerado pelo próprio Tribunal de Contas do Município como **ATENDIDO** por esta Companhia, nos autos do Processo nº 72.000.474.18-09.

63) EXERCÍCIO DE 2010 - Regularizar os repasses da arrecadação dos valores pertencentes à PMSP e solicitar remuneração pela prestação de serviço da administração da carteira da PMSP.

Com a cessão dos direitos creditórios pela PMSP à SPDA, a COHAB formalizou contrato para administração da carteira com SPDA em 2016 e RCB em 2017, restando prejudicado tal apontamento.

64) EXERCÍCIO DE 2010 - Providenciar a cobrança e baixa contábil dos valores da permissão de uso de imóvel pela Secretaria Municipal de Saúde, projeto Pro-Centro, vale alimentação e funcionários cedidos à CDHU.

O valor de R\$ 533.333,33, pendente de pagamento pela Secretaria Municipal de Saúde, foi regularizado em Janeiro/2011 e Fevereiro/2012, conforme demonstrado ao Tribunal de Contas documentalmente.

Os valores referentes ao projeto Pro-Centro, Vale alimentação e funcionários cedidos, foram baixados em 2017, conforme também demonstrado ao TCM.

65) EXERCÍCIO DE 2010 - Elaborar relatórios jurídicos em planilhas parametrizadas com as necessidades do setor de contabilidade, das contas "Sindicâncias Internas, Outros Valores a Receber a Longo Prazo e Valores a Faturar" para conciliação contábil e ajuste a valor presente.

No que tange à determinação em questão, esclarecemos que, após a propositura das demandas judiciais, os Processos Internos que acompanharam as Sindicâncias Internas são tramitados para ciência das demais áreas da Companhia, quanto às providências adotadas, contendo relatório atualizado caso a caso.

Igual procedimento é adotado em relação às demais ações, cujos respectivos processos internos também são tramitados para devida ciência, acompanhados dos relatórios atualizados do caso.

Não obstante tais providências, é importante destacar que, devido ao lapso de tempo para que sejam proferidas as decisões definitivas pelos Tribunais, os respectivos processos judiciais permanecem sem andamento por alguns anos.

Posteriormente, verificou-se a existência de valores que deveriam ter migrado para a empresa 80 ou 680, mas não o foram no momento oportuno, gerando o ajuste em 2011. Entretanto, tal situação foi pontual, tendo sido devidamente corrigida.

70) EXERCÍCIO DE 2012 - Regularizar as pendências relativas a impostos e contribuições da COHAB-SP pagos com recursos do FMH.

O Valor de R\$ 3.589.856,37 foi regularizado em 12/2013, conforme demonstrado ao TCM.

71) EXERCÍCIO DE 2012 - Obter a anuência da PMSP quanto à existência de créditos a receber da COHAB-SP, bem como manifestação quanto aos procedimentos adotados de absorção de prejuízos acumulados com créditos do acionista controlador relacionados à operação de assunção de dívidas de empréstimos com a União.

Os valores recebidos a título de subvenção para custeio foram contabilizados diretamente no PL como absorção de prejuízo no período de 2012 a 2015. Não obstante, as demonstrações desse período foram reprocessadas, conforme autorização da diretoria na ata da RD 1502 e aprovadas pela AGO em 16/12/2016, tornando atendida tal determinação.

72) EXERCÍCIO DE 2012 - Aprimorar os controles internos das áreas gestoras e das áreas responsáveis pelo processo de pagamento, visando à tempestividade dos pagamentos efetuados.

É necessário esclarecer que esta Companhia, em atendimento à determinação em comento, alterou totalmente a norma interna que regia o procedimento de pagamento de despesas da Companhia pelos Sistemas SGF e SOF, gerando, em dezembro de 2014, nova redação da Norma nº 089, cuja cópia já foi apresentada ao Tribunal de Contas do Município.

A título de esclarecimento, o Sistema de Gestão Financeira, denominado SGF e implantado por esta Companhia, constitui sistema eletrônico de gestão financeira que contempla registros de dados, processamentos, cálculos, provisão contábil, codificação do SOF e emissão de relatórios, desde o cadastramento do fornecedor até a efetivação do pagamento, tendo por finalidade garantir a segurança, agilidade e transparência do processamento de pagamento de despesas e a gestão financeira da COHAB-SP.

Já o Sistema de Orçamento e Finanças, denominado SOF e implantado pela PMSP, constitui um Sistema eletrônico de gestão financeira que contempla registros de dados contábeis (Lei 4320/64 – Contabilidade Pública), processamentos, cálculos e emissão de relatórios, desde o cadastramento do fornecedor até a efetivação do pagamento, tendo também por finalidade garantir a segurança, agilidade e transparência do processamento de pagamento de despesas e a gestão financeira de órgãos da PMSP e empresas dependentes, bem como a prestação de contas prevista na Lei Federal nº 4.320/64 (Lei de Finanças e Contabilidade Pública) e Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim, a determinação está atendida.

ANEXO IV

**RELAÇÃO DE APONTAMENTOS DO TCM
CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

1) EXERCÍCIO 1998 - Submeter à apreciação e deliberação do Conselho do Fundo Municipal de Habitação - FMH, proposta para regularização de empreendimentos implantados em áreas de terceiros e de proteção aos mananciais, apresentados nos relatórios da situação fundiária dos mutirões

Consoante se verifica, tal determinação é atinente às contas do ano 1998, sendo que ao longo do tempo, esta Companhia desenvolveu estratégia eficiente para a efetivação da regularização fundiária, de tal sorte que tornou absolutamente dispensável e desnecessária a apresentação da proposta determinada pelo Tribunal de Contas, determinação essa que vem se repetindo por cerca de 20 (vinte) anos.

Com efeito, muito mais que apresentar um programa, a Companhia apresentou resultados, não se sustentando a manutenção do apontamento, que ficou prejudicado pelas ações implementadas, consoante se verá pelos números a seguir indicados.

Com efeito, do total de 50 (cinquenta) empreendimentos implantados em área de terceiro, 33 (trinta e três) já foram regularizados, representando 82,67%

A Companhia tem se empenhado na regularização dos empreendimentos, a partir do diagnóstico preliminar de cada um, desde o recebimento dos respectivos processos administrativos (encaminhados pela Secretaria Municipal de Habitação), até a elaboração dos relatórios técnicos e jurídicos necessários para a regularização.

Não se pode olvidar que o processo de regularização fundiária não constitui um procedimento padrão, com etapas e providências iguais para todos os empreendimentos. Cada empreendimento guarda suas peculiaridades em relação ao processo de regularização, peculiaridades estas que vêm sendo desenvolvidas pela Companhia, consoante a característica de cada empreendimento localizado em área de terceiros e de proteção aos mananciais.

Neste particular, foram assim regularizados os seguintes empreendimentos:

- 1) Amoipa — P.A. 1995-0.009.670-6
- 2) Chácara das Flores - Operação Interligada — P.A. 1997-0.190.136-3
- 3) Condomínio Paraíso — P.A. 2001-0.167.031-8
- 4) Curuçá II — P.A. 1997-0.005.051-3
- 5) Favela Inajá — P.A. 1997-0.008.778-6
- 6) Filhos da Terra — Curuçá, Filhos da Terra — Jardim Célia, Filhos da Terra — Jardim Gianetti, Jardim do Cedro, Jardim Ipanema — Jardim Célia, Jardim Ipanema — Jardim Gianetti, Jardim Ivone — P.A. 2004-0.118.333-1
- 7) Jardim Minam 1 — PA. 1992-0.003.581-7

- 8) Jardim Romano (gleba) — P.A. 1990-0.000.679-1
- 9) Movimento Unido — Pedra Bonita
- 10) Nélia 1 — P.A. 2014-0.174.449-0
- 11) Nélia II — P.A. 2014-0.184.771-0
- 12) Nélia III — P.A. 2014-0.189.386-0
- 13) Nélia IV — P.A.2014-0.156.708-4
- 14) Parque Paulistano II / Petrilli — Vila Eva / Chácara Gilda P.A.1997.0.181.572-6
- 15) Parque Paulistano Nitro 1 — P.A. 2012-0.035.242-0
- 16) Parque Paulistano Nitro II — P.A. 2015-0.198.052-8
- 17) Parque Paulistano Nitro III — P.A.2007-0.156.410-1
- 18) Portal São Marcos — P.A. 2001-0.228.875-1
- 19) Quero Um Teto 1 — P.A. 2001-0.193.565-6
- 20) Quero Um Teto II — P.A. 2001-0.193.563-0
- 21) Quero Um Teto III — P.A. 2001-0.193.489-7
- 22) Santa Casa — Paulistânia, Santa Marta — P.A. 2001-0.213.778-8
- 23) Sítio dos Francos — P.A. 2009-0.147.720-2
- 24) Vila 1º de Outubro – Vila Lourdes, Vila Mara — P.A. 1997-0.005.049-1
- 25) Vista Alegre — Padre Alberto P.A 2011-0.093.773-7
- 26) Vista Linda — P.A. 2001-0.171.305-0.

Portanto, a proposta consubstanciada em tal determinação tornou-se inócua a partir do momento em que esta Companhia já possui estratégia para a efetivação da regularização fundiária, a qual já sendo colocada em prática, com resultados positivos alcançados, não se justificando mais a apresentação de proposta e consequente mobilização do Conselho Municipal de Habitação para tal finalidade.

2) EXERCÍCIO 2000 - Providenciar para que o FMH seja transferido à SEHAB e consolidado no balanço do Executivo (sob regime da Lei 4.320/64), mantendo-se a COHAB-SP apenas como órgão administrador das aplicações dos recursos do Fundo.

O atendimento a tal determinação vincula-se à alterações legislativas que não competem a esta Companhia, mas sim ao Poder Executivo, no âmbito de sua iniciativa legislativa.

Felipe Fairbanks

PE-11.143-SGP-17

Com efeito, é necessário destacar que a operacionalização do Fundo Municipal de Habitação por esta Companhia se dá em estrito cumprimento à legislação aplicável, o que torna totalmente imprópria a imputação de ato irregular, como se dá no caso em tela.

Assim sendo, e considerando que a transferência do FMH à Secretaria Municipal de Habitação e a consolidação no balanço do Executivo, sob o regime da Lei nº 4.320/64, somente é possível com a alteração da Lei Municipal nº 11.632/94, enquanto não concretizada tal alteração, o Fundo Municipal de Habitação – FMH deverá permanecer vinculado ao sistema contábil da COHAB-SP, com o repasse dos recursos para a execução dos empreendimentos habitacionais na forma atual. Tal procedimento nada mais é do que a concretização do princípio da legalidade a que está adstrita esta Companhia, cabendo-lhe exclusivamente o cumprimento do regramento legal vigente até o advento de eventual alteração.

Acrescenta-se a tais esclarecimentos o fato de que o Fundo Municipal de Habitação não é considerado um fundo público, já que inserido na COHAB-SP e fazendo parte de sua contabilidade, em consonância com o conjunto de leis e normas que disciplinam o investimento em habitação de interesse social do Município através desta Companhia, na qualidade de Agente Operador.

E neste particular, a ausência de personalidade jurídica do FMH impede que sejam praticados atos de gestão pelo Fundo, sendo que por força legal as ações de gestão necessárias para seu funcionamento estão a cargo da COHAB, cujo corpo diretivo tem capacidade para gerir o patrimônio do Fundo Municipal de Habitação, em atendimento às deliberações do Conselho Municipal de Habitação.

Assim, resta evidenciado que não há providência a ser tomada por esta Companhia, uma vez que formalmente os bens do FMH estão registrados em nome da COHAB, tais como as disponibilidades em contas bancárias, empreendimentos e demais direitos do FMH.

Nesta esteira, assim como as obrigações do Fundo são formalmente assumidas pela COHAB, o não registro das informações do Fundo na contabilidade da COHAB, da forma como está formalmente instituído o patrimônio do FMH, seria uma violação aos princípios contábeis.

Sem prejuízo, esta Companhia procedeu a modificações nas demonstrações contábeis, em atendimento à recomendação ao Tribunal de Contas do Município e do Conselho Fiscal da COHAB-SP, com vistas à segregação das contas do FMH e desta Companhia, garantida a existência de mecanismos que asseguram a controladoria através de segregações nos demonstrativos contábeis e administrativos em geral no âmbito desta COHAB-SP, sem prejuízo da atuação do Conselho Municipal de Habitação e da SEHAB.

Outrossim, é importante aqui destacar que a transferência do Fundo Municipal de Habitação à Secretaria Municipal de Habitação inviabilizaria ou dificultaria, dada a sua natureza de órgão integrante da Administração Direta, a adoção de diversos procedimentos típicos à implantação de programas habitacionais, tais quais a comercialização de unidades habitacionais, já que a alienação envolveria a necessidade de autorização legislativa, e a concessão dos respectivos financiamentos,

procedimento esse somente facultado a esta Companhia, na qualidade de Sociedade de Economia Mista, o que tornaria inócuas todas as deliberações e resoluções acerca dos procedimentos com vistas ao atendimento definitivo da demanda atreladas aos empreendimentos implantados com recursos do FMH.

Por fim, desde o exercício de 2011, quando a COHAB passou a ser dependente da PMSP, o balanço do FMH entrou na consolidação da PMSP, de acordo com as diretrizes da Lei 4.320/64, conforme pode ser observado no Balanço Geral Consolidado do Município disponível no endereço:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/contaspublicas/index.php?p=3212>

Desta forma, resta claro que não há que se falar em irregularidade perpetrada por esta Companhia, passível de saneamento de forma a atender a determinação deste Tribunal, totalmente prejudicada diante dos argumentos supra.

Os esclarecimentos acima atendem também os seguintes itens, destacando que a administração desta Companhia tem a competência para aprovar as contas consolidadas, não podendo fazê-lo de forma parcial, pelos motivos já expostos. Desta forma, enquanto não procedida a alteração legislativa, a eliminação das transações do Fundo Municipal de Habitação do balanço não encontra respaldo legal:

(3) Exercício de 2000 – FMH - Excluir do balanço da COHAB/SP os valores pertencentes ao FMH

(4) Exercício de 2002 – FMH - As contas patrimoniais do FMH estão sendo indevidamente aprovadas pela Administração da COHAB/SP, uma vez que as mesmas encontram-se consolidadas no balanço da COHAB/SP.

(5) Transferir os Ativos e Passivos do extinto FUNAPS para o FMH, conforme dispõe o artigo 20, 'caput' e parágrafo 2º, da Lei nº 11.632/94

Tal apontamento consubstancia inconsistências a que esta Companhia não deu causa e cujo eventual saneamento não lhe compete.

Com efeito, o Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal – FUNAPS, foi criado pela Lei Municipal nº 8.906/79, tendo como finalidade o atendimento habitacional da população de baixa renda, por meio da aquisição de lotes e edificações, compra de material para construção e melhorias nas condições de habitabilidade nos imóveis já ocupados.

Tais intervenções se deram por meio da celebração de convênios com associações de moradores, sendo que, do ponto de vista fundiário, a maior parte das áreas contempladas possuía algum tipo de deficiência, sendo imperativa a sua regularização.

Com o advento da Lei Municipal nº 11.632/94 e a extinção do FUNAPS, restou determinada a transferência de todos os imóveis vinculados a tal Fundo para esta Companhia, responsável a partir de então pela regularização técnica e fundiária dos empreendimentos.

Tal transferência, em princípio, deveria ser acompanhada de ficha de transferência, relatório financeiro, respectivos processos administrativos, elementos técnicos e

instrumentos contratuais já existentes, cabendo a esta Companhia a regularização fundiária, inclusão do empreendimento nos sistemas financeiros e dos contratos ativos no SGH, cobrança dos valores em aberto, comercialização definitiva das unidades e entrega final das escrituras.

Entretanto, dadas as peculiaridades dos empreendimentos e respectivos processos que envolvem a regularização, não se vislumbra possível a transferência dos ativos e passivos do extinto FUNAPS a esta Companhia de forma generalizada, como já bem esclarecido ao Tribunal de Contas do Município, pois envolve, dentre outros procedimentos, a realização de um balanço e avaliação patrimonial individualizada, sobre uma realidade fática em constante alteração.

Sem prejuízo a tais particularidades, esta Companhia adotou os procedimentos que lhe cabiam, encaminhando à Secretaria Municipal de Habitação o Ofício nº DIPAT-5020/13 (Informação n.º 787/SEHAB.G/14), por meio do qual solicitou manifestação sobre os documentos referentes a referida transferência.

Em resposta, a Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira - SGAF-12, integrante da Secretaria Municipal de Habitação, esclareceu que possuía custodiados os seguintes documentos referentes à transferência dos ativos e passivos:

1. Livros Caixas n.º 01/02/03/04/05/06/07/08/09/10/11 — Exercícios 1987/1990;
2. Livros Diários — 1987/1988/1990;
3. Razão Financeiro — 1988/1989 e 1990 — Volume I e II;
4. Processo n.º 1997-0.008.404-3, referente movimento de caixa de janeiro de 1987;
5. 04 pastas AZ contendo cópias de diversos documentos referente a Operação interligada;
6. Cópia do Balanço Financeiro e Patrimonial do Exercício de 1986 a 1990;
7. Ata de Reunião Original de 03/1994 a 01/1996 a Ata de Recebimento de 03/1994 a 01/1996.

Entretanto, também esclareceu que não possuía condições de atender à solicitação inicial, quanto ao balanço Financeiro e Patrimonial dos Exercícios de 1991 a 1994, em cumprimento ao artigo 20, caput e parágrafo 2º, da Lei n.º 11.632/94.

Desta forma, e considerando que esta Companhia aguarda as providências a cargo exclusivo da Secretaria Municipal de Habitação, resta prejudicada a conclusão da transferência formal dos empreendimentos ligados ao referido Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal — FUNAPS, o que inclusive foi devidamente esclarecido ao Conselho Municipal da Habitação - CMH por meio do Ofício nº DIPAT-5022/13.

Sem prejuízo, esta Companhia possui identificados em seus arquivos, consoante demonstração documental apresentada ao Tribunal de Contas, 173 (cento e setenta e três) empreendimentos vinculados ao FMH, decorrentes do extinto FUNAPS, com as seguintes características:

I - Empreendimentos que estão com o procedimento de regularização finalizado e já foram transferidos para a COHAB-SP;

II - Empreendimentos com o procedimento de regularização finalizado, mas que ainda não foram transferidos para a COHAB-SP. Neste particular, é necessário, para a efetivação da transferência, que seja aprovada lei específica pelo Poder Legislativo, cuja iniciativa compete ao Poder Executivo;

III — Empreendimentos já regularizados, mas que não poderão ser transferidos, uma vez que a base fundiária encontra-se sob a titularidade de particulares;

IV — Empreendimentos regularizados sob aspecto técnico pela COHAB-SP, mas cujo registro será objeto de tratamento por CRF, por apresentar problemas diversos, tais como falta de matrícula da base fundiária; matrícula que não guarda relação com a área onde foi implantado o empreendimento e outros mais;

V — Empreendimentos em fase de regularização e/ou registro, onde não cabe a transferência;

VI — Empreendimentos em fase de regularização e/ou registro, que são passíveis de transferência;

VII — Empreendimentos que terão ou tiveram procedimento de regularização diferenciado, por tratar-se de áreas de favelas – PMSP, envolvendo a realização de estudos com vistas à concessão de uso gratuito aos ocupantes;

VIII — Empreendimentos que aguardam análise quanto ao procedimento a ser adotado, dadas as suas peculiaridades.

Desta forma, dos 173 (cento e setenta e três) empreendimentos de conhecimento desta Companhia, não há que se falar em transferência de 120 (cento e vinte) empreendimentos, implantados em área de terceiros, cuja intervenção compete à SEHAB/CRF. Dos demais, remanesce um passivo de 31% de empreendimentos que aguardam a transferência a esta Companhia, sendo que, deste universo, 34 empreendimentos são passíveis de transferência (20%) e os outros 19 empreendimentos (11%) aguardam a conclusão de análise preliminar esta Companhia.

Destacamos assim que, dos empreendimentos passíveis de transferência, esta Companhia já obteve um percentual de 69%.

Ademais, resta claro que as providências de cunho administrativo com vistas à efetivação da transferência competem à Secretaria Municipal de Habitação, considerando que o extinto FUNAPS, e por conseguinte seus empreendimentos, encontravam-se vinculados ao Poder Executivo Municipal, e não a esta Companhia.

Outrossim, sem prejuízo às providências que competem a esta Companhia e que vem sendo adotadas, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Habitação, Ofício DICSO nº 1655/2016, solicitando-lhe posicionamento definitivo e conclusivo quanto à transferência dos ativos e passivos do extinto FUNAPS, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.632/94.

Os esclarecimentos acima atendem também os seguintes itens:

(6) Exercício de 2001 – FMH - Os ativos e passivos do extinto FUNAPS ainda não foram transferidos para o FMH, conforme previsto no artigo 20, "caput" e parágrafo 2º da Lei nº 11.632/94;

(7) Exercício de 2003 – FMH – Conciliar os valores Ativos e Passivos do extinto FUNAPS que foram transferidos para o Fundo Municipal de Habitação – FMH;

(8) Exercício de 2004 – FMH - Proceder à apuração e conciliação dos valores Ativos e Passivos transferidos do extinto FUNAPS;

(9) Exercício de 2006 – FMH - Empreender esforços para adoção dos controles gerenciais que consolidem as informações relativas às transferências dos ativos e passivos do extinto FUNAPS ao FMH;

(10) Exercício de 2006 - A COHAB deverá reivindicar à SEHAB o empreendimento de esforços para cumprimento dos procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/02/SEHAB;

(11) Exercício de 2009 – FMH - Efetuar a conciliação entre o número de empreendimentos transferidos, bem como das respectivas unidades habitacionais, nos controles da Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e COHAB-SP/FMH, visando à conformidade dos procedimentos (2009 e 2010).

(12) Exercício de 2009 - Adotar medidas de controle interno que centralize e consolide as informações e gestões administrativas, visando a transferência dos ativos e passivos do extinto Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal (FUNAPS) ao FMH, bem como a regularização e comercialização dos empreendimentos.

Assim, não há que se falar em inércia ou irregularidade por parte desta Companhia, que enseje a manutenção de tais determinações. A Companhia vem, ao longo dos anos, adotando as providências que lhe são atribuíveis, conquanto órgão operador do Fundo Municipal de Habitação e sucessora do FUNAPS, para a regularização dos seus ativos e passivos, não podendo subsistir o apontamento, mormente pelo fato de que o seu total atendimento depende de providências externas.

(13) EXERCÍCIO 2001 - Organizar um programa, contendo medidas concretas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, para regularização, em definitivo, das impropriedades constatadas, bem como para atender à legislação quanto às infringências observadas

Em que pese a recomendação do Tribunal de se organizar um "programa", as ações e providências adotadas pela COHAB-SP ao longo dos anos consubstanciam verdadeiro implemento de um conjunto de medidas para dar atendimento aos apontamentos do Tribunal. Fato é que vários processos internos foram abertos para tratar isoladamente cada um dos tópicos, muitos deles já superados e concluídos, de tal sorte que os procedimentos adotados pela Companhia vêm atendendo, com eficiência, às determinações do Tribunal de Contas.

Somado a isso não se pode olvidar do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 002/18, em atendimento à determinação exarada por esse Egrégio Tribunal, quando do julgamento das contas relativas aos exercícios de 2007 e 2008, grupo esse reiterado por ocasião da apreciação das contas dos exercícios de 2009 a 2012, o qual tem por objeto avaliar e sugerir a implementação das ações necessárias com vistas ao cumprimento das determinações desse Tribunal, pendentes de atendimento.

Resta, portanto, atendida a providência recomendada, razão pela qual o próprio Tribunal de Contas, no TC nº 72.000.474.18-09, considerou prejudicado tal apontamento, bem como o que segue:

(14) EXERCÍCIO de 2002 – FMH - Organizar um programa, contendo medidas concretas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, para regularização, em definitivo, das impropriedades constatadas, bem como para atender à legislação quanto às infringências observadas

(15) Falta de levantamento e conciliações dos documentos referentes aos custos incorridos nos empreendimentos do FMH transferidos para a gestão da COHAB/SP, conforme determina a Lei nº 11.632/94 e Portaria nº 503/SEHAB-G/95

Os empreendimentos vinculados ao extinto FUNAPS foram inicialmente registrados na contabilidade da Companhia, de forma vinculada ao FMH, em 01/05/1995, após o encaminhamento dos processos e dados mínimos necessários, em consonância com o estabelecido na Portaria nº 503/SEHAB-G/95.

Com efeito, esta Companhia recebeu os respectivos processos e informações relativas aos desembolsos efetuados no período do FUNAPS, com a indicação dos processos “mãe”, processos de pagamento, datas de liquidação, pagamento, valores nominais e valores em moeda corrente, conforme estabelecido nos referidos convênios, os quais já haviam sido devidamente auditados pela equipe de auditoria do TCM, lotada à época na SEHAB.

Os valores investidos nos referidos empreendimentos foram consolidados, atualizados e incluídos como custo em formação no FMH na posição de 01/08/1995, com o histórico “Anteriores a Ago/2015”, tendo em vista que a área contábil não possuía condições de registrar individualmente os milhares de lançamentos correspondentes aos eventos individuais dos desembolsos no decorrer de todo o período em que o empreendimento ficou contabilizado na PMSP/SEHAB, sob a responsabilidade do FUNAPS.

Tais esclarecimentos já foram prestados ao Tribunal de Contas do Município, motivo pelo qual, inclusive, não mais consta como infringência desde 2006, conforme pode se verificar nos autos do TC nº 72.002.233.06-70, sendo medida necessária a sua exclusão.

Por certo que se trata de um apontamento já superado, porém indevidamente mantido pelo Tribunal para os exercícios anteriores a 2006, o que merece revisão, até para manter coerência com as decisões supervenientes da mesma Corte.

(16) EXERCÍCIO 2006 - Consulta aos dados cadastrais na concessão dos financiamentos

Não obstante os esclarecimentos já prestados ao Tribunal de Contas do Municipal, acerca dos procedimentos adotados por esta Companhia na concessão dos financiamentos, permanece tal Corte apontando que as consultas tem se mostrado ineficientes na concessão de financiamentos de forma isonômica e legal, uma vez que na comercialização são privilegiados os ocupantes irregulares em detrimento aos munícipes inscritos no cadastro oficial da demanda municipal.



Primeiramente, é importante destacar que tal determinação relaciona-se ao exercício de 2003, já tendo decorrido praticamente 15 (quinze) anos, período durante o qual a matéria foi objeto de ampla discussão e normatização específica no âmbito do Conselho Municipal de Habitação, consoante documentalmente demonstrado ao Tribunal de Contas do Município.

Com efeito e de acordo com a Lei Municipal nº 11.632/94, cabe a esta Companhia, na qualidade de órgão operador, implementar a Política Municipal de Habitação, em consonância com as metas e prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB e aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação.

O artigo 3º da Lei Municipal nº 13.425/02 bem estabelece, em seu inciso I, que compete ao Conselho Municipal de Habitação ***"participar da elaboração e fiscalizar a implementação dos planos e programas da política habitacional de interesse social, deliberando sobre suas diretrizes, estratégias e prioridades."***

Desta forma, ao proceder à comercialização das unidades habitacionais e concessão de financiamento diretamente com os seus ocupantes, esta Companhia, na qualidade estritamente de órgão operador, observa a normatização contida nas Resoluções, Instruções Normativas e Portarias editadas pelo Conselho Municipal de Habitação, atos normativos esses que estampam as diretrizes e prioridades consideradas como relevantes no âmbito da Política Municipal de Habitação de São Paulo.

E neste particular, especificamente quanto ao apontamento em questão, esta Companhia adota a orientação estabelecida na legislação da política habitacional de interesse social do Município, de forma a regularizar formalmente a ocupação constatada, mas desde que preenchidos os requisitos também normativamente estabelecidos, tais como não ter sido atendido anteriormente em qualquer programa habitacional definitivo; não ser proprietário de nenhum outro imóvel público ou privado etc.

Ademais, o atendimento à família ocupante não observa os mesmos benefícios concedidos aos beneficiários considerados originais, decorrentes do cadastro ou de demanda vinculada ao mutirão, não havendo, portanto, concessão de subsídios.

Tais procedimentos encontram-se em conformidade com a Portaria nº 141/SEHAB.G/2014, de 03/09/2014, e Resoluções do CMH nº 17, de 22/02/2006, nº 23, de 28/09/2006.

Vê-se, pois, que a normatização relativa ao tema surgiu após o exercício de 2003, o que torna prejudicado o apontamento pretérito. Ademais, a forma de seleção dos beneficiários vem sendo realizada em absoluta conformidade com a legislação vigente, não havendo que se falar em infringência ao princípio da isonomia. No âmbito do Fundo Municipal de Habitação, a COHAB-SP, conquanto órgão operador, está vinculada à Lei Municipal nº 11.632/94 e ao regramento da Política Integrada de Habitação, de tal sorte que impropriedade e/ou infringência haveria acaso não atendessem aos imperativos legais, o que não foi verificado.

De rigor, portanto, a exclusão do apontamento.

(17) EXERCÍCIO 2004 - Promover a cobrança sobre as prestações em atraso das unidades habitacionais referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH

No que tange ao Programa de Subsídio à Habitação Social – SPH, não existia uma medida formal que contemplava a possibilidade de regularização das parcelas em atraso, razão pela qual a matéria foi objeto de tratamento da 1525ª Reunião de Diretoria, ocasião em que se deliberou novas condições de parcelamento, ensejando assim a realização de eventos de parcelamento nos respectivos empreendimentos habitacionais, denominados “Baltazar Cisneiros” e “Munck”, com os resultados abaixo destacados, que indicam um alto índice de aceitação, evidenciando o sucesso na regularização da inadimplência.

EVENTO BALTAZAR CISNEIROS - INSTITUTO ANDORINHAS BALTAZAR						
Tipo de Convocatória	%Comparecimento	Convocados	Compareceram	Aderiram	% Adesão/ Convocados	% Adesão/ Comparecimento
Moradores convidados para o acerto das prestações atrasadas - parcelamento PSH	76,19%	42	32	32	76,19%	100,00%
Total/Média	76,19%	42	32	32	76,19%	100,00%
EVENTO MUNK - IGREJA NSRA. DO ROSÁRIO						
Tipo de Convocatória	%Comparecimento	Convocados	Compareceram	Aderiram	% Adesão/ Convocados	% Adesão/ Comparecimento
Moradores convidados para o acerto das prestações atrasadas - parcelamento PSH	64,71%	119	77	77	64,71%	100,00%
Total/Média	64,71%	119	77	77	64,71%	100,00%

Os números em destaque indicam as providências efetivamente adotadas para a cobrança das prestações em atraso das unidades habitacionais referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse, o que torna ATENDIDA a determinação em comento.

(18) EXERCÍCIO 2004 - Proceder a estudos para que a análise das contas dos mutirões possa aferir a economicidade e a efetividade dos gastos

É necessário aqui esclarecer que a implantação do programa de mutirões no âmbito desta Companhia foi precedido de estudos com vistas à aferição da economicidade dos empreendimentos executados por tal sistema, inclusive em comparação aos valores de orçamento da mesma obra, se realizada através da contratação de construtora.

Tais estudos foram realizados em 2003, e compõe o Processo Interno nº 0224/03, cuja cópia foi fornecida integralmente ao Tribunal de Contas do Município, resultando nas seguintes diferenças que demonstram a economicidade do Programa de Mutirões:

Orçamento base utilizado na hipótese de contratação de empresas para construção de unidades, por meio licitatório:

Felipe Fairbanks
RF. 11.443-SGP-17

- R\$ 19.294,73 – custo da UH para a tipologia MOD A01 – Bloco de 20 UHs (sem computar valores de BDI, canteiro de obras e fundações) – Fls. 90 do estudo - PI 0224/03.

Orçamento base composto para viabilizar construção de empreendimentos por meio de Convênios de mutirões, por meio de autogestão:

- R\$ 17.280,96 - custo da UH, considerando a mesma tipologia MOD A01 – Bloco de 20 UHs (sem computar valores de fundações). Tal montante inclui verba para canteiro de obras, controle tecnológico, com redução de mão de obra especializada – Fls. 97 do estudo - PI 0224/03.

Ademais, o estudo também estabelece os percentuais a serem considerados para os demais serviços necessários para uma obra de mutirão, cuja natureza é distinta das obras realizadas por empreiteiras.

Desta forma, resta evidente que a efetividade dos gastos foi aferida por meio do aprimoramento dos controles realizados, tanto por meio das medições de serviços – que comparam o serviço executado e medido com aquele previsto em orçamento para as respectivas etapas de obra, bem como por meio das prestações de contas a cargo das Associações, cuja análise resultava em controle efetivo da aplicação dos recursos em relação aos itens previstos no orçamento.

Tal estudo foi utilizado como base para aprovação da Resolução CMH Nº 08, de 29 de março de 2004, que regrou o Programa de Mutirões por autogestão, estabelecendo suas diretrizes, que foram devidamente observadas por esta Companhia, ao longo do Programa, restando, portanto, atendida à determinação em questão.

Por tudo isso, resta atendida a determinação.

(19) EXERCÍCIO 2005 - Computar todos os gastos incorridos pela COHAB-SP e pelo FMH para fins de apuração dos percentuais de participação nos empreendimentos.

Em que pese o apontamento se referir a empreendimentos com custo fechado há 13 anos, cujas respectivas unidades já foram objeto de comercialização e financiamentos já quitados ou em vias de quitação, o percentual de participação foi apurado observando o disposto na Resolução CFMH 21/2001 que, em seu item 3, define o que é custo incidente e o que é custo não incidente no preço de venda. Por sua vez, o item 4 da mesma resolução define que as parcelas que não compõem o preço de venda/valor de financiamento constituem subsídio ao empreendimento.

Nota-se, portanto, que há aqui um equívoco do Tribunal no que tange à participação do custo. Os custos são contabilizados considerando todos os desembolsos, pelos totais apurados na coluna totalizadora "Custo Atualizado". Já o percentual de participação para fins de distribuição do retorno sobre o investimento (recebimento das parcelas), considera apenas o custo incidente, pois se as parcelas que não compõem o preço de venda/valor de financiamento são consideradas subsídios nos termos do item 4 da Resolução CFMH 21/2001, estes foram contabilizados como despesa por cada participante e portanto corretamente não foram considerados no percentual de

participação da carteira mista, pois é despesa contabilizada em seus valores absolutos e lançadas à época do fechamento do custo.

Assim, não procede a informação que consubstancia tal apontamento, no sentido de não haver apuração justa ao não considerar os custos não incidentes no percentual de participação, já que adotado o mesmo critério tanto em relação à participação COHAB, quanto na participação FMH.

(20) EXERCÍCIO 2006 - Registrar no grupo do Disponível apenas valores com características de livre movimentação

Os valores bloqueados no Banco do Brasil são transferidos para as contas de bloqueios judiciais e, portanto, deixam de ser demonstrados nas disponibilidades.

Já os valores eventualmente bloqueados na Caixa Econômica Federal, devido à fragilidade dos documentos apresentados por aquela instituição, permanecem registrados no disponível.

Todavia, todos os valores registrados no disponível estão conciliados com os extratos bancários, e conforme devidamente consignado nas notas explicativas das demonstrações contábeis de 2017, os valores indisponíveis estão identificados e evidenciados.

(21) EXERCÍCIO 2008 - Não inclusão do parecer da Auditoria Independente referente às contas de 2008 do Fundo quando da publicação das demonstrações contábeis.

Especificamente no exercício de 2008, a empresa de auditoria cometeu essa impropriedade, ao não mencionar o FMH em seu parecer, em que pese as demonstrações estarem consolidadas com os dados do FMH. Contudo, desde o exercício de 2009, todos os pareceres da auditoria independente fazem menção ao FMH.

Nota-se, portanto, que se trata de situação pontual, verificada exclusivamente no exercício de 2008, não mais verificada nos exercícios posteriores, o que torna inequívoco o saneamento de tal infringência, cabendo ao Tribunal sua baixa.

(22) EXERCÍCIO 2008 - Falta de controle e registro, para fins contábeis e gerenciais, dos subsídios e descontos concedidos aos mutuários nos pagamentos das prestações;

Tal apontamento decorreu de uma falta pontual de lançamento no fluxo de caixa, devidamente sanada no momento oportuno, sem recorrências por parte desta Companhia. Prova disso é que se trata de infringência apontada pelo Tribunal de Contas do Município, restrita ao exercício de 2008, não tendo sido convertida em apontamento nos exercícios subsequentes.

É necessário esclarecer que há, no fluxo de caixa, uma rubrica específica para subsídios e descontos concedidos aos mutuários nos pagamentos das prestações no FMH, havendo também no fluxo de caixa da Companhia uma rubrica para recepcionar os respectivos créditos, conforme demonstrado documentalmente ao Tribunal de Contas do Município.

(23) EXERCÍCIO 2008 - Quebra na ordem cronológica de pagamento, infringindo o disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, em face da falta de publicação do ato pela autoridade competente.

Foram implementadas alterações nos relatórios do Sistema de Gestão Financeira – SGF, de forma a apresentar as datas de vencimento e de pagamento, bem como o campo da competência da despesa, a fim de apurar as informações mais claras e objetivas, conforme demonstrado documentalmente ao TCM.

(24) EXERCÍCIO 2008 - Não apresentação de relatório analítico que permitisse atestar a veracidade e composição dos valores registrados na Conta "Prestações a Receber"

Todos os valores registrados nas contas de "prestações a receber" ou "mutuários a receber" tem embasamento em relatórios extraídos do Sistema Gestor Hipotecário (SGF) e possuem detalhamento por região e por contrato.

(25) EXERCÍCIO 2008 - Não segregação dos valores relativos aos seguros dos empreendimentos habitacionais produzidos com a participação da Cohab e do Fundo.

Atualmente, todas as faturas de seguros são segregadas por detentor da Carteira, seja COHAB, FMH, SEHAB ou SPDA, conforme demonstrado ao Tribunal de Contas do Município.

(26) EXERCÍCIO 2008 - Falta de documento hábil para o registro dos ajustes do valor recuperável dos ativos relativos à carteira imobiliária do FMH, na conta "Ajuste Lei 11.638/07.

Os ajustes decorrentes da aplicação da Lei 11.638/07 são realizados com base em parâmetros estabelecidos pela Diretoria Financeira, sendo que as memórias de cálculo e demais documentos de suporte estão arquivados como documentos hábeis para justificar o registro contábil.

(27) EXERCÍCIO 2008 - O saldo da conta "Retorno de Comercialização", referente ao montante devido à Cohab, não encontra respaldo, sob o aspecto jurídico, na Resolução CMH 21.

No exercício do apontamento, por equívoco, ocorreu o registro de maneira indevida. Entretanto, a correção da impropriedade foi registrada em janeiro de 2009, sendo, portanto, situação pontual, já regularizada.

(28) EXERCÍCIO 2008 - A Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2008 não exprimiu com clareza as mutações ocorridas no caixa do FMH, uma vez que sua apresentação se deu de forma segregada em dois fluxos/atividades. A gestão do Fundo se utilizou do método direto e do indireto para a divulgação dos fluxos de caixa das atividades. A falta de composição das despesas pagas implicou a ausência de informação para a avaliação do impacto das atividades sobre a posição financeira da entidade. Constatou-se, ainda, a classificação incorreta de despesas operacionais.

Atualmente o fluxo de Caixa é divulgado de acordo com as disposições contidas no CPC, conforme pode ser observado nas Demonstrações Contábeis publicadas no dia 21/04/2018.

(29) EXERCÍCIO 2008 - Não foram informados os efeitos gerados nos saldos das Contas nas Notas Explicativas decorrentes do reproprocessamento contábil realizado.

Todos os reproprocessamentos das demonstrações contábeis são realizados de acordo com o previsto no CPC 23, como pode ser observado nas notas explicativas das demonstrações contábeis do exercício de 2016, publicadas em 21/04/2017, onde constou o reproprocessamento das demonstrações de 2012 a 2015, bem como nas principais práticas contábeis constantes nas notas explicativas das demonstrações de 2017, publicadas em 21/04/2018.

(30) EXERCÍCIO 2008 - Não foram realizados os registros do Livro Diário na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Uma vez que, desde a implantação do SPED, instituído pelo decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, não há necessidade de registro de documentos contábeis na JUCESP, tal determinação restou prejudicada, devendo ser excluída pelo Tribunal de Contas do Município.

(31) EXERCÍCIO 2008 - Utilização de recursos do Fundo para efetuar pagamento de remuneração indevida à Cohab, calculada com base em investimentos da CDHU.

Os pagamentos foram autorizados pelo então CFMH - Conselho do Fundo Municipal de Habitação e feitos durante a vigência dos protocolos de intenções e respectivos convênios, inexistindo tal pagamento atualmente.

É necessário destacar que tal determinação foi considerada ATENDIDA pelo Tribunal de Contas do Município, nos autos do TC 72.000.474.18-09.

As informações também esclarecem o seguinte apontamento:

(32) Exercício de 2010 – FMH - Não utilizar recursos do FMH para efetuar pagamento de remuneração à COHAB-SP relativos a investimentos da CDHU, pois não há vinculação dessas obras com o FMH.

(33) Exercício de 2008 - Efetuar conciliação entre os relatórios utilizados pela Contabilidade e Gerência de Contratos e Seguros das subcontas de "Movimentação de Seguros – SFH", para o adequado controle interno, e a confiabilidade dos valores apresentados.

Não há falta de conciliação dos relatórios, tampouco dificuldade de comprovar a regularidade dos seguros pagos, pois existem dois relatórios distintos, um contábil e outro referente ao pagamento de Seguro, que são gerados em datas distintas para atender à necessidade de cada área.

Entretanto, mesmo entendendo correto o procedimento anterior adotado por esta Companhia, mas de forma a atender exclusivamente à recorrente determinação do Tribunal de Contas do Município, assim eliminando as divergências de entendimento apontadas, passamos, a partir deste exercício, a registrar as transações de seguros como orçamentárias, portanto, no ingresso do recurso será feito o lançamento da receita e no pagamento será registrada a despesa.

(34) EXERCÍCIO 2008 - A Gerência de Contabilidade e a Diretoria Comercial e Social, deverão adotar medidas visando à regularização das pendências contábeis relacionadas às prestações a receber da "Empresa 30 – Bolsa Aluguel/Região 2.

Atualmente, não mais existe o Programa Bolsa Aluguel, tampouco a empresa 30 no Sistema SGH, conforme documentação de baixa realizada em 2012 fornecida ao Tribunal de Contas do Município.

Inclusive, tal determinação foi considerada ATENDIDA pelo próprio Tribunal, nos autos do TC 72.000.474.18-09.

(35) EXERCÍCIO 2008 - Conciliar as contas de "Resultados de Exercícios Anteriores" e o valor da reclassificação entre as contas "Valores Liberados" e "Prejuízos Acumulados", que indicam haver problema de controle interno.

No que concerne a tal apontamento, é necessário esclarecer que até o exercício de 2008 todas as transações do FMH eram registradas em contas patrimoniais da COHAB-SP. Ou seja, os valores do FMH eram contabilizados no passivo da COHAB, tendo como contrapartida das contas do Ativo a conta Valores Liberados.

A partir de 2009, as operações do FMH passaram a ter registro em contabilidade própria, passando a permitir a apuração de seu resultado e a demonstração dos prejuízos gerados.

Entretanto, não obstante esta Companhia ter realizado, a partir de tal segregação, o reprocessamento das demonstrações contábeis do exercício de 2002 em diante, os arquivos que serviram de base para demonstração dos lançamentos realizados foram perdidos em acidente ocorrido no âmbito da Gerência de Informática.

Assim, o saldo existente na conta "Valores Liberados" foi transferido para a conta "Lei Municipal nº 11.632/94 – FMH", classificada no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial. Referida conta também se encontra inserida no grupo de Patrimônio Líquido da Companhia, logo após a conta Prejuízos Acumulados.

Assim, qualquer ajuste que o Tribunal entenda necessário para eliminar o apontamento não irá alterar o valor do patrimônio do FMH, pois envolveria a necessidade de debitar à conta de "Prejuízos Acumulados" e creditar à conta "Lei Municipal nº 11.632/94 – FMH", o que, por configurar ajuste entre contas do PL, não configura afetação do patrimônio e se torna medida inócua.

Portanto, considerando que o atendimento à determinação não trará resultado prático, e tendo restado demonstrado que inexiste falta de conciliação, tal determinação deve ser excluída, eis que não se sustenta.

As informações supra também esclarecem o seguinte item:

(36) Exercício de 2010 – FMH - Conciliar as contas "Prejuízos Acumulados" e "Valores Liberados", de forma a evidenciar corretamente as transações.

(37) EXERCÍCIO 2009 - Não efetuar pagamento de despesas do Conselho Municipal de Habitação com taquigrafia, alimentação e serviços de informática, por não haver respaldo para tal na legislação que rege a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação (FMH) .

Em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 13.425/02, tal determinação já foi objeto de regularização por parte desta Companhia.

Com efeito, assim estabelece o dispositivo indicado:

“Art. 14 – Compete à Secretaria Municipal de Habitação proporcionar ao Conselho Municipal de Habitação condições para o seu pleno e regular funcionamento, dando-lhe suporte técnico, administrativo e financeiro, garantindo a contratação de assessoria externa, quando necessário.”

Assim, as despesas relacionadas à eleição do Conselho Municipal de Habitação, bem como as despesas atinentes à taquigrafia, alimentação e serviços de informática, já estão sendo suportadas pela Secretaria Municipal de Habitação, sem dispêndio dos valores do Fundo Municipal de Habitação.

Inclusive, no que concerne ao Contrato de Prestação de Serviços de Taquigrafia, serviços esses utilizados no âmbito das reuniões do Conselho Municipal de Habitação, não obstante a renovação ter sido levada a efeito por esta Companhia, dada a natureza de serviços continuados, o recurso financeiro utilizado para fazer frente às tais despesas foi originário da Secretaria Municipal de Habitação, nos termos da legislação supra.

Sem prejuízo, esta Companhia já está adotando as providências necessárias para que, quando expirado o prazo de vigência do contrato em curso, a nova contratação seja realizada diretamente pela Secretaria Municipal de Habitação.

É importante destacar também que, em relação à última eleição do Conselho Municipal de Habitação realizada, no exercício de 2015, os valores eventualmente arcados pelo Fundo Municipal de Habitação foram devidamente ressarcidos pela Secretaria Municipal de Habitação, em consonância com a documentação entregue ao Tribunal de Contas do Município.

Nota-se, portanto, que a pendência apontada não mais remanesce, uma vez que os pagamentos não vem mais sendo realizados com recursos do Fundo Municipal de Habitação, mas sim com recursos diretamente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, em atendimento à legislação aplicável, devendo assim tal determinação constar como atendida.

(38) EXERCÍCIO 2009 - Rever os lançamentos de valores bloqueados registrados em "Bancos Conta Movimento" e "Aplicações Financeiras", não considerando como parte do Disponível e sim valores a receber, pois os valores bloqueados não representam disponibilidades de recursos.

Os valores bloqueados no Banco do Brasil são transferidos para contas de bloqueios judiciais e, portanto, deixam de ser demonstrados nas disponibilidades.



Já os valores eventualmente bloqueados na Caixa Econômica Federal, devido a fragilidade dos documentos apresentados por aquela instituição, permanecem registrados no disponível.

Todavia, todos os valores registrados no disponível estão conciliados com os extratos bancários, sendo que tal política contábil consta das notas explicativas que fazem parte das demonstrações contábeis, conforme pode ser observado nas demonstrações contábeis de 2017, publicadas em 21/04/2018.

(39) EXERCÍCIO 2009 - Adotar medidas, pelas áreas responsáveis da Companhia, visando à regularização das pendências relativas aos "Impostos e Contribuições."

As regularizações foram efetuadas em 2013, conforme documentalmente demonstrado ao Tribunal de Contas, não havendo mais qualquer infringência por parte desta Companhia.

(40) EXERCÍCIO 2009 - Adotar medidas, pelas áreas responsáveis da Companhia, visando à regularização das pendências antigas relacionadas às contas "Valores a Pagar COHAB-SP" e "subsídios Programa de Subsídio Habitacional."

O valor de R\$ 733.302,68 referente a remuneração da COHAB foi regularizado em 2010.

Já o Valor de R\$ 1.469.958,45 foi regularizado entre 2010 e 2013 e, por fim, o valor de R\$ 82.851,60 foi regularizado em 2012, conforme comprovantes fornecidos ao TCM.

(41) EXERCÍCIO 2010 - Adotar medidas pelas áreas gestoras dos contratos, para que as demonstrações contábeis do FMH evidenciem corretamente as transações .

Informamos que, devido a erros decorrentes do sistema utilizado à época do contrato administrativo mantido com a prestadora de serviços de processamento de dados da carteira imobiliária, empresa essa denominada PROGNUM S/A, ocorreram lançamentos indevidos na Região 034, referentes a "diferenças" de término, seja por outros motivos, seja por transferência ou por término decorrente de rescisão contratual, os quais foram posteriormente corrigidos.

Entretanto, considerando que o sistema em questão não é mais utilizado por esta Companhia desde o término do contrato com a referida empresa, resta prejudicada a determinação, fazendo-se necessária a sua exclusão.

(42) EXERCÍCIO 2010 - Adotar medidas visando à regularização das pendências relativas aos impostos e contribuições, as quitações antecipadas de saldos devedores, os bloqueios judiciais, a venda de unidade habitacional e outros valores a receber da COHAB-SP.

Os valores de impostos e contribuições foram regularizados em dezembro/2013, conforme razão da conta 1.1.31.05.

Os valores bloqueados judicialmente foram regularizados em dezembro/2012, conforme razão da conta 1.1.31.06; já os demais valores foram regularizados pontualmente de acordo com a ocorrência da transação.

(43) EXERCÍCIO 2010 - Efetuar a conciliação periódica da conta "Movimentação de Seguros – SFH.

Não há falta de conciliação dos relatórios, tampouco dificuldade de comprovar a regularidade dos seguros pagos, pois existem dois relatórios distintos, um contábil e outro referente ao pagamento de Seguro, que são gerados em datas distintas para atender à necessidade de cada área.

Entretanto, mesmo entendendo correto o procedimento anterior adotado por esta Companhia, de forma a atender exclusivamente à recorrente determinação do Tribunal de Contas do Município, assim eliminando as divergências de entendimento apontadas, passamos, a partir deste exercício, a registrar as transações de seguros como orçamentárias, portanto, no ingresso do recurso será feito o lançamento da receita e no pagamento será registrada a despesa.

(44) EXERCÍCIO 2011 - Efetuar a conciliação periódica dos valores orçamentários liberados e aplicados, entre os dados da Gerência de Administração Financeira e da Gerência de Planejamento e Controle Financeiro, visando à confiabilidade dos valores apresentados no Fluxo de Caixa Consolidado do FMH.

Os controles internos da Gerência de Administração Financeira – GAFIN estão baseados nos Fluxos de Caixa do FMH propriamente ditos, bem como de todos os outros recursos que estão vinculados ao FMH, como por exemplo: PEHP, Locação Social, PSH – Programa de Subsídio Habitacional, Parceria Social, SME/SMS – Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal da Saúde, FMH/FUNDURB, Faria Lima e Vila Patrimonial.

Nesta ótica, as informações constantes nos relatórios de fluxo de caixa apresentam lançamentos orçamentários e extraorçamentários, sendo em receitas e despesas. Dentre todos os relatórios e conciliações que são elaboradas pela GAFIN, o Fluxo de Caixa Consolidado FMH é a concretização de todas as contas existentes do FMH, que de tal forma é apresentado também com dados orçamentários e extraorçamentários.

Cabe ressaltar que às gerências GAFIN e GPCFI (Gerência de Planejamento e Controle Financeiro) realizam a Prestação de Contas do FMH mensal, conforme a Resolução CMH, com os moldes citados e com a validação da SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação/Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação.

Diante deste contexto à GPCFI compete apenas a execução do Sistema de Orçamentos e Finanças – SOF, não sendo viável realizar uma conciliação entre os relatórios da GAFIN e GPCFI.

De forma a demonstrar os diferentes critérios, foram fornecidos ao Tribunal de Contas do Município os relatórios do Fluxo de Caixa Consolidado FMH e do Acompanhamento de Execução Orçamentária (SOF).

(45) EXERCÍCIO 2011 - Efetuar a conciliação periódica da conta "Remuneração da COHAB-SP.

Os valores lançados na conta 2.1.32.01 são conciliados e estão de acordo com a documentação enviada pela GPCFI, área gestora das remunerações do FMH.

Desta forma, esta Companhia forneceu ao Tribunal de Contas do Município uma cópia da razão da conta referente ao exercício de 2017, onde é possível identificar que, mesmo após apuração definitiva dos valores de remuneração pela área gestora, os valores são ajustados na contabilidade assim que o documento definitivo é encaminhado.

(46) EXERCÍCIO 2011 - Aprimorar os controles internos e realizar as conciliações periódicas dos registros relacionados às operações de acordo com os mutuários, para que não haja diferenças indevidamente registradas em conta de resultado .

Atualmente os valores incorporados nos acordos firmados e implantados estão de acordo com os valores constantes no "Quadro Programa 1.000 – Resumo", base para a consolidação da dívida do mutuário.

De forma a demonstrar o atendimento a tal determinação, foi encaminhado ao Tribunal de Contas "Quadro Resumo – Programa 1000", elaborado pela GCONT para composição e batimento dos valores baixados do contrato implantado na Região 501 em 12/2017 e DSE's analíticos e conta corrente das regiões 001 e 512.

(47) EXERCÍCIO 2011 - Aperfeiçoar os controles internos das conciliações bancárias, discriminando de forma individualizada os bloqueios judiciais realizados nas contas correntes .

Em 2017, foi realizada a integração dos sistemas de Contabilidade, Gestão Financeira e Controle de Ações Judiciais, possibilitando maior controle e, conseqüentemente, a verificação das ações em que ocorreram valores bloqueados e/ou depositados judicialmente.

Entretanto, a GAFIN tem um controle adicional dos bloqueios judiciais pelo Sistema de Gestão Financeira – SGF, para que possa abastecer de informações quanto a movimentação de bloqueios, desbloqueios e transferências judiciais.

Não obstante os esclarecimentos supra, ressaltamos que tal apontamento já foi considerado pelo próprio Tribunal de Contas do Município como **ATENDIDA** por esta Companhia, nos autos do Processo nº 72.000.474.18-09.

(48) EXERCÍCIO 2011 - Adotar medidas, pelas áreas técnica e comercial, visando a tempestividade do registro contábil, de forma a evidenciar corretamente as transações, e o adequado controle do custo incorrido no empreendimento "Conjunto Habitacional Rincão", bem como de outros transferidos do extinto Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal (FUNAPS) para o FMH, pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro .

As documentações não foram encaminhadas à Contabilidade em tempo hábil, pois conforme o Ofício nº 302/HABI-GAB/2000, cuja cópia foi fornecido ao TCM, as 306 unidades foram transferidas para a COHAB/FMH em setembro/2000 e nessa época a Contabilidade desconhecia a existência desse empreendimento. Portanto, somente em setembro/2012, quando realizado o batimento físico de unidades disponíveis para comercialização com a GECON (PI nº 0025/12), que se efetuou o registro das referidas unidades, através de quadro elaborado pela Gerência de Comercialização.

O assunto foi devidamente tratado, com a respectiva justificativa e assim a infringência está superada, devendo ser considerada como "não permanece".

(49) EXERCÍCIO 2011 - Aprimorar os controles internos na elaboração da proposta orçamentária, incluindo todas as receitas e despesas relativas à operação do FMH, bem como efetuar a conciliação do montante relativo a todas as receitas e despesas realizadas, entre os dados da Gerência de Planejamento e Controle Financeiro e da Gerência de Administração Financeira, visando suas inclusões nos demonstrativos do Sistema de Orçamento e Finanças da PMSP, e a confiabilidade dos valores apresentados no Fluxo de Caixa Consolidado do FMH.

Não há falta de conciliação, uma vez que os acompanhamentos realizados pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro - GPCFI são distintos dos acompanhamentos realizados pela Gerência de Administração Financeira - GAFIN, pois a primeira tem foco no acompanhamento do orçamento e a segunda nas disponibilidades, pagamentos e recebimentos diários, o que não significa que os dados registrados no SOF não são fidedignos com os registrados no SGF.

Todos os pagamentos realizados são registrados nos dois sistemas, contudo, há diversos relatórios para acompanhamento de cada situação, de acordo com a necessidade do usuário, principalmente no SOF que dispõe de um leque amplo de informações e relatórios parametrizáveis para atender diversas finalidades.

Para demonstração documental ao Tribunal de Contas do Município, esta Companhia extraiu o relatório de pagamentos analíticos do mês de dezembro/2017 no SOF, identificando os pagamentos por contas bancárias. Na terceira coluna denominada "Doc/Ano/Tp" de referido relatório, é possível identificar o número do documento e o ano que originou o pagamento, assim como o tipo do documento, ou seja, O = orçamentário e "E" = extraorçamentário. Assim, em tais documentos, foram colocados, como exemplo, os pagamentos realizados nas contas 5.741-X e na conta 5.742-8, que são contas que têm pagamentos orçamentários e extraorçamentários onde, pela confrontação com os relatórios do SGF, resta validado que os pagamentos estão registrados em sua integralidade.

(50) EXERCÍCIO 2012 - Constar nos documentos "Requisição de Pagamento" e "Relação de Pagamentos Efetuados" as datas de vencimento das dívidas, conforme previstos em contratos ou documentos de pagamentos, visando à verificação da tempestividade dos pagamentos efetuados.

Foram realizadas implementações nos relatórios do Sistema de Gestão Financeira - SGF, o qual apresenta as datas de vencimento e de pagamento, bem como o campo da competência da despesa, a fim de apurar as informações mais claras e objetivas.

Ressaltamos que tal apontamento já foi considerado pelo próprio Tribunal de Contas do Município como **ATENDIDA** por esta Companhia, nos autos do Processo nº 72.000.474.18-09.

(51) EXERCÍCIO 2012 - Aprimorar os controles internos, pelas áreas gestoras e responsáveis pelo processo de pagamento, visando à tempestividade dos pagamentos efetuados.

É necessário esclarecer que esta Companhia, em atendimento à determinação em comento, alterou totalmente a norma interna que regia o procedimento de pagamento de despesas da Companhia pelos Sistemas SGF e SOF, gerando, em dezembro de 2014, nova redação da Norma nº 089, cuja cópia já foi apresentada ao Tribunal de Contas do Município.

A título de esclarecimento, o Sistema de Gestão Financeira, denominado SGF e implantado por esta Companhia, constitui sistema eletrônico de gestão financeira que contempla registros de dados, processamentos, cálculos, provisão contábil, codificação do SOF e emissão de relatórios, desde o cadastramento do fornecedor até a efetivação do pagamento, tendo por finalidade garantir a segurança, agilidade e transparência do processamento de pagamento de despesas e a gestão financeira da COHAB-SP.

Já o Sistema de Orçamento e Finanças, denominado SOF e implantado pela PMSP, constitui um Sistema eletrônico de gestão financeira que contempla registros de dados contábeis (Lei 4320/64 – Contabilidade Pública), processamentos, cálculos e emissão de relatórios, desde o cadastramento do fornecedor até a efetivação do pagamento, tendo também por finalidade garantir a segurança, agilidade e transparência do processamento de pagamento de despesas e a gestão financeira de órgãos da PMSP e empresas dependentes, bem como a prestação de contas prevista na Lei Federal nº 4.320/64 (Lei de Finanças e Contabilidade Pública) e Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Assim, a determinação está atendida.

396 ✕
Folha nº 396 do Proc.

Nº 06 de 20 17

Felipe Fairbanks

RF. 11.443-SGP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento
Subcomissão da COHAB

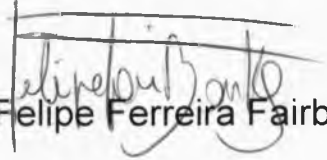
Folha nº 397 do Proc.
Nº 06 de 20 17
Felipe Fairbanks
RF 11.443-SGP-12

fls. 653

CERTIDÃO CD-R

Seguem apensadas ao presente processo, 02 (duas) mídias CD-R, encaminhada pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo através dos ofícios PRESI nº 2117/2018 e 2126/18, contendo informações referentes à solicitação constante do requerimento SUB-COHAB 05/2018 e 06/2018, ofícios SGP-12 142/18 e 143/18.

São Paulo, 25 de maio de 2018.

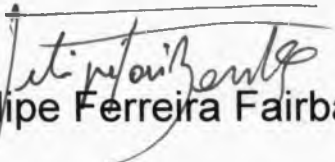

Felipe Ferreira Fairbanks

SGP 12 – Comissão de Finanças e Orçamento - RF 11.443

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Do processo RSC 37-0006-2017,
que se encerra à folha nº 397.

São Paulo, 15 de junho de 2018.


Felipe Ferreira Fairbanks
RF 11.443 - SGP-12